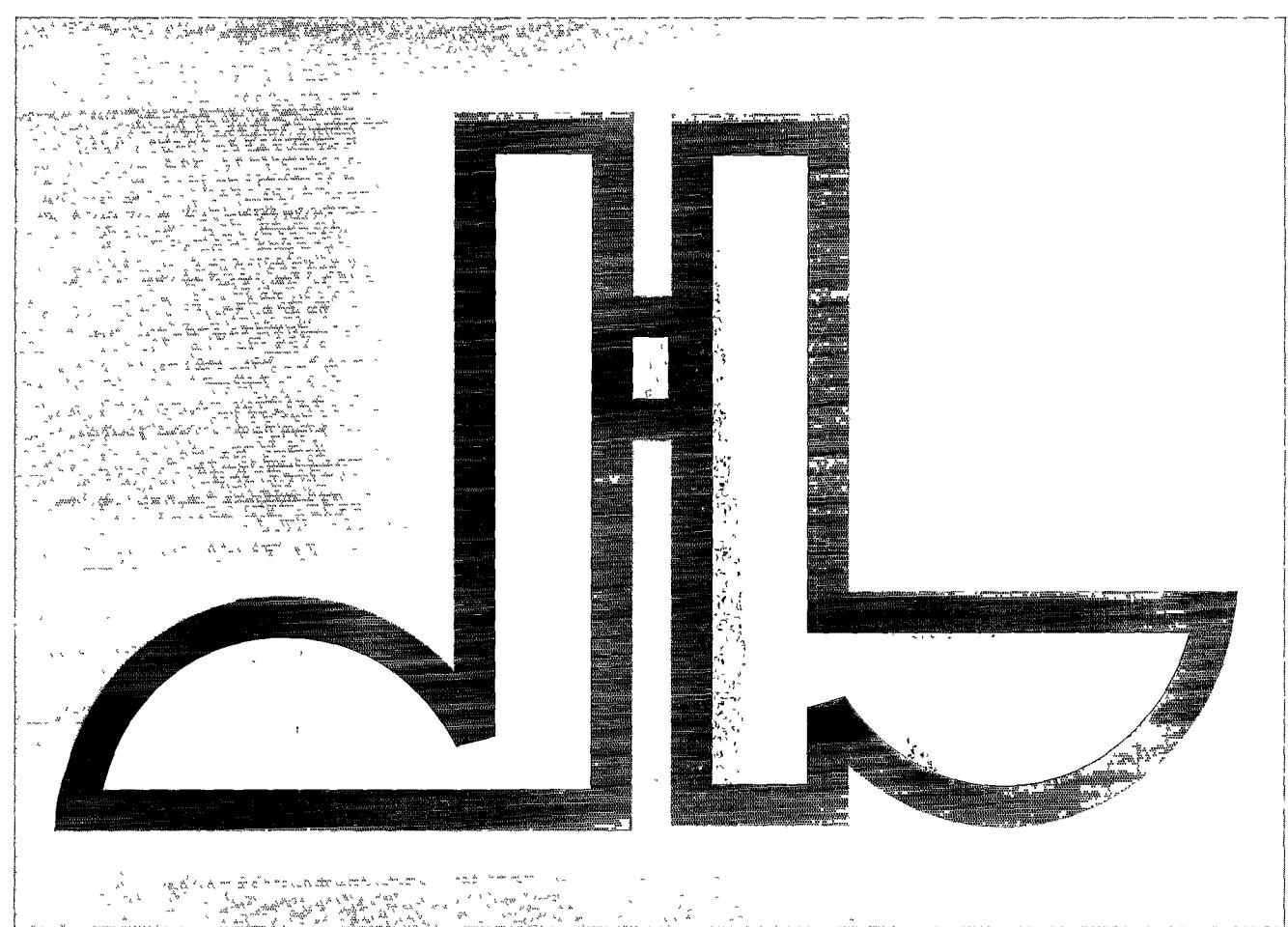




República Federativa do Brasil



**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO REPRESENTATIVA**

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado HERÁCLITO FORTES – PFL – PI

2º VICE-PRESIDENTE

Senador ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA

1º SECRETÁRIO

Deputado UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE

2º SECRETÁRIO

Senador CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO

3º SECRETÁRIO

Deputado JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA

4º SECRETÁRIO

Senador CASILDO MALDANER – PMDB – SC

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 1^a REUNIÃO, EM 8 DE JULHO DE 1999

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Fala da Presidência	
Instalação dos Trabalhos da Comissão Representativa do Congresso Nacional, para o período de 1º a 31 de julho de 1999.....	11335
1.2.2 – Composição da Comissão Representativa	
1.2.3 – Comunicação da Presidência	
Designação da Sra. Cláudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa Adjunta, para secretariar a Comissão Representativa do Congresso Nacional.....	11335
1.2.4 – Requerimentos	
Nº 1, de 1999-CR, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que solicita seja convocado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Ministro de Estado das Comunicações, a fim de prestar esclarecimentos sobre o virtual colapso do sistema nacional de telefonia interesturbana verificado depois do dia 3 de julho último. Será incluído em Ordem do Dia.....	11335
Nº 2, de 1999-CR, de autoria da Deputada Luíza Erundina, que solicita seja convocado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Ministro de Estado das Comunicações, a fim de prestar esclarecimentos sobre o colapso provocado pela mudança dos códigos para ligações telefônicas interestaduais e internacionais, bem como as medidas adotadas para corrigir os problemas registrados. Será incluído em Ordem do Dia.....	11336
Nº 3, de 1999-CR, de autoria da Deputada Luíza Erundina e do Deputado Celso Jacob, que solicita seja convocado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Ministro de Estado da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos aos consumidores e a aplicação das multas às empresas operadoras do sistema de telefonia devido ao colapso provocado pela mudança	

dos códigos para ligações telefônicas de longa distância fixa. Será incluído em Ordem do Dia. .	11337
Nº 4, de 1999-CR, de autoria do Deputado Celso Jacob, que requer o envio de indicação ao Ministro de Estado das Comunicações relativa ao resarcimento dos prejuízos ocasionados pelas operadoras do sistema de telefonia nacional. À Câmara dos Deputados.	11338
Nº 5, de 1999-CR, de autoria da Deputada Luíza Erundina, solicitando a convocação da Comissão Representativa do Congresso Nacional para deliberar sobre matérias de sua competência. Prejudicado.	11339
Nº 6, de 1999-CR, de autoria da Deputada Luíza Erundina, solicitando cópia da convocação e da ata da reunião que deliberou sobre a ida da Comissão Representativa ao Ministro de Estado das Comunicações. Ao Arquivo, tendo usado da palavra a Deputada Luíza Erundina, o Sr. Presidente (Geraldo Melo) e o Senador Eduardo Suplicy.	11339
Nº 7, de 1999-CR, de autoria da Deputada Luíza Erundina, solicitando a indicação do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Comissão Representativa do Congresso Nacional.	11341
1.2.5 – Pronunciamentos	
Deputada Luíza Erundina	11342
Senador Edison Lobão	11342
Deputado Celso Jacob.....	11343
Deputado Geraldo Magela	11344
O Sr. Presidente (Geraldo Melo)	11345
Deputada Luíza Erundina (questão de ordem, nos termos do art. 131 do Regimento Comum.)	11345
1.2.6 – Requerimento	
Nº 8, de 1999-CR, de autoria dos Deputados Walter Pinheiro e Geraldo Magela e dos Senadores Lauro Campos e Eduardo Suplicy, solicitando a convocação do Presidente da Anatel, a fim de prestar esclarecimentos ao Poder Legislativo sobre os problemas decorrentes da entrada em operação do novo modelo/plano de numeração do sis-	

tema interurbano, no dia 3 de julho. Indeferido , tendo usado da palavra o Deputado Walter Pinheiro e o Sr. Presidente (Geraldo Melo).....	11346	de telefonia devido ao colapso provocado pela mudança dos códigos para ligação telefônica de longa distância fixa. Aprovado , tendo usado da palavra a Sra. Luíza Erundina, e os Srs. Geraldo Magela, o Sr. Presidente (Geraldo Melo), Bispo Rodrigues e Edison Lobão.	11359
1.2.7 – Pronunciamentos		2.3.1 – Fala da Presidência	
Deputado Agnelo Queiroz.....	11348	2.4 – ENCERRAMENTO	
Deputada Luíza Erundina	11348	3 – ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 27 DE JULHO DE 1999	
O Sr. Presidente (Geraldo Melo)	11348	3.1 – ABERTURA	
Deputado Ronaldo Vasconcellos.....	11349	3.2 – EXPEDIENTE	
1.2.8 – Apreciação de matéria		3.2.1 – Comunicação da Presidência	
Votação do Requerimento nº 7, de 1999-CR, lido anteriormente, tendo usado da palavra os Srs. Edison Lobão, José Antônio, Geraldo Magela, Celso Jacob, Agnelo Queiroz e o Sr. Presidente (Geraldo Melo). À publicação	11349	Designação do Sr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, para secretariar a Comissão Representativa do Congresso Nacional.	11363
1.2.9 – Comunicação da Presidência		3.2.2 – Finalidade da Reunião	
Convocação de reunião extraordinária a realizar-se hoje, às 12 horas e 45 minutos, a fim de tratar da convocação de Ministro de Estado.	11354	Destinada a ouvir o Sr. Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações, sobre o virtual colapso do Sistema telefônico interurbano do País, verificado depois do dia 3 de julho de 1999, quando entrou em funcionamento o novo modelo de discagem direta a longa distância.	11363
1.3 – ENCERRAMENTO		3.2.3 – Exposição do Sr. Ministro das Comunicações, Sr. João Pimenta da Veiga Filho	
2 – ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE JULHO DE 1999		3.2.4 – Fase de interpelações	
2.1 – ABERTURA		Deputado Geraldo Magela.....	11366
2.2 – EXPEDIENTE		Senador Edison Lobão	11369
2.2.1 – Fala da Presidência		Deputada Luíza Erundina	11370
Indicação do Sr. Deputado Antônio Jorge, para Vice-Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional, no período de 1º a 31 de julho de 1999. Aprovada	11354	Senador Nabor Júnior	11374
2.2.2 – Comunicação da Presidência		Deputado Walter Pinheiro	11375
Anexação do Requerimento nº 1, de 1999-CR ao Requerimento nº 2, de 1999-CR.....	11355	Deputado Emerson Kapaz.....	11379
2.3 – Ordem do Dia		Senador Lauro Campos	11380
Itens 1 e 2		Deputado Bispo Rodrigues	11382
Requerimento nº 1, de 1999-CR, de autoria da Deputada Luíza Erundina, que solicita a convocação do Ministro de Estado das Comunicações, a fim de prestar esclarecimentos sobre o colapso provocado pela mudança dos códigos para ligações telefônicas interestaduais e internacionais, bem como as medidas adotadas para corrigir os problemas registrados, e conjugado com o Requerimento nº 2, de 1999-CR, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que solicita seja convocado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Sr. João Pimenta da Veiga Filho, Ministro de Estado das Comunicações, a fim de prestar esclarecimentos sobre o virtual colapso do sistema nacional de telefonia interurbana verificado depois do dia 3 de julho último. Aprovados , tendo usado da palavra o Sr. Lauro Campos.....	11358	Senadora Marina Silva.....	11384
Item 3		Deputado Paes Landim	11386
Requerimento nº 3, de 1999-CR, de autoria da Deputada Luíza Erundina e do Deputado Celso Jacob, que solicitam seja convocado o Ministro da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos sobre os resarcimento aos consumidores e a aplicação das multas às empresas operadoras do sistema		Deputado Celso Jacob.....	11388
		Senador Gilvam Borges	11389
		Deputado Milton Monti	11390
		Deputado Antonio Jorge	11391
		Deputado Aldo Rebelo	11392
		Deputado Aécio Neves	11394
		Senador José Roberto Arruda	11395
		O Sr. Ministro (João Pimenta da Veiga Filho), para considerações finais	11395
		O Sr. Presidente (Geraldo Melo).	11396
		3.2.5 – Comunicação da Presidência	
		Cancelando a convocação do ex-Ministro da Justiça, Sr. Renan Calheiros.	11396
		3.2.6 – Requerimento	
		Nº 9, de 1999-CR, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que solicita seja convocado o Secretário Especial de Política Urbana, a fim de prestar esclarecimentos sobre a distribuição de recursos da extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais para o Estado de Goiás. À publicação	11396

3.2.7 – Ofício S/Nº/99, de 26 do corrente, do Secretário de Políticas Regionais, Sr. Ovídio de Ângelis, relativo à destinação de recursos da Secretaria Especial de Políticas Regionais ao Estado de Goiás. (Diversos nº 1, de 1999-CR.).....	11417	4 – ATA DA 4ª REUNIÃO, EM 28 DE JULHO DE 1999
3.2.8 – Requerimentos Nº 10, de 1999-CR, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que solicita seja convocado o Secretário Especial de Políticas Regionais, a fim de prestar esclarecimentos sobre a distribuição de recursos da Secretaria para o Estado de Goiás. À publicação, após usar da palavra o Sr. Geraldo Magela.....	11417	4.1 – ABERTURA 4.2 – EXPEDIENTE 4.2.1 – Finalidade da Reunião Comparecimento, por sua iniciativa, do Secretário Especial de Políticas Regionais da Presidência da República, Sr. Ovídio de Ângelis, para prestar informações e justificacão sobre destinação de recursos da Secretaria ao Estado de Goiás.... 11427
Nº 11, de 1999-CR, de autoria da Deputada Luíza Erundina e do Deputado Celso Jacob, que solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações a respeito do funcionamento do Sistema de Telecomunicações. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.	11419	4.2.2 – Fala da Presidência 4.2.3 – Expôsíção do Secretário de Políticas Regionais, Sr. Ovídio de Ângelis
Nº 12, de 1999-CR, de autoria do Deputado João Grandão e outros Parlamentares, que solicita informações do Ministro da Agricultura e do Abastecimento, a respeito da Investigação no Porto Paranaguá. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.	11420	4.2.4 – Fase de interpelações Deputado Geraldo Magela..... 11432 Deputado Celso Jacob..... 11436 Deputado Pedro Celso..... 11438 Deputado Bispo Rodrigues 11440 Senadora Marina Silva..... 11442 Deputado Paes Landim 11445 Deputado Márcio Reinaldo 11446 Deputado Gedel Vieira Lima 11448 Deputado Geraldo Magela, como Líder..... 11450 Senador José Roberto Arruda, como Líder . 11451 Senador Maguito Vilela..... 11452 Deputado Roberto Jefferson..... 11453 Deputado Rafael Guerra..... 11454 Senador Luiz Estevão, como Líder..... 11456 Deputado José Antônio..... 11457 Deputado Pedro Canedo 11459 Senadora Marina Silva, como Líder..... 11460 Deputada Lúcia Vânia..... 11461 Deputado Pedro Chaves..... 11462 Deputado Waldemir Moka 11462 Deputado Roberto Balestra 11463 Deputado Severino Cavalcanti 11464 O Sr. Presidente (Geraldo Melo) 11464 O Sr. Secretário de Políticas Regionais, Sr. Ovídio de Ângelis, para considerações finais. 11465
3.2.9 – Comunicação da Presidência Recebimento da Mensagem nº 137, de 1999 (nº 958/99, na origem), do Presidente da República, informando que se ausentará do País no período de 20 a 22 de julho de 1999, para realizar visita oficial à República do Peru.....	11424	4.3 – ENCERRAMENTO
3.3 – ENCERRAMENTO	11425	

Ata da 1ª Reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional, em 8 de julho de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Geraldo Melo

(Inicia-se a reunião às 10 horas e 35 minutos)

ÀS 10 HORAS E 35 MINUTOS, ASSINAM A LISTA DE PRESENÇA OS SRS.:

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Composição: 16 deputados e 7 senadores

Presidente: Senador Geraldo Melo

Vice-Presidente:

Secretaria: Dra. Cláudia Lyra Nascimento

Mandato: de 1º a 31 de julho de 1999

Lista de presença a 1ª Reunião da Comissão Representativa realizada em 8.7.99, às 10 horas

DEPUTADOS		
TITULARES	SUPLENTES	
	PT	
ANTÔNIO JORGE	1-NEUTON LIMA	
PAULO OCTÁVIO	2-PAES LANDIM	
ZILA BEZERRA	3-RONALDO VASCONCELLOS	
	PMDB	
ALBÉRICO FILHO	1-FRANCISTÔNIO PINTO	
EUNÍCIO OLIVEIRA	2-PEDRO NOVAIS	
MILTON MONTI	3-THEMÍSTOCLES SAMPAIO	
	PSDB	
EMERSON KAPAZ	1-ALOYSIOS NUNES FERREIRA	
LÚCIA VÂNIA	2-LIDIA QUINAN	
MÁRCIO FORTES	3-RICARDO FERRACO	
	PT	
GERALDO MAGELA	1.PEDRO WILSON	
PEDRO CELSO	2.WALDIR PIRES	
	PPB	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	1.ROBERTO BALESTRA	
	PTB	
ROBERTO JEFFERSON	1. RENILDO LEAL	
	PDT	
CELSO JACOB	1.FERNANDO CORUJA	
	BLOCO PSB e PC do B	
LUIZA ERUNDINA	1. AGNELO QUEIROZ	
	BLOCO PL, PSE, PMN, PSD e PSL	
BISPO RODRIGUES	1.JOÃO CALDAS	
	SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES	
	PMDB	
DJALMA FALCÃO	1-CASILDO MALDANER	
LUIZ ESTEVÃO	2-GILVAM BORGES	
NABOR JÚNIOR	3- IRIS REZENDE	
	PFL	
CARLOS PATROCÍNIO	1-EDISON LOBÃO	
BELLO PARGA	2-FRANCELINO PEREIRA	
	PSDB	
GERALDO MELO	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	
	BLOCO DEPOSIÇÃO	
LAURO CAMPOS	1-MARINA SILVA	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As listas de presença registram o comparecimento de 5 Srs. Senadores e 10 Srs. Deputados. Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional à que se refere o § 4º, do art. 58, da Constituição Federal, que durante o recesso estará funcionando, nos termos da Resolução nº 3, de 1990.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da referida Resolução, foram eleitos, nas duas Casas do Congresso Nacional, para constituir a Comissão, os seguintes Srs. Parlamentares:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Djalma Falcão Luiz Estevão Nabor Júnior	Casildo Maldaner Gilvam Borges Iris Rezende
	PFL
Carlos Patrocínio Bello Parga	Edison Lobão Francelino Pereira
	PSDB
Geraldo Melo	José Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT, PDT, PSB e PPB)	
Lauro Campos	Marina Silva

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Antônio Jorge Paulo Octávio Zila Bezerra	Neuton Lima Paes Landim Ronaldo Vasconcellos
	PMDB
Albérico Filho Eunício Oliveira Milton Monti	Francistônio Pinto Pedro Novais Themístocles Sampaio
	PSDB
Emerson Kapaz Lúcia Vânia Márcio Fortes	Aloysio Nunes Ferreira Lidia Quinan Ricardo Ferraço
	PT
Geraldo Magela	Pedro Wilson

Pedro Celso

Waldir Pires

PPB

Márcio Reinaldo Moreira

Roberto Balestra

PTB

Roberto Jefferson

Renildo Leal

PDT

Celso Jacob

Fernando Coruja

Bloco PSB e PCdoB

Luíza Erundina

Agnelo Queiroz

Bloco PL, PST, PMN, PSD e PSL

Bispo Rodrigues

João Caldas

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 3, de 1990, do Congresso Nacional, determina que a Secretaria da Comissão seja exercida por um servidor designado pela Presidência.

Designo, neste ato, a Secretária-Geral Adjunta da Mesa do Senado Federal, Dra. Cláudia Lyra Nascimento, para secretariar a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há sobre a mesa expediente que será lido pela Secretária.

A Sra. Cláudia Lyra Nascimento, como Secretária, fará a leitura dos requerimentos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 1999-CR

Requer, com base no art. 7º, incisos IX e XI, da Resolução nº 3, de 1990-CN, seja convocado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Senhor João Pimenta da Veiga Filho, Ministro de Estado das Comunicações, a fim de prestar esclarecimentos sobre o virtual colapso do sistema nacional de telefonia interurbana verificado depois do dia 3 de julho último.)

Autor: Deputado Geraldo Magela (PT – DF)

Sr. Presidente,

Com base no art. 7º, incisos IX e XI da Resolução nº 3, de 1990-CN, requer seja convocado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Senhor João Pimenta da Veiga Filho, Ministro de Estado das Comunicações, a fim de prestar esclarecimentos a este órgão do Poder Legislativo

sobre o virtual colapso do sistema telefônico interurbano do País, verificado depois do dia 3 de julho de 1999, quando entrou em funcionamento o novo modelo de discagem direta a longa distância.

Justificação

Desde a zero hora do dia 3 de julho de 1999, com as alterações introduzidas no sistema de discagem direta a longa distância, a telefonia interurbana nacional vem experimentando enormes congestionamentos que tem prejudicado significativamente o serviço oferecido à população.

Quatro dias depois do início dos congestionamentos ainda não se percebe uma intervenção decisiva do Executivo, que tem adotado uma atitude de Pilatos, lavando as mãos, fazendo críticas às operadoras, como se nada tivesse com isso, ou estimulando que os consumidores recorram à Justiça, o que não deixa de ser uma ironia cruel.

Entre as operadoras do sistema, o que se observa são trocas de acusações mútuas, atitude que em nada contribui para a solução dos problemas vividos pelos consumidores, o que requer uma intervenção do Poder Legislativo.

Com efeito, o silêncio dos telefones representa um transtorno econômico, social e político, prefigurando uma desintegração do País. São estas razões que, em síntese, justificam a convocação do Ministro das Comunicações para comparecer perante à Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Recusando a assumir a responsabilidade de debater esta questão, a direção da Comissão Representativa do Congresso Nacional estará incorrendo em condenável omissão, atitude incompatível com seus deveres constitucionais e com a situação de angústia e incerteza por que passam milhões de usuários.

Sala das Sessões, 8 de julho de 1999. – Deputado **Geraldo Magela (PT – DF)** – Membro da Comissão Representativa.

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1999-CR

Solicita seja convocado o Sr. Ministro das Comunicações, a fim de prestar esclarecimentos sobre o colapso provocado pela mudança dos códigos para ligações telefônicas interestaduais e internacionais, bem como as medidas adotadas para corrigir os problemas registrados.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do inciso IX do art. 7º

da Resolução nº 3, de 1990-CN, constante do Regimento Comum que, ouvido o plenário da Comissão Representativa do Congresso Nacional, sejam adotadas as providências necessárias à convocação do ministro das Comunicações, Sr. Pimenta da Veiga, para comparecer ao plenário do Congresso Nacional, perante à Comissão, a fim de prestar esclarecimentos a este Poder sobre o colapso ocorrido com a mudança dos códigos para ligações telefônicas interestaduais e internacionais, bem como as medidas adotadas pelo Ministério e pela Anatel para corrigir tais falhas.

Justificação

A recente alteração dos códigos necessários às execuções de ligações telefônicas interestaduais, inobstante à sua prática estar restringida a apenas três dias, tem causado inúmeros problemas de ordem financeira e pessoal para milhares de usuários privados e públicos.

Até às 15 horas do dia de ontem apenas 32,5% das ligações telefônicas realizadas entre as unidades da Federação foram efetuadas com sucesso; 65,5% das chamadas não foram completadas porque os números chamados estavam ocupados ou não atendiam. Anteriormente, a média de sucesso ficava em torno de 55%. Ainda assim, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel ressalva que, nacionalmente, o índice ficou em 42,5%. Muito longe do percentual nacional efetivo antes da nova configuração.

Acusações entre as concessionárias à parte, as alegações de congestionamentos das rotas, que provocaram falhas nas centrais de trânsito, fizeram com que a operadora Telefônica, de São Paulo, bloqueasse as ligações entre duas regiões do Estado por período ininterruptos de 20 minutos, afetando cerca de 1,4 milhão de terminais.

A mesma empresa registrou que apenas 20% das chamadas de São Paulo para o Rio de Janeiro foram completadas e para Curitiba, somente 1%. Ou seja, neste último caso, e muito mais grave, de cada 100 ligações efetuadas apenas 1 alcançava êxito.

A Tele Centro-Sul, detentora da concessão de exploração da telefonia fixa das Regiões Sul e Centro-Oeste e dos Estados do Acre e de Rondônia, o bloqueio interrompeu 50% das chamadas direcionadas às cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Até a manhã de hoje, das ligações centralizadas pela operadora nacional Embratel, apenas 36% foram efetivadas. Das chamadas do Estado de São Paulo para o Rio de Janeiro, somente 20% obtiveram sucesso.

A única solução encontrada pelos proprietários de terminais telefônicos, para efetivarem suas chamadas, tem sido a substituição dos mecanismos fixos pelos aparelhos móveis. A conta virá no final do mês, oneradas em torno de 100%.

Levantamentos prévios da Anatel prevêem aplicações de multas da ordem de R\$40 milhões para as operadoras.

O próprio presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, disse, a respeito das dificuldades encontradas pelos usuários, que as empresas operadoras poderiam ser mais previdentes.

Ou, como ressalta o Editorial do jornal **Correio Braziliense** de hoje, as mudanças foram feitas com pressa excessiva, sem explicações prévias convincentes e claras. E as operadoras não possuíam a capacidade técnica requerida para uma modificação desse tamanho e com tal abrangência. Deu no que deu. O processo de privatização de empresas estatais é coisa séria. Não pode ser levado em frente sem medidas cautelares que resguardem o consumidor. (grifo nosso)

Ademais, encontramos fundamentos nesse dispositivo convocatório para esclarecimento do cumprimento das metas estipuladas pela Anatel e dos termos de compromisso assinados entre as operadoras, governo federal e os governos locais.

Até o momento, as operadoras detentoras dos serviços privatizados, não demonstraram nenhum ganho quanto à universalização da oferta – as filas de compradores estão iguais ou maiores àquelas verificadas antes da concessão à área privada –, nem quanto à redução dos custos tarifários que passaram, de um dia para outro, a contabilizar maiores despesas aos demandantes.

Ainda no escopo da convocação, poder-se-á solicitar ao ministro, informações quanto aos prazos estimados e medidas adotadas para eliminação dos problemas, bem como aos resarcimentos dos prejuízos dos consumidores decorrentes de defeitos ou insuficiência de informações – como lembra o Editorial do **Correio** –, e conforme prevê o art. 14 da Lei nº 8.078, de 1990, – Código de Defesa do Consumidor –, **verbis**:

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

Com o intuito de evitar problemas posteriores e obter esclarecimentos necessários dos órgãos competentes a respeito do colapso ocorrido nas chamadas telefônicas, solicitamos à Comissão Representativa do Congresso Nacional, a convocação do Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, para dirimir tais dúvidas, tanto do Congresso Nacional como da população usuária dos sistemas de telecomunicação.

Sala das Sessões, 8 de julho de 1999. – Deputada **Luíza Erundina**, Líder do Bloco PSB/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1999-CN
(Da Sra Luíza Erundina e do Sr. Celso Jacob)

Solicita seja convocado o Sr. Ministro da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos sobre os resarcimentos aos consumidores e a aplicação das multas às empresas operadoras do sistema de telefonia devido ao colapso provocado pela mudança dos códigos para ligações telefônicas de longa distância fixa.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do inciso IX do art. 7º da Resolução nº 3, de 1990-CN, que sejam adotadas as providências necessárias à convocação do Ministro da Justiça, Sr. Renan Calheiros, para comparecer ao plenário do Congresso Nacional, perante sua Comissão Representativa, a fim de prestar esclarecimentos a este Poder sobre o resarcimento aos consumidores e a aplicação de multas às operadoras do sistema de telefonia decorrente do colapso provocado com a mudança dos códigos para ligações telefônicas de longa distância fixa.

Justificação

A alteração dos códigos necessários às execuções de ligações telefônicas de longa distância tem causado inúmeros problemas de ordem financeira e pessoal para milhões de usuários.

Até às 17 horas de ontem, do total de chamadas vinculadas à operadora nacional Embratel/MCI, o número de ligações completadas ficou em 26,7%. De 3,5 milhões de chamadas, apenas 937 mil obtiveram sucesso. Nada menos que 2,6 milhões de ligações não foram atendidas.

Comparando com a média de sucesso nacional (índice de efetivação de 58%), deveriam ser completadas 2 milhões de chamadas.

Independentemente do que estabelece o art. 19 do Decreto nº 2.338, instrumento regulamentador do

funcionamento da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que dá competência sobre as outras unidades de órgãos de defesa do consumidor, que por sua vez atuarão de modo supletivo, é de fundamental importância a presença do dispositivo legal que socorre, historicamente, os usuários de serviços no tocante às causas judiciais de reparos por danos.

Ademais, a Constituição Federal estabelece, dentro da hierarquia de lei, que um decreto nunca terá prevalência sobre uma lei ou código. Utilizar o decreto e sobrestrar o Código de Defesa do Consumidor é, claramente, uma infração aos dispositivos constitucionais e jurídicos e, acima de tudo, um atentado contra o direito do consumidor.

Com a presença do Ministro da Justiça, poderá a Comissão Representativa solicitar-lhe informações a respeito dos procedimentos a serem adotados para o cumprimento das normas de defesa do consumidor, consubstanciadas por resarcimento dos prejuízos dos consumidores decorrentes de defeitos ou insuficiência de informações, bem como das multas a serem aplicadas às empresas operadoras, conforme prevê o art. 14 da Lei nº 8.078, de 1990, – Código de Defesa do Consumidor, *verbis*:

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

O presente requerimento de convocação visa, pois, com a participação do Parlamento e do ministro da Justiça evitar pendengas futuras em que o único culpado – como regra, acabará sendo o consumidor.

Deputada **Luíza Erundina**, Líder do Bloco PSB/PCdoB – Deputado **Celso Jacob**, PDT/RJ.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com relação aos expedientes de convocação de Ministro de Estado, antes de proferir o despacho, gostaria de prestar um esclarecimento aos Srs. membros da Comissão.

Não havendo uma norma regimental explícita com relação ao procedimento da Comissão, no caso de convocação de Ministros de Estado, solicitei à Secretaria que levantasse os precedentes ocorridos para verificar qual tinha sido a conduta adotada pela Comissão Representativa do Congresso Nacional em outras ocasiões em que tenha ocorrido convocação de Ministro de Estado.

Em vista disso, para conhecimento dos Srs. membros da Comissão, eu gostaria que a Sra. Secretária nos trouxesse os precedentes encontrados, para servirem de base ao procedimento que a Presidência vai adotar neste caso, esperando que seja entendido e acolhido pelos demais membros da Comissão.

taria nos trouxesse os precedentes encontrados, para servirem de base ao procedimento que a Presidência vai adotar neste caso, esperando que seja entendido e acolhido pelos demais membros da Comissão.

No dia 5 de fevereiro de 1992, foi lido em plenário um requerimento dos Líderes, de convocação para comparecimento à Comissão do Ministro da Aeronáutica e do Ministro das Relações Exteriores.

A decisão da Mesa foi no sentido de mandar publicar e incluir na Ordem do Dia para votação, em turno único, na reunião seguinte.

Em 1996, seguiu-se idêntico procedimento, tendo sido determinado, no dia 24 de janeiro, que o requerimento lido, como este acaba de ser, fosse incluído na Ordem do Dia de reunião a ser designada pela Presidência da Comissão.

Em 1996, houve um outro requerimento que pedia a convocação do Ministro da Agricultura de então, o Sr. José Eduardo de Andrade Vieira, e do ex-Presidente da Conab, Sr. Paulo César Furiatti. A decisão da Mesa foi no sentido de designar Relator para esses requerimentos e, após a apresentação de parecer pelo Relator, incluir a matéria na Ordem do Dia.

O meu entendimento em relação a esse assunto é que não há razão para que se designe relator, o que pareceria, inclusive, um procedimento de pura procrastinação da decisão. Se não houver objeção dos Srs. membros da Comissão, a Mesa determinará a publicação dos requerimentos e os incluirá na Ordem do Dia da próxima reunião, já que essa é uma prerrogativa da Presidência.

Antes, porém, gostaria de saber se há objeções do Plenário, caso seja esse o despacho da Mesa. (Pausa.)

Não havendo objeções, os expedientes irão à publicação e, em seguida, as matérias serão incluídas na Ordem do Dia da próxima reunião designada por esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ainda há expediente sobre a mesa.

A Sra. Cláudia Lyra Nascimento, Secretária da Comissão, fará a leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1999-CR

(Do Sr. Celso Jacob)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações relativa ao ressarcimento dos prejuízos ocasionados pelas operadoras do sistema de telefonia nacional.

Senhor Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 113, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo o resarcimento parcial a todos os assinantes do sistema de telefonia nacional, recém-privatizado, pelos prejuízos ocasionados em virtude do funcionamento precário do sistema de telefonia fixa a partir do dia 3 de julho de 1999.

Sala das Sessões, 8 de julho de 1999. – Deputado **Celso Jacob**, – Membro da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

INDICAÇÃO Nº , DE 1999
(Do Sr. Celso Jacob)

Sugere a adoção de providências junto aos órgãos competentes para o resarcimento parcial aos usuários do sistema de telefonia nacional pelos prejuízos ocasionados pelo seu precário funcionamento, a partir do dia 3 de julho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

1 – Considerando os enormes prejuízos causados pelo deficiente serviço das operadoras do sistema de telefonia nacional a partir de 3 de julho de 1999;

2 – Considerando as dificuldades que a maioria dos assinantes desse sistema, notadamente as pessoas físicas terão para encaminhar ações judiciais para recompor as perdas sofridas;

3 – Considerando a notória morosidade do julgamento dessas ações;

4 – Considerando que eventuais multas aplicadas pelo Poder Público não revertem diretamente em benefício do consumidor – o assinante do sistema de telefonia nacional – nem lhe reparam os prejuízos e danos;

Proponho a Vossa Excelência adotar as devidas providências para que seja reduzido em 50% (cinquenta por cento) o valor das contas telefônicas do mês de julho de todos os assinantes, como resarcimento parcial dos danos causados, procedimento este que deve ser repetido sempre que forem detectadas falhas como as que vem ocorrendo, sem prejuízo do disposto no inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal.

Sala das Sessões 7 de julho de 1999. – Deputado **Celso Jacob**, – Membro da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tratando-se de uma indicação que por definição de ambos os Regimentos é matéria de competência de cada uma das Casas do Congresso Nacional e não havendo nenhum prejuízo para o mérito da matéria de que trata a recomendação o despacho é de que o expediente que acaba de ser lido vá à Câmara dos Deputados por se tratar de matéria de competência daquela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ainda há expediente sobre a Mesa cuja leitura determino seja feito pela Sr^a Secretária.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 5, DE 1999-CR

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 8º da Resolução nº 3 de 1990-CN a convocação da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 7º da já citada Resolução, faz-se necessária a reunião da Comissão para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1º) requerimentos de convocação apresentados à Mesa desta Comissão;

2º) Indicação da Vice-Presidência da Mesa.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 1999. – Deputada **Luiza Erundina**, – Bloco PSB/PCdO/B.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Estando parcialmente cumprido o objeto do requerimento e havendo requerimento específico em relação ao segundo item considero esse requerimento prejudicado.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Sr^a Secretária irá fazer a leitura de um expediente sobre cujo conteúdo sei que V. Ex^a, deseja fazer observações.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1999-CR

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 144 do Regimento Comum combinado com os arts. 151 do Regimento Comum e art. 114, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cópia da convocação e da ata da reunião que deliberou sobre a ida da Comissão Representativa ao Ministro das Comunicações, Sr. Pimenta da Veiga.

Segundo informa o Jornal da Câmara do dia 7 de julho de 1999:

"Comissão Representativa reúne-se com Pimenta para avaliar panes nas Teles."

Em sendo a Comissão Representativa responsável durante o período de recesso do Congresso Nacional por zelar pelas prerrogativas deste, de suas Casas e de seus membros; zelar pela preservação da competência legislativa do Congresso Nacional em face da atribuição normativa dos outros Poderes; fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; dentre outras competências, a mesma deve deliberar, em reunião, qual o procedimento a se tomar frente a qualquer uma das questões enumeradas.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 1999. – Deputada **Luíza Erundina**, – Bloco PSB/PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra a Deputada Luíza Erundina.

A SRA. LUÍZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, requeiro que se registre na ata da reunião desta sessão uma reclamação contra o **Jornal da Câmara**, que em duas edições, a de 7 de julho e a de hoje, 8 de julho, traz uma informação não procedente, de que a Comissão Representativa do Congresso se reuniria com o Ministro Pimenta da Veiga para avaliar panes nas Teles. Isso em relação à edição de ontem. Na edição de hoje, ao informar sobre a visita de Senadores e Deputados ao Ministro das Comunicações, reitera a informação improcedente de que ontem à tarde a Comissão teria ido ao Ministro das Comunicações Pimenta da Veiga para pedir esclarecimentos do Governo sobre o problema.

Essas duas matérias, Sr. Presidente, levaram alguns Deputados e Senadores a se posicionarem até mesmo numa nota pública, subscrita por esta Deputada, pelo Deputado Celso Jacob, do PDT, pelo Deputado Pedro Celso, do PT, pelo Deputado Bispo Rodrigues, do Bloco PL/PST/PMN/PSD e PSL, e pelo Senador Lauro Campos, do PT. Não tendo havido nenhuma convocação e nenhuma reunião da Comissão Representativa, não procederia a informação de que esta Comissão teria ido ao Ministro das Comunicações, até porque entendíamos que o mais recomendável seria exatamente a convocação dos Srs. Ministros para vir dar explicação ao Congresso Nacional, através da Comissão Representativa, e, consequentemente, à sociedade, sobre os graves acontecimentos registrados nesses últimos dias em relação ao mau desempenho do sistema de telecomunicações no País.

Portanto, é necessário que o veículo de comunicação oficial do Congresso Nacional, particularmente

da Câmara dos Deputados, que é o jornal **Hoje na Câmara**, noticie matérias que não procedem, o que fez com que alguns Deputados e Senadores, entendendo que não era verdadeiro o fato de que esta Comissão teria solicitado audiência ao Sr. Ministro das Comunicações, se pronunciassem por meio de uma nota pública, o que, certamente, foi um equívoco provocado em razão dessa matéria improcedente do jornal da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de conceder a palavra ao próximo membro da Comissão, eu gostaria de agradecer a intervenção à Deputada Luíza Erundina, que desde já nos coloca diante de fatos que realmente ocorreram.

O Deputado Geraldo Magela, do PT, do Distrito Federal, encaminhou à Comissão requerimento de convocação do Ministro das Comunicações.

A rigor, a convocação do Ministro de Estado é da nossa competência. Não há nenhuma razão pela qual a Comissão possa inibir-se de cumprir o que é sua prerrogativa e de sua responsabilidade. Da mesma forma, não há nenhuma razão pela qual se possa considerar que haja algum assunto delicado, confidencial ou que possa gerar algum tipo de crise caso se solicite a uma autoridade que explique algum assunto de interesse público.

Sabemos, sobretudo agora, depois dos entendimentos mantidos ontem com o Sr. Ministro Pimenta da Veiga, com a participação do Presidente da Anatel, que eles têm as explicações para dar do ponto de vista do desempenho da autoridade do Estado brasileiro.

A Presidência entende que foi um simples mal-entendido, mas não pode deixar nenhum resquício, nenhuma consequência funesta para a vida desta Comissão, o fato de que, diante da premência, da necessidade de se dar explicações à sociedade, tenhamos comunicado com o Ministro e S. Exa. tenha facultado receber alguns Senadores e Deputados. Aqueles que o fizeram foi porque desejaram e não por uma decisão da Comissão, nem foi a Comissão que, tendo-se reunido, decidiu, em vez de chamar o Ministro, de certa maneira, diminuir a sua autoridade, indo pedir explicações, quando a Constituição nos dá o direito de convocá-lo.

O esclarecimento prestado pela Deputada Luíza Erundina conforta a Presidência, que participou desse episódio apenas por entender que a convocação do Ministro de Estado lhe dá o direito, conforme a Constituição lhe assegura, de vir ao Congresso Nacional em trinta dias.

Como achamos que é necessário que a sociedade disponha de informações imediatamente, pedimos ao Ministro para receber Parlamentares. O fato de sermos membros desta Comissão não nos impede de sermos recebidos, em audiência, por quem quer que seja.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra, Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, estou levando em consideração a importância do requerimento da Deputada Luíza Erundina no sentido de convocar o Ministro das Comunicações para falar sobre um assunto que preocupa todos os brasileiros. Não há um lugar do Brasil, hoje, onde as pessoas que fazem comunicações telefônicas não estejam extremamente preocupadas com este assunto. Tenho certeza de que o grau de produtividade da economia brasileira diminuiu consideravelmente desde que foi instituído o novo sistema de telecomunicações via DDD.

Até agora, o Governo Fernando Henrique Cardoso, o Ministro das Comunicações e o Presidente da Anatel não explicaram por que razão, no Brasil, resolveu-se adicionar dois dígitos para se fazer ligações telefônicas, quando, em outros países do mundo, não foi preciso haver nenhuma mudança dessa natureza.

Para cada ser humano, ter que apertar mais dois dígitos certamente constitui um tempo a mais e uma chance maior de se fazer ligações erradas. É muito comum que todas as pessoas estejam fazendo duas, três, quatro, cinco ou dez ligações para conseguir completar uma. Mesmo que soluções estivessem sendo apresentadas, ainda há questões que não estão resolvidas. O próprio Presidente da República está preocupadíssimo e resolveu dar um prazo de 72 horas, até sábado, para que o sistema comece a funcionar, sem que haja qualquer garantia, até o momento, de que venha a funcionar melhor.

Sr. Presidente, diante das circunstâncias e como há consenso, tenho certeza, entre todos os partidos e membros da Comissão Representativa do Congresso Nacional, de que possa ser considerada a dispensa de publicação. Uma vez havendo a dispensa de publicação, por consenso, por decisão desta Comissão, e isso é o que requeiro, ou seja, que possa ser dispensada a publicação do requerimento, podemos ter sua aprovação imediata. Sendo correta a in-

formação de V. Exa. de que o Ministro das Comunicações está com toda disposição de prestar esclarecimentos urgentes ao Congresso Nacional, poder-se-ia ter a presença do Ministro eventualmente até amanhã ou até mesmo hoje à tarde, se houver consenso.

Sabemos que existem preocupações emergenciais, como o desemprego, a fome, a miséria e a reforma agrária. Ainda hoje, às 19h, o Presidente receberá representantes do Fórum pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, o MST, a Contag e a Pastoral da Terra. Tudo isso é sinônimo de preocupação. Mas, do ponto de vista emergencial, avalio que o Congresso Nacional e a Comissão Representativa cumprirão muito bem o seu papel, hoje, se V. Exa., em comum acordo entre todos nós, puder combinar a presença do Ministro das Comunicações ainda para esta tarde.

É o que sugiro a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador Suplicy, tenho certeza de que as palavras de V. Exa. ecoarão pelo tempo necessário, a fim de que sejam levadas em consideração quando o assunto voltar a ser tratado.

No momento, estamos apreciando um requerimento da Deputada Luíza Erundina. Na verdade, S. Exa. faz uma manifestação a respeito da visita que alguns Parlamentares fizeram ao Sr. Ministro.

Gostaria de concluir a apreciação daquele documento e comunicar o despacho à Deputada e à Casa. Diante da manifestação da Deputada Luíza Erundina, o assunto está esclarecido, e o seu documento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ainda há expediente sobre a Mesa que será lido pela Sra. Secretária.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1999-CR

Indicação do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 6º da Resolução nº 3, de 1990-CN combinado com o § 2º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional a indicação da Vice-Presidente da Comissão Representativa.

De acordo com o art. 6º da Resolução nº 3, de 1990-CN os cargos de Presidência e Vice-Presidência da Comissão Representativa cabem, respectivamente, aos membros das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Na falta de um membro da Mesa da Câmara na composição da Comissão Representativa pelo disposto no § 2º do art. 10 do Regimento Comum, que dispõe sobre as Comissões Mistas, o critério de indicação será o da idade.

Aditamos a todos estes dispositivos o inciso I do art. 15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esclarece que a competência da Mesa da Comissão Representativa está ressalvada e independe da competência das demais Mesas, portanto, é incompreensível que a mesma ainda não esteja definida, visto já estar o Congresso Nacional em recesso há mais de uma semana.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 1999. – Deputada **Luíza Erundina**, – Bloco PSB/PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Todo o expediente que acaba de ser lido constitui a pauta dos trabalhos da presente reunião.

Há um requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Faculto a palavra aos Srs. Deputados e Senadores que desejarem manifestar-se sobre o requerimento de convocação do Ministro das Comunicações.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, associo-me ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy por entender que a sociedade, atônita e perplexa, certamente verá com muito apreço a iniciativa do Congresso Nacional, por intermédio desta Comissão Representativa, de convocar os Srs. Ministros. Espero que sejam convocados não só o Ministro das Comunicações, mas o da Justiça, porque há entendimentos diferentes e divergentes entre as duas autoridades do Poder Executivo, para que dêem explicações, por intermédio do Congresso Nacional, à sociedade sobre esses fatos de graves consequências para a vida do País do ponto de vista econômico e humano.

A forma de esta Presidência e esta Comissão Representativa tratarem da questão seria uma oportunidade de firmar a imagem e o conceito do Congresso Nacional perante a opinião pública, que, insisto e reitero, tem expectativas e exige que o Governo – e o Congresso Nacional pode contribuir nesse sentido – apresente explicações convincentes e dados objetivos, para que a sociedade se tranqüilize em relação aos desdobramentos dessas irregularidades e defeitos do sistema de telecomunicações.

Naturalmente, os usuários querem saber como irão se ressarcir dos prejuízos causados pelo mau funcionamento do sistema de telecomunicações e obter esclarecimentos sobre as informações divergentes das empresas concessionárias desse serviço, para tanto fazendo-se necessário o pronunciamento da Anatel e do próprio Ministério das Comunicações. Precisamos saber de quem é a responsabilidade pela decisão de implantar nesse tempo e dessa forma as mudanças operacionais do sistema, o que certamente exige esclarecimentos e explicações completas, objetivas e convincentes à sociedade.

Portanto, acho perfeitamente adequado o requerimento do Senador e pediria a V. Exa. e aos membros da Comissão Representativa que o levasssem em consideração e o aprovassem.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comprehendo as razões da Deputada Luíza Erundina e do Senador Eduardo Suplicy para apressar a votação do requerimento de convocação do Ministro das Comunicações e até do Ministro da Justiça para explicações a esta Comissão a respeito de fatos ligados à telefonia brasileira.

Sucede que esses mesmos Ministros têm prestado esclarecimentos à imprensa diariamente sobre essas questões. Até mesmo o Presidente da República já se manifestou sobre a matéria, concedendo 72 horas para uma providência final que faça os serviços funcionarem plenamente.

Creio que devemos nos pautar pela norma legal, não podemos atropelá-la numa questão dessa natureza, sob pena de não termos mais uma bússola, uma iluminação do nosso caminho daqui para a frente.

Se o Ministro julgar que deve comparecer a esta Comissão, pode pedir para vir antecipadamente, mas, pelo Regimento, o requerimento precisa ser pautado na Ordem do Dia da sessão seguinte, para poder ser votada a convocação. E o Ministro ainda disporá de trinta dias para se manifestar sobre o dia em que deseja comparecer.

A questão, embora importante, está sendo explicada diariamente pelos Ministros. O Ministro das Comunicações – creio eu – nada de novo teria a dizer daquela tribuna que não esteja dizendo do seu próprio gabinete. Além do mais, os serviços, que são importantíssimos para a sociedade brasileira, estão-se normalizando paulatinamente e, com certeza, não

será a vinda do Ministro que irá melhorar ou resolver essa situação.

Portanto, Sr. Presidente, conquanto tenha as mesmas preocupações da Deputada Luiza Erundina, do Senador Eduardo Suplicy e, com certeza, de todos os demais membros desta Comissão quanto ao pleno funcionamento do serviço de telefonia em nosso País, acredito que esta convocação atropelando o Regimento não fará bem à Comissão.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Com prazer, Excelência.

O Sr. Eduardo Suplicy – O Regimento diz – e este é o procedimento usual – que normalmente o requerimento deve ser publicado para ser votado na sessão seguinte. Senador Edison Lobão, a observação que fiz tem como objetivo a compreensão da urgência da matéria, da necessidade de satisfazermos os anseios de todos aqueles que se sentem representados nesta Casa, que por certo têm muita vontade de obter esclarecimentos. Se V. Exa. conversar com os seus representados no Maranhão, eles lhe farão pelo menos vinte sugestões de perguntas que V. Exa. poderá fazer ao Ministro das Comunicações, que não estão sendo feitas nas entrevistas que S. Exa. está concedendo, por melhores que sejam os jornalistas – e eles são excelentes. Mas uma coisa é responder do gabinete a perguntas da imprensa, outra coisa é prestar esclarecimentos perante o Congresso Nacional. Se fôssemos nos abster de fazer investigações a quaisquer autoridades por estarem já elas se manifestando em entrevistas, não precisaria o Congresso Nacional dispor da prerrogativa de convocar essas autoridades para aqui prestarem esclarecimentos. E bem sabe V. Exa. que normalmente convocamos Ministros quando há emergência, como é o caso. Por outro lado, acredito que V. Exa., como Vice-Líder do PFL, poderia perfeitamente agilizar o procedimento, obviamente em colaboração com a Mesa, porque se o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, está sendo cobrado até pelo Presidente da República, está consciente da gravidade dos problemas, se a Nação e o próprio Presidente da República cobram esclarecimentos do Ministro, não pode o Congresso Nacional abrir mão de exercer o papel constitucional de fiscalizar os atos do Executivo, solicitando-lhe os esclarecimentos que entender convenientes e necessários. É claro que podemos esperar a publicação e o prazo de trinta dias, está no Regimento. Mas aqui há de se considerar a urgência, a situação de emergência. V. Exa. diz ter as mesmas pre-

ocupações da Deputada Luiza Erundina e de outros Deputados que nós estamos apoiando. O Deputado Geraldo Magela está apresentando requerimento de convocação dos Presidentes da Anatel e da Embratel. Poderíamos ter aqui uma sessão altamente produtiva, não apenas com o Ministro das Comunicações. Considerando-se que todos queremos convocá-los, se o Ministro mostrar-se disposto, no diálogo com o Presidente e com V. Exa., a vir o quanto antes a esta Casa, poderemos ouvi-lo, juntamente com os Presidentes da Anatel e da Embratel, hoje à tarde, por consenso. É este o sentido da nossa observação. Claro, sabemos o que dispõe o Regimento e da obrigatoriedade de respeitá-lo, mas não devemos nos afastar da necessidade de agilizar as coisas no atendimento ao interesse público, ao interesse da Nação e dos seus próprios eleitores no Maranhão, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Veja V. Exa. como nós quase sempre comungamos dos mesmos propósitos e temos as mesmas preocupações. É esta também a minha preocupação. Eu gostaria que o Ministro já estivesse aqui hoje. Até podemos fazer algumas gestões no sentido de que S. Exa. antecipe a sua vinda, porque é certo que será convocado. Mas a minha preocupação, neste instante, Senador Eduardo Suplicy, é até com a minoria, com a Oposição. O Regimento é a arma de defesa da Oposição. Se o rasgarmos, amanhã V. Exa. não terá o seu abrigo, o seu socorro. É esta a minha preocupação maior.

O Sr. Eduardo Suplicy – Se houver consenso, não se estará rasgando o Regimento, porque nele está prevista a possibilidade de ser votada a dispensa de publicação do requerimento de convocação. Já houve no Senado diversas ocasiões de votarmos pela dispensa da publicação em razão da emergência. Então, desde que haja consenso, não há problema.

O SR. EDISON LOBÃO – Quero concluir dizendo a V. Exa. que, pessoalmente, até farei gestões junto ao Sr. Ministro para que venha o mais depressa possível, de preferência ainda hoje à tarde, mas isso sem ferir as normas regimentais.

O Sr. Eduardo Suplicy – Cumprimento V. Exa. pela iniciativa, que demonstra que estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Deputado Celso Jacob.

O SR. CELSO JACOB (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, associo-me ao Senador Eduardo Suplicy e à Deputada Luiza Erundina. Temos, aliás, requerimento em conjunto. Isso é de suma importância, já que o Governo deu sinais de que também está preocupado,

quer dar explicações. Esta Casa não se pode furtar a isso, tem de estar presente. O povo cobra-nos isso.

Após minha indicação de redução das tarifas, ocorreram várias manifestações de pessoas sensibilizadas com a proposta dizendo que ela é válida, porque atende aos interesses dos usuários. É notório que houve erros, que as Teles erraram, e o usuário saiu prejudicado.

A proposta do Governo, de se entrar na Justiça para que sejam resarcidos os prejuízos, não cabe. Qualquer pessoa pode entrar na Justiça e ter os seus direitos garantidos, desde que julgados procedentes. A preocupação do meu partido, o PDT, é que o pequeno usuário não vai entrar na Justiça para ter os seus prejuízos resarcidos, nem tem como. O nosso objetivo é atender às pessoas carentes, que utilizam o sistema e não têm como provar que foram prejudicadas.

Todos sabemos que houve prejuízo, as Teles sabem que cometem erros, o Governo sabe que houve erro, está claro. Assim, nosso objetivo é que se faça justiça, que se atenda a todos os usuários. A punição tem de ser aplicada em benefício dos usuários. O Governo acenar com a possibilidade de multar as operadoras não resolve. Queremos que se faça justiça. Quem utilizou o telefone tem de ser resarcido.

Este é o meu indicativo, espero que o Ministro seja sensível a ele. A convocação tem de ser urgente, pois o assunto também o é, e o Governo já deu sinais de querer conversar e prestar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero inicialmente deixar registrado aqui o meu reconhecimento à forma como o Presidente, Senador Geraldo Melo, conduziu a apreciação e a discussão de nosso requerimento, abrindo a possibilidade de uma conversa com o Ministro, independentemente da votação de sua convocação. Registro também o nosso reconhecimento à preocupação manifestada pela Deputada Luiza Erundina de que a Casa, de fato, tem de analisar essa questão profundamente.

A respeito da reunião que fizemos ontem – com muita satisfação, aceitei o convite para participar dela –, ficou muito claro, na minha avaliação, que esta Casa não se pode dar por esclarecida, muito menos pelas informações publicadas na imprensa. Peço naturalmente escusas ao Senador Edison Lobão, mas a imprensa, por mais que traga as informações, traz versões do que dizem o Ministro das Comunicações e o Presidente da Anatel. Claro, como a imprensa tem a função de informar objetivamente, o faz a partir das versões dessas autoridades. Observamos na conver-

sa preliminar de ontem que há muito mais questões a serem esclarecidas do que as que estão sendo informadas à imprensa.

Ficou patente que a Anatel precisa vir a esta Casa, junto ou não com o Ministro das Comunicações, para prestar esclarecimentos sobre todo o procedimento, não apenas o passado, mas o que pretende fazer para o futuro.

Tenho a convicção de que a Anatel foi absolutamente negligente no período anterior à preparação da entrada do novo sistema. Ela não cumpriu seu papel fiscalizador, coordenador e gerenciador do sistema de telecomunicações, em especial o de telefonia. Então, cabe ao Governo vir a esta Casa prestar informações as mais profundadas possíveis.

Sr. Presidente, quero deixar bastante claro que estranhei muito a veemência com que o Sr. Presidente da República determinou 72 horas para o sistema regularizar-se. Primeiro, existe o reconhecimento de que algo está errado, de que há algo ineficiente. Ao estabelecer o prazo, pela primeira vez, o Presidente da República reconhece que o sistema falhou.

Não posso deixar de registrar, até porque não nos foi pedido segredo, que 72 horas é o tempo previsto pela Anatel e pelo Ministro das Comunicações. Infelizmente, o Presidente da República nada mais fez que uma bravata, informado que foi, porque o Ministro das Comunicações, em reunião conosco – V. Exa. é testemunha disso, e não nos foi pedido segredo –, disse que em 72 horas, no mais tardar até o final da semana, todo o sistema estaria regularizado. Ao entrar no Palácio do Planalto, esta informação foi passada ao Presidente, que então determinou que em 72 horas estivesse regularizado, já que esta era a previsão da Anatel e do Ministério das Comunicações. É lamentável, porque o Presidente, na verdade, nada mais faz do que confirmar a informação que a própria Anatel e o Ministério das Comunicações já tinham passado a todos nós.

Reafirmo, portanto, a necessidade das presenças do Sr. Ministro das Comunicações e do Presidente da Anatel aqui. Gostaria que, em consenso, deliberássemos a convocação ainda hoje do Sr. Ministro, mesmo sabendo que S. Exa. tem a prerrogativa de dispor de trinta dias para comparecer a esta Comissão.

Pelo que pudemos presenciar ontem, Sr. Presidente – e V. Exa. muito bem coordenou a nossa visita –, ficou claro que o Ministro tem o desejo de trazer informações a esta Casa, até porque um homem que saiu do Congresso Nacional para o Ministério das Comunicações comprehende perfeitamente o papel dessa instituição e entende que precisa contribuir com o

Parlamento. Senti que o desejo de S. Exa. é trazer essas informações o mais rapidamente possível.

Peço a V. Exa., Sr. Presidente, que, com o desprendimento e o espírito público com que tem coordenado e presidido esta Comissão Representativa, coordene aqui também um consenso para que votemos ainda hoje esse requerimento. Apresentamos a V. Exa. um requerimento de convite ao Presidente da Anatel, que, acreditamos, tem todas as informações técnicas. A presença de S. Sa. em conjunto com o Ministro seria muito bem recebida por esta Comissão.

Apelo para V. Exa. – exatamente pelas qualidades que já fiz questão de ressaltar, principalmente na Presidência desta Comissão – que votemos ainda hoje esses requerimentos, em consenso, a fim de que tenhamos marcada o mais rapidamente possível a data do comparecimento do Sr. Ministro das Comunicações e do Presidente da Anatel à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Geraldo Magela, agradeço a V. Exa. as gentis palavras.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esclareço à Comissão que a Presidência acatará a decisão dos seus membros. A decisão da Comissão será seguida. Acredito – faço esta declaração em proveito provavelmente do tempo de discussão do assunto – que a solicitação de dispensa de publicação feita pelo Senador Eduardo Suplicy poderia perfeitamente ser atendida, na medida em que a cópia do requerimento pode circular rapidamente entre todos os membros desta Comissão. Isso supriria a necessidade da publicação.

Não posso abrir mão da prerrogativa da Presidência da Comissão de elaborar a Ordem do Dia das reuniões. No entanto, nada impediria que, concluída esta reunião, se convocasse outra, com a Ordem do Dia determinada pela Presidência, e ela acontecesse imediatamente.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 131 do Regimento Comum, formulo esta questão de ordem.

O art. 50 da Constituição Federal, § 2º, diz:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput desse artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

No caso da convocação de que trata esta Comissão, não há prazo determinado para a presença de Ministro quando convocado pelo Congresso Nacional, por intermédio dos instrumentos constitucionais existentes.

Portanto, Sr. Presidente, acho que é perfeitamente adequado, necessário, premente que os Ministros sejam convocados e compareçam o mais urgente possível a esta Comissão. É isso o que a sociedade espera. É inadmissível que o próprio Presidente da República, depois de cinco dias de caos, de reclamações e de absoluto impacto na vida e na economia do País, porte-se como se nada soubesse, a não ser que S. Ex^a não receba relatórios, não leia jornais, não assista à televisão e não ouça nada. Só assim poderíamos imaginar que o Presidente não soubesse, durante cinco dias, o que estava acontecendo no sistema de telecomunicações brasileiro.

Assim, Sr. Presidente, não há necessidade de prazos, seja de trinta, seja de qualquer outro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, para que Ministros compareçam, quando convocados pelo Congresso Nacional.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a já encontrou a solução que, creio, atende perfeitamente à Deputada Luiza Erundina, ao Senador Eduardo Suplicy, ao Deputado Geraldo Magela e a todos nós. Isto é, ao final desta sessão, V. Ex^a convocaria uma nova sessão e, em cinco minutos, estaríamos cumprindo o Regimento Interno e faríamos a convocação do Ministro. Creio que está posta a solução.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa manifestar-se-á oportunamente sobre a questão do prazo. Não estando formalmente decidida a convocação até este momento, considero que o prazo para o atendimento da convocação é matéria a ser discutida tão logo a mesma esteja decidida.

Não gostaria de perder o controle das discussões nesta reunião. A convocação dos Ministros de Estado, conforme despacho proferido anteriormente, só seria feita após a publicação dos requerimentos e a inclusão na Ordem do Dia de outra reunião da Comissão. Portanto, a votação da matéria não se faz nesta reunião.

Entretanto, diante dos argumentos expostos pelos nobres colegas, a Presidência dispensará a publicação do requerimento, por entender que a Casa está suficientemente informada a respeito do assunto, e incluirá esses assuntos na Ordem do Dia, já sabendo

que poderemos convocar nova reunião imediatamente após esta.

Se o Plenário permitir, a Presidência abre mão do prazo regimental de doze horas que deve anteceder à convocação de reuniões. Esse prazo existe para que os membros da Comissão tomem conhecimento da reunião e possam a ela comparecer. Se os que estão aqui concordarem, a Mesa também não se oporá.

Mas há matérias em discussão, e não estamos discutindo agora a convocação dos Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há sobre a mesa requerimento do Deputado Geraldo Magela, que será lido pela Sra. Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 8, DE 1999-CR

Senhor Presidente,

Requeremos que seja convidado o Sr. Renato Guerreiro, Presidente da Anatel, a fim de prestar esclarecimentos ao Poder Legislativo sobre os problemas decorrentes da entrada em operação do novo Modelo (Plano de Numeração do Sistema Interurbano, no dia 3 de julho).

Sala de Reuniões, 8 de julho de 1999. – **Lauro Campos – Walter Pinheiro – Geraldo Magela – Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Geraldo Magela, Sras. e Srs. Parlamentares, sabemos que um convite é algo que o convidado pode aceitar ou recusar. Tenho impressão de que o Congresso Nacional não pode convidar uma autoridade. Apresento proposta que concilia a sugestão do Deputado Geraldo Magela: se a Casa decidir convocar o Ministro de Estado, sugiro que, após o depoimento de S. Ex^a, caso subsista algum tipo de dúvida na Comissão, haja a visita feita por iniciativa do Presidente da Anatel à Comissão, poupando-nos, assim, de fazer um convite que amanhã poderá ser recusado.

Se V. Ex^a concordar, darei o despacho final no requerimento de V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, como co-autor do requerimento, quero dizer que essa tem sido uma praxe de diversas Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, até porque, lamentavelmente, não é possível, regimentalmente, convocar Presidente de Agências,

apesar de já estar tramitando no Congresso Nacional projeto em que sou co-autor...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A convocação é ao Ministro de Estado.

O SR. WALTER PINHEIRO – Exatamente. Então, há esse impedimento. Logo, esta Casa não poderia, de forma alguma, fazer uma convocação.

É lamentável que, a essa altura dos acontecimentos, com os problemas cruciais que estamos vivendo, o Presidente da Anatel negue-se a atender a um convite de vir à Comissão Representativa do Congresso Nacional para participar de um debate.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado, S. S^a sequer foi convidado. Portanto, não podemos dizer que se tenha negado a vir.

O SR. WALTER PINHEIRO – Não foi isso que quis dizer. V. Ex^a disse que S. S^a poderia negar-se a atender ao convite.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Qualquer cidadão convidado para alguma coisa.

O SR. WALTER PINHEIRO – Eu sei. Não acredito que o Presidente da Anatel se negue a um convite desses, até porque estaria perdendo a oportunidade de, no local certo, fazer os devidos esclarecimentos, sem versões. Portanto, seria a palavra oficial da Anatel na Casa que representa a população, os anseios da Nação. É o local ideal.

É importante a presença aqui do Presidente da Anatel, porque foi dele a prerrogativa de conduzir o processo de modificação no sistema de numeração. A Anatel tem a prerrogativa de fiscalizar o sistema. Portanto, ela tem, hoje, os dados relacionados com os problemas, com a medição de tráfego, com a solução ou com a busca de solução para o congestionamento ora apresentado, enfim, ela tem o detalhamento dessas questões. À luz desse detalhamento, é necessário que os Deputados e os Senadores possam posicionar-se, indagar, ouvir, formar uma opinião e até apresentar sugestões.

V. Ex^a apresenta proposta no sentido de que o Ministro viria e que, não estando sobejamente esclarecidos os Deputados e os Senadores, poderíamos fazer gestão junto à Anatel para que o seu Presidente aqui comparecesse. Mas quero, com todo o respeito à proposta de V. Ex^a, dizer que estamos trabalhando com o fator tempo. Acho que V. Ex^a viu, ontem, a disposição do Presidente da Anatel. Pelo que conheço da sua vida pública e profissional, seria importante a sua vinda, e não acredito que S. S^a se negaria a vir a esta Comissão Representativa prestar esclarecimentos. É de fundamental importância que o Presidente da Anatel venha.

É o que peço a V. Ex^a, do ponto de vista do conhecimento técnico e da tarefa. A Anatel é um órgão independente em relação ao Ministério — assim foi aprovada a lei que o Congresso Nacional votou nesta Casa. Repito, ela não é um órgão dependente do Ministério das Comunicações. Precisamos acabar com essa confusão.

O Ministro Pimenta da Veiga, legalmente, não tem vinculação alguma com a Anatel, que, hierarquicamente, não está vinculada ao Ministério das Comunicações. Portanto, é um órgão independente, assim foi constituído. Lamentavelmente, a prática não tem sido essa, mas legalmente é isso.

Aproveito a oportunidade para dizer que estamos apresentando outro requerimento de convite. É um convite para que o Presidente da Embratel, o **carrier** nacional, ou seja, a operadora nacional em que os problemas se concentraram a partir do interurbano, viesse também a esta Comissão dar as devidas explicações. Hoje, a Anatel divulgou nota no jornal dizendo que tem versões e que a Embratel tem sido vítima dessas versões. Então, vamos permitir que a Embratel venha à Comissão Representativa e apresente os fatos, e não tenhamos somente versões.

Portanto, Sr. Presidente, poderíamos acelerar essa questão, para deferirmos a vinda dos Presidentes da Anatel e da Embratel e tentarmos dar operacionalidade aos nossos trabalhos, a fim de que possamos, concretamente, adentrar nos debates em relação aos problemas extremamente urgentes a serem tratados por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Deputado Walter Pinheiro, com todo o respeito por V. Ex^a, indiscutivelmente uma pessoa que conhece bastante bem os problemas relacionados à área de telecomunicações no Brasil, desejo informar-lhe que, pessoalmente, com relação à importância de ouvir o Presidente da Anatel, não poderia concordar com V. Ex^a mais do que concordo.

No entanto, estamos decidindo sobre a postura que deve ter o Congresso Nacional do nosso País com um fato concreto. A relação do Parlamento brasileiro com as autoridades, com as instituições, com a sociedade, tem de obedecer a determinadas formalidades: não temos a atribuição de convocar Presidente de Agência, mas temos a de convocar Ministro de Estado. Não podemos convocar o Presidente da Anatel.

Tenho a impressão de que, com o mesmo espírito de preservação da grandeza da autoridade do Congresso Nacional, V. Ex^as concordarão que não há o menor sentido em este Parlamento dispor-se a convocar quem quer que seja para vir conversar aqui dentro.

Ou vamos convocar uma autoridade ou não vamos, pelo menos com minha concordância, convidar ninguém.

Nada impede, entretanto, pelo conhecimento factual que todos temos, e como sei do interesse que têm as autoridades ligadas a essa área e o Presidente da Anatel em prestar todas as informações — nós dois vimos esse interesse manifestamente, ontem —, para que se tenha essa oportunidade, que S. Ex^a receba a sugestão de fazer espontaneamente uma visita.

Mas não há como se dar às relações do Congresso Nacional com as instituições toda essa informalidade. Tenho a impressão de que não há instituição, muito menos do Poder Público, que resista à informalidade. Acredito que há limites de informalidade que precisamos respeitar.

Por essa razão, embora respeitando totalmente os argumentos apresentados e concordando plenamente com a importância de serem amplamente difundidos os esclarecimentos que a Anatel deve dar à sociedade, sou obrigado a indeferir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Agora, gostaria de prestar esclarecimento à Casa com relação à questão do prazo, levantada pela Deputada Luiza Erundina.

Na realidade, o prazo existe. O art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, que tem de ser usado como subsidiário a esta Comissão, responde com muita clareza a essa dúvida.

Vejam bem, Srs. Congressistas, esta Comissão, enquanto durar seu mandato, é o Congresso Nacional. Se assim é no que se refere à Comissão, também é em relação a quem se relacionar com ela.

Ora, se diante de convocação do Senado Federal pleno reunido o Ministro tem direito a trinta dias, não há como entendermos que não haja esse mesmo direito, tratando-se da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Vou ler para o Plenário a alínea a do art. 398 do Regimento Interno do Senado Federal, Título XI, "Do comparecimento de Ministro de Estado":

Art. 398

a) nos casos do inciso I do artigo anterior, a Presidência oficiará ao Ministro de Estado, dando-lhe conhecimento da convocação e da lista das informações desejadas, a fim de que declare quando comparecerá ao Senado, no prazo que estipular, não superior a trinta dias;

Portanto, qualquer Ministro de Estado terá a faculdade de fixar a data de sua vinda, num prazo não superior a trinta dias. Aliás, foi por essa razão que

nos animamos a solicitar audiência ao Ministro das Comunicações e a visitá-lo ontem, para que a sociedade tivesse informações o mais rápido possível.

O SR. AGNELO QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, gostaria de insistir na discussão de fato muito relevante, ocorrido nos últimos dias.

A função da Comissão Representativa é, justamente no período de recesso do Congresso Nacional, responder pela instituição quando fatos graves se apresentarem. É o que estamos fazendo prontamente, já que não se trata de questão menor: instaurou-se, na verdade, o caos na rede telefônica do Brasil, com consequências gravíssimas para o cidadão, em relação a sua comodidade e direitos, e sobretudo para a economia.

Estamos diante de prejuízos incalculáveis, fruto dessa desorganização, se assim podemos chamar, senão por incompetência, desídia, omissão ou irresponsabilidade, tendo em vista fatos que ainda não foram esclarecidos devidamente.

O problema ganhou proporções tais que a Anatel, a agência reguladora, chegou ao ponto de constatar que não houve testes conjuntos entre a Embratel e as operadoras. Pior ainda, "quem nos disse que ocorreram testes foram os operadores", desculpou-se Renato Guerreiro. Mais grave, o Presidente da Anatel disse que não esperavam que ocorressem problemas. A Agência desmoralizou-se com esse fato e com a entrega da estrutura de interesse público gigantesco que é a telefonia. Não há controle nem regulação por parte do Estado brasileiro. Isso está bem caracterizado.

Sr. Presidente, nossa função é dar à sociedade brasileira os esclarecimentos necessários sobre esse fato grave. Tenho certeza absoluta de que os Ministros das Comunicações e da Justiça, e até mesmo o Presidente da Agência, terão o maior interesse em comparecer a este Parlamento, a fim de esclarecer esses acontecimentos, sugerir soluções para o resarcimento de prejuízos e sobretudo para que se apurem as responsabilidades.

O Congresso Nacional tem o dever de, até porque o Presidente assim se tem posicionado, tomar as providências hoje à tarde, mostrando sua disposição e compromisso. A função desta Comissão Representativa é responder pelo Poder, não apenas solicitando respostas ao Ministro, mas convocando-o a comparecer esta tarde a este plenário, para esclarecer com-

pletamente todos esses fatos que estão preocupando a sociedade brasileira.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, nos termos do art. 131 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, considerando que o período de vigência de funcionamento desta Comissão Representativa é de apenas trinta dias, o período de recesso, entendendo que, salvo melhor juízo, se o dispositivo do Regimento Interno do Senado prevalecer, parece-me que parte das prerrogativas dela se tornará inócuas. Será absolutamente ineficaz se dentro desse prazo a Comissão não dispor de poderes para fazer valer uma de suas prerrogativas, que é a de convocar autoridades, no caso Ministro de Estado.

Portanto, Sr. Presidente, entendo ser perfeitamente possível, regimental até, que se convoque o Sr. Ministro das Comunicações e que S. Ex^a compareça antes desse prazo de trinta dias, a menos que se torne absolutamente inócuas e ineficaz a vigência, pelo menos, da prerrogativa dada hoje a esta Comissão Representativa no mesmo período, que é o tempo de recesso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como V. Ex^a não levantou uma questão de ordem, concretamente não há uma questão a ser resolvida pela Mesa, por quanto está inscrita a regra no Regimento que acaba de ser lido.

Entretanto, embora eu concorde com V. Ex^a que isso pode tornar inócuas a convocação feita pela Comissão no recesso do meio do ano, no recesso do final do ano, que seria de dois meses, haveria tempo suficiente para que qualquer Ministro de Estado viesse a esta Comissão.

Na realidade, a Comissão convocando, já que ela atua como representante do Congresso Nacional, e o Ministro de Estado comparecendo depois perante o Congresso Nacional, entendemos que S. Ex^a atendeu à convocação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há um item a mais na pauta, por sinal requerimento da Deputada Luiza Erundina, que desejo submeter à apreciação de V. Ex^as

Em seguida, proponho a esta Comissão a suspensão desta reunião, antes convocando uma outra para tratar da convocação de Ministro de Estado, se houver a concordância da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Deputado Ricardo Ferraço.

O SR. RONALDO VASCONCELLOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONALDO VASCONCELLOS (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consultei os Deputados Ricardo Ferraço e Walter Pinheiro. Também estou inscrito para falar. Como a sugestão de V. Ex^a atende a todos nós, abrimos mão do nosso tempo a fim de que possamos concluir os trabalhos dessa fase da reunião.

Antes, porém, levanto uma questão de ordem solicitando a V. Ex^a que suspenda ou encerre, conforme o Regimento, esta reunião para que possamos ter uma definição sobre essa questão, a qual representa o desejo da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Consulto o Deputado Ricardo Ferraço se S. Ex^a está de acordo.

O SR. RICARDO FERRAÇO – Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Assim sendo, considero esgotada a lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há sobre a mesa requerimento da Deputada Luiza Erundina que submeto à apreciação da Comissão.

Esse requerimento foi lido anteriormente e trata da questão da Vice-Presidência da Comissão.

Faculto a palavra aos Srs. Senadores e Deputados que desejarem se manifestar. (Pausa.)

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de obter mais esclarecimentos a respeito do teor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Vou ler novamente o requerimento aos Srs. Deputados.

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 6º da Resolução nº 3, de 1990, combinado com o § 2º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a indicação da Vice-Presidência da Comissão Representativa.

De acordo com o art. 6º da Resolução nº 3, de 1990, os cargos de Presidente e Vice-Presidentes da Comissão cabem respectivamente aos membros da Mesa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Na falta de um membro da Mesa da Câmara para a

composição da Comissão Representativa, pelo disposto no § 2º do art. 10 do Regimento Comum, que dispõe sobre as Comissões Mistas, o critério de indicação será o da idade.

Aditamos a todos esses dispositivos o inciso I do art. 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esclarece que a competência da Mesa da Comissão Representativa está ressalvada e independe da competência das demais Mesas.

Portanto, é incompreensível que a mesma ainda não esteja definida, visto já estar o Congresso Nacional em recesso há mais de uma semana.

Esse é o requerimento da Deputada Luiza Erundina.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA em revisão do orador.) – Sr. Presidente, é lamentável que na indicação dos membros da Câmara dos Deputados não tenham os partidos tido o cuidado de incluir um representante da Mesa da Câmara dos Deputados para cumprir o que estabelece a norma legal: um Membro da Mesa do Senado, que presidirá a Comissão Representativa, e um Membro da Mesa da Câmara, que ficaria como Vice-Presidente.

Não tendo isso ocorrido, o Regimento não cuida do preenchimento dessa função importante, que é a de substituto do Presidente pelo mais antigo. Em nenhum momento o Regimento fala no mais antigo para ser o Vice-Presidente. Fala no mais antigo para assumir a Presidência, no instante de se fazer a eleição, se não houver membro da Mesa presente.

Vejamos, por exemplo, o que diz o art. 3º, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, que cuida das reuniões preparatórias:

Art. 3º

c) na falta dos membros da Mesa anterior, assumirá a Presidência o mais idoso dentre os presentes...

A Presidência, não a Vice, mas não se circunscreve a esse ponto o Regimento Interno.

No art. 88, Capítulo: Da Direção, diz o § 1º:

Art. 88

§ 1º Em caso do não cumprimento do disposto neste artigo, ficarão investidos nos

cargos os dois titulares mais idosos, até que se realize a eleição.

Os dois, se não houver Presidente, nem Vice.

No caso, há Presidente. V. Ex^a exerce a Presidência, por não ter a Câmara tido o cuidado – e não estou aqui a criticar a Câmara, foi apenas um equívoco, todos nós estamos sujeitos a equívocos, a um esquecimento, um cochilo das Lideranças, muito mais do que da Mesa da Câmara –, de indicar um membro da Mesa Diretora para a Comissão, que no caso exerceria a Vice-Presidência. Penso eu que a Câmara resignou do seu direito de indicar o Vice-Presidente.

Ora, se estou correto no meu raciocínio, tendo a Câmara resignado do seu direito estabelecido pelo Regimento, o Vice-Presidente poderá ser tanto Deputado quanto Senador.

Em sendo assim, acho que estaríamos em condições de votar num Deputado ou num Senador, desde que seja do maior partido, porque sendo V. Ex^a o Presidente, como o é, e sendo do PSDB, restará a nós escolher ou um Deputado ou um Senador do PFL por ser o maior partido.

Mas creio, Sr. Presidente, que essa é uma decisão a ser tomada em outra sessão.

Estamos discutindo agora a proposta da Deputada Luiza Erundina, que V. Ex^a acaba de ler e que já havia sido lida, mas cuja deliberação seguramente ficará para uma nova sessão.

O SR. JOSÉ ANTONIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ ANTONIO (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminente Senador Edison Lobão, meu ilustre conterrâneo, Bacharel em Direito e experiente político, fez algumas considerações que não podem passar em branco.

Diz S. Ex^a que não há previsão de o mais idoso assumir a Vice-Presidência, mas sim a Presidência. Esqueceu-se S. Ex^a de dizer que ele assume a Presidência na falta de membros da Mesa reeleitos. Essa é a regra quando se trata, por exemplo, de se eleger, na sessão preparatória, a Mesa.

Mas o que estamos discutindo aqui é a Comissão Representativa do Congresso Nacional que está, mutatis mutandis, realizando sessão preparatória, porque ainda não temos a composição desta Mesa para esta Comissão. Teríamos Mesa regimentalmente já estabelecida se a Câmara dos Deputados tivesse indicado um membro da Mesa para ocupar a Vice-Presidência. Nenhum partido da Câmara fez a in-

dicação de um membro da Mesa, mas no Regimento há a solução.

E a solução está exatamente na composição da Comissão Mista, que está prevista no art. 10, § 2º, do Regimento Comum.

Art. 10

§ 2º Na Comissão Mista, ocupará a Presidência o mais idoso.

Por que ocupará a Presidência o mais idoso? Para dirigir os trabalhos. Mas qual a função do Vice-Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores? Substituir o Presidente.

Ora, se o mais idoso tem a prerrogativa, na falta de indicação, na falta de outra regra para assumir a Presidência, também o terá de assumir a Vice-Presidência. Não se pode entender que, pelo fato de a Câmara não ter indicado nenhum membro da Mesa, essa instituição abriu mão da prerrogativa de ter o Vice-Presidente da Comissão. Afinal de contas, a Comissão é do Congresso Nacional, não é do Senado. Portanto, se é do Congresso Nacional deve ser dirigida pelo Senado e pela Câmara.

Por isso, fazemos essas considerações, que contraditam as observações do eminente Senador, Edison Lobão.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer a V. Ex^a uma sugestão de encaminhamento. Permita-me a ousadia de contraditar o Senador Edison Lobão. Na minha interpretação, a Câmara não abdicou de sua prerrogativa de ter a Vice-Presidência, apenas desejou não pré-indicar. Naturalmente que, em não abrindo mão dessa prerrogativa, transferiu à Comissão a possibilidade de eleger o Vice-Presidente, uma vez que o Senado já indicou um membro de sua Mesa Diretora para compor a Comissão.

Sr. Presidente, enquanto nós discutimos e votamos o requerimento de convocação dos Ministros, poderemos chegar a um encaminhamento consensual e, em seguida, votar a questão da Vice-Presidência.

Eu respeito a questão da proporcionalidade, mas não a proporcionalidade como lei. Acho que nós temos que discutir e analisar se a eleição será feita por votação, aclamação, ou mesmo por reconhecimento do partido majoritário, como disse o Senador Edison Lobão.

Enfendo que esta Comissão deve decidir sobre quem vai assumir a Vice-Presidência e como; deve decidir pela eleição e sobre como fazê-la. Mas sugiro que essa eleição seja feita imediatamente após a deliberação da convocação dos Ministros, votando os requerimentos que já foram apresentados na sessão seguinte, até para economia processual. Ao discutirmos a votação dos requerimentos poderemos até obter um consenso para o encaminhamento da questão da Vice-Presidência.

O SR. CELSO JACOB – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CELSO JACOB (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o inciso XI, do art. 7º, da Resolução nº 3, de 1990, diz que “a Comissão tem prerrogativa para analisar os requerimentos e indicar, no seu exercício...” V. Ex^a encaminhou à Câmara dos Deputados o meu requerimento de indicação. E neste inciso diz que a Comissão pode analisar...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Qual é o inciso, Deputado?

O SR. CELSO JACOB – Inciso XI do art. 7º

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu solicito a V. Ex^a que permita a conclusão da discussão que está em curso, em seguida voltaremos a este assunto.

O SR. CELSO JACOB – Tudo bem.

O SR. AGNELO QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas manifestar minha compreensão. Acho que a Câmara dos Deputados, em não fazendo essa representação da Câmara junto à Comissão Representativa, obviamente que a própria Comissão Representativa manterá, já que a Presidência é ocupada pelo Senado Federal. Assim, aplica-se a regra regimental: o Parlamentar mais idoso. Acho que, nesse sentido, é que deveríamos proceder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa considera que o requerimento suscita uma controvérsia de interpretação de um conjunto de regras a que estamos subordinados, com a dificuldade decorrente do fato de não existir regimento específico para esta Comissão. Na realidade, teremos que decidir a conduta a seguir neste caso. Gostaria de ter a atenção e a compreensão dos Srs. membros para o que passo a expor.

Invoca a Deputada Luiza Erundina, com o apoio de alguns colegas Deputados que, na ausência de

um Presidente da Mesa, a regra seria a ocupação do cargo pelo Parlamentar mais idoso. O mandamento a que se reporta S. Ex^a está inscrito no § 2º, do art. 10, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

É conveniente fazermos a leitura desse § 2º, que trata das Comissões Mistas. Podemos considerar que esta Comissão seja uma Comissão Mista, pois é formada por Deputados e Senadores.

O § 2º dispõe o seguinte:

As Comissões Mistas reunir-se-ão dentro de 48 (quarenta e oito) horas de sua constituição, sob a presidência do mais idoso dos seus componentes, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, sendo, sem seguida, designado, pelo Presidente eleito, um funcionário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados para secretariá-la.

Então, chegamos agora a um ponto crucial na interpretação desse texto. O mais idoso assume a presidência para uma determinada finalidade. Está cristalinamente claro que está reservada ao mais velho a função de presidir a instalação, na ausência de um presidente titular.

Nesta Comissão, entretanto, o processo de formação desta Comissão prevê como se escolhem o Presidente e o Vice-Presidente.

A regra para escolha de ambos consta do art. 6º da Resolução nº 3, de 1990, que diz:

Art. 6º Exercerão a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão os membros da Mesa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, respectivamente.

Em outras palavras, a Presidência desta Comissão, sendo exercida por um Senador, membro da Mesa do Senado Federal, está preenchida de acordo com a norma vigente. Falta à Comissão o nome de um Deputado que seja membro da Mesa da Câmara. Não existe a indicação de nenhum nome entre os Deputados membros da Mesa, sequer entre os suplentes, indicados pela Câmara dos Deputados.

O entendimento da Mesa não é o de considerar que o Deputado mais velho se torne titular nem da Presidência nem da Vice-Presidência, mas o de que poder-se-ia seguir o procedimento que esta Comissão já adotou. Quando constituída por Deputados Federais indicados pela Câmara, sem que algum deles fossem membros da Mesa, a decisão foi a Comissão eleger um Vice-Presidente. Esta foi a conduta e, se não estou equivocado, dirigiu-se um requerimento à Presidência, a quem competiu despachá-lo. E o des-

pacho foi no sentido de que o Deputado mais velho deve exercer a Presidência da Comissão na ausência de um Presidente, o que não é o caso. Em vista disso, sugiro aos Srs. membros da Comissão que discutamos o procedimento para escolha de um Vice-Presidente, a ser eleito pela Comissão.

Quanto a isto, apenas me permitiria abordar uma questão que tem a ver com a intervenção feita pelo Senador Edison Lobão, com base no que dispõe a Constituição Federal sobre este assunto.

Esta Comissão existe para funcionar durante o recesso, representando o Congresso Nacional, com o espírito que claramente teve o Constituinte de evitar que, durante o recesso parlamentar, o País tivesse em funcionamento apenas dois Poderes. Mas ela é uma Comissão do Congresso Nacional, à qual se aplicam as regras das Comissões.

A Constituição Federal, no Capítulo I, trata do Poder Legislativo: na Seção I, Do Congresso Nacional; na Seção II, Das Atribuições do Congresso Nacional; na Seção III, Da Câmara dos Deputados; na Seção IV, Do Senado Federal; na Seção V, Dos Deputados e Dos Senadores, na Seção VI, Das Reuniões, e na Seção VII, Das Comissões. O art. 58, em seu § 4º, diz o seguinte:

Ar. 58

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

Como a Mesa da Câmara não indicou um dos seus membros para participar desta Comissão, devemos proceder à eleição de um Vice-Presidente. Esta Presidência entende que o procedimento para definir a quem cabe a Vice-Presidência deve ser o mesmo que se segue na eleição das Mesas das Comissões Permanentes do Congresso. Com essas palavras, e sem pretender ensinar o Padre-Nosso ao vigário – permitem-me a expressão –, sem pretender dizer a Deputados e Senadores como se compõem as Comissões, sugiro que as Lideranças partidárias se entendam para definir, segundo essas mesmas diretrizes, como se escolherá um Vice-Presidente para esta Comissão.

Se não houver objeção do Plenário, vou suspender a sessão e convocar nova reunião para votarmos a convocação de Ministro de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a deseja fazer uma intervenção, Deputado Celso Jacob?

O SR. CELSO JACOB (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a ficou de realizar o que propus.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ah, sim. (Pausa.) V. Ex^a entende que a Resolução nº 3, em seu art. 7º, define a competência desta Comissão e que a indicação de V. Ex^a se ajusta ao âmbito de competência da Comissão em virtude do que dispõe o inciso I.

O SR. CELSO JACOB – Do art. 11.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Da Resolução?

O SR. CELSO JACOB – É art. 7º.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Art. 7º, inciso XI?

O SR. CELSO JACOB – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – “Exercer outras atribuições de caráter urgente”, ...

O SR. CELSO JACOB – Como o assunto é polêmico...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a disse: “exercer outras atribuições de caráter urgente, que não possam aguardar o início do período legislativo seguinte, sem prejuízo para o País ou suas instituições”.

A convicção da Presidência é de que, por mais relevante e generosa que seja a proposta de V. Ex^a, não haverá prejuízo algum para a sociedade se esse assunto vier a ser tratado pelo Congresso Nacional dentro de duas ou três semanas para que a Câmara dos Deputados, apreciando a indicação de V. Ex^a, faça a recomendação de redução no valor das contas telefônicas, que é o que V. Ex^a propõe.

Em vista disso, a Mesa mantém o despacho de encaminhamento à Câmara dos Deputados.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preciso de um esclarecimento. V. Ex^a, quando falou da forma de eleição da Vice-Presidência referiu-se exatamente a que artigo do Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A vários deles, à composição da Comissão, e referi-me à Constituição Federal.

O SR. GERALDO MAGELA – Certo. No art. 58.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – No art. 58, § 4º. E além disso, referi-me ao Regimento Comum, com relação à atribuição que pode ser dada ao Parlamentar mais idoso, que é apenas para permitir a escolha do Presidente.

O SR. GERALDO MAGELA – Até aí estou de acordo com V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Estamos de acordo. Temos um Presidente na Comissão, na plenitude do exercício da função, e não temos um Vice-Presidente pela falta de indicação de um membro da Mesa da Câmara.

O SR. GERALDO MAGELA – Até aí estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Fico satisfeito em saber que não há desacordo, Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA – Até agora. Mas talvez tenhamos desacordo no principal, que é a forma da eleição da Vice-Presidência, porque não se pode aplicar a esta Comissão a previsão de eleição de composição de Mesa das Comissões no tocante à proporcionalidade porque só temos o Presidente e o Vice. Então, é impossível atender à proporcionalidade da composição dos partidos na medida em que não temos, como nas Comissões, as outras Vice-Presidências.

Na verdade, estou de acordo com V. Ex^a no tocante a que temos que eleger. Podemos até eleger o mais idoso por uma decisão nossa, mas o mais idoso, de fato, substitui o Presidente e o Vice nas suas ausências, mas cabe a nós decidirmos pelo voto, independente de partido, até porque sei que os partidos maiores são benevolentes, compreensivos e, dessa vez, permitirão que um partido minoritário possa ocupar a Vice-Presidência, e não há a garantia da indicação em nenhum dispositivo regimental, pelo menos salvo melhor juízo, que garanta neste caso a indicação automática.

Então, gostaria que V. Ex^a analisasse melhor esta questão. O que me parece é que é numa eleição pura e simples: apresentam-se os candidatos, independente dos partidos, e vota-se. Não há garantia, por não haver uma composição, que vá a outros garantir a proporcionalidade do partido majoritário indicado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Geraldo Magela, fico satisfeito em saber que nem assim a divergência entre nós aconteceu. Na realidade, a composição das Comissões faz-se obedecendo à proporcionalidade entre os partidos que integram as duas Casas, mas a composição da Mesa das Comissões não pode acomodar, como sugere V. Ex^a, toda essa diversidade de representação, porquanto ao que me consta, as Comissões têm como funções permanentes: um Presidente e um Vice, exatamente como ocorre nesta.

O Relator de Comissão, a não ser de Comissões grandes do tipo da Comissão Mista de Orçamento...

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, só para fazer um reparo. Há Segundo Vice, Terceiro Vice, pelo menos na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na Mesa da Câmara Federal.

O SR. GERALDO MAGELA – Perdão, das Comissões. Pelo menos na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Mas não é o caso no Senado nem seria em uma Comissão deste tamanho.

De qualquer maneira, Deputado, há um despatcho que a Mesa proferiu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Srs. Parlamentares, eu quero apresentar um problema que seria mais de interesse dos senhores presentes.

Quero fazer um apelo aos Senadores Gilvam Borges e Luiz Estevão para que compareçam ao plenário, porque vou suspender esta reunião para marcar a próxima, de convocação dos Ministros.

É preciso que a Comissão saiba que vamos submeter a matéria a votos na Câmara e no Senado. Para deliberação, o quorum exigido na Câmara é de nove Deputados; no Senado é necessária a presença de quatro Senadores. Há três Senadores presentes. A votação se fará separadamente. A reunião se instala com três Deputados e três Senadores presentes, mas, para deliberação, é necessária a presença de nove Deputados e quatro Senadores. O quorum para aprovação é de cinco Deputados e três Senadores. Portanto, o quorum para deliberação exige a presença de nove Deputados e quatro Senadores.

Em face disso, a experiência de todos recomendaria que suspendêssemos a sessão o mais rapidamente possível, inclusive porque a Secretaria da Mesa ainda precisará de algum tempo para preparar a Ordem do Dia da próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Edison Lobão, se V. Ex^a deseja falar, tem a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de contraditar as palavras do Deputado Geraldo Magela. Já que estamos falando muito no número 72, em 72 horas para se explicar etc, eu contradiria as 72 palavras do Deputado Geraldo Magela com duas apenas: V. Ex^a apenas aplicou o princípio da analogia quando usou a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não havendo objeções do Plenário, encerro a presente reunião e convoco uma reunião extraordinária, a fim de

tratar da convocação de Ministro de Estado para daqui a quinze minutos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 12 minutos.)

Ata da 2^a Reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional, em 8 de julho de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência do Sr. Geraldo Melo

(Inicia-se a reunião às 12 horas e 47 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As listas de presença registram o comparecimento de 5 Srs. Senadores e 7 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a reunião extraordinária, esclarecendo que, com este número de Deputados, ainda não temos quorum para votar na Câmara. Temos para votar no Senado. Para efeito de deliberação, precisaríamos da presença de mais dois Srs. Deputados. Temos a presença de apenas 7 Deputados na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Embora não esteja incluído como matéria de Ordem do Dia, existe requerimento da Deputada Luiza Erundina, que é matéria a ser apreciada na Hora do Expediente.

Peço à Sra. Secretária Claudia Lyra Nascimento que enuncie, mais uma vez, apenas o resumo da matéria.

É lido o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1999-CR

Indicação do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 6º da Resolução nº 3, de 1990-CN combinado com o § 2º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional a indicação da Vice-Presidência da Comissão Representativa.

De acordo com o art. 6º da Resolução nº 3, de 1990-CN os cargos de Presidência e Vi-

ce-Presidência da Comissão Representativa cabem, respectivamente, aos membros das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Na falta de um membro da Mesa da Câmara na composição da Comissão Representativa pelo disposto no § 2º do art. 10 do Regimento Comum, que dispõe sobre as Comissões Mistas, o critério de indicação será o da idade.

Aditamos a todos estes dispositivos o inciso I do art. 15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esclarece que a competência da Mesa da Comissão Representativa está ressalvada e independe da competência das demais Mesas, portanto, é incompreensível que a mesma ainda não esteja definida, visto já estar o Congresso Nacional em recesso há mais de uma semana.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 1999. – Deputada **Luiza Erundina**, Bloco PSB/PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência tem conhecimento de que houve entendimento satisfatório entre os membros da Comissão e solicita que os termos do mesmo sejam comunicados à Casa.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que falo também em nome do Deputado Geraldo Magela, que, neste caso, representa a Oposição. Fizemos uma negociação entre os partidos e estamos todos de acordo com a indicação do nome do Deputado Antônio Jorge, do PFL do Tocantins, membro desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há alguma manifestação de algum outro partido em relação ao assunto?

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB manifesta-se favoravelmente, e já há consenso, diante das confabulações e articulações entre os Parlamentares aqui presentes.

Quero dizer a V. Exa. que me sinto um pouco incomodado. Como estou Suplente, tive de pegar emprestado este paletó. Peço-lhe que me libere e deixo registrado o meu voto a favor dos requerimentos que estão na pauta e pelo consenso da escolha do Vice-Presidente.

Peço a compreensão aos colegas. Acho que S. Exas. nunca viveram uma situação como esta que estou vivendo. Vou para casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Gilvam Borges, a Comissão lamentará profundamente a ausência de V. Exa. Apenas apela para que faça o sacrifício de dar o seu voto nas matérias que vão ser apreciadas, porque tem certeza de que a reunião não se alongará.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores, registramos que, de fato, realizamos acordo prevendo que votaremos consensualmente os requerimentos e a eleição para a Vice-Presidência, com o compromisso firmado pela base governista do comparecimento dos Ministros ainda neste recesso.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos de pleno acordo. Para economia processual, queremos votar consensualmente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Indago ao Plenário qual seria o procedimento sugerido para que se procedesse à eleição do Vice-Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aclamação, já que há realmente consenso nesta e em todas as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Estamos com dificuldades para apreciar a matéria, por falta de membros da representação da Câmara dos Deputados.

A Mesa propõe que a apreciação e a votação das demais matérias sejam feitas no final da reunião, quando estiver completado o quorum.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Quanto ao requerimento de convocação, de autoria da Deputada Luiza Erundina, a Mesa determinou sua indexação ao do Deputado Geraldo Magela, que também convoca o Ministro das Comunicações a prestar esclarecimentos na Comissão Representativa do Congresso Nacional, sobre o virtual colapso provocado pelas mudanças dos códigos para ligações telefônicas interestaduais e internacionais, bem como sobre as medidas adotadas para corrigir os problemas.

Aparentemente, ninguém quer encaminhar a votação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não estando completo o quorum na Câmara dos Deputados, há dificuldade de a Mesa proceder à votação do Requerimento nº 3, de 1999-CR.

Trata-se de discussão que se alongará, tendo em vista a experiência da nossa visita ao Ministro das Comunicações, quando a exposição feita por S. Exa. e, em seguida, pelo Presidente da Anatel deu-nos todas as informações mais globais. Havia questionamentos mais profundos a serem feitos, mas, assim mesmo, a audiência se prolongou por pouco mais de duas horas. É claro que, comparecendo o Sr. Ministro das Comunicações com sua equipe, a reunião será muito mais longa.

Consulto o Plenário, em particular os autores do requerimento de convocação, sobre se não poderíamos programar separadamente a convocação do Sr. Ministro da Justiça. Completaríamos a convocação do Ministro das Comunicações e convocaríamos o Ministro da Justiça para reunião a ser realizada no futuro.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. RONALDO VASCONCELLOS – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

Se a ilustre Deputada Luiza Erundina me ceder a palavra, minha sugestão é mais esclarecedora e urgente, embora a de S. Exa. possa ser mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. RONALDO VASCONCELLOS (PFL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um equívoco da Mesa da Comissão Representativa: existem nove Deputados em condições de votar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Vamos listar os presentes: Deputado Antônio Jorge, Deputado Ronaldo Vasconcellos, Deputada Lúcia Vânia, Deputado Ricardo Ferraço, Deputado Geraldo Magela, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Deputada Luiza Erundina, Deputado Bispo Rodrigues. Não estamos podendo contar com o Deputado Agnelo Queiroz, que é suplente do Bloco PSB/PCdoB.

O SR. CELSO JACOB – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. CELSO JACOB (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exa. não contou meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Desculpe, Deputado, computamos. Estamos contando com V. Exa., mas não com o Deputado Agnelo Queiroz, que é Suplente, e o titular está presente.

Temos presentes: Deputado Antônio Jorge, um; Deputado Ronaldo Vasconcellos, dois; Deputada Lúcia Vânia, três; Deputado Ricardo Ferraço, quatro; Deputado Geraldo Magela, cinco; Deputado Márcio Reinaldo Moreira, seis; Deputada Luiza Erundina, sete; Deputado Bispo Rodrigues, oito; e Deputado Celso Jacob, nove.

Deputado Celso Jacob, V. Exa. não tinha assinado a lista desta reunião. Havia assinado apenas a da primeira.

Completamos os nove representantes da Câmara dos Deputados.

PRESENTES NA REUNIÃO OS SRS.:

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Composição: 16 deputados e 7 senadores

Presidente: Senador Geraldo Melo

Vice-Presidente:

Secretária: Dra. Cláudia Lyra Nascimento

Mandato: de 1º a 31 de julho de 1999

Lista de presença a 2ª Reunião da Comissão Representativa realizada em 8.7.99, às horas

DEPUTADOS

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ANTÔNIO JORGE	<i>Antônio Jorge</i>	1-NEUTON LIMA	
PAULO OCTÁVIO		2-PAES LANDIM	
ZILA BEZERRA		3-RONALDO VASCONCELLOS	<i>Zila Bezerra</i>
PMDB			
ALBÉRICO FILHO		1-FRANCISTÔNIO PINTO	
EUNÍCIO OLIVEIRA		2-PEDRO NOVAIS	
MILTON MONTI		3-THEMÍSTOCLES SAMPAIO	
PSDB			
EMERSON KAPAZ		1-ALOYSIOS NUNES FERREIRA	
LÚCIA VÂNIA	<i>Lúcia Vânia</i>	2-LIDIA QUINAN	
MÁRCIO FORTES		3-RICARDO FERRACO	<i>Márcio Fortes</i>
PT			
GERALDO MAGELA	<i>Geraldo Magela</i>	1-PEDRO WILSON	
PEDRO CELSO		2-WALDIR PIRES	
PPB			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	<i>Márcio Moreira</i>	1.ROBERTO BALESTRA	
PTB			
ROBERTO JEFFERSON		1. RENILDO LEAL	
PDT			
CELSO JACOB		1.FERNANDO CORUJA	
BLOCO PSB e PC do B			
LUIZA ERUNDINA		1. AGNELO QUEIROZ	<i>Luiza Erundina</i>
BLOCO PL, PST, PMN, PSD e PSL			
BISPO RODRIGUES		1.JOÃO CALDAS	

SENADORES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
DJALMA FALCÃO		1-CASILDO MALDANER	
LUIZ ESTEVAO		2-GILVAM BORGES	
NABOR JUNIOR		3- IRIS REZENDE	
PFL			
CARLOS PATROCINIO		1-EDISON LOBAO	<i>Carlos Patrônio</i>
BELLO PARGA		2-FRANCELINO PEREIRA	
PSDB			
GERALDO MELO	<i>Geraldo Melo</i>	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	
BLOCO OPOSIÇÃO			
LAURO CAMPOS	<i>Lauro Campos</i>	1-MARINA SILVA	

O SR. RONALDO VASCONCELLOS – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONALDO VASCONCELLOS (PFL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assiste razão a este humilde Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Dou total razão a V. Ex^a, que, estando presente a esta reunião, acaba de prestar um grande serviço à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –

Itens 1 e 2 –

Em votação o Requerimento nº 1/99-CR, de autoria da Deputada Luiza Erundina, que solicita convocação do Ministro de Estado das Comunicações, “a fim de prestar esclarecimentos sobre o colapso provocado pela mudança dos códigos para ligações telefônicas interestaduais e internacionais, bem como as medidas adotadas para corrigir os problemas registrados”, conjugado com a apreciação do Requerimento nº 2/99-CR, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que requer, “com base no art. 7º, inciso IX e XI, da Resolução nº 3, de 1990-CN, seja convocado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Senhor João Pimenta da Veiga Filho, Ministro de Estado das Comunicações, a fim de prestar esclarecimentos sobre o virtual colapso do sistema nacional de telefonia interurbana, verificado depois do dia 3 de julho último.

Em votação os requerimentos na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados, por unanimidade, os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esta Presidência confirma que já manteve entendimentos com representantes do Ministério das Comunicações, a fim de apelar para que o Ministro das Comunicações compareça a esta Casa ainda durante o recesso. A data prevista, sujeita evidentemente à agenda do Ministro, será dia 20 de julho, terça-feira da semana após a próxima.

Como lembrei, a data depende do critério do Sr. Ministro das Comunicações, já que essa atribuição é prevista no Regimento Interno do Senado Federal. Mas a negociação realizada me autoriza a afirmar que S. Ex^a comparecerá a esta Casa ainda este mês.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, congratulo-me com V. Ex^a pela maneira transparente, firme, empenhada e positiva, uma de suas características, com que agiu na convocação do Ministro das Comunicações.

Nesta oportunidade, lembro que, há cerca de um ano e meio ou dois anos, dirigi à Mesa do Senado Federal requerimento de convocação do Sr. Sérgio Motta, para prestar esclarecimento a respeito da inédita e insólita reorganização dos serviços públicos no Brasil: telecomunicações, telefonia, Aneel, agências encarregadas da eletricidade e ANP — Agência Nacional do Petróleo.

Como havia dito quando o Sr. Sérgio Motta compareceu a esta Casa, esse problema era mais do que previsível. E os apagões demonstram não apenas o açoitamento na privatização, mas a maneira pela qual, um dia, o Sr. Sérgio Motta disse que havia tido uma iluminação e resolvido um problema que o atordoava há muitos meses. Então ele disse que havia criado essa agência.

E eu discuti inúmeras vezes com o Relator desses projetos, Senador José Fogaça, tentando mostrar que aquilo que eu havia dito ao Sr. Sérgio Motta me pareceu e continua me parecendo a mais completa verdade.

O que representam essas agências nacionais de petróleo, de eletricidade etc.? Nada mais, nada menos do que uma reprodução da estrutura, da organização, do conteúdo, da forma de preenchimento que o Banco Central tem no Brasil. E não havia nada de novo naquele ponto da montanha.

O Banco Central é também instituição organizadora, que se propõe a acompanhar e a fiscalizar a questão monetária sem que haja a presença de banqueiros e de pessoas necessariamente comprometidas e interessadas na condução desses problemas.

Mas é evidente que se trata, por exemplo, de a Agência Nacional do Petróleo escolher seus componentes, a partir do diretor, com pessoas ligadas a esse ramo. E, portanto, haveria necessariamente uma fiscalização já evitada de suspeição no sentido de que os fiscais, na realidade, como acontece no Banco Central, são extraídos da direção de bancos privados e interessados na administração do dinheiro e das questões referentes ao Banco Central.

Portanto, o que está acontecendo hoje não é apenas o aumento do preço das tarifas de eletricidade, o aumento do preço das chamadas telefônicas, o aumento de preço de todos os serviços que foram privatizados. No tempo em que essas agências eram empresas públicas, havia uma má vontade enorme do Governo e dizia-se que se queria combater a inflação achatando os preços dos serviços e açoimando

as empresas públicas e estatais por serem ineficientes e incapazes de dar conta do recado.

Agora o que vemos são apagões na Light, apagões na Aneel, apagões na ANP, apagões nos telefones!

Sr. Presidente, parece-me ser muito importante a convocação, mas torna-se insignificante diante daquilo que esta Comissão terá de fazer.

Este Parlamento tem de instalar uma CPI, a fim de apurar irregularidades nos serviços da Aneel, da Anatel e da ANP, para fazer um exame mais profundo de tudo o que se repete em todas as formas novas, modernosas de administrar e transformar em lucro privado, subsidiado pelo Governo, aquilo que, na realidade, era patrimônio construído pelo povo brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Item 3

REQUERIMENTO Nº 3/99-CR

Requerimento nº 3/99-CR, de autoria da Deputada Luiza Erundina e do Deputado Celso Jacob, que solicitam "seja convocado o Senhor Ministro da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos sobre os resarcimentos aos consumidores e a aplicação das multas às empresas operadoras do sistema de telefonia devido ao colapso provocado pela mudança dos códigos para ligações telefônicas de longa distância fixa".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Bispo Rodrigues, quero lembrar aos Parlamentares que esta Comissão concluiu a apreciação dos itens nºs 1 e 2 da pauta, referentes à convocação do Sr. Ministro das Comunicações. E agora passa ao item seguinte, que se refere à convocação do Sr. Ministro da Justiça, proposta pela Deputada Luiza Erundina e pelo Deputado Celso Jacob, tendo a Mesa consultado a Casa sobre a possibilidade de se apreciar essa convocação por ocasião da vinda do Ministro das Comunicações, para que primeiro se esgotasse o assunto com o Sr. Ministro Pimenta da Veiga e só então fosse discuti-lo com o Sr. Ministro da Justiça.

Eu gostaria de ouvir o Plenário sobre essa questão.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, entendo que o problema apresentado, com tal nível de gravidade, tem relação com as competências dos Ministérios das Comunicações e da Justiça, sobretudo em relação ao direito do consumidor, à questão do direito econômico.

Enfim, por mais que se esgotem as questões na audiência com o Sr. Ministro das Comunicações, restam, a meu ver, aspectos próprios e peculiares do Ministério da Justiça. E, ao mesmo tempo, entendo que o acordo aqui feito, inclusive retirando o meu nome para disputar o cargo de Vice-Presidente desta Comissão, incluía a aprovação ainda hoje do requerimento de convocação do Sr. Ministro da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por essa razão, Deputada Luiza Erundina, é que estou consultando a Casa.

Meu entendimento é o de que o debate com o Sr. Ministro das Comunicações envolverá aspectos operacionais do problema das telecomunicações. Uma vez esclarecidos todos esses aspectos, talvez a Comissão esteja muito melhor informada para ouvir, separada e isoladamente, o Sr. Ministro da Justiça sobre as questões de natureza legal e de natureza econômica remanescentes.

Entretanto, longe de mim a idéia de pretender alterar de alguma forma o entendimento havido.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, proponho mais uma vez, por questão de economia processual, inverter exatamente a idéia de V. Ex^a. Que esta Comissão aprove e, caso os esclarecimentos do Ministro das Comunicações sejam absolutamente suficientes e esgotem o assunto, ela possa, numa reunião seguinte, liberar da convocação o Ministro da Justiça.

Proponho que se convoque o Sr. Ministro da Justiça e que, se depois entender não haver mais necessidade de sua presença, a Comissão possa liberá-lo. Mas que ainda nesta sessão delibere o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Geraldo Magela, eu queria ponderar a V. Ex^a que, uma vez tomada uma decisão pelo Congresso, não me parece adequado depois, pelo simples fato de que a presença de uma autoridade nos tenha satisfeito, esta Comissão considere o dito pelo não dito.

Sinceramente, penso que não haveria nenhum prejuízo nem para a sociedade, nem para os trabalhos desta Comissão, principalmente porque haveria tempo suficiente para que se fizesse a convocação do Ministro da Justiça na reunião em que se irá receber o Ministro das Comunicações. Previamente ela aprovaria isso, e ainda haveria tempo de S. Ex^a comparecer durante o mandato desta Comissão.

É a ponderação que faço.

O SR. BISPO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo que V. Ex^a conduz com habilidade e muita sabedoria esta Presidência, mas creio que o Ministro da Justiça poderia ter sido convocado antes – ordem de convocação –, e não depois do Ministro das Comunicações.

O povo está sendo prejudicado, e as empresas também. Há prejuízo pelo que está acontecendo ainda hoje, e acredito que o Ministro das Comunicações irá dar uma explicação técnica. Mas o Ministro da Justiça, a quem estão subordinados os casos da economia popular e os órgãos de defesa do consumidor, deveria vir a esta Comissão dizer ao cidadão brasileiro o que ele deve fazer para ser resarcido dos seus prejuízos, porque há muita gente prejudicada. Acho que a convocação do Ministro da Justiça não deveria ser depois da do Ministro das Comunicações.

Também gostaria de falar aos meus Pares que vejo com apreensão o fato de o Sr. Renato Guerreiro não poder comparecer a esta Comissão. Entendo que S. S^a, como funcionário de carreira da Telebrás, é homem de muita experiência, entende da área de telecomunicações muito mais do que o então Ministro e o Deputado Federal Pimenta da Veiga. Penso que S. S^a poderia prestar esclarecimentos preciosos, já que esta Comissão busca a verdade e uma satisfação ao público. Tenho mais ou menos dez perguntas técnicas a fazer. Acredito que o Sr. Renato Guerreiro tem mais condições de respondê-las, como funcionário de carreira da Telebrás, como a pessoa que foi encarregada pelo falecido Ministro Sérgio Motta de estar à frente de agência tão importante. Mais importante do que a presença do Sr. Ministro Pimenta da Veiga, que é importante, é a presença do Sr. Renato Guerreiro.

Regimentalmente, como não podemos convocá-lo, dirijo-me ao Presidente desta Comissão, indagando se não é possível, como acontece na Comissão da qual faço parte, Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, fazer um convite, informal ou formal, para que o Sr. Renato Guerreiro venha nos dar esclarecimentos técnicos, o que precisamos para entender o que está acontecendo com o sistema de telecomunicações no Brasil.

É da mais alta importância que o Sr. Renato Guerreiro venha a esta Casa. S. S^a é uma pessoa séria, competente, habilitada, um excelente técnico e funcionário, que poderia dar-nos muitas explicações, que

iriam acalmar a aparente desordem que estamos vivendo. Aliás, a imprensa está dando várias versões.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Entendemos que, por aclamação, foi eleito o Vice-Presidente, Deputado Antônio Jorge, a quem convidou para se juntar a esta Presidência e para nos ajudar no encerramento dos trabalhos. (Palmas.)

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de manifestar a minha opinião sobre essa questão.

Eu entendi a posição de V. Ex^a, seu entendimento e suas ponderações, mas sucede que nós havíamos feito um acordo no sentido de convocarmos os dois Ministros. Se a Deputada Luiza Erundina mantém a sua posição, eu também gostaria de manter a minha posição para com esse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Perfeitamente. Por isso, a Mesa consultou V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento da Deputada Luiza Erundina e do Deputado Celso Jacob.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovadas as convocações dos dois Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa cumprirá a sua parte nas negociações com os Srs. Ministros, para assegurar o comparecimento ainda neste mês, e sugerirá ao Sr. Ministro das Comunicações a presença do Presidente da ANATEL. Será apenas uma sugestão da Comissão, sem que isso envolva deliberação alguma.

O SR. CELSO JACOB – Sr. Presidente, peço a palavra a pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CELSO JACOB (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, já fui contemplado com a aprovação do requerimento. Acho que o Ministro da Justiça vai ter oportunidade, perante esta Comissão, de manifestar a intenção do Governo de realmente punir os culpados e beneficiar os usuários. Eu insisto no meu indicativo. É importante que o Ministro o analise e aprecie com muito carinho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de encerrar a reunião, desejo prestar à Comissão uma informação sobre o assunto.

Participei da audiência realizada ontem com o Sr. Ministro das Comunicações, à qual estava presente o Presidente da Anatel. S. S^a foi muito claro ao dizer aos Parlamentares que, muito embora a prioridade da administração pública neste momento seja garantir a normalização dos serviços prestados à sociedade no menor prazo possível, a Anatel tinha conhecimento de que houve descuido por parte de algumas organizações em alguns casos e que, se devidamente comprovado, as empresas estariam sujeitas a todas as punições legalmente permitidas e previstas nos acordos de concessão assinados com o Governo

Federal. Tenho certeza de que, da parte do Governo Federal, não existe nenhum propósito de deixar de defender, em primeiro lugar, o interesse da sociedade.

Agradeço aos Srs. Deputados e Senadores que nos ajudaram nesta ocasião. Cumprimento o Vice-Presidente que acaba de ser eleito. Agradeço aos representantes da Oposição a compreensão e homenageio, em particular, a Deputada Luiza Erundina, pela forma competente com que conduziu sua participação neste trabalho, estendendo a homenagem aos demais Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 15 minutos.)

Ata da 3^a Reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional, em 27 de julho de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência do Sr. Geraldo Melo

(Inicia-se a reunião às 10 horas)

ÀS 10 HORAS, ASSINAM A LISTA DE PRESENÇA OS SRS.:

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Composição: 16 deputados e 7 senadores

Presidente: Senador Geraldo Melo

Vice-Presidente: Dep. Antônio Jorge

Secretário:

Mandato: de 1º a 31 de julho de 1999

Lista de presença a 3ª Reunião da Comissão Representativa realizada em 27/7/99, às 10 horas

DEPUTADOS			
TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
ANTONIO JORGE	<i>(Assinatura)</i>	1-NEUTON LIMA	
PAULO OCTAVIO	<i>(Assinatura)</i>	2-PAES LANDIM	<i>(Assinatura)</i>
ZILA BEZERRA	<i>(Assinatura)</i>	3-RONALDO VASCONCELLOS	<i>(Assinatura)</i>
PMDB			
ALBERICO FILHO	<i>(Assinatura)</i>	1-FRANCISTÔNIO PINTO	
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>(Assinatura)</i>	2-PEDRO NOVAIS	<i>(Assinatura)</i>
MILTON MONTI	<i>(Assinatura)</i>	3-THEMÍSTOCLES SAMPAIO	
PSDB			
EMERSON KAPAZ	<i>(Assinatura)</i>	1-ALOYSIOS NUNES FERREIRA	
LÚCIA VÂNIA	<i>(Assinatura)</i>	2-LIDIA QUINAN	
MÁRCIO FORTES	<i>(Assinatura)</i>	3-RICARDO FERRAÇO	
PT			
GERALDO MAGELA	<i>(Assinatura)</i>	1.PEDRO WILSON	
PEDRO CELSO	<i>(Assinatura)</i>	2.WALDIR PIRES	
PPB			
MARCIO REINALDO MOREIRA	<i>(Assinatura)</i>	1.ROBERTO BALESTRA	
PTB			
ROBERTO JEFFERSON	<i>(Assinatura)</i>	RENILDO LEAL	
PPD			
CELSO-JACOB	<i>(Assinatura)</i>	1.FERNANDO CORUJA	
PROGRESSISTA			
LUIZA ERUNDINA	<i>(Assinatura)</i>	1.AGNELO QUEIROZ	<i>(Assinatura)</i>
PSD/PSD/LIBERTADORES			
BISPO RODRIGUES	<i>(Assinatura)</i>	1.JOAO CALDAS	<i>(Assinatura)</i>
SENADORES			
TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
DJALMA FALCAO		1-CASILDO MALDANER	
LUIZ ESTEVÃO	<i>(Assinatura)</i>	2-GILVAM BORGES	
NABOR JUNIOR	<i>(Assinatura)</i>	3- IRIS REZENDE	
PET			
CARLOS PATROCINIO		1-EDISON LOBAO	<i>(Assinatura)</i>
BELLO PARGA		2-FRANCELINO PEREIRA	
PSDB			
GERALDO MELO	<i>(Assinatura)</i>	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	<i>(Assinatura)</i>
PROGRESSISTAS			
LAURO CAMPOS	<i>(Assinatura)</i>	1-MARINA SILVA	<i>(Assinatura)</i>

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As listas de presença registram o comparecimento de 6 Srs. Senadores e 15 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 3, de 1990, do Congresso Nacional, a Presidência designa o servidor Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, para secretariar a Comissão.

Encontra-se na Casa o Exmo. Ministro das Comunicações, Sr. Deputado Pimenta da Veiga, convocado nos termos dos Requerimentos nos 1 e 2, de 1999-CRCN.

Para conduzi-lo ao plenário, a Presidência designa Comissão formada pelo Senador Edison Lobão e pelos Deputados Geraldo Magela, do Partido dos Trabalhadores, e Albérico Filho, do PMDB.

(Pausa.)

(Acompanhado da Comissão, dá entrada em plenário o Sr. Ministro Pimenta da Veiga)

Convido o Sr. Ministro para tomar assento à mesa.

A Mesa aplicará, por analogia, o Regimento Interno do Senado Federal que, no art. 398, trata do comparecimento de Ministro de Estado ao Congresso Nacional, dispõe, na alínea e, que “a sessão a que comparecer o Ministro de Estado será destinada exclusivamente ao cumprimento dessa finalidade”.

Os membros da Comissão têm conhecimento de que há outras matérias pendentes de decisão, mas realizaremos esta sessão e, cumprindo a norma regimental, somente após a conclusão das intervenções de que tome partido o Sr. Ministro das Comunicações é que submeterei à Comissão a proposta de dar continuidade ao trabalho com outra finalidade ou encerrar a reunião e iniciar uma nova, caso haja consenso.

Antes de passar a palavra ao Sr. Ministro das Comunicações, desejo esclarecer que S. Exa. foi convocado em virtude da aprovação, pela Comissão, de requerimento do Deputado Geraldo Magela que expõe com muita clareza a finalidade da convocação.

O Ministro das Comunicações deveria ser convocado, de acordo com o requerimento aprovado, a fim de prestar esclarecimentos a este órgão do Poder Legislativo sobre o virtual colapso do sistema telefônico interurbano do País, verificado depois do dia 3 de julho de 1999, quando entrou em funcionamento o novo modelo de discagem direta à longa distância. Esses são os termos do requerimento do Deputado Geraldo Magela.

Isto posto, o Sr. Ministro participará da reunião exclusivamente para discutir o assunto objeto da convocação. Nos termos regimentais, S. Exa. disporá de trinta minutos para a sua exposição. Para fazer interpelações, serão chamados os Parlamentares inscritos, intercalando-se oradores de partidos diferentes, dispondo cada um de cinco minutos, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para a resposta. Para contradizê-lo os Parlamentares poderão usar da palavra novamente por dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a réplica.

Além de intercalar as intervenções entre Parlamentares de diferentes partidos, procuraremos fazê-lo também entre Deputados e Senadores.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas informar a V. Exa. e aos membros da Comissão que está presente no plenário do Senado Federal o Dr. Renato Guerreiro, Presidente da Anatel, para prestar a assessoria que o Ministro das Comunicações julgar conveniente. Parece-me de bom-tom que ele possa também ocupar um lugar à mesa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Presidente da Anatel está convidado a ocupar um lugar próximo ao Sr. Ministro, que pode, como sabemos, trazer para sessões desta natureza a assessoria que desejar, não podendo interferir nos debates.

Os Srs. Parlamentares que pretendam interpor o Sr. Ministro devem inscrever-se.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Pimenta da Veiga, Ministro das Comunicações.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de o Ministro iniciar sua fala, gostaria de indagar de V. Exa. se será fornecido algum material escrito para que possamos acompanhar a exposição de S. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa não tem essa informação. Mas, tão logo se inicie a intervenção do Sr. Ministro, V. Exa. terá a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Pimenta da Veiga, Ministro das Comunicações.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sras. e Srs. Parlamentares, é com prazer que pela segunda vez falo a esta Comissão sobre o assunto motivo desta convocação.

Aqui estou novamente prestando informações sobre o mesmo assunto, já que nos dias em que estava sendo feita a mudança de código recebi membros da Comissão no Ministério que dirijo. E hoje, com muita honra, trago à Comissão as informações necessárias, na qualidade de Ministro de Estado e de Parlamentar, pelo respeito que tenho ao Congresso Nacional e a esta Comissão Representativa.

Antes de entrar nas informações, gostaria de fazer um breve resumo do processo de privatização, até porque estamos nestes dias comemorando um ano de privatização do sistema.

O processo de privatização no Brasil foi, sem dúvida, um dos mais grandiosos implantados em todo o mundo. Os números são exuberantes. Por exemplo, a receita advinda da privatização do Sistema Telebrás, somada à receita advinda da concessão da Banda B, dos celulares, sobe a 26 bilhões de dólares.

Em 1994, havia no Brasil 600 mil celulares. Há pouco mais de quinze dias, comemoramos a liberação de 10 milhões de acessos celulares. Portanto, um crescimento verdadeiramente vertiginoso.

Na telefonia fixa, havia, no momento da privatização, um número próximo a 21 milhões de acessos. Neste ano, foram liberados em torno de 6 milhões de acessos.

Apenas esses números já indicariam o sucesso da privatização. Mas é preciso ainda ajudar mais dois pontos. O primeiro informa-nos que a privatização tem como objetivo fundamental a competição entre as operadoras para alcançarmos a queda de preço e a melhora da qualidade. É preciso também considerar que, em função da privatização, foi estabelecido o processo de universalização do serviço. Esse processo vai ser atingido ano a ano, mas darei apenas o número final, para que V. Exas. possam compreender corretamente a dimensão do que está sendo feito no Brasil na área da telefonia.

A última etapa, que, em princípio, deve ser cumprida em 2005, mas há possibilidade de antecipação, fará com que a universalização garanta telefone público em comunidades com mais de 100 habitantes. Isso quer dizer que um amontoado de vinte ou vinte e poucas casas terá direito a um telefone público. E mais impressionante ainda: todas as comunidades com mais de 300 habitantes — logo, comunidades muito pequenas — terão telefonia domiciliar. Esses

números, portanto, dão uma idéia aproximada de como a privatização mudou o sistema de telefonia no País.

São também muito expressivos os valores investidos nesse extraordinário avanço que está sendo alcançado tanto na telefonia fixa quanto na telefonia móvel. Como V. Exas. sabem, o Sistema Telebrás foi privatizado integralmente. A telefonia celular foi privatizada nas Bandas A e B. Está-se completando o processo de concessão das empresas espelhos, que definirão o quadro de competição previsto desde o início do processo de privatização. Já foram adquiridas licenças das empresas espelhos da Embratel, Telesp e Telemar. Falta apenas a espelho da Tele Centro Sul, que está em processo de licitação. Acreditamos que, provavelmente no mês de agosto, concluiremos todo o processo de privatização.

Desse modo, quando todas estiverem operando, haverá, no mínimo, duas operadoras de telefonia celular, duas operadoras de telefonia fixa e duas operadoras de telefonia de longa distância em qualquer parte do País.

É preciso ainda que se faça referência ao fato de que, cumpridas as metas estabelecidas nos contratos de concessão, o Brasil poderá aceitar a entrada de novas operadoras, que terão a faculdade de operar em todo o território nacional, em uma região, estado e ou até em uma cidade, sem limitação. Em algum momento futuro, portanto, teremos uma concorrência ainda muito mais acentuada do que a que se dará a partir, provavelmente, do segundo semestre deste ano, quando estiverem operando as empresas do antigo Sistema Telebrás, todas as empresas de telefonia móvel e as empresas espelhos, cujas licenças estão sendo negociadas.

A competição, que é a base do sistema de privatização adotado no País, previa a mudança do código, para permitir a opção do usuário quanto à operadora do sistema interurbano.

O Brasil escolheu a opção chamada por chama-dada porque tem vantagens sobre a alternativa existente. Esse sistema adotado no Brasil permite que o usuário, ao proceder à chamada, naquele instante, opte pela operadora que lhe for mais conveniente, seja por razão técnica, seja por razão financeira.

Essa mudança, por uma série de disposições legais e regulamentares, tinha como data final o dia 30 de junho. Quero ressaltar que todas as datas previstas na Lei Geral das Telecomunicações e nos contratos vêm sendo fielmente cumpridas pela Anatel. Portanto, essa data precisava ser cumprida, e tudo se fez para o seu cumprimento.

Uma única adaptação foi feita. Como o dia 30 de junho caía no meio da semana, optou-se pelo dia 3 de julho, para que a mudança ocorresse num sábado, data desejável para a operação dessa mudança. Alguns perguntam se a data, 30 de junho ou 3 de julho, deveria ser mantida. Quero desde logo afirmar que a manutenção dessa data não apenas seguiu a regra da Anatel em relação a todas as demais datas, como também era uma disposição constante do edital de privatização. Se ela não tivesse sido feita na data própria, afetaria interesses das operadoras, ensejando, quem sabe, demanda judicial, com o propósito de reparar interesses por parte de uma ou de algumas das operadoras. Portanto, havia todas essas razões para que a mudança de código ocorresse dentro do prazo previsto.

Desde o início, quando se montou essa operação, sabia-se que alguns problemas poderiam ocorrer. Primeiro porque mudança dessa magnitude envolve um país de grandes dimensões, como as do Brasil, com um importante sistema de telefonia. Segundo, porque mudança dessa espécie sempre provoca alguns ajustes, já que todos os testes que poderiam ser feitos — e foram feitos — não são semelhantes à plena utilização da carga do sistema. Por isso, optou-se pela mudança num sábado, para que os ajustes pudessem ser feitos em dias de menos movimento e, na segunda-feira, houvesse, então, plena utilização do sistema.

Não obstante todos os ensaios, surgiram problemas — que todos conhecem e que levaram, por dois dias úteis, o sistema a operar com deficiência — no início da operação à plena carga. Essas deficiências deram-se sobretudo nos sistemas de São Paulo e Rio de Janeiro, onde se concentra a maior parte do tráfego telefônico no País. Daí sua expansão para outras partes do território nacional, tendo em vista que surgiu represamento ou tentativa de desvios de chamadas, o que acabou afetando, em parte, todo o sistema.

A Anatel procurou agir com a maior celeridade e dedicação e enviou seus próprios conselheiros para atuarem junto às empresas operadoras, de modo que os problemas pudessem ser encaminhados da forma mais ágil possível e autoridades da agência resolvessem eventuais divergências existentes.

Assim foi feito. Os trabalhos viraram noite e dia para que os danos fossem os menores possíveis. Não obstante, ocorreram problemas com os usuários. Em virtude disso, já nos primeiros dias após a recuperação do sistema, a agência reguladora aplicou pena de resarcimento aos usuários, determinando que,

entre zero hora e 6 horas do dia 3 de julho, 100% de todas as chamadas de longa distância nacional — de âmbito interestadual/interestadual e intra-estadual — e de longa distância internacional fossem motivo de resarcimento aos usuários. Significa dizer que não se cobrou ligação alguma entre zero hora e 6 horas do dia 3 de julho. Entre 6 horas do dia 3 e 24 horas do dia 4 de julho, quando os problemas começaram a ser superados, 100% de todas as chamadas de longa distância de âmbito intra-estadual, com duração de até um minuto, e 50% de todas as chamadas com duração superior a um minuto também foram resarcidas. Além do mais, foram resarcidos ainda 100% do valor de todas as chamadas de longa distância nacional — de âmbito interestadual — e de longa distância internacional, no caso de chamadas destinadas a assinantes do serviço móvel celular, de duração de um minuto, e de 50% de todas com duração superior a um minuto, realizadas no período entre 6 horas do dia 3 de julho e 24 horas do dia 6 de julho de 1999. Então, desde o primeiro momento, a Anatel procurou fazer uma cobertura de possíveis prejuízos acarretados aos usuários.

Quero dizer que os problemas foram contidos em quatro dias: no sábado e no domingo, dias 3 e 4, e nos dias 5 e 6, em que a eficiência do sistema não foi plena.

Tenho aqui o quadro de chamadas interestaduais, que nos diz o seguinte: considerando a eficiência de 100% no sábado e no domingo anteriores à semana em que houve problemas, no sábado, dia 3, tivemos eficiência de 71%, e no domingo, dia 4, de 78%. Na segunda-feira, dia 5, de 75%, e na terça-feira, dia 6, de 87%.

Chamo a atenção de V. Exas. para o fato de que o problema foi dimensionado, em sua expressão exata, no pior momento, ou seja, no sábado, quando houve ineficiência de 29%. No domingo, essa ineficiência foi de 22%. Na segunda-feira, de 25%. E na terça-feira, de 13%. Na quarta-feira, o sistema recuperou-se não apenas atingindo 100% da quarta-feira anterior, mas ultrapassando esse percentual e chegando a 102,8%. Na quinta-feira, a eficiência chegou a 109,6%. Sexta-feira foi feriado em São Paulo, portanto, dia atípico que não deve ser considerado. Daí em diante o sistema vem ampliando sua eficiência. Na quinta-feira posterior à semana da modificação, a eficiência chegou a 111%, levando-se em conta sempre a semana anterior como paradigma.

No sistema intra-estadual, os números foram ainda melhores, com exceção de segunda e terça quando houve ineficiência respectivamente de 3,4%

e 7%. Em todos os outros dias, a eficiência foi superior a 100%. Quero dizer com isso que qualquer problema em telefonia incomoda muito mais do que a real dimensão do problema. Tivemos problemas, mas eles foram bem menores do que a impressão deixada nos dias em que se deu a modificação. Portanto, os problemas foram restritos a quatro dias e houve resarcimento imediato.

Quero informar a este Plenário que a Anatel acaba de divulgar avaliação preliminar de todos os relatórios recebidos da operação nos dias 3, 4, 5 e 6. Em decorrência do exame feito pela Anatel, não surgiram indícios de culpa das empresas de telefonia celular e das pequenas operadoras Sercomtel, Ceterp e CTBC. A Tele Centro Sul e a Telemar estão ainda sob exame. E a Anatel anunciou esta manhã a aplicação de sanção que implica multa de 30 milhões de reais à Embratel e à Telefônica.

A Agência procurou agir com a maior rapidez e eficiência possível. Na verdade, a operação é complexa. Alguns problemas não previstos surgiram, mas foram apurados, as responsabilidades também e as punições já estão sendo aplicadas.

Lembro a V. Exas. que o trabalho feito nesses dias foi para garantir a competição, portanto, o direito dos usuários, assim como para garantir as cláusulas da privatização.

É importante ressaltar que tivemos, sim, problemas passageiros, em apenas quatro dias, mas os benefícios serão permanentes. Desde o dia 3 os usuários estão podendo optar entre as diversas operadoras, e o número destas será cada vez maior. A competição será cada vez mais acirrada e com isso, com toda a certeza, os usuários terão preços cada vez melhores e, esperamos, com qualidade também cada vez melhor.

Essas são as informações preliminares que eu queria prestar de forma sucinta para que possamos daqui em diante responder as indagações dos Srs. Parlamentares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passaremos, neste momento, à fase das interpelações.

A Mesa seguirá a ordem de inscrição, alternando de acordo com o que foi explicado antes da exposição do Sr. Ministro.

A Presidência apela para os Srs. Parlamentares no sentido de que obedeçam ao limite de tempo, já que existem numerosas inscrições, a fim de que se evite um prolongamento desnecessário da reunião.

Concedo a palavra por cinco minutos ao Deputado Geraldo Magela, pelo Partido dos Trabalhadores, para interpelar o Sr. Ministro.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, cumprimento inicialmente o Sr. Ministro Pimenta da Veiga, pois, desde o primeiro momento em que se estabeleceu o processo de confusão na telefonia, S. Exa. se dispôs a dialogar com o Congresso Nacional e a prestar esclarecimentos. Esse fato merece o meu registro.

Sr. Ministro, inicio minha fala com algumas considerações preliminares. Disse V. Exa. que a manutenção da data de 3 de julho se deu em função das regras da Anatel constantes do edital e qualquer mudança poderia afetar interesses das operadoras a partir de ações judiciais. Parece-me que a alteração de datas é questão absolutamente formal, e a alteração de dois ou três dias significa o mesmo que a de trinta dias.

A imprensa divulgou fartamente que havia solicitação das operadoras, à exceção da Embratel, para alteração de datas. Se era desejo manifesto das operadoras, poder-se-ia, então, estabelecer uma forma de as empresas não reclamarem judicialmente qualquer direito, e a Anatel poderia, por meio de seus regulamentos, ter lançado norma que evitasse o caos. E há uma avaliação de que se esse processo tivesse sido implantado gradativamente, os problemas ou não existiriam, ou seriam de ordem absolutamente menor do que foi. Além disso, a imprensa também disse fartamente que havia o interesse do Governo em fazer a implantação a partir do dia 3 de julho para que isso não trouxesse descrédito nas relações internacionais e, principalmente, no processo de privatização.

Então, o que, de fato, aconteceu no processo de solicitação de adiamento e qual foi a posição do Governo, do Ministério das Comunicações e da Anatel? Por que o Governo e a Anatel, como fiscalizadora e gerenciadora, não adotaram a medida de adiamento?

Com relação ao que deveria ter sido feito previamente, Sr. Ministro, V. Exa. voltou a dizer que foram feitos testes. Gostaria que detalhasse esses testes e, mais do que isso, dissesse quais foram os resultados, porque há controvérsia entre o que foi divulgado pela imprensa, pelas operadoras e por V. Exa. aqui hoje.

As operadoras disseram que os testes realizados apresentaram problemas que justificavam o adiamento e que de fato colocavam em risco a implantação do DDD naquela data.

O Sr. Renato Navarro Guerreiro disse à imprensa e a nós, quando fomos ao Ministério, que havia um entendimento de que a Anatel não tinha de gerenciar o processo.

A própria Lei Geral das Telecomunicações diz que é função da Anatel celebrar e gerenciar contratos de concessão e fiscalizar a prestação dos serviços. Essa fiscalização, principalmente, na nossa visão, deveria ser prévia à implantação do novo DDD, com efetivação de testes que comprovassem a possibilidade de implantação naquele período.

Quero fazer mais duas perguntas de forma bastante objetiva. Quanto aos prejuízos dos usuários, acompanhamos pela imprensa uma polêmica entre V. Exa. e o ex-Ministro da Justiça sobre quem deveria defender o direito do usuário nesse processo. Quais foram efetivamente as medidas adotadas pelo Governo, ou pelo Ministério de V. Exa., para garantir o resarcimento dos prejuízos provocados ao usuário? Existe um levantamento desses prejuízos? De que ordem é esse prejuízo e qual a providência adotada para isso?

Por fim, Sr. Ministro, quero fazer uma pergunta política. Estivemos no Ministério e, ao sairmos de lá, V. Exa. se dirigiu ao Palácio do Planalto. Na conversa que V. Exa. e o Dr. Renato Guerreiro tiveram conosco, garantiram que o sistema estaria em ordem em no máximo três dias. Quando o Presidente recebeu V. Exa. e o Dr. Guerreiro, S. Exa. anunciou publicamente que tinha dado a ordem de que, em 72 horas, o processo voltasse ao normal. V. Exa. disse que em quatro dias ele se normalizou.

Gostaria de saber se o que o Presidente fez no Palácio do Planalto naquele dia foi uma bravata, porque V. Exa. já tinha anunciado que não tardariam três dias para regularizar tudo, ou foi marketing político sobre um processo que já estava sendo normalizado. Peço a V. Exa. que discorra sobre isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ministro Pimenta da Veiga, V. Exa. dispõe de cinco minutos para as respostas.

A Mesa esclarece que, se V. Exa. sentir necessidade de recorrer à sua assessoria para esclarecimentos de natureza técnica, tem V. Exa., excepcionalmente, a possibilidade de fazê-lo, desde que sejam pertinentes ao conhecimento que o Congresso precisa ter a respeito da matéria.

Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Agradeço ao Deputado Geraldo Magela, um dos autores

do requerimento de nossa convocação, a intervenção que acaba de fazer.

Em primeiro lugar, no tocante à alteração da data, quero fazer um reparo à afirmativa de V. Exa. de que uma prorrogação por dois ou três dias equivale a uma prorrogação por trinta dias. A situação não é essa. Uma prorrogação por dois ou três dias tem uma repercussão muito pequena tanto na vida do usuário quanto na questão das operadoras. Por um mês, há uma repercussão muito maior. Portanto, o que se considera é que não houve prorrogação, mas uma adaptação do prazo máximo, o que não foi uma simples definição da Anatel. Está na Cláusula 31.1, parágrafo único, do Contrato de Concessão, e está também de acordo com o regulamento baixado, que fixava a data-limite.

É preciso considerar que se usou todo o prazo. Isso poderia ter sido feito muito antes. Houve pressões nesse sentido, mas a Anatel, zelosamente, fez na data-limite, no último dia. Para ser mais preciso, 72 horas depois do limite. Portanto, isso foi feito no limite.

É verdade que durante os entendimentos com as operadoras, nas muitas reuniões ocorridas, houve uma ponderação aqui, outra ali de que essa mudança era uma operação realmente complexa, o que todos sabiam, mas, no final, todas as operadoras concordaram que a data não deveria ser alterada, porque a complexidade não se iria alterar com a operação feita no dia que foi feita, quinze dias depois ou quinze dias antes. A data foi estabelecida em cumprimento a todas as disposições legais e regulamentares, e foi uma decisão de consenso.

V. Exa. pergunta sobre os testes efetuados. Foram feitos testes de interconexão do sistema, que era o que se desejava para a eficiência da operação. A fiscalização desses testes também foi feita. Mas já mencionei na minha exposição inicial que uma coisa é testar cinco, dez, cinqüenta ou cem centrais, outra é fazer com que as milhares de centrais funcionem harmonicamente. Seria possível que alguma apresentasse problemas, como de fato aconteceu.

Para esclarecer a V. Exa., o problema fundamental ocorreu em três centrais de São Paulo e em duas centrais do Rio de Janeiro. Portanto, ainda que tivéssemos feito testes em todas as outras centrais menos nessas, poderíamos ter passado pelo mesmo problema. E não haveria possibilidade de testar todos os equipamentos.

V. Exa. indaga sobre a competência da Anatel, referindo-se à manifestação havida na época pelo Ministério da Justiça. O regulamento da Anatel, no parágrafo único do art. 19, determina que a competência

da Agência prevalecerá sobre a de outras entidades ou órgãos destinados à defesa dos interesses e direitos do consumidor, que atuarão de modo supletivo, cabendo-lhe com exclusividade a aplicação das sanções do art. 56, incisos tais, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Portanto, há disposições que dão competência à Anatel.

O que importa nesta hora — e foi a minha afirmativa na ocasião — é que não se pode negar competência à Anatel, mas, se outros órgãos têm competência, devem também agir. Certamente, serão muito bem acolhidas as iniciativas de quaisquer outros órgãos que possam fiscalizar e aplicar sanções aos culpados.

Quanto à questão política da declaração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quero dizer que S. Exa. é homem sensato e que, evidentemente, por mais desejoso que estivesse de determinar o restabelecimento do sistema em uma, duas ou cinco horas, agiu com bom senso. Determinou que em um período razoável o sistema se restabelecesse.

Quero informar a V. Exa. que, antes do prazo determinado pelo Presidente da República, o sistema foi plenamente restabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Sr. Deputado Geraldo Magela, V. Ex^a tem dois minutos para a réplica.

O SR. GERALDO MAGELA — Sr. Ministro, quero voltar a discordar de V. Ex^a. A questão da data é formal. Se mudou para dois ou três dias, poderia ter sido mudada para quinze ou vinte dias.

Vamos manter a divergência na interpretação. Nesse caso, de fato, houve uma insistência do Governo em manter a data, conforme tem sido divulgado pela imprensa, para que isso tivesse as consequências naturais do ponto de vista político.

Quero trazer uma questão para a reflexão de V. Ex^a. A Folha de S.Paulo traz hoje uma expectativa de novo pane, principalmente na área de São Paulo. Depois, V. Ex^a poderá abordar isso melhor.

Parece-me que as operadoras telefônicas da área solicitaram o adiamento da data, prevista para 3 de agosto. A Anatel diz que desconhece a solicitação de adiamento e que pode haver uma nova pane nesta situação de agora.

Ora, Sr. Ministro, parece-me também que houve uma certa negligência no acompanhamento da Anatel, principalmente com relação às operadoras, porque a NEC do Brasil fez um comunicado público recentemente dizendo que ela não foi contratada para fazer a reprogramação das centrais Neax que servem à Embratel. Não tendo sido contratada, naturalmente a Embratel pode ter agido com uma visão de superpo-

deres e ter procedido à alteração de uma máquina que não é dela, de uma operadora que não é dela e, não tendo capacidade para fazer isso, trazer prejuízos.

A ausência da fiscalização da Anatel neste caso foi, na nossa visão, preponderante para que esse processo de interligação não fosse completado satisfatoriamente.

De qualquer forma, Sr. Ministro, o que nos passa é a idéia de que houve um total desencontro entre as operadoras e incapacidade e negligência da Anatel na condução, fiscalização e coordenação prévia desse processo, a menos que V. Ex^a, no decorrer da audiência, possa demonstrar o contrário.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA — Quero dizer, primeiro, que essa mudança que envolverá as áreas conturbadas é muito diferente da feita no dia 3 passado. Esta data de 3 de agosto foi estabelecida de comum acordo com as operadoras no momento em que se fez a outra transformação. Essa data está sendo avaliada pela Anatel junto com as operadoras, e na quinta-feira haverá uma reunião com elas. Portanto, se houver qualquer conveniência de que seja modificada, ela será modificada. Qualquer alteração será operada dentro de margens de segurança muito grandes. Essa data, portanto, não está vinculada a contratos, a lei, a regulamentos e há uma grande liberdade para mantê-la ou para modificá-la.

Quanto à questão das centrais da Embratel, está sendo avaliado se se deu exatamente desse modo que V. Ex^a mencionou. Há indicações de que isso possa ter ocorrido. E não apenas por essa razão, mas também por esta, certamente, é que a Embratel está sendo pesadamente sancionada, numa das maiores multas já impostas a uma empresa de telefonia em todo o mundo. Portanto, esta será certamente uma das razões.

Agora, querer imputar à Agência responsabilidade por tarefas como essa não me parece de inteiro cabimento. Primeiro, quero dizer que a nós, brasileiros, não interessa desgastar a Agência que fiscaliza as operadoras. Devemos ter cuidado nas críticas, ter uma avaliação segura para proceder a essas críticas. De fato, nós, Parlamentares, operarmos para desgastar a Agência, sem fundamento... Se ela estiver errada, todos nós devemos criticar, mas se não estiver, não me parece ser uma tarefa correta, na medida em que as operadoras, afim, estarão submetidas à fiscalização de um órgão desgastado.

Portanto, quero dizer que todas as vezes em que a Anatel estiver comprovadamente errada, a primeira voz a se levantar será a minha, mas enquanto

não houver comprovação, espero que todos os cidadãos brasileiros, especialmente os Parlamentares, tenham cautela, para que o sistema de fiscalização, inerente à privatização, feito por intermédio de agências, não fique prejudicado. É preciso ter essa compreensão. As agências irão operar uma tarefa de enorme responsabilidade: regulamentar e fiscalizar o serviço privatizado nas diversas áreas. No caso da Anatel, numa área da importância da telefonia.

Por fim, quero dizer a V. Ex^a que os cuidados em relação ao dia 3 estão sendo tomados. E de tudo o que tiver ocorrido V. Ex^a receberá informações, em caráter pessoal, por meio da Anatel, do Ministério, bem assim todo o Congresso Nacional e a opinião pública brasileira. Não se pode ter uma conclusão apressada. O que já foi apurado está sendo punido. Quanto a tudo o que tiver ocorrido, a Anatel agirá com o maior rigor, porque essa é sua responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para interpelar o Sr. Ministro, ao Senador Edison Lobão, do PFL.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, ainda hoje questiona-se no Brasil a conveniência das privatizações feitas. Não sou dos que fazem esse questionamento. Entendo que as privatizações foram absolutamente necessárias, ocorreram e estão ocorrendo no Brasil como ocorreram e estão ocorrendo no mundo inteiro.

Há dois anos, o Congresso Nacional organizou uma comissão de senadores e deputados para examinar, em Londres, o processo de privatização na Inglaterra. Tive a honra de ser presidente da comissão que foi àquele país de tradições administrativas consolidadas e de inflação zero. Verificamos que, ali, todos os sistemas privatizados melhoraram significativamente os serviços que prestavam à sociedade e os custos se reduziram. Portanto, consolidou-se em mim a convicção de que a privatização é útil.

Eu, que já estava inscrito entre aqueles que adotavam o princípio da privatização como benéfico ao Brasil, firmei minha posição. É claro que tenho algumas restrições, faço algumas exceções. Acho que não devem ser privatizados, por exemplo, o Banco do Brasil, a Petrobras, a Caixa Econômica. Fiz restrições e votei contrariamente à privatização da Vale do Rio Doce. Tudo o mais, a meu ver, deve ser privatizado.

V. Ex^a expõe, com grande clareza, o que ocorreu naqueles dias. Na verdade, o usuário apenas se dá conta da excelência dos serviços que recebe em matéria de água, esgoto, telefonia e energia elétrica, quando esses serviços eventualmente faltam. Foi o que ocorreu, numa situação de emergência. Houve

falta no sistema, não o caos. Falha que trouxe a todos os brasileiros dificuldade de conforto, sobretudo. Mas V. Ex^a já nos dá conta, nos relata que em quatro dias o problema se resolveu, ou seja, ficou adstrito a apenas quatro dias e não à eternidade. Diz mais V. Ex^a: que a partir daquele momento os serviços melhoraram significativamente em relação ao que eram antes. Portanto, apesar do desconforto grande para muitos e até do prejuízo para alguns, temos de admitir que foi um acidente o que aconteceu.

Tenho admiração pelo que a Anatel já está podendo fazer. É uma agência que nasceu ontem e que está cumprindo seu papel com esforço e dedicação.

Sr. Ministro, tenho apenas uma pergunta a fazer a V. Ex^a. É sabido que há maneiras diferentes de introduzir a competição nos serviços de longa distância, dentre as quais destaca-se a celebração de um contrato que vincula o assinante a uma empresa específica, além da alternativa de escolha da prestadora, utilizando o método chamada a chamada. Por que, no Brasil, adotou-se a sistemática chamada a chamada?

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Agradeço ao Senador Edison Lobão a intervenção.

Gostaria de destacar dois dados, já que V. Ex^a falou no conceito da privatização. A privatização já rendeu aos cofres da União 26 bilhões de dólares. Mais do que isso: de julho do ano passado até o presente momento, incluindo as concessões da Banda B da telefonia celular, há investimentos realizados de cerca de 15 bilhões de dólares. Portanto, isso quer dizer 40 bilhões de dólares para a evolução do serviço e em relação aos cofres do Tesouro Nacional.

Imagine V. Ex^a, se não tivéssemos feito essa privatização, como estaria atrasado o nosso processo de comunicação ou que esforço teria sido exigido do Governo, numa hora de recursos muito escassos, para atender a uma demanda, em muitos casos, já contida. Estábamos atrasando-nos, prejudicando toda a economia brasileira. A privatização permitiu esse avanço, por meio de investimentos expressivos. E há ainda aporte de recursos muito necessários ao Tesouro Nacional.

Quanto à pergunta de V. Ex^a, quero informar que cada um dos sistemas tem seus custos associados. É preciso compará-los.

O sistema de pré-seleção – a alternativa adotada no Brasil é o sistema chamada a chamada – é aquele em que o usuário firma contrato com operadora de sua preferência e, ao digitar um número, naturalmente sua ligação irá para aquela operadora que já foi contratada. Assim se dá a operação. No sistema

chamada a chamada, o usuário pode optar a cada chamada que faz.

Qual a diferença fundamental? No sistema chamada a chamada, a concorrência ocorre de forma muito mais nítida. Vamos tomar como exemplo o caso brasileiro. Há, no Brasil, atualmente, uma operadora de longa distância, a Embratel. Sua empresa espelho ainda não está em operação. De duas, uma: ou atrasávamos o processo, descumprindo contratos, legislações e prejudicando o usuário, ou adotávamos o sistema chamada a chamada. Quando entrar a empresa espelho da Embratel o usuário poderá fazer a opção de sua preferência a cada chamada. Assim também nas empresas espelho das operadoras regionais. Ou seja, não estávamos consolidando o mercado para as empresas que já existem. Ao contrário, ao optar pelo sistema chamada a chamada estávamos viabilizando a entrada de novas operadoras. E mais: adotando inicialmente o sistema chamada a chamada, poderemos, no momento seguinte, quando for conveniente, adotar também o sistema de pré-seleção. Quem preferir permanentemente outra operadora, que faça com ela um contrato. Quem quiser manter a sua liberdade, poderá optar sempre pelo sistema chamada a chamada.

Portanto, essas as razões que fizeram com que a Anatel optasse pelo sistema chamada a chamada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. S. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Ministro, sou de uma época em que quando se pedia uma linha a uma companhia telefônica no Rio de Janeiro ou em São Paulo – e acho que muitos aqui também o são, não todos –, levava-se cinco, dez anos para obtê-la. Felizmente, o Brasil é hoje um outro país. V. Ex^a mesmo dá-nos a notícia de que em 1998, ou seja, no ano passado, o Brasil possuía 21 milhões de linhas telefônicas fixas, e hoje já são 27 milhões. Em menos de um ano, houve um avanço de 6 milhões de linhas telefônicas. Na telefonia celular, então, houve um avanço extraordinário: saltamos de 600 mil para 10 milhões de linhas instaladas, em apenas cinco anos.

Isso tudo faz com que, cada vez mais, nós nos orgulhemos do Brasil, diante dos serviços prestados pelo próprio Governo e do que temos hoje no sistema da livre iniciativa e da concorrência, altamente salutar em qualquer setor da vida humana.

Sr. Ministro, cumprimento V. Ex^a pelo desempenho no Ministério, sobretudo no período dessas dificuldades – insisto em chamá-las de dificuldades e não de caos. V. Ex^a esteve atento o tempo todo e to-

mou as providências necessárias. Nós não poderíamos esperar comportamento diferente, pois sabemos que é um homem responsável, capaz e digno da função que exerce.

Portanto, meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Ministro Pimenta da Veiga.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Quero apenas enfatizar mais um dado sobre a evolução dos serviços telefônicos no Brasil. Como mencionei inicialmente, e V. Ex^a também se referiu a esse dado, existem hoje 10 milhões de acessos à telefonia celular. Quando os operadores comemoravam essa excelente marca com a Anatel, com o Ministério, fiquei mais impressionado ainda, porque mencionaram o fato de que, ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique, poderemos comemorar 30 milhões de telefones celulares.

Veja V. Ex^a o avanço da telefonia, os investimentos que estão sendo feitos, e isso repercute na qualidade de vida do brasileiro. Hoje o telefone celular não é mais um bem restrito à elite; bem que, no início da operação, chegou a custar 5 mil dólares. Hoje o acesso ao telefone celular em algumas praças é gratuito. Por isso temos visto pedreiros, eletricistas, operários valendo-se desse notável instrumento de trabalho, especialmente para eles.

De fato, os avanços têm sido significativos.

Agradeço muito a V. Ex^a a apreciação feita do nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A próxima interpellante é a Deputada Luiza Erundina, que disporá de cinco minutos.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Ministro, saúdo V. Ex^a pela presença nesta Casa, espaço adequado para que o Executivo venha dar explicações a respeito dos impasses que certas situações provocaram na sociedade, que se encontra perplexa, como, por exemplo, o caso das irregularidades e do colapso do sistema de telefonia do nosso País recentemente. Cinco minutos são absolutamente insuficientes para abordarmos, levantarmos e esclarecermos questões de extrema complexidade e importância. Por isso, além da arguição que faremos neste curto tempo, estamos encaminhando à Presidência da Comissão Representativa requerimento de informações, para que questões técnicas sejam respondidas com mais detalhes – esperamos que no prazo constitucional – pelo Ministério e pela Anatel.

Antes de abordarmos especificamente os aspectos referentes às ocorrências na implantação do novo sistema DDD, seria importante entender melhor as atuais funções do Ministério, tendo em vista a privatização do sistema de telecomunicações e ainda a subsistência do sistema de radiodifusão. Também em relação a esse sistema, o fim do Dentel deixa-nos uma indagação sobre quem está cumprindo as competências, as funções e as responsabilidades desse órgão, após a privatização do sistema de telecomunicações.

Sr. Ministro, na intervenção inicial, V. Ex^a se referiu a um dos objetivos da privatização: o de estimular a concorrência. E eu indagaria: como viabilizar essa concorrência de forma eficaz, quando ocorre a relação entre concorrentes e parceiras? A meu ver, esses dois conceitos são conflitantes e comprometem, inclusive, o sentido de concorrência no interesse dos usuários. Será que a existência dessa situação, uma relação entre concorrentes e parceiros, não estaria a indicar o caráter de monopólio de um serviço público como o de telefonia? Será que, de fato, o objetivo concorrencial no interesse do usuário vai dar-se quando o sistema prevê a relação e a convivência entre concorrentes e parceiros? Como viabilizar esses dois conceitos, a meu ver, conflitantes?

Sr. Presidente, temos dados, como já foi aqui mencionado, que comprovam que a Anatel sabia da existência das dificuldades. Inclusive essa Agência afirmara, conforme informações veiculadas pela imprensa, que a Telefónica estaria descumprindo regulamentos. Não obstante, a Anatel sequer deu explicações à opinião pública naquele momento e transfigurou, foi hesitante, quando manteve os prazos e não anunciou à sociedade as dificuldades, quando deveria tê-la prevenido dos problemas que poderiam ocorrer ou – quem sabe? – adiado pelo tempo necessário e punido os responsáveis pelo adiamento, evitando ou pelo menos minimizando os efeitos e o impacto daquilo que, a meu ver, ainda persiste, como foi denunciado nesta Comissão.

V. Ex^a também informou, Sr. Ministro, que todas as metas haviam sido cumpridas. Temos informações de que são dezenove metas e que muitas não se cumpriram. O próprio pedido de adiamento por parte da Embratel, por mais 41 dias, para a implantação completa daquilo que lhe compete, indica que as metas não se cumpriram, salvo melhor juízo e outras informações que V. Ex^a nos traga. Alguns indicadores não teriam sido atendidos, como, por exemplo, a prontidão na correção de contas e de defeitos. Portanto, inúmeros problemas ainda não

sanados; e os usuários continuam sendo extremamente prejudicados com o mau funcionamento do sistema.

O Presidente da Anatel informou à opinião pública que somente poderia manifestar-se sobre o conflito de explicações da Embratel e da Telefónica com base no que estaria explicitado em dois relatórios, de uma e de outra. Pergunto: se cabe à Anatel a fiscalização, o controle e a supervisão do cumprimento do que foi estabelecido, por que, para fazer a análise de uma situação grave, como a que ocorreu, ela dispõe apenas de fontes no mínimo incompletas, das duas interessadas, exatamente as operadoras que estão concorrendo entre si?

A Anatel estaria analisando esses dois relatórios, e as informações de que dispomos são contraditórias para explicar o que ocorreu, com uma empresa jogando para a outra a responsabilidade pelos problemas.

Se a Anatel não dispõe de dados próprios, de fontes que ela própria tenha gerado, como poderá ter todos os elementos e objetividade suficientes para formar um juízo de valor e ser capaz de aplicar sanções aos eventuais responsáveis por esses desvios?

As duas empresas – Embratel e Telefónica – solicitaram auditorias. Sr. Ministro, V. Ex^a não acha que um órgão fiscalizador e controlador deveria ter-se antecipado a essa providência, em vez de esperar que as próprias empresas solicitasse as auditorias? Essas auditorias serão feitas? Como e quando serão feitas?

Por último, pergunto: por que ainda não se eleger o ouvidor, que seria o controle externo sobre o sistema, conforme previsto na Lei Geral das Telecomunicações?

São essas as minhas indagações. Agradeço a V. Ex^a a presença nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Agradeço à Deputada Luiza Erundina sua participação.

Começo respondendo sobre as funções do Ministério das Comunicações, que é hoje o responsável pelo setor postal, pelo setor de radiodifusão e pelas políticas de telecomunicações. Isso quer dizer que o Ministério deve cuidar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ainda na sua versão atual, já que está tramitando no Congresso Nacional uma nova lei postal, que, entre outras coisas, muda a denominação da empresa para Correios do Brasil, uma empresa que tem 82 mil funcionários, com um faturamento

de 3 bilhões de reais no ano passado e uma função social extraordinariamente importante. Quero adiantar à Deputada Luiza Erundina que temos como objetivo fazer a universalização do serviço postal, o mesmo que estamos fazendo com a telefonia. Todo o sistema postal está sendo, por meio dessa lei, regulamentado. É um sistema amplo, que está em grande expansão não apenas no Brasil como em todo o mundo.

Além do mais, temos, como eu já disse, a responsabilidade pelo sistema de radiodifusão, isto é, o controle de concessões e autorizações de rádios AM, TV comerciais, TV educativas, retransmissoras de televisão e, agora, as rádios comunitárias. Essa é uma função tão importante que não sei se podemos comparar o sistema de radiodifusão de um país com qualquer outro setor. Com a comunicação se faz a guerra ou a paz; portanto, é absolutamente essencial o bom gerenciamento do serviço de radiodifusão. É isso que estamos procurando fazer, por meio da adoção de uma série de medidas que modernizem o sistema.

Na verdade, o Ministério das Comunicações, que já teve um papel ainda mais amplo, porque envolvia todo o sistema de telefonia, nos últimos anos, os que precederam a telefonia, por razões objetivas, acabou dedicando-se em grande parte ao sistema de telecomunicações. Agora, diferentemente, estamos devotando uma atenção muito especial – uma ênfase muito grande – ao sistema de radiodifusão e ao sistema postal.

Mas ao Ministério compete ainda estabelecer as políticas de telecomunicações, que devem ser depois cumpridas, regulamentadas e fiscalizadas pela Anatel.

Penso ter rapidamente dado a V. Ex^a uma idéia das funções do Ministério das Comunicações. Quero ajudar apenas um dado. Para que V. Ex^a tome conhecimento, estamos hoje examinando 7 mil pedidos de rádios comunitárias apresentados ao Ministério. Desde 1988 até hoje, não tinha havido nenhuma nova outorga de rádio ou televisão. Já estamos operando esse sistema com a maior velocidade que podemos, no sistema comercial e educativo, e, no sistema de rádio comunitária, estamos enviando ao Congresso Nacional esta semana as setenta primeiras autorizações. Daqui em diante, de quinze em quinze dias, queremos soltar novos lotes, para atender a essa vastíssima demanda, que ascende aproximadamente a 7 mil pedidos.

Quanto à concorrência, V. Ex^a fala em concessionárias parceiras. Confesso que não comprehendo

exatamente o que V. Ex^a quis dizer com isso. Na verdade, ao contrário de concessionárias parceiras, o que dispõem a Lei Geral de Outorga, os contratos e os regulamentos é que não pode haver nenhum tipo de interferência societária entre as concessionárias. Até a liberação do sistema, quando então as regras serão outras, não pode haver nenhuma conexão societária, nem de forma indireta. Portanto, não posso compreender onde estaria a parceria.

Essa discussão é rígida, e a Anatel tem aplicado essas normas com excessivo rigor, de maneira que não há nenhuma parceria. As concessionárias são absolutamente independentes e competem de forma exaustiva. Quero dizer a V. Ex^a que a competição está acontecendo de forma muito acentuada, às vezes até perturbadora.

Quanto à questão do adiamento, penso já ter tratado suficientemente do assunto na resposta ao Deputado Geraldo Magela. Tudo o que podia ser dito sobre adiamento eu disse naquela ocasião.

Em relação aos relatórios, V. Ex^a pergunta como a Anatel poderá fazer juízo de valor, louvando-se em relatórios da Embratel e da Telefônica, que se acusam. É verdade, há posições muito divergentes dessas operadoras, e, não raro, com indicações de falhas da outra operadora. A Anatel está examinando esses relatórios, porque eles representam documento importante na apuração das falhas, mas ela não se restringe a eles. Ela tem competência e está usando a sua competência para adotar uma gama de outros procedimentos, para que possa ter, afim sim, o juízo de valor que V. Ex^a menciona e aplicar, em caráter definitivo, as punições que julgar convenientes, de acordo com a lei. Mas quero lembrar, desde logo, que nos exames iniciais já ficaram evidenciadas algumas falhas de responsabilidade dessas operadoras. Por isso elas foram fortemente punidas.

Quanto às auditorias, que eu saiba, apenas a Embratel solicitou auditoria externa. Mas isso não tem nenhum cabimento. A responsabilidade para proceder aos levantamentos é da Anatel, que tem a competência legal. Se a Anatel julgar que deve contratar uma, duas, três, cinco, dez auditorias externas, ela vai fazê-lo, e não cabe a nenhuma operadora procurar ultrapassar a competência da Anatel, solicitando auditoria, muito menos de empresa internacional.

Quanto à última questão, V. Ex^a me permite, com a indagação que fez, antecipar uma notícia que eu iria dar a este Plenário. Ainda esta semana estaremos enviando ao Presidente da República a sugestão do nome para Ouvidor da Anatel, que terá uma fun-

ção muito importante. De fato, não deve sofrer nenhum atraso essa indicação.

Ainda nesta semana, provavelmente, o Presidente da República nomeará o novo Ouvidor da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra a Deputada Luiza Erundina. S. Ex^a dispõe de dois minutos para a réplica.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Sr. Ministro, confesso que não sou especialista no assunto. Baseio-me nos pareceres e nas orientações de minha assessoria. Mas, segundo as informações que tenho a respeito da estrutura do sistema privatizado, terá que haver, necessariamente, uma parceria entre as operadoras e as centrais, no sentido de garantir a infra-estrutura em determinadas regiões do País, até para viabilizar a operação de certa empresa do sistema privatizado.

Dos documentos aos quais tive acesso constam explicitamente esses dois conceitos: o das concorrentes, que são as grandes empresas concessionárias, entre outras as três holdings, e o das outras empresas.

As empresas espelho certamente necessitarão de uma relação de parceria para viabilizar sua atuação num sistema que não tem absolutamente condições de ser operado de forma estanque, no sentido de uma concorrência, como se prevê que possa ocorrer, inclusive do ponto de vista de tarifas e do desempenho desses serviços, sem que haja, como os próprios documentos aos quais tive acesso insistem, essa parceria entre sistemas para se poder viabilizar o sistema como um todo dentro da política de privatização.

Sr. Ministro, diante do que V. Ex^a expôs sobre as atuais funções e competências do Ministério das Comunicações, indagaria se a privatização do sistema postal, que está em vias de se dar – e isso é um outro capítulo; talvez possamos ter um outro encontro de V. Ex^a com o Congresso Nacional, porque há enormes dúvidas e questões que precisam ser esclarecidas sobre a privatização do sistema postal –, com os dados de que dispomos, estaria a comprometer interesse sobretudo da população de menor poder de renda, pois os processos de descentralização, privatização e comercialização se assemelhariam inclusive ao funcionamento de agências bancárias, apavorando o sistema capilar dos Correios por todo o País.

Esse é um outro capítulo, que não está proposto no nosso debate. Mas, Sr. Ministro, quero saber de V. Ex^a quais as perspectivas desse Ministério. O que ocorrerá quando, em um certo momento, as agências

correspondentes às funções e competências desse Ministério estiverem funcionando em condições plenas de cumprir as funções, competências e responsabilidades, para que não se superponham estruturas, o que naturalmente vai implicar maiores custos e até mesmo dificuldades de competências em diferentes esferas de poder?

É a indagação que faço, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sr. Ministro, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Agradeço à nobre Deputada Luiza Erundina o esclarecimento, mas quero informar que a interconexão do sistema é indispensável de qualquer modo. Não há nenhuma operadora que possa ter um sistema autônomo. Os sistemas têm que falar entre si. Ao fazer uma ligação, V. Ex^a emite uma ordem a uma central de uma determinada companhia, que terá que falar com a central da região, a menos que apenas tivéssemos uma empresa no Brasil, e aí, sim, não se daria a concorrência.

Quero dizer a V. Ex^a que não são apenas empresas grandes que estão operando o sistema. Temos a Sercomtel, que cuida apenas da área de Londrina; temos a CTBC, que cuida de uma pequena área do Triângulo Mineiro e de uma parte de São Paulo e Goiás; temos a Ceterp, na região de V. Ex^a, em Ribeirão Preto, que cuida apenas da telefonia no município. Enfim, já temos um sistema com operadoras diferentes. Mas quero repetir que, na projeção, teremos um número maior de operadoras. Dezenas de operadoras terão sempre que manter essa interconexão. As centrais falarão entre si, sob pena de não existir sistema telefônico.

Quanto à proposta de V. Ex^a para outra presença nossa aqui, quero dizer que estarei sempre à disposição. Até já tenho marcada uma vinda à Comissão competente do Senado, que trata dos assuntos de comunicação, e à Câmara, onde já estive algumas vezes este ano, virei sempre que for necessário. Farei isso com grande prazer e com espírito democrático.

Especificamente quanto à menção que V. Ex^a faz à privatização dos Correios, quero informar que há um engano. A legislação que está em tramitação não prevê a privatização dos Correios. É preciso que isso fique claro. Esse é um equívoco que tem sido reiteradamente cometido. Aliás, é curioso, porque nos últimos quinze dias tivemos manchetes de jornais em sentidos opostos. Uma falava em aumento da estatização, a outra em privatização.

Quero informar a V. Ex^a que estamos fazendo apenas a adequação da Empresa de Correios à reali-

dade de mercado, para que ela tenha mais agilidade e possa alcançar novas prestações de serviço, sobre tudo para as populações mais carentes dos municípios mais remotos e das periferias das grandes cidades. Informo a V. Ex^a que existem, hoje, no Brasil 2 mil municípios que não têm agência bancária. Queremos, de algum modo, suprir essa deficiência por meio das agências dos Correios.

Vou dizer algo que será do agrado de V. Ex^a. Desejamos que os Correios sejam uma empresa cidadã, que tenha como objetivo fundamental servir ao cidadão, especialmente o mais pobre. Por isso, falo sempre em universalização dos serviços. Idealmente, quero que haja algum sinal dos Correios em qualquer amontoado de casas, por menor que seja. Onde houver um brasileiro, que haja alguma forma de se comunicar com seus parentes ou com outras regiões por intermédio dos Correios, que por sinal é uma grande empresa brasileira.

Quanto ao futuro do Ministério das Comunicações é difícil falar. Há vários formatos. Um deles é o crescimento do Ministério por meio do natural crescimento do serviço de radiodifusão e do serviço postal. O outro é a criação de agências que se incumbam dessas tarefas e a transformação do Ministério.

Quero dizer a V. Ex^a de forma enfática que alguém sempre terá de fazer as políticas de telecomunicações, de radiodifusão e postal, seja o Ministério das Comunicações, seja algum outro ministério, resultado de alguma fusão ou divisão, mas alguém do Poder Público Federal sempre terá de cuidar disso, junto com o Congresso Nacional, de apresentar propostas e de dirigir a política desses três setores que são absolutamente essenciais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao próximo interpelante, Senador Nabor Júnior. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Pimenta da Veiga, Srs. Parlamentares, quero confessar a V. Ex^a, Sr. Ministro, que, no primeiro instante em que o Governo anunciou sua disposição de privatizar o sistema de telecomunicações no Brasil, fiquei possuído de uma certa dúvida: essa medida iria, realmente, trazer resultados positivos para a sociedade brasileira? Do mesmo modo que eu tinha dúvidas com relação à quebra do monopólio do petróleo – eu que lutei, na época em que estudava na cidade de Manaus, em praça pública, pela criação da Petrobras – sentia-me inseguro quanto ao acerto da mudança pretendida. Depois, todavia, convenci-me de que ambas as medidas realmente foram positivas para o País e para a sociedade brasileira.

Sou contra a privatização da Petrobras, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e do Banco da Amazônia, que serve com muita eficiência à região que represento no Congresso Nacional. Mas, no tocante às telecomunicações, estou convencido, Sr. Ministro, de que a privatização do sistema realmente trouxe apenas benefícios para a sociedade brasileira, ao estabelecer a concorrência, pois, neste mundo de economia globalizada, a pior coisa que pode existir é o monopólio. E a privatização ensejou, de fato, a quebra do monopólio do sistema de telecomunicações.

Hoje, várias operadoras começam a oferecer eficiência aos usuários, que, assim, poderão optar pela empresa que oferecer melhor serviço e melhores preços.

Gostaria de citar um fato que aconteceu comigo para justificar a assertiva que faço sobre a importância da concorrência: tão logo instalou-se em Brasília o sistema de telefonia celular, procurei a Telebrasília para tentar conseguir uma linha. Não queria nenhum privilégio; não me utilizei, absolutamente, da minha condição de Senador. Procurei o presidente da empresa e perguntei-lhe se havia possibilidade de conseguir uma linha celular em meu nome, já que a que utilizava era do Senado Federal – e a resposta foi gentil, porém negativa, sob a alegação de que havia um sorteio dos números disponíveis entre os candidatos habilitados, pela impossibilidade de atender a todos.

Fiquei uns dois anos sem uma linha celular própria, usando a que o Senado me ofereceu, como aos demais senadores. Tão logo o Governo anunciou a privatização do sistema, o presidente da Telebrasília veio a mim e disse que, naquele momento, estava em condições de me atender. Fui à empresa e já saí de lá com linha celular e telefone habilitado imediatamente.

Imagine V. Ex^a que, se continuasse o regime de monopólio, talvez fosse conseguir essa linha celular dois ou três anos mais tarde, a exemplo do que acontece, por exemplo, no Rio de Janeiro, onde tenho alguns familiares que há cinco anos estavam inscritos na Telerj para receber o telefone de linha fixa e só recentemente, com a privatização, conseguiram-no.

Embora houvesse uma dúvida inicial sobre se a privatização daria resultado ou não, acredito hoje que o sistema melhorou consideravelmente depois de privatizado, porque aumentou o número de telefones fornecidos aos usuários, não só em termos de linha fixa como também de celular, conforme disse V. Ex^a.

Gostaria, portanto, de formular apenas uma pergunta a V. Ex^a: o sistema de telecomunicações no

Brasil, a seu ver, estava realmente preparado para receber essas mudanças que estão sendo processadas, neste momento, depois da privatização?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Agradeço a intervenção ao Senador Nabor Júnior, que traz uma visão muito acertada do processo de privatização, comparando-o ao sistema globalizado que temos hoje.

De fato, não há mais espaço para monopólios, privados ou públicos. O exemplo da Telerj, trazido por V. Ex^a, é notável: alguém que há cinco anos buscava seu telefone só agora o conseguiu. Quero informar a V. Ex^a que, quando da privatização, essas demandas reprimidas foram integralmente atendidas. É curioso: quando se atende à demanda, estimula-se nova demanda. Há uma nova demanda muito forte acontecendo. Mas toda a demanda reprimida, como se deu no caso mencionado por V. Ex^a, foi atendida.

Apenas para ilustrar, quero acrescer dois dados. O primeiro é que neste ano de privatização a Tele Norte Leste, que hoje controla a Telerj, praticamente instalou sozinha um número de telefones superior ao que a Telebrás instalava no Brasil inteiro no ano passado, o que dá uma idéia do avanço que isso representa.

Quero lembrar também que estamos apenas no primeiro ano de privatização. Imagine V. Ex^a o que isso vai produzir quando todas as empresas espelho estiverem funcionando, quando novas empresas entrarem no mercado. Quero repetir o que já disse na minha exposição inicial: no momento em que todas as metas estiverem sendo cumpridas pelas atuais operadoras, será possível a qualquer empresa requerer a operação em determinado espaço do território nacional, em todo o território ou em parte dele. Isso irá promover enorme concorrência. Cada espaço, cada concessão, evidentemente, passará por um processo licitatório e terá um custo.

Veja então V. Exa. como se desenha esse cenário para daqui a dois, três, quatro anos. Se nós não tivéssemos promovido o processo de privatização e o consequente investimento maciço que foi feito, hoje estaríamos vivendo uma dificuldade muito grande.

Respondo à pergunta objetiva de V. Exa. dizendo que o sistema estava preparado, sim. Isso era uma previsão antiga, de dezoito meses. As operadoras prepararam-se para isso, e o que houve foi uma perda de eficiência. Permito-me relembrar aqui os números: durante quatro dias – o pior foi o sábado – houve uma perda de 28,8% de eficiência; no domingo essa

perda caiu para 22%, e na segunda aumentou para 25%; na terça caiu para 13%, e a partir de quarta-feira já tínhamos números comparativos melhores do que os da semana anterior. E assim foi seguidamente até hoje. Na quinta-feira, dia 15, portanto doze dias depois do início do processo, estávamos com 11,3% a mais de eficiência, o que representa 1 milhão, 869 mil chamadas a mais do que as que eram feitas antes da modificação do sistema, talvez até pela facilidade de se operá-lo.

Pois bem. O sistema estava pronto. Acontece que houve alguns problemas já mencionados e houve essa perda de eficiência durante quatro dias, contida – repito – no seu pior dia, a 28,8%. Ao contrário do que alguns noticiaram inicialmente, sobretudo a imprensa, em nenhum instante se instalou o caos. O que houve foi uma perda de eficiência.

Como disse muito bem o Senador Edison Lobão, só se percebe como é bom o sistema funcionando com 100% de eficiência quando há um problema como o que ocorreu. Em nenhum instante ocorreu caos ou colapso. Houve, de fato, uma falha que perturbou um pouco as comunicações. Colapso pode ter havido neste caso.

Permito-me ler a seguinte nota:

Disque "C" para o caos.

O quanto nos custa o confuso código de área telefônica – Homens de negócio zangados disseram, ontem, que os clientes não conseguiam falar com eles por causa da total confusão no novo sistema, que começou na terça-feira. O caos está sendo causado porque a maioria das pessoas não sabe que tem que ser incluído o Código Nacional de Discagem, mesmo quando é necessário ligar para um número local.

Trata-se de uma nota de um jornal inglês de 4 de junho de 1999, referindo-se à modificação havida na Inglaterra. Portanto, lá pode ter havido caos, segundo essa nota. Aqui, não. Aqui houve uma perda de eficiência contida em quatro dias. E o benefício é permanente, a concorrência está instalada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Nabor Júnior, V. Exa. está satisfeito?

O SR. NABOR JÚNIOR – Perfeitamente, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro, que disporá de cinco minutos para sua intervenção.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Par-

lamentares, Sr. Ministro, quero começar dizendo que V. Exa. tem razão, Sr. Ministro, o sistema poderia ser restabelecido, como o foi, em três dias. Mas isso foi fruto essencialmente de uma competência acumulada ao longo de um período. Não sou do tempo do Senador Edison Lobão, mas do tempo em que fazíamos DDD sem problema de congestionamento. A competência do setor foi chamada, mas aqueles que assumiram o sistema provocaram um acidente momentâneo, um erro de manobra. É bom deixar isso muito firmado.

Já tivemos troca de numeração no País e troca de centrais, o que é muito pior. De centrais passo a passo para Crossbar, para centrais programadas por armazenamento, para centrais computadorizadas, e houve troca de números, de seis para sete. São Paulo tem vivenciado isso ao longo da história sem nenhuma ocorrência de congestionamento. Portanto, a competência foi acionada, e valeu muito mais a eficiência dos profissionais do que efetivamente a saúna e a vontade de guerra de uma cúpula.

A segunda questão diz respeito ao que V. Exa. disse sobre a competência do Ministério, das relações com a Agência. Sr. Ministro, tive oportunidade de dizer isto a V. Exa. no Ministério, e quero dizer aqui de novo. Na nossa opinião, sem qualquer desrespeito a V. Exa., gostaríamos de estar debatendo com a Anatel, até para dar a essa Agência o poder que lhe foi conferido exatamente pela Lei Geral. Na realidade, em vários aspectos a Agência tem-se comportado como um departamento do Ministério das Comunicações, o que fica longe da autonomia e do papel decisivo que deveria exercer uma agência.

V. Exa. falou de descumprimento de contratos. Alegou-se que não era possível adiar o DDD porque um contrato seria descumprido. O Governo, em particular o Ministério e a Agência, fizeram pior, descumpriram a lei. O art. 193 da LGT determinava que deveríamos ter competição imediata, não daqui a um ano. O nosso dicionário é muito claro: "imediato" é no momento. Portanto, as empresas espelho viriam depois do processo estabelecido – vejam que é um espelho opaco, porque vai entrar depois, sem refletir o quadro real e o cumprimento de metas. Então, houve uma ruptura, um descumprimento da legislação, quando isso não foi feito concomitantemente. Diz claramente o art. 193 da LGT que a privatização tinha que ocorrer concomitantemente, no mesmo momento, com a competição no setor. Isso não aconteceu nos serviços locais, muito menos nos de longa distância. Vamos ter competição, só que depois de estabelecidos esses critérios.

E mais: o descumprimento atinge a estruturação da Agência. Dizia a Lei Geral que, em noventa dias, o Congresso Nacional deveria receber o projeto que fixava o novo quadro da Agência. Isso deveria ocorrer noventa dias após a publicação, e estamos "comemorando" – entre aspas – um ano de privatização do Sistema Telebrás. Noventa dias se passaram e não temos o quadro de uma agência que se propõe a ser mecanismo regulador e fiscalizador de todos os aspectos de telecomunicações. Como V. Exa. disse muito bem em um dos seus pronunciamentos, estamos lidando com conglomerados. A MCI não é uma empresa qualquer, mas um conglomerado internacional. A Tisa, Telefónica Internacional, como o seu grupo costuma chamar, não é uma empresa qualquer. Como se vê, estamos diante de grandes grupos e precisaríamos ter uma agência forte, capaz de enfrentar essa questão. Portanto, já começamos, na realidade, a desrespeitar a legislação.

Sr. Ministro, na primeira reunião, a Telefónica de Espanha foi incisiva. A Agência limitou-se a notificar na ata. Providência nenhuma foi tomada posteriormente que evitasse, no dia 3 de julho, que essa manobra provocasse o caos. E que tipo de atitude tomou a Agência? Simplesmente notificou na ata, e a Telefónica de Espanha não tomou nenhum tipo de providência. Apenas foi notificada. E aí não vale essa questão de multa. Mesmo com multa, nada vai apagar o prejuízo do dia 3, que poderia ter sido evitado se a simples notificação na ata fosse transformada numa ação efetiva para obrigar a Telefónica de Espanha a assumir atitudes que ela, de forma desrespeitosa e ousada, registrava na primeira ata de reunião.

Agora quero reportar-me ao elemento que norteou deputados e senadores nesta Casa a votar a Lei Geral das Telecomunicações. Dentre esses documentos, e guardo cópia comigo até hoje, está, na íntegra, a exposição de motivos apresentada ao Congresso Nacional. Na exposição de motivos – na época o Ministro era Sérgio Motta, depois substituído por Mendonça de Barros – era muito claro o papel da Anatel. O que a Anatel deveria fazer? Celebrar e gerenciar contratos de concessão, fiscalizando a prestação do serviço, aplicando sanções e realizando intervenções.

Sr. Ministro, não somos nós que estamos enfraquecendo a Anatel. Quem o faz é quem diz que quer uma agência internacional para regular a nossa agência. Esse, sim, busca enfraquecer a agência, porque lhe interessa ter um marco regulatório frouxo, como o que existe, para que esse conglomerado jogue solto. O próprio Presidente da Anatel, no dia 14 de julho, re-

velou à revista IstoÉ que não só não haveria gente suficiente – porque desrespeitou a legislação – para fiscalizar como também não seria papel da Anatel ir à empresa fazer a verificação. Então, de quem é esta tarefa? Nossa, dos deputados? Talvez do povo?

Na época, o Ministro Renan Calheiros, quando ouviu isso, acionou o seu Ministério e disse: "Vão à Justiça". E a Justiça até chegou ao povo. É importante dizer isso.

Quero saber o que efetivamente aconteceu depois dessa reunião do dia 30 de junho. A Embratel distribuiu cartas aos seus empregados falando de guerra.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu poderia abrir mão dos cinco minutos destinados a minha interpelação e cedê-los ao Deputado Walter Pinheiro?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exa. é o próximo orador inscrito, mas não há possibilidade de fazer isso. V. Exa. poderá declinar da sua intervenção, mas isso não pode beneficiar outro orador.

Peço ao Deputado Walter Pinheiro que conclua.

O SR. WALTER PINHEIRO – Com tema tão polêmico, V. Exa. há de convir que deve haver debate maior. Tenho dedicado minha vida a esse setor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há dúvida, Deputado. Por isso, temos sido tolerante. Considerando que ainda temos quinze intervenções, solicito a V. Exa. que conclua.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, pergunto ao Sr. Ministro das Comunicações – queria perguntar ao Presidente da Anatel – o seguinte: em um documento de repúdio público, a Embratel fala de guerra, diz que tem todos os registros da noite do caos e que os divulgará oportunamente. Esse documento foi entregue à Anatel? Se teve acesso a ele, o que fez a Anatel?

Outra questão, que se relaciona com o processo das operadoras, refere-se ao plano de metas. Até maio, a Anatel entendeu que as empresas não estavam cumprindo tal plano. Ora, se a Agência tinha, em maio, o relatório de não-cumprimento de metas, como permitiu que essas empresas entrassem em reformulação tão profunda, que resultaria em mudança de numeração? As empresas já deveriam estar cumprindo essas metas: A própria Anatel revela publica-

mente que várias empresas descumpriram o contrato assumido com o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Agradeço a intervenção ao Deputado Walter Pinheiro que, pertencente ao setor, conhece o assunto com os detalhes aqui expostos.

Inicialmente, quero fazer um registro de concordância com o Deputado Walter Pinheiro. Saúdo a competência técnica de muitas empresas Telebrás, tanto nas operadoras quanto, por exemplo, no CPQD, cujos técnicos prestaram grandes serviços ao País. Mas o Deputado sabe que não se opera a expansão do sistema apenas com técnicos, mas também com capitais, e esses estão escassos no País. Já mencionei aqui os números dos investimentos nos últimos doze meses e, também, o que foi apurado, com especial importância para o Tesouro Nacional.

Quanto à relação feita por V. Exa., Deputado, de alteração do sistema DDD no País inteiro, com alterações setorizadas, regionalizadas, peço vênia para não aceitar a comparação, porque são unidades absolutamente diferentes.

V. Exa. fala sobre o desejo de debater com a Anatel. Quero apenas lembrar que isso pode ser feito tantas vezes quantas V. Exa. quiser no âmbito das Comissões Técnicas, as quais podem convidar servidores públicos e o próprio Dr. Guerreiro que, por diversas vezes, já compareceu a elas.

V. Exa. disse que foi descumprido o art. 193 da Lei, e peço licença para lê-lo:

Art. 193. A desestatização de empresas ou grupo de empresas citadas no art. 187 implicará a imediata abertura à competição na respectiva área dos serviços prestados no regime público.

Quando V. Exa. se refere às empresas espelho, quero dizer que a privatização deu-se no dia 29 de julho e, no dia 30 de julho, houve a abertura do processo dessas empresas. Portanto, mais imediato, impossível. Acontece que é um processo que depende de audiência, de licitação, o que não poderia ser atendido em 24 horas. A lei apenas determinou que o processo fosse iniciado em 24 horas, e isso foi feito.

No tocante ao pessoal da Anatel, não posso informar o que aconteceu nos meses anteriores à minha chegada ao Ministério. Posso dizer a V. Exa. que está em exame na Casa Civil proposta regulando essa questão. Espero que, em poucos dias, a Casa Civil nos devolva o processo que dispõe sobre o qua-

dro de pessoal dessa agência para que o enviemos ao Presidente e, finalmente, chegue a este Congresso Nacional.

Quanto aos registros da Embratel, que V. Exa. menciona, quero dizer que foram guardados por determinação da Anatel e não por acaso. Ela vai examiná-los detidamente para instrução dos procedimentos que vierem a ser tomados.

Quanto ao descumprimento de cláusulas, em maio, não é exata a afirmativa. Na verdade, não houve descumprimento de cláusulas contratuais ou dispositivos legais. Havia um protocolo, pelo qual é feita a avaliação mês a mês, e em maio algumas questões desse protocolo não foram atendidas, o que de nenhum modo desqualifica as empresas, muito menos para operar a mudança.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro, para réplica. Sr. Deputado, apelo para que V. Exa. seja breve, já que usou nove minutos dos seus cinco.

O SR. WALTER PINHEIRO – Agradeço-lhe a tolerância, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, primeiramente, posso até admitir que V. Exa. está na Pasta há pouco tempo, mas estamos tratando com um Ministério da República e não necessariamente com o Ministro Pimenta da Veiga. Não pode, então, servir como explicação o fato de o Ministro estar exercendo o cargo há pouco tempo, se não trocaríamos de Ministro todo mês para que o outro não cumprisse o que deveria, isto é, o que manda a lei. Teríamos trocas permanentes. Não acredito que V. Exa. partilhe desse princípio de forma alguma, pois conheço o homem público que é. Apesar de não termos convivência na Casa, conheço sua história política e sei que não seria de forma alguma partidário dele.

Sr. Ministro, competição imediata é imediata. Uma coisa é abertura. A lei não fala em abertura de edital imediato; a lei fala em competição imediata. É bom lembrar aos Srs. Deputados que qualquer ligação que façamos, usando o 014 ou 021, passa pela Embratel, obrigatoriamente. Não temos ainda nenhuma empresa no País que efetivamente opere isso. Fora isso, a Embratel é o grande tronco nacional. Portanto, trabalha hoje consolidando-se do ponto de vista de grande monopólio. Mesmo quando chegar seu concorrente, ela já estará territorialmente avançada nessa disputa.

Como o tempo é curto, quero lançar a V. Exa. outra preocupação que diz respeito ao bug do milênio. Tenho levantado essa questão. Quero até dizer a V. Exa. que o Dr. Renato Guerreiro já foi convocado para comparecer à Comissão de Ciência e Tecnolo-

gia, Comissão da qual participo. Aliás, é um erro do Congresso Nacional que a Comissão não possa convocar e deva, sim, convidar o Dr. Renato Guerreiro. Podemos convocar V. Exa., que é um Ministro, mas não o Dr. Guerreiro. Até tenho emenda de nossa autoria nesta Casa permitindo que as agências sejam convocadas, porque é um absurdo que possamos convocar Ministro de Estado, mas não presidente de agência.

Retorno à questão do bug do milênio, se tivermos o bug do telefone, do DDD. Como V. Exa. e outros, também sou partidário de que houve uma manobra, um acidente, um erro. Há, nesse caso, vários mecanismos envolvidos, desde a disputa predatória dos 5 bilhões que estão em jogo até a sanha dessa guerra estabelecida. Imagine no bug do milênio o que podemos ter, porque então não trocaremos só o DDD. Quero saber efetivamente quais são as medidas e iniciativas que esse Ministério e a Agência podem estar tomando na perspectiva de evitar um caos maior.

V. Exa. não se referiu às posições da Anatel e às razões pelas quais ela não buscou punir a Telefônica de Espanha quando esta a desrespeitou três dias antes do caos. Ela disse taxativamente que não iria fazer; portanto, deveria ter sido punida, antes de punir o povo brasileiro e tentar ressarcir os prejuízos com DDD ou coisas que o valham, gratuitamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Eu julgava ter respondido a parte da pergunta referente à Telefônica. Se bem entendi, ela descumpriu um protocolo, e referi-me ao fato, que é um pouco anterior à entrada em operação do novo sistema. E ela levou punição também severa, tendo que ressarcir seus usuários em montante superior a 10 milhões de reais, se não me engano.

Quanto à Embratel, V. Exa. diz que ela não tem concorrente. Mas quero insistir: fazer a concorrência da empresa espelho simultaneamente seria desvalorizar ambas. A verdade é que o volume arrecadado na privatização foi expressivo, porque foi adotada essa sistemática. Informo a V. Exa. que a empresa Bonari, espelho da Embratel, inicia suas operações dentro de aproximadamente 60 dias. Portanto, a concorrência ocorrerá por inteiro.

Optamos pelo sistema de seleção chamada a chamada, exatamente por causa dessa preocupação de V. Exa., porque, se tivéssemos optado pelo sistema de pré-seleção, aí, sim, estaríamos consolidando uma vantagem para a atual operadora. Mas, optando pelo sistema de chamada a chamada, se a Bonari

oferecer vantagens, poderá em pouco tempo equiparar-se ao volume de trânsito que tem a Embratel. Tudo dependerá da competência que terão as operadoras.

. Quanto à parte relativa ao Ministério, esclareço a V. Exa. que não me considero eximido da responsabilidade de responder. Apenas não tenho aqui as informações para prestar a V. Exa., mas poderei prestá-las assim que os levantamentos forem feitos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa, obedecendo à alternância entre deputados e senadores, chamaria o Senador Lauro Campos, mas, para manter também a alternância entre partidos, convoca o Deputado Emerson Kapaz como próximo interpellante. S. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. EMERSON KAPAZ (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Congressistas, fica evidente na exposição do Ministro a importância desse depoimento hoje. Sem dúvida, uma série de esclarecimentos aqui feitos enaltecem a posição de se tentar aclarar o ocorrido, levantando os questionamentos necessários, para solucionar as dúvidas importantes ainda existentes. Não se pode deixar de reconhecer o mérito do Ministério e da Anatel de, em determinados momentos, até reconhecer que houve erros, sanados ao longo do processo, inclusive com a aplicação de punições pela própria Anatel.

Quero, Sr. Ministro, levantar duas preocupações e, junto com elas, fazer uma indagação. As preocupações são sobre o caráter da privatização. Todos já sabemos da importância, da necessidade e das perspectivas que a privatização nos abre. Basta lembrar aqui o fato de que, além de arrecadarmos 26 bilhões para o caixa do Tesouro, foram investidos 14 bilhões de dólares no sistema. Onde o Governo conseguia tal volume de recursos para esse investimento? Sabemos que a União hoje luta com escassos recursos para atender à área social. Se tivéssemos que investir 14 bilhões de dólares, sem dúvida, não seria possível.

Além disso – ainda não foi dito pelo Ministro, e quero lembrá-lo da importância desta questão – esses 14 bilhões de dólares estarão gerando empregos em quantidade hoje quase inatingível por outros setores. A área de telecomunicações em vários estados traz hoje perspectivas enormes de geração de emprego e de oportunidades, inclusive de treinamento qualificado em escolas técnicas para atender às demandas que as empresas passam a ter em função do atendimento que prestarão à sociedade.

Em função dessa tônica da privatização, a preocupação é a seguinte, Sr. Ministro: todos temos visto o quanto a concorrência é importante e saudável e o quanto ela pode trazer em benefícios, mas existe aí o binômio apresentado por V. Exa. de que a concorrência/queda de preço tem que estar em paralelo com o aumento de qualidade. Quero levantar aqui a preocupação com a qualidade, Sr. Ministro.

Sabemos que o preço vai cair, porque essa é a tendência num mercado competitivo. Por isso a atenção do Ministério e da Anatel neste momento tem de estar voltada para a qualidade, levantando a melhora do atendimento como a grande meta a ser alcançada. O problema do preço será resolvido, sem dúvida alguma, pela concorrência. Assim teremos o binômio saudável da privatização: queda de preço com aumento da qualidade; não só a manutenção da qualidade, mas o aumento e a ênfase na qualidade do atendimento.

A segunda preocupação, Sr. Ministro, é com relação ao reforço que temos que dar à Anatel. Concordo em gênero, número e grau com a tese de que a Anatel fortalecida faz inovadoras as privatizações dos sistemas de telecomunicações, de energia elétrica e do setor de petróleo, pela criação dessas agências de controle. Essas agências são da parte do Poder Público um instrumento de controle.

Nós, deputados e senadores, temos de buscar mecanismos para ampliar o poder da Anatel, fortalecendo-a. Temos de detectar os erros e fazer com que a Anatel de fato tenha mais compromissos com o Legislativo, no sentido de fortalecimento da agência. É a agência que poderá dar o controle necessário para que essa concorrência seja saudável e não predatória.

Por fim, Sr. Ministro, tivemos o oferecimento de um elevado número de linhas e o fim das filas na telefonia móvel, que cresceu de 600 mil para 10 milhões de usuários. Surge agora o número anunciado por V. Exa. de 30 milhões até o fim do Governo. Sem dúvida, acabaram-se as filas no sistema móvel. Qual é a perspectiva de que o mesmo aconteça na telefonia fixa? Existe uma previsão disso? Existe uma previsão de quanto tempo levará para termos o fim das filas? Qual é o aumento previsto? Qual é a perspectiva, ao longo do tempo, para que na telefonia fixa tenhamos a mesma evolução da telefonia móvel?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Agradeço ao Deputado Emerson Kapaz a intervenção. De fato, os dados que V. Exa. salienta, Deputado, são impressionantes. Quatorze bilhões de dólares é apro-

ximadamente o valor investido nesses últimos doze meses. Imagine V. Exa. o que será investido nos próximos anos para se alcançarem as metas contratadas. Não é mais algo a ser discutido, são metas contratadas. Se as operadoras não atingirem as metas, sofrerão punições que podem levar até à caducidade das outorgas. Portanto, certamente, as metas serão alcançadas. Imagine o volume de recursos que será necessário investir para isso.

V. Exa. mencionou também os empregos, e aqui quero trazer alguns dados. Primeiro, é o setor que mais cresce no País, a uma taxa de 20% a 25% ao ano. Portanto, não há outro setor que tenha o desenvolvimento do setor de telecomunicações.

Para que V. Exa. veja a evolução dos empregos, apenas na telefonia fixa, tínhamos em 1998, no início da privatização, 86 mil empregos nas operadoras. Hoje, já temos mais de 100 mil empregos. Se transportarmos isso para o setor industrial, o número será ainda muito mais exuberante, e, com esse crescimento que está havendo e para se atingir as metas de universalização, os números serão ainda mais impressionantes. Estamos atendendo hoje a comunidades em torno, se não me engano, de cinco mil habitantes com a telefonia domiciliar.

No final do cumprimento das metas – não digo o ano exato, porque poderá ser antecipado, uma vez que amanhã teremos uma reunião com as operadoras e poderemos antecipar a data para 2001 – comunidades de 300 habitantes serão atendidas com telefonia domiciliar, e as de 100 habitantes com telefonia pública. Isso exigirá a criação de milhares de novos empregos na operação e no processo industrial. Esse aspecto que V. Exa. destacou é, de fato, de grande importância.

Quanto ao fim das filas, informo que aquelas existentes quando da privatização foram atendidas. Ainda temos significativa demanda contida em quatro Estados, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Pará, e também uma demanda residual nos outros estados. Mas o atendimento será feito em curto prazo. Se em dezembro de 1994 havia 13 milhões de acessos na telefonia fixa, em 2001, portanto dentro de dois anos, deveremos ter 40 milhões de acessos. Veja V. Exa. que o número de acessos será mais do que triplicado. Certamente, o mercado é elástico, mas não a ponto de que, depois do atendimento de 40 milhões de acessos, ainda exista demanda contida. Imagino que, nesse período ou até muito antes, não teremos demanda não atendida no prazo contratual, que é de uma semana. Este é o quadro que se põe para a telefonia móvel.

O atendimento, comparado aos outros países, é extremamente ambicioso na sua universalização, além de aspectos de atendimento aos serviços de educação e saúde, que o fundo de universalização também prevê, mas que talvez não seja o caso de detalharmos mais nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Lauro Campos, do Partido dos Trabalhadores, por cinco minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Ministro das Comunicações, de início, quero afirmar que não concordo com a assertiva do Sr. Ministro de que não deveríamos atacar a Anatel para não desmoralizar o sistema, que é encarregado inclusive da fiscalização. Parece-me que seria pedir demais. Desde os saudosos tempos do Ministro Sérgio Motta – portanto, antes mesmo que esse sistema fosse implantado em todos os setores importantes da economia brasileira, como no do petróleo, da eletricidade e das comunicações – manifestei a S. Exa. minhas dúvidas, críticas e contrariedades.

De início, a primeira objeção que tenho – e sei muito bem que fui vencido, mas não fui convencido – é que o Estado nacional brasileiro, subdesenvolvido, dependente e de joelhos, exigiu-nos em um momento o patriotismo, a cegueira ideológica do desenvolvimentismo, o aperto de cinto, para constituirmos essas empresas estatais com sacrifício, com inflação, com aumento da dívida externa, etc. No momento seguinte, esse mesmo Estado, capitalista, subdesenvolvido e dependente, doa as empresas estatais, privatiza essas empresas.

Dizia o Estado nacional que as empresas estatais eram incompatíveis, e realmente mostravam-se incompatíveis com o processo de desenvolvimento. Nenhuma dessas grandes empresas estatais puderam ser constituídas por capital privado, sequer por capital privado nacional aliado ao capital estrangeiro. Se o Estado nacional brasileiro não apelasse para esses argumentos ideológicos, como fez, não haveria nenhuma dessas empresas no Brasil. E agora doam o sangue acumulado nessas empresas.

Em 1982 escrevi um artigo intitulado “Acumulação, Privatização e Crise”. Dizia naquela ocasião que o Estado iria privatizar essas empresas, inclusive a Embratel, logo que a crise econômica apertasse. Gostaria de dizer que o que realmente está acontecendo, mantendo o debate ainda nesse nível mais elevado, é o seguinte: embora não tenhamos memória mais disso, nem de quase nada – a nossa memória histórica desapareceu, esquecemos tudo, a

conselho inclusive de altas autoridades deste País – estamos reproduzindo um processo de cartelização. É um cartel de zona – cada uma dessas empresas concessionárias terá a sua zona de atuação – um cartel de preço e um cartel de qualidade.

Portanto, estamos num processo de cartelização, num processo de retorno ao século passado. A cartelização ocorre em virtude do próprio processo de acumulação de capitais, e no século passado essas grandes empresas já dividiam o mundo em áreas em que cada uma tinha o seu monopólio. Então, não se trata de concorrência, absolutamente. Não existe concorrência quando não sabemos sequer o preço que devemos pagar pelo impulso. Logo, não se pode falar, obviamente, em livre escolha do consumidor quando temos, no máximo, um duopólio com as empresas matrizes e com as empresas espelho, que ainda não funcionam e, quando elas funcionarem, teremos duopólios dentro desses cartéis em que foi dividido o País.

Entre outras situações, estamos vendo que todas essas empresas, como a Embratel e a empresa da área do petróleo, já declararam que são incapazes de exercer a fiscalização, inclusive, no caso do petróleo, entre os milhares de postos de distribuição de gasolina existentes no Brasil.

Realmente, podemos constatar que essas empresas não são capazes de desempenhar as funções a que se destinam. Inclusive já tinha dito ao Sr. Sérgio Motta que isso iria acontecer. Será de novo uma fiscalização a exemplo do Banco Central, que não fiscaliza nada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Peço ao nobre Senador Lauro Campos que conclua.

O SR. LAURO CAMPOS – Pois não, Sr. Presidente.

Finalmente, gostaria de saber por que, depois da privatização, os preços do petróleo e do telefone sobem. Parece-me preocupante ficarmos com um aumento do preço das chamadas telefônicas 9% acima da inflação do período.

Gostaríamos de, no futuro, contar com a colaboração do Ministro Pimenta da Veiga, que aqui está presente, para que S. Exa. nos venha aquietar a respeito dessas nossas preocupações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sr. Ministro, V. Exa. tem a palavra.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Responderrei à questãoposta pelo Senador Lauro Campos, mas antes gostaria de manifestar a minha diver-

gência com alguns conceitos expendidos aqui pelo ilustre Senador.

Não defendi que a Anatel não seja atacada. Não considero que a Anatel seja imune a críticas. Ao contrário, disse que eu próprio seria a primeira voz a se levantar quando me parecesse cabível. O que disse é que não devemos desgastá-la sem causa, porque a sua tarefa é de grande responsabilidade. Seus enfrentamentos serão muito importantes para o País, e não devemos desgastá-la sem causa.

Não concordo também com as referências ao Estado subdesenvolvido e dependente. Mas, se assim for, quero lembrar ao Senador que mesmo esse Estado, ou sobretudo esse Estado, tem deveres essenciais com seus cidadãos, que têm todo o direito de desejar acesso ao sistema de telefonia, e no ritmo em que fámos.

Sei das preocupações sociais de V. Exa. e sei que deve ficar orgulhoso ao ver operários desfrutando de um serviço ao qual até há pouco tempo não tinham acesso. Isso é importante para a economia, mas, sobretudo, para eles como cidadãos.

Dirijo ainda quando V. Exa. fala em doações de estatais. Quero repetir que, no tocante às telecomunicações, o Sistema Telebrás foi vendido por 19 bilhões de dólares. Se a isso adicionarmos os 7 bilhões da telefonia móvel, temos 26 a 27 bilhões de dólares. Portanto, não há doação quando se obtém um preço tão elevado como esse. Afirmo a V. Exa. que os preços obtidos com a privatização no País foram os mais altos, ou pelo menos estão entre os mais altos praticados em privatizações de qualquer outro país.

V. Exa. menciona a cartelização. Reitero que hoje o sistema é operado por muitas empresas. Em todas as cidades haverá pelo menos duas operadoras para cada tipo de serviço. Mas quero afirmar também que no momento seguinte, quando forem cumpridas as regras contratuais, esse mercado se abrirá e seguramente teremos dezenas e dezenas de operadoras em alguns pontos do território brasileiro. Em apenas alguns serviços, haverá dezenas de opções para o usuário. Para um serviço de telefonia, mais não se pode desejar.

Lembro ainda que V. Exa. se insurge contra a cartelização, especificamente contra o monopólio, se bem anotei suas palavras. O que se faz agora é sair do monopólio existente. O sistema brasileiro era de monopólio. Agora é que estamos estabelecendo a competição, através da privatização.

A última referência é quanto à tabela de preços. V. Exa. alega que não tem conhecimento dos preços. Informo que os preços de todos os serviços são publi-

cados em jornais de grande circulação e que as operadoras têm serviço de call center, que informam, a cada dia, a cada instante, os preços operados. Portanto, qualquer usuário, não apenas V. Exa., pode ter acesso a esses preços e, então, decidir com qual operadora deve operar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para a réplica, ao Senador Lauro Campos, por dois minutos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Ministro, sinto não concordar com as observações de V. Exa., com quase todas elas, aliás. Primeiro, porque aqueles que têm acesso – e eu só tenho tido acesso de raiva, posso confessar, diante das tentativas de telefonar frustradas que tenho feito ultimamente – acho, estão diante de um contrato de adesão e não de concorrência. A concorrência existe quando há eqüipotência das partes contratantes e, obviamente, é possível chegar a um preço de concorrência. Aí, não; é contrato de adesão. Aqueles que têm acesso pacífico, os que tentam telefonar, têm um preço já estabelecido e têm de aderir àquele preço ou desligar o telefone. De modo que é um contrato de adesão, o que não pode confundir-se com contrato e com preço de concorrência.

O Sr. Sérgio Motta dizia que as receitas das privatizações, nesse ramo da telefonia, chegariam a 80 bilhões. V. Exa. está muito otimista, porque o Governo alcançou 19 bilhões, sendo que, desses, parte significativa foi emprestada pelo próprio BNDES e por outras entidades nacionais. Também dessa vez a iniciativa privada brasileira não teve por si só força para ganhar esse patrimônio que, de acordo com o Sr. Sérgio Motta, valeria em torno de 80 bilhões. O Sr. Mendonça de Barros disse que o Sr. Sérgio Motta era muito exagerado, e agora se afirma, com certo exagero, que é muito aquilo a que chegaram essas receitas, aos 19 bilhões.

O processo que está em curso tem apenas um ano. A Anatel pisou na bola três vezes este ano. Devemos criticá-la, porque nessas três vezes se verificou o “apagão” dos telefones.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Informo ao ilustre Senador Lauro Campos que em nenhum instante ouvi, nem diretamente nem por referência, a afirmativa do Sr. Ministro Sérgio Motta de que a privatização renderia 80 bilhões de dólares. Em nenhum instante ouvi qualquer referência nesse sentido mas, sim, quanto a números muito inferiores a esses; talvez maiores do que os que foram apurados.

Em nenhum instante ouvi qualquer referência a 80 bilhões. De qualquer modo, também não são os 19 aos quais V. Exa. se refere. Foram 26 bilhões, uma quantia muito expressiva.

Segundo ponto: a vaga referência feita por V. Exa. à Anatel não me parece adequada. V. Exa. insiste em dizer que, por três vezes, a Agência pisou na bola e, com isso, não ajuda no conceito da Agência, como todos nós, parlamentares, deveríamos fazer, pela sua importância e enorme responsabilidade.

Quanto aos preços de tarifas, afirmo a V. Exa. que se trata de preços máximos. É perfeitamente possível ao usuário negociar com a operadora, buscando preços menores. Devo dizer que não sei como atingir a eqüipotência entre o usuário e a operadora nem aqui nem em qualquer parte do mundo. Como pode haver eqüipotência entre o usuário e a operadora? Em nenhuma parte do mundo isso será possível.

Portanto, haverá ampla concorrência, mas não nos termos singulares propostos por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Deputado Bispo Rodrigues, por cinco minutos.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, agradeço a V. Exa. a presença para prestar esclarecimentos a esta Comissão. Só tenho uma pergunta a V. Exa. – e a escrevi a partir do momento em que soube do convite desta Comissão a V. Exa.

O Sr. Ministro está à frente de um dos Ministérios mais complexos e requisitados pelo público e pelos políticos; é o responsável direto pelas redes de telecomunicações, rádio, TV, telefonia e correios, essa última com faturamento anual de 3 bilhões.

O Ministério das Comunicações é um dos maiores geradores de renda e emprego do Governo. Um dos exemplos mais recentes é a iniciativa da Anatel de viabilizar a instalação de mais de 2 mil canais de emissoras de rádio AM/FM em pequenas e médias cidades pelo Brasil afora. V. Exa. agora mesmo referiu que 7 mil rádios comunitárias estão sendo analisadas pelo seu Ministério, embora as rádios comunitárias tenham sido inviabilizadas pelo texto da lei, que não lhes permite vender anúncio. São rádios pequeninas, que não tirariam anunciantes das grandes emissoras, o que seria um avanço para democratizar a informação no Brasil. Acredito que essas rádios comunitárias, esses novos canais viabilizados pela Anatel, gerariam de 50 a 100 mil empregos no Brasil, diretos e indiretos, já que ninguém iria importar transmissores americanos ou outros aparelhos para pequenas rádios.

Lembro-me do ex-Ministro Sérgio Motta, um dos maiores entusiastas de investimentos nas telecomunicações como meio de alavancar o crescimento econômico brasileiro. Acreditava o ex-Ministro que o setor de telecomunicações traria muitos empregos e geraria impostos de que a Nação precisa.

Além de Ministro das Comunicações, com todas as responsabilidades inerentes a sua Pasta, V. Exa. é também o principal articulador político do Governo, função esta que deve tomar grande parte de seu tempo. Afinal, trata-se de coordenar um grupo de aliados, tendo de orientar uma base política que se tem mostrado bastante rebelde, e com políticos do quilate e da grandeza de Inocêncio Oliveira, Antonio Carlos Magalhães, Geddel Vieira Lima, Renan Calheiros, Odemir Leão e outros.

Diante do exposto, gostaria de perguntar a V. Exa. o seguinte: o que aconteceu com o sistema de telefonia no Brasil, que provocou o tão falado "caldão", trazendo prejuízos a milhares de cidadãos que tiveram seus negócios inviabilizados durante quase uma semana e a milhares de outros cidadãos brasileiros que tiveram prejuízos de ordem pessoal e emocional? Não foi consequência da total falta de tempo de V. Exa. para acompanhar de perto as mudanças que iriam interferir na vida do contribuinte brasileiro?

Sr. Ministro, o resumo da minha pergunta é este: V. Exa. é hoje Ministro de uma das áreas mais importantes do Governo, com missão de gerar milhares de empregos; sendo assim, não terá havido, na verdade, falta de tempo, devido às diversas atribuições que lhe competem – também a de coordenador político – para V. Exa. perceber que essas mudanças que ocorreriam no setor de telefonia iriam causar transtornos graves ao contribuinte brasileiro?

Essa é minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Agradeço ao Deputado Bispo Rodrigues a intervenção. Devo dizer que sua referência aos canais disponibilizados pela Anatel é, na verdade, modesta; não apenas 2 mil canais, e sim mais de 3 mil canais de rádio foram disponibilizados, o que não quer dizer que serão absorvidos imediatamente ou num prazo curto. É preciso conhecer a realidade brasileira, o que acontece, por exemplo, nas regiões novas, no Centro-Oeste e no Norte, especialmente, onde cidades brotam a cada semana. É absolutamente razoável que essas comunidades queiram ter suas rádios comerciais – estou-me referindo aos canais de rádio comercial.

Quanto à questão da rádio comunitária, que não pode fazer anúncios, não quero analisar a lei aprovada por este Congresso. O que compete ao Ministério das Comunicações é cumprí-la, e é o que estamos fazendo. Se, por um lado, V. Exa. considera apropriado que as rádios comunitárias possam fazer anúncios, por outro, sabe V. Exa. que constitucionalmente a iniciativa para que assim se dê é do âmbito do Legislativo, dos parlamentares.

Gostaria que a previsão de empregos que V. Exa. faz fosse alcançada. Não creio, nem se atendêssemos a todas as rádios comunitárias requeridas e ocupássemos todos os outros canais de rádio, que pudéssemos em algum instante, através desses expedientes, criar mais 100 mil empregos.

Sem dúvida, a questão do emprego é importante; importantíssima, aliás. Ao liberarmos as rádios, como estamos fazendo agora, depois de 10 anos – espaço de tempo em que não houve uma outorga sequer – estamos de algum modo contribuindo para a criação de empregos.

Quanto à função de articulador político, quero dizer que, como ministro de Estado, tenho atribuições políticas, como todos os demais. V. Ex^a nunca viu nem leu qualquer referência que eu possa ter feito à função de articulador político. O que entendo é que, como Ministro de Estado, sou naturalmente um operador político. Devo contribuir com o Presidente da República para que a ação política do Governo seja a melhor possível.

De fato, a ação política à qual todo ministro está submetido toma tempo, mas isso não me preocupa. Quero informar a V. Ex^a que meu dia começa cedo e acaba muito tarde; portanto, não me faltará tempo para cuidar das questões específicas do Ministério das Comunicações, às quais me dedico com afinco, com absoluta dedicação, porque acredito no que estou fazendo e conheço a responsabilidade que tenho.

O que houve na mudança de código era, de certo modo, previsível. As falhas que ocorreram, em parte, eram previsíveis. Por isso foi feita num fim de semana. Elas excederam-se um pouco e, por isso, tomaram apenas mais dois dias da semana, e não quase uma semana, como V. Ex^a mencionou.

O assunto foi prontamente atendido. Estava submetido à administração direta da Embratel, que se dedicou por inteiro a esse assunto, logo superado.

Já me referi aos dados, mas, se V. Ex^a quiser, posso repeti-los. Foi um problema localizado no tempo, com perda de eficiência muito mais baixa do que a anunciada inicialmente. E, hoje, o sistema está muito

mais eficiente do que era, com o benefício de que o usuário pode escolher a operadora de sua eleição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Deputado Bispo Rodrigues, por dois minutos, para a réplica.

O SR. BISPO RODRIGUES – Não tenho réplica a fazer, Sr. Presidente. Estou satisfeito com a resposta do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva, por cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço permissão para falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedida a permissão, Senadora.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Sem revisão da oradora.) – Primeiramente, parabenizo os parlamentares que, por sua iniciativa, nos proporcionaram a oportunidade de realizar este debate.

Começamos nossos trabalhos às 10h. Já faz quase três horas que o Sr. Ministro está de pé respondendo às nossas perguntas. É quase o tempo que levei para conseguir uma ligação do Acre para Brasília, no dia 3 de julho, quando foi mudado o sistema...

Quero fazer uma observação a respeito deste nosso debate, que considero bastante profícuo: precisamos ter bastante cuidado – e digo isto com bastante tranquilidade –, quando críticas ocorrem quanto a erros praticados por agentes públicos, por instituições públicas ou até mesmo por empresas. Tudo fica muito difícil quando começamos a passar para a opinião pública a idéia de que criticar o padre significa criticar Deus, de que criticar a igreja implica criticar os céus. Isso não edifica, uma vez que as críticas são feitas exatamente para que, em havendo erros, esses erros possam ser modificados. Caso contrário, vamos partir do princípio de que existe uma agência pública, a Anatel – cujo papel fundamental é fiscalizar, controlar, operacionalizar, dirigir todo esse processo –, que não pode sofrer nenhum tipo de desgaste, sob pena de que aqueles que vão ser fiscalizados por essa agência venham a constatar que ela não tem autoridade moral para fazer o devido acompanhamento. Não acredito ser possível ao mico-leão dourado enfrentar a onça fazendo caretas. Se não tivermos capacidade de enfrentar, não há por que ficarmos dizendo o tempo todo que não há nenhum problema. Existem problemas, sim.

Quero comentar a preocupação demonstrada por V. Ex^a, ao responder às indagações do Deputado Geraldo Magela, do Senador Lauro Campos, enfim,

em várias oportunidades, quanto ao possível desgaste sofrido pela empresa ao lhe ser feita uma crítica, que considero justa. Do meu ponto de vista, não são os Parlamentares ou os meios de comunicação que estão proporcionando esse desgaste; infelizmente, Sr. Ministro, quem o está propiciando é o próprio Governo, que, na ocasião em que o problema ocorreu, não deu à opinião pública as explicações necessárias e, nas palavras do próprio Sr. Guerreiro, disse que acreditava que tudo estava pronto para funcionar. Ora, uma empresa com a responsabilidade da Anatel não pode se valer de um sistema de crenças. Crença é um ato de fé; temos de ter competência técnica e não a crença de que o sistema irá funcionar bem!

Também acho que o próprio Governo causa o desgaste da instituição quando, nas palavras, infelizmente, da autoridade maior deste País, o Presidente Fernando Henrique Cardoso – segundo o que está citado no artigo do articulista Janio de Freitas do dia 7 de julho –, diz que quem devia explicações sobre os erros praticados eram as empresas.

Ora, o fato de o Estado ter repassado essa responsabilidade para a iniciativa privada não o isenta da responsabilidade sobre a prestação do serviço, segundo o art. 21 da Constituição Federal, que estabelece que, muito embora haja o repasse, continuará sendo responsabilidade do Estado a fiscalização de determinados serviços – e entre esses serviços está o de comunicação. O que ocorreu na verdade foi que milhões de brasileiros sofreram prejuízos tangíveis e intangíveis, e as empresas tinham, necessariamente, de dar resposta a esses usuários.

Há outro problema a que temos de nos ater. No Brasil, infelizmente, estamos criando a jurisprudência de permitir que as pessoas falem bem de si mesmas e o Estado, em alguns casos, acata isso como sendo verdade.

Vou abrir um pequeno parêntese, e já sei que a Mesa quer admoestar-me com relação ao meu tempo.

No processo de liberação da soja transgênica, eu e outros Srs. Senadores, poucos, fizemos críticas à forma como o Governo estava levando o processo. Fomos chamados de fundamentalistas, acusados de estarmos querendo voltar para época do vodu. Naquele período, foi essa a observação feita.

Quem é que estava dizendo que não havia problema? A própria multinacional Monsanto. E o Governo estava comprando a história. Está comprovado que isso não era bem verdade.

Quem é que tinha condição de dizer que estava tudo bem? Aliás, algumas empresas até diziam que não estavam bem e pediam o adiamento da implanta-

ção do novo sistema. Foi o Estado quem disse: "Você們 estão bem. Temos de fazer no dia 3, senão uma outra empresa vai entrar com alguma ação na justiça – no caso, a Embratel – e criar um problema" – dando uma demonstração de que, possivelmente, poderia ser ele próprio, o Estado, refém dessa situação, coisa que não pode e não deve acontecer num processo como esse.

Estou fazendo essas observações para não cortermos o risco de permitir que aqueles que levantam críticas sejam tachados de estar desmoralizando a importante ação da Anatel, que deve ter competência técnica e política para fazer o devido acompanhamento e as devidas fiscalizações.

A pergunta que faço é bem específica, já que a maioria das perguntas que eu faria já foi feita pelos demais colegas.

Toda a argumentação do Governo vem no sentido de que a privatização melhoraria a qualidade do serviço, diminuiria os custos, e assim por diante. Eu pergunto: o Governo já fez uma licitação para definir qual será a prestadora de serviço para as ações governamentais, já que isso pode elevar ou baixar os custos do uso telefônico do Governo?

Outra questão importante: os dados que hoje estão sendo mostrados dão conta de um possível alarme que teremos no próximo dia 3 de agosto. O Governo vai considerar essa previsão, ou mais uma vez vamos ficar acreditando, baseados na nossa crença ou na nossa fé, que tudo irá funcionar muito bem?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Senadora Marina Silva, primeiro, quero lamentar o incômodo que V. Ex^a sofreu no sábado, dia 3, com a demora e sua ligação. Isso aconteceu com muitas outras pessoas. Mas quero lembrar a V. Ex^a que, a partir da quarta-feira seguinte a esse sábado, as ligações estavam plenamente restabelecidas, e seu custo tende a cair acentuadamente. V. Ex^a, que é, seguramente, uma das Parlamentares com maior preocupação social, há de considerar esse aspecto com muita força.

Volto à questão levantada também por V. Ex^a quanto a críticas à Anatel. Eu não irei mais a detalhes. As críticas são indispensáveis e não devem ser apenas permitidas; elas são indispensáveis. As críticas devem ocorrer sempre – hoje, ontem, amanhã. Minha fala foi no sentido de que não se estabelecesse um processo de desgaste de um órgão fundamental para o sistema de telecomunicações no Brasil.

V. Ex^a menciona possível fala do Presidente Fernando Henrique, citada por determinado colunis-

ta, cujo nome foi referido. Quero afirmar a V. Ex^a que o Presidente Fernando Henrique de modo algum teria dito isso. O que pode é ter havido uma interpretação negativa. O Presidente tem a exata compreensão das responsabilidades do Poder Público, como também temos nós, e sabe que em nenhum instante podemos descuidar de seu cumprimento.

Quanto à prestadora que atenderá o serviço telefônico do Governo Federal, pelo que sei a Secretaria da Administração, hoje incorporada ao Ministério do Orçamento e Gestão, está encaminhando procedimentos para que se chegue a essa definição.

Em relação ao dia 3 de agosto, como eu disse anteriormente, a Anatel está fazendo consultas com as operadoras. Há uma reunião marcada para depois de amanhã, portanto com boa antecedência, quando o assunto sofrerá uma avaliação final, ou quase final.

Senadora Marina Silva, esteja absolutamente certa de que tudo será feito com margem de segurança.

Por fim, quero dizer que estamos inteiramente de acordo com os conceitos expostos a respeito da soja transgênica. Também considero isso um risco e gostaria que o assunto fosse melhor examinado, não obstante não dizer respeito ao meu Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de conceder a palavra à Senadora Marina Silva para sua réplica, faculta ao Sr. Ministro, se assim desejar, já que a reunião está durando longo tempo, como bem assinalou a Senadora em sua exposição, ocupar uma das cadeiras a meu lado. Os Srs. Parlamentares também o interpelarão sentados.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Estou bem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Ministro, fico feliz em ouvir a posição de V. Exa. com relação aos transgênicos. Antes mesmo de a Comunidade Européia decidir que iria boicotar os transgênicos por três anos, eu já defendia essa posição. Fico muito feliz por saber que autoridades do Governo pensem também dessa forma. Teria ajudado bastante o debate se algumas tivessem manifestado essa posição. Mas isso é um outro assunto.

Vou insistir nesse aspecto da crítica, embora V. Exa. tenha dito que a crítica não só deve ser permitida, mas que ela faz parte do processo democrático. É por isso que, às vezes, quando ouvimos determinadas frases, eu diria até que ditas num momento de pouco cuidado — “Quem está descontente que vá embora”, esse tipo de coisa —, ficamos meio preocupados com o ato democrático de fazer a crítica. A críti-

ca não precisa ser consentida, mas ouvida e apreendida, para possíveis mudanças.

O Senador Lauro Campos disse que — termos do Senador — “a Anatel já pisou na bola três vezes”, e podemos constatar que isso realmente ocorreu. Ocorreu no caso de São Paulo, que ficou mudo, e a Anatel depois aplicou multa de 10 milhões de reais; no caso de Minas Gerais, onde mais de 100 mil pessoas ficaram sem nenhuma condição de fazer suas ligações; e, agora, no caso do DDD, e também durante o processo do plano de metas.

Se a Anatel tivesse feito o acompanhamento como deveria, não se teriam acumulado as deficiências posteriormente constatadas. Essa pisada na bola ocorreu de fato e é preciso que seja verificada. A partir de agora não é mais permitido fazer gol contra os interesses da sociedade!

Concluo, querido Presidente, Senador Geraldo Melo, com uma consideração interessante.

V. Exa. citou o caso do caos criado na Inglaterra. Geralmente, a Europa sempre nos é apresentada como sinônimo de referência para os problemas positivos ou negativos. Nesse caso foi negativamente utilizado por V. Exa. Na França e na Itália esse processo de mudança levou quase um ano, período em que o consumidor foi orientado, devidamente informado, antes que o sistema passasse a operar. Já que pegamos o exemplo oposto, talvez fosse conveniente seguirmos esses dois exemplos. Esse caso não ocorreu no Brasil.

Sr. Ministro, o debate que estamos realizando deve proporcionar-nos uma lição fundamental: as empresas não podem, elas próprias, ter a competência técnica de falar bem de si mesmas. Temos que ter capacidade de averiguar, e quem tem de fazer isso é a Anatel. Por isso, estamos insistindo no fato de que a empresa cometeu falhas, que hoje estão sendo incluídas na conta do contribuinte. Não basta o resarcimento econômico. Existem prejuízos intangíveis que não poderão ser reparados.

Tem mais. A idéia de que estamos punindo o erro cometido é um conceito atrasado do agente público. A Constituição Federal de 1988 institui um preceito moderno para o agente público, o princípio da precaução, o qual evitaria o prejuízo à sociedade, às empresas e o desgaste da Anatel, que saiu em defesa das empresas, talvez por acreditar na infalibilidade das privatizações.

O SR PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Tem a palavra o Sr. Ministro Pimenta da Veiga.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA — Concordo com V. Exa. A crítica tem que ser feita. É dese-

jável que as precauções sejam tomadas e que nunca ocorra problema no sistema de telefonia, pela importância que ele tem. Por outro lado, em um sistema amplo como o do Brasil, com privatização tão recente, com a instituição da Agência também tão recente, temos um mínimo de tolerância não quer dizer que estamos sendo concessivos.

Afirmo a V. Exa. que me enche de júbilo e de alegria encontrar o Prefeito de Ipixuna, uma cidade que fica a oito dias de barco de Cruzeiro do Sul, que me faz um apelo patético no sentido de instalar naquela região um sistema de telefonia. Conforme S. Exa. diz, é essencial para salvar a vida dos cidadãos da Amazônia — como V. Exa. —, e ter a certeza de que, dentro de alguns meses, pouco mais de um ano, cidades muito menores do que Ipixuna, vilas absolutamente pequenas e remotas do Amazonas e do Estado do Acre estarão em contato com o Brasil e com o mundo em virtude das regras estabelecidas na privatização.

Temos de operar para que não haja falha alguma. Para isso, devo dizer que estou tomado do convencimento de que o sistema se está aperfeiçoando, que as falhas serão mais raras, que a qualidade do serviço irá subir e que o preço irá cair.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Com a palavra o Deputado Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI) — Sr. Ministro, não podemos desconhecer que o processo de privatização da telefonia brasileira foi, de certa maneira, no mundo ocidental, sui generis, haja vista a dimensão continental de nosso País. Evidentemente, nesse processo de adaptação do monopólio público para o setor de privatização, poderiam surgir, determinado momento, acidentes de percursos.

Não podemos esquecer, Sr. Ministro, que o País tinha há um ano cerca de 22 milhões de telefones fixos, num prazo de mais de 20 anos, e que em apenas um ano de privatização passou a ter mais 4 milhões de telefones fixos. Tinha 6 milhões de telefones móveis e passou, em um ano, para 10 milhões, atendendo a um universo fantástico de pessoas. Sabemos que alguns problemas poderiam surgir na adaptação, como em todos os países do mundo. Inclusive o primeiro grande exemplo de privatização no mundo, o da British Telecommunication, na época de Margaret Thatcher, teve problemas de adaptação, embora a Inglaterra seja um país de dimensão territorial muito menor.

O que não podemos esquecer, mesmo lamentando as eventualidades ocorridas em três ou quatro dias no Brasil — que não chegaram a ser um caos, apenas um problema —, são os inúmeros benefícios

sociais que a privatização trouxe ao País. Basta observarmos o preço dos telefones, a facilidade de adquiri-los e o orgulho que têm hoje os cidadãos do interior deste imenso País com relação à facilidade de aces. V. Exa. mostrou que essas empresas estão investindo cerca de 10 bilhões de dólares em curto prazo, em decorrência da privatização, gerando empregos e repercussões tecnológicas. Também é bom observar que o plano de metas traçado pelas políticas públicas de telecomunicações prevê que, em breve, teremos mais 33 milhões de linhas de telefonia fixa neste País. Isso é uma revolução inacreditável, tendo em vista que ocorreu em um ano.

Quero ainda citar um exemplo. No sábado passado encontrava-me no sertão, numa cidade chamada Brejo do Piauí, quando o seu prefeito, aliás o primeiro da cidade, pois ela tem apenas dois anos de emancipação política, disse-me o seguinte: "Estou espantado, porque o Presidente da Telemar ligou-me dizendo que o técnico da empresa estaria visitando cinco ou seis distritos" — que nunca imaginei que algum dia na vida teriam telefone — "para providenciar a instalação de telefones públicos". Ele ainda disse que acreditava que a empresa teria prejuízo, porque eram localidades que não gerariam retorno financeiro.

Portanto, o que vemos é a empresa procurando o cliente, ao contrário da humilhação das filas dos usuários que conhecemos ao longo de vários anos no Brasil, sobretudo nos grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro. Então, a privatização, essa é a grande realidade, prestou e está prestando um extraordinário serviço ao País, o que mostra a competência do setor privado para os desafios da revolução tecnológica.

Sr. Ministro, a legislação de telecomunicações que adotamos no Brasil foi bem feita, moderna. A Anatel, órgão criado, é uma experiência nova no Brasil. Embora tenhamos o modelo das grandes agências reguladoras nos Estados Unidos, é uma experiência primeira no Brasil. É evidente que, em um ano de vida, uma agência dessa magnitude, dessa importância institucional, também tem os seus senões, os seus erros. O certo é que as providências foram tomadas.

Sr. Ministro, V. Exa. comportou-se no affair com o cavalheirismo de sempre, sem abrir mão das suas convicções e do seu senso de responsabilidade. V. Exa. anunciou o projeto de mais 33 milhões de investimentos só na telefonia fixa, para os próximos três anos — a chamada universalização do sistema —, ocasionando um impacto tecnológico e social que provocará uma nova revolução no setor, propiciando,

em nosso País, que cada família tenha acesso, de certa maneira, ao telefone.

É preciso perguntar a V. Exa. sobre as cautelas e as preparações que vão ser tomadas para que nesse processo fantástico de universalização não venham a ocorrer, dentro de um processo de adaptação tecnológica, repito, problemas como os recentemente acontecidos e rapidamente sanados, porque o sistema tem condições de responder também aos problemas detectados nessa adaptação de um sistema de monopólio para um sistema de plena concorrência, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA — Agradeço a V. Exa., Deputado Paes Landim, sua intervenção. O quadro trazido por V. Exa., juntamente com a manifestação do Senador Nabor Júnior, dá-nos o mais notável exemplo do que a privatização está produzindo.

O Senador Nabor Júnior relatou aqui que um parente seu estava há cinco anos aguardando a ligação de um telefone na cidade do Rio de Janeiro, e V. Exa. agora nos traz a notícia de que nos distritos de Brejo do Piauí estão sendo oferecidos telefones. Este é, talvez, o depoimento mais simbólico do que é hoje a privatização no País. Antes os usuários enfrentavam uma fila de cinco anos no Rio de Janeiro, uma das principais cidades do País, aguardando a ligação do seu telefone, e ainda assim não conseguiam; hoje o telefone está sendo oferecido aos moradores dos distritos do Brejo do Piauí. Este é o exemplo mais notável!

É evidente que um processo dessa magnitude, com essa complexidade, pode gerar nos seus momentos iniciais alguns problemas. Lamento profundamente o que aconteceu na mudança de código no Sistema de Telefonia a Longa Distância. Apesar dos problemas surgidos, das falhas apontadas, diante da magnitude das consequências dos resultados, penso que todos os cidadãos brasileiros podem dizer que o processo está valendo a pena.

Quanto à indagação de V. Exa., seguindo a afirmativa dos próprios operadores de que ainda neste Governo teremos 30 milhões de telefones celulares, se de algum modo a sua instalação poderia implicar perda de qualidade, devo dizer que não. Primeiro, porque a tecnologia avança de forma espantosa nessa área. A obsolescência é uma possibilidade a cada semestre, às vezes a cada trimestre. Portanto, é o surgimento de novas tecnologias que a cada instante faz o sistema mais confiável. Em segundo lugar, veja V. Exa., são 30 milhões de celulares. Para chegar a isso temos de atender a famílias de muito pouca posse, porque não há no Brasil 30 milhões de famílias ricas.

Portanto, trata-se de atendimento aos setores mais pobres da população brasileira, que estão em áreas mais descongestionadas. Esse atendimento não será apenas nos grandes centros urbanos, mas em todo o País. Ainda que fosse em áreas congestionadas, poderíamos atender à demanda sem perda de qualidade. Mas isso será feito em todo o território nacional, por meio de sistemas absolutamente confiáveis.

Aqui, sim, cabe sempre a advertência ao Ministério das Comunicações, sobretudo à Anatel, no sentido de que o sistema tem de ser implementado com essa velocidade, com essa grandiosidade, mas com enorme preocupação com a qualidade do serviço.

O SR. PRESIDENTE (Senador Geraldo Melo) – Deputado Paes Landim, V. Exa. dispõe de dois minutos para a réplica.

O SR. PAES LANDIM – Sr. Presidente, gostaria de aplaudir o Ministro Pimenta da Veiga e dizer que, qualquer que fosse a Pasta que ele ocupasse no Governo, com o brilho e a honestidade de sempre, continuaria sendo um ministro político, porque é do seu perfil de grande advogado. Nunca precisou de outra função no setor privado que não fosse a advocacia, grande advogado, competente. Neste momento de transição do setor público para o privado, nada melhor do que nós, bacharéis em Direito, termos um bacharel como o Ministro Pimenta da Veiga à frente de um Ministério como o das Comunicações.

Muito obrigado, Sr. Ministro. Meus parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Senador Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Agradeço as referências pessoais generosamente feitas pelo Deputado Paes Landim.

Esse setor, ao qual me vou afeiçoando a cada dia, é de fato fascinante. Traz-nos informações numa velocidade espantosa e fascinante. A cada dia estou mais impregnado dessa cultura de telecomunicações, porque talvez seja esse o setor mais veloz e mais deslumbrante da revolução tecnológica que o mundo está vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Deputado Celso Jacob por cinco minutos.

O SR. CELSO JACOB (PDT – RJ) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados e Senadores presentes, no dia 7 de julho fiz um indicativo à Comissão Representativa, a ser encaminhado ao Sr. Ministro, propondo a redução de 50% nas contas do mês de julho de todos os usuários que tentaram fazer chamadas interurbanas no perío-

do e que foram prejudicados, sem prejuízos de ações reparatórias por possíveis prejuízos comerciais.

Ocorre que no dia 14 de julho fiz um pedido de informação à Anatel, respondido no dia 20 do mesmo mês por intermédio do Ofício nº 941/99, no qual a própria Agência determina claramente o período de pane no sistema, citando que a partir de 7 de julho iniciou sua recuperação, sendo que restavam ainda alguns problemas localizados, alcançada a recuperação total no final da outra semana, ou seja, aproximadamente no dia 13 de julho.

Como se vê, os prazos não estão batendo, porque V. Exa. falou em quatro dias. A Anatel, no seu Ofício, reconhece que somente a partir do dia 13 de julho houve a completa normalização do sistema.

A Anatel determina até um valor maior, 100% em vez de 50%. A Agência vai prolongar esse prazo de incidência da redução até 13 de julho ou vai restringi-lo aos quatro dias a partir dos quais V. Exa. disse terem sido resolvidos os problemas, Sr. Ministro? so à telefonia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Deputado Celso Jacob, o que posso informar a V. Ex^a é que todos os créditos previstos, que variam entre 50% e 100%, conforme o horário e o tipo de serviço, vão de zero hora do dia três de julho até às vinte e quatro horas do dia quatro de julho. Não que eles sejam por todo o tempo; há uma variação. Mas eles são aplicados dentro desse período. Tanto é que os resarcimentos começaram a valer a partir de zero hora do dia 3, estendendo-se até às vinte e quatro horas do dia 6 de julho.

Mas é muito importante saber que V. Ex^a teve a mesma iniciativa. A Anatel pode até ter-se louvado nessa sua iniciativa, porque a aplicação da redução vai até o dia 6 e o anúncio da providência se deu apenas no dia 14. Certamente, a sugestão de V. Ex^a foi considerada pela Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem dois minutos para a réplica, Deputado Celso Jacob.

O SR. CELSO JACOB – Ocorre que a Anatel admite em seu ofício que ela ainda não tinha conseguido normalizar a situação até o dia 13 de julho. O que estamos pleiteando é que o benefício aos usuários se estenda até o dia 13. Eu tenho o ofício em que ela diz claramente “até o início da próxima semana”. E recebi esse ofício no dia 20 de julho.

Gostaria de fazer um outro adendo.

V. Ex^a referiu-se, em sua exposição, às metas estabelecidas nos contratos de concessão. Gostaria de saber se estas metas estão sendo cumpridas nos prazos fixados. A informação que temos é de que está havendo muitos problemas. Mas não tenho uma informação oficial. Gostaria de saber de V. Ex^a se as operadoras estão cumprindo tudo o que foi contratado e se há a possibilidade de se estender até o dia 13 de julho esse benefício da redução nas contas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA –

Quanto ao prazo, diria que não seria justo estendê-lo além da terça-feira, dia 6, porque a partir de quarta-feira o sistema se restabeleceu por inteiro. Posso dizer isso a V. Ex^a. Na quarta-feira, dia 7, houve 486 mil chamadas a mais do que na quarta-feira anterior; na quinta-feira, 1 milhão e 595 mil chamadas a mais; na sexta-feira a situação foi atípica, porque era feriado em São Paulo e, portanto, houve uma queda de demanda; no sábado, 179 mil a mais; no domingo, 392 mil a mais; na segunda, 1 milhão e 17 mil; até chegar quinta-feira, com quase 2 milhões de chamadas a mais do que na quinta-feira anterior à modificação. Portanto, não se pode aplicar sanção a operadoras que estão com o sistema em plena eficiência. As sanções – e o ressarcimento não deixa de ser uma sanção – foram aplicadas até terça-feira, quando houve problema. A partir daí, o sistema funcionou; portanto, não cabem ressarcimentos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Gilvam Borges, por cinco minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ministro Pimenta da Veiga, eminentes colegas Deputados e Senadores, eu gostaria de fazer algumas considerações a S. Ex^a o Ministro Pimenta da Veiga, mas talvez sob um prisma diferente.

Sou contrário a muitas coisas que foram ditas aqui. Acho que as operadoras deveriam ser, ao invés de punidas, homenageadas. Está-se fazendo uma tempestade num copo d'água. Imaginem a mudança que este País fez, conseguindo um ajuste dentro de três dias. Isto é fabuloso! Nem a Inglaterra, com toda sua cultura, com toda sua tradição, com toda sua organização, conseguiu fazer o que o Brasil fez.

Observamos, é óbvio, a Oposição e a Situação numa discussão profunda. A Oposição exige punições. Eu não vejo dessa forma. Ideologicamente, Sr. Presidente, observamos a oposição ortodoxa, a oposição transgênica, liderada pela Senadora Marina Silva, e a Situação, manifestando-se pela defesa das

privatizações, com as quais também concordo plenamente.

É só ter uma consciência histórica, lembrar de Mao Tsé-tung atravessando a China, do Muro de Berlim sendo construído. Naquela época, o mundo se dividia entre o privado e o estatal, o governo com toda a força e com todo o poder. Hoje o País moderniza-se, e isto é fabuloso!

Vou concluir porque realmente há uma expectativa muito grande por parte dos que aqui realizam este trabalho, pois no horário de almoço começamos a ter alterações e problemas.

O eminentíssimo Deputado Roberto Jefferson, que é uma liderança reconhecida e respeitada nesta Casa, assim como o Deputado Aécio Neves e outros colegas, está ávido para dar suas declarações. Basta olhar nos seus olhos para saber dos seus discursos.

O Ministro discorreu sobre o assunto brilhantemente por mais de três horas e meia, repetindo constantemente os dados. Portanto, quero fazer um apelo, eminentíssimo Presidente. V. Ex^a poderia fazer uma consulta ao Plenário no sentido de evitar que fiquemos em uma roda-viva por mais de três horas e meia. Gostaria de pedir aos nobres pares complacência, que se contivessem do afã dos discursos que gostariam de proferir e que encerrássemos os trabalhos, em consideração ao Ministro, que já passa a mão no queixo, dizendo: "Está bom, já falei tudo e estou repetindo constantemente." (Risos.)

Sr. Ministro, a minha pergunta é a seguinte: Quando V. Ex^a irá aos meios de comunicação, em cadeia nacional – como os outros ministros têm feito, como o Ministro da Saúde, o Ministro da Justiça – para dar essas declarações que o povo tanto precisa ter?

Vitória, Ministro! Essa é uma vitória fabulosa! Como é que se gastam apenas três dias para ajustar um sistema depois de uma mudança gigantesca e se faz um estardalhaço, um escândalo, quando se exige realmente sacrifício? Estão de parabéns as operadoras; está de parabéns a Anatel, que nasceu ontem; está de parabéns esse projeto magnífico para o País!

A Senadora Marina Silva não estava em pé como V. Ex^a, Sr. Ministro. Ela costuma sempre falar sentada, pois é tradição no Senado. Ela não falou durante três horas em pé. Conheço a Senadora Marina Silva. Ela deve ter falado, pelo menos, durante uma hora só.

Quando eu estava no Amapá, no extremo norte do País, pescando, aproximou-se de mim um caboclo de canoa e disse: "Senador!" E eu: "Diga, caboclo!" Ele falou: "Eu ouvi ontem em A Voz do Brasil que, parece, ninguém está conseguindo falar um com o ou-

tro." E eu respondi ao caboclo: "Tenha a certeza de que está indo tudo bem, porque esse é o primeiro sinal de que se está ajustando o sistema de comunicação do Brasil todo."

Três dias! Fabuloso! Fantástico! Considero um projeto magnífico. Estão de parabéns todos aqueles que estiveram mobilizados, Sr. Ministro, nesse projeto.

V. Ex^a, Sr. Ministro, não só tem o dever, mas a responsabilidade de ir até os meios de comunicação. E eu pergunto: V. Ex^a vai ou não vai?

Está feita a pergunta. Não é preciso estender-se muito, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Agradeço ao Senador Gilvam Borges a compreensão que está tendo com os episódios que estão aqui em debate.

Devo dizer que, de fato, o sistema tem as características que estamos expondo já há bastante tempo. Entre outras razões que me dão alegria de ter vindo a esta Comissão, a este plenário, é a oportunidade que me foi dada de divulgar aqui alguns dados que podem estar causando a impressão que causaram a V. Ex^a. Quanto mais divulgarmos esses dados – concordo com V. Ex^a – melhor será para o conhecimento do que representa o processo de privatização. Os avanços estão sendo gerados, com consequências sociais, geração de empregos, atendimento aos usuários, estabelecimento da concorrência.

Não sei se poderei atender à sugestão de V. Ex^a de dizer isso em cadeia nacional, mas me sinto estimulado a repetir alguns dos dados aqui expostos e outros que possamos coletar todas as vezes que oportunidades surgirem.

Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Gilvam, V. Ex^a está satisfeito?

O SR. GILVAM BORGES – Satisfeito ficarei se V. Ex^a fizer a consulta ao Plenário para que tomemos uma atitude e todos possamos partir para o almoço.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a já concluiu sua arguição?

O SR. GILVAM BORGES – Já.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Estão inscritos ainda o Deputado Milton Monti, do PMDB, o Deputado Aldo Rebelo e o Deputado Aécio Neves.

Indago se o Deputado Milton Monti declina.

O SR. MILTON MONTI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Deputado Milton Monti.

O SR. MILTON MONTI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sras. e Srs. Parla-

mentares; Sr. Ministro, inicialmente, quero também cumprimentá-lo por vir a esta Comissão Representativa tratar de assunto tão importante. Eu também estou com fome, mas já ouvi pacientemente todos os discursos e vejo-me no direito de também fazer alguns questionamentos que considero importantes.

Compreendemos a disposição do Governo de procurar estimular a concorrência entre as empresas operadoras da área de telefonia. Sem dúvida, isso é importante para o País. Será até um marco histórico. Não há dúvida também de que aquele momento de transição trouxe transtornos e até prejuízos, talvez insanáveis, irrecuperáveis, a milhares de pessoas e empresas.

Sr. Ministro, observamos que houve, no processo de privatização, certo enxugamento das empresas. Preocupo-me com isso e gostaria de saber se esse enxugamento não ocasionou alguma deficiência na própria manutenção do sistema. Pergunto se há alguma correlação entre a manutenção do sistema e a pane que houve no início deste mês de julho. A racionalidade, evidentemente, deve sempre ser pautada pela qualidade do serviço. Essa é uma das nossas preocupações.

Ainda outro fato nos inquieta. Temos observado, pelos noticiários, que está havendo, por parte de algumas operadoras, troca de mão-de-obra e de serviços brasileiros por estrangeiros. Até o Governador de São Paulo, Mário Covas, anunciou a disposição de incluir nos próximos editais de licitação dispositivos que determinem o número máximo permitido de mão-de-obra e serviços estrangeiros nas empresas privatizadas.

Então, Sr. Ministro, as informações que gostaria de obter são: primeiro, se a manutenção do serviço guarda relação com o ocorrido no início do mês; segundo, se a Anatel e o Ministério têm cuidado de observar se esse enxugamento está sendo proporcional ao necessário para a manutenção de um serviço eficiente e de boa qualidade para nossa população.

Por último, para não me alongar mais, indago se existe da parte do Ministério a preocupação – que, como eu disse, existe da parte do próprio Governador Mário Covas e também é a nossa – de coibir um pouco a substituição quase total da mão-de-obra e dos serviços prestados por operadoras. Existem até suspeitas de que, como algumas empresas multinacionais controlam 18% ou 19% do capital social, essa seria forma de compensar os investimentos feitos, ou seja, contratar empresas do seu próprio país, até em vez de proporcionar um alto lucro à empresa, que seria distribuí-

do então com todos os acionistas. No caso, a Telefônica de Espanha detém apenas 18% ou 19%.

Mais uma vez cumprimento V. Ex^a pela disposição de estar aqui conosco.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Deputado Milton Monti, em relação às duas questões postas, quanto à manutenção do sistema, registro que ela está sendo rigorosamente acompanhada pela Anatel. As informações de que dispomos é que está acima das tabelas que servem de padrão.

Em relação aos trabalhadores estrangeiros, de dois modos as empresas poderiam operar no sistema: um deles é a contratação direta, e o outro é por meio da contratação de empresas estrangeiras.

Quero dizer a V. Ex^a que esse assunto já foi alvo de minha preocupação pessoal. Independentemente dos cuidados que a Anatel tem tomado, eu próprio reuni-me com os dirigentes das empresas operadoras e disse-lhes, severamente, que não toleraríamos esse acontecimento. Recebi relatório demonstrando que isso ocorria não apenas em relação às empresas de serviços, mas também em relação aos produtos. Há cláusula contratual determinando que sejam garantidos percentuais para os produtos nacionais, ou melhor, que os produtos nacionais tenham preferência.

Portanto, não apenas no tocante à questão do trabalho, mas também no que diz respeito à produção da indústria nacional, tivemos uma conversa muito rigorosa. Tenho dito, em todos os encontros, conferências e seminários dos quais participo, que essa, para nós, é questão essencial. Parece-me que fica claro qual o papel do Ministério na questão das telecomunicações. É uma questão de política à qual estamos atentos.

Há, realmente, indícios de que pode ter havido alguma tentativa de descumprimento dessas cláusulas, mas agora elas estão sendo seguidas pelas operadoras. Cheguei a adverti-las de que, independentemente do estrito cumprimento dos termos das cláusulas, deveria ficar claramente expressa nos contratos a vontade de garantir oportunidade aos trabalhadores brasileiros e sobretudo aos produtos nacionais, independentemente da perfeita interpretação da cláusula.

É preciso que o espírito da lei seja atendido, porque, de outro modo, poderíamos cair em confrontos de interpretações, com o risco de prevalecer a que vem em benefício das operadoras e em prejuízo da indústria nacional e dos trabalhadores brasileiros. Assim, espero que esteja sendo e continue sendo cumprida essa cláusula.

O SR. MILTON MONTI – Sr. Ministro, quero dizer da minha alegria ao saber que essa é a posição do Ministério, da Anatel e de V. Ex^a. Trata-se de algo importante, que diz respeito a milhares de empregos no País, quer na contratação direta ou até mesmo na contratação indireta, de materiais e componentes.

Devo dizer que me dou por satisfeito. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Quero apenas trazer um dado que já foi dito, porém não me recordo se V. Ex^a já estava em plenário no momento em que o citei. Na telefonia fixa, quando estatal, o sistema empregava 86 mil pessoas, e agora está empregando mais de 100 mil. Portanto, esse é um dado precioso na linha das preocupações que V. Ex^a acaba de expressar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Inscreveu-se, após o anúncio dos oradores que faltavam, o Deputado Antônio Jorge, a quem concedo a palavra.

O SR. ANTÔNIO JORGE (PFL – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, sou lá do Tocantins, um pequeno Estado que serve de exemplo para o Brasil, porque foi o primeiro a privatizar o sistema de distribuição de energia.

Não tenho pergunta a fazer. Saí do meu Estado às 4 horas da manhã para comparecer a esta reunião e pretendia até abdicar de falar, mas quis apenas parabenizar V. Ex^a, Sr. Ministro.

Sou favorável à privatização por natureza, e ainda como deputado estadual, em 1989, já defendia a privatização do sistema de telefonia no Brasil. Isso está registrado nos Anais da Assembléia.

Quero, neste momento, ao fazer este registro, apenas parabenizar o Ministro por vir a esta Casa para falar, com toda a clareza, para os parlamentares e para o Brasil, sobre o sistema de telefonia.

Estão de parabéns o Ministro e o Governo. Era o registro que tinha a fazer em nome do meu Estado, Tocantins, o Estado da livre iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Não havendo pergunta, não há o que responder. Mas quero aproveitar para, ao tempo em que agradeço a V. Ex^a a manifestação feita, dizer que V. Ex^a também merece os meus cumprimentos por ser do Tocantins. Acompanhei a criação desse estado, como Líder na Câmara dos Deputados. Sou testemunha da luta que houve, das manifestações de descrença quanto à criação do estado. Mas hoje o Tocantins é uma notável realidade; entre outras riquezas, abriga a cidade que mais cresce no Brasil: Palmas.

O Tocantins tem contribuído para demonstrar que o modelo de crescimento desconcentrado é o melhor para o Brasil. V. Ex^a, junto com seus colegas parlamentares e com o Governo do estado, tem dado a sua contribuição para esse caminho e para essa consequência. Portanto, também quero cumprimentar V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Estão encerradas as inscrições para novas interpelações ao Sr. Ministro.

Tem a palavra o Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO (Bloco/PCdoB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Pimenta da Veiga, é quase evidente que o episódio que suscitou a convocação de V. Ex^a para vir a esta Comissão vai ficar marcado como um dos mais vergonhosos da história republicana do nosso País.

A demonstração de que algo de podre rondava a operação do sistema de discagem direta à distância aconteceu quando surgiram os anúncios patrocinados pela Anatel informando sobre a alteração da numeração da discagem do sistema. De repente, o Governo foi buscar o dinheiro público, dinheiro de brasileiros que não têm acesso a esse sistema de telefonia nem por meio de telefone público, dinheiro de brasileiros que passam fome, que estão desempregados, e achou por bem empregá-lo para cumprir uma obrigação que era das empresas concessionárias, a de bem informar os consumidores sobre a alteração do sistema e não promover uma concorrência anárquica, como fizeram.

Gostaria de saber se V. Ex^a tinha conhecimento de que, antes do episódio envolvendo o caos que aconteceu na alteração do sistema, o dinheiro público financiou uma parte da informação que quem tinha a obrigação de prestar eram as empresas concessionárias, e não o poder concedente.

Em segundo lugar, também é importante V. Ex^a esclarecer se, como informa o jornal **Folha de S.Paulo**, o Governo sabia, três dias antes, que a disputa selvagem entre as empresas pela afirmação de suas marcas e de seus números, em detrimento da informação aos consumidores, trazia o risco do caos que nós vivenciamos no final do mês passado e início deste mês. O que eu gostaria de dizer a V. Ex^a é que muitos leigos, jornalistas, parlamentares que não ocupam função nem no Ministério das Comunicações nem na Anatel, como que por premonição, diziam que haveria um grande problema no sistema se não fosse adiada a transferência. Segundo o jornal, a ata registra que na disputa entre as empresas se previu a situação que ocorreu, e o Governo sabia dessa possibilidade. Agora, no Brasil, o Governo é um ente suficientemente abstrato para excluir responsabilidades,

infelizmente. Mas gostaria de saber se V. Ex^a tinha conhecimento desse fato.

A terceira questão, Sr. Ministro, é mais uma desconfiança do que uma afirmação. Da mesma forma como há uma omissão do Banco Central na fiscalização do sistema financeiro privado, na medida em que ocorre, por responsabilidade também do Governo, uma alternância nas funções importantes do sistema financeiro nos setores público e privado, é possível também que muitos dos ex-integrantes da equipe técnica da Embratel e da Telebrás hoje prestem serviços a essas empresas privadas, às empresas concessionárias. É muito provável que haja uma relação de compadrio entre antigos técnicos ou responsáveis pela direção da Telebrás ou da Embratel quando eram públicas com o setor privado ao qual hoje prestam serviços.

É importante que V. Ex^a, Sr. Ministro, recomende à Anatel – a própria imprensa também pode fazer esse trabalho – um levantamento de quantos desses técnicos que prestaram serviço ao setor público hoje se encontram no setor privado, propiciando, talvez, essa forma absurda de financiamento, pelo poder público, das responsabilidades do poder privado, como aconteceu no pagamento da propaganda sobre a alteração desse serviço.

São essas as três questões que apresento a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Deputado Aldo Rebelo, quero desde logo manifestar minha discordância quanto a alguns pensamentos e termos expostos por V. Ex^a. Não considero, e acredito que poucas pessoas no País poderão considerar, esse episódio como um dos mais vergonhosos da história republicana do País. No mínimo, há um certo exagero no conceito expendido por V. Ex^a.

Reitero que não houve caos na telefonia, e faço um reparo. Talvez V. Ex^a não estivesse em plenário quando expus, por mais de uma vez, os percentuais de perda de eficiência do serviço. No pior momento, não chegou a 30%. Portanto, não se pode caracterizar como caos a perda de 29% de eficiência de um sistema, por um dia. Esse foi o pior momento. Os problemas perduraram por quatro dias, foram superados, e o sistema recuperou sua eficiência. Quero reprimir, portanto, as afirmativas de V. Ex^a, pelo menos quanto a esses dois aspectos.

Quanto à campanha de esclarecimento promovida pela Anatel, peço licença a V. Ex^a para fazer uma reflexão. Os problemas surgidos na modificação do sistema deveram-se ao fato de que os usuários erraram na digitação do número por não conhecerem cor-

retamente os procedimentos que deveriam adotar. A superação disso demandava uma campanha de esclarecimento. As operadoras fizeram gastos expressivos. Nenhuma se omitiu, até porque tinham interesse direto nesse esclarecimento.

Não me parece equivocado o fato de a agência responsável pelo controle desse serviço ter tomado essa posição de cautela, também ela buscando esclarecer. Não considero que houve mau uso do dinheiro público. Tanto que – e isso terá sido uma perturbação no processo – houve iniciativa judicial para que o serviço fosse suspenso, e ele foi suspenso por alguns dias, mas depois voltou a ser operado, diante da liberação pela autoridade judiciária competente.

A ocorrência de falhas também já foi aqui reiteradamente analisada. Houve falhas, mas quero lembrar a V. Ex^a que a operação foi grandiosa, complexa, e era de se esperar que ocorressem algumas falhas. Quero lembrar ainda que usei cadeia nacional de rádio e televisão para informar sobre a alteração e, ao final da minha fala, pedi paciência aos usuários, porque algumas falhas poderiam ocorrer. Em uma mudança daquela magnitude, alguma coisa poderia acontecer. As falhas, como também já disse, terão sido um pouco além do esperado, mas não poderíamos imaginar que se faria uma transformação daquela com risco zero; isso é desejável, mas não realizável.

Por fim, quanto à existência de técnicos da Telebrás que estejam operando nas empresas privadas; pelo conhecimento que tenho, há técnicos da empresa que hoje ocupam funções diferenciadas em empresas privadas sim, mas isso não leva à relação de compadrio aventada por V. Ex^a. Se V. Ex^a apresentar algum fato concreto, uniremos as nossas vozes na denúncia; mas apenas pelo fato de se terem formado no sistema Telebrás, único até então existente no País, não se pode lançar sobre esses técnicos, no meu pensamento, uma suspeição prévia e geral.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO – Sr. Ministro Pimenta da Veiga, quando disse que o episódio se transformava em um dos mais vergonhosos da história republicana, quis apenas frisar: da história republicana. Não quis destacar o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque, se destacarmos este período de Governo, o episódio pode até ser considerado pouco importante, comparado a outros patrocinados por esse Governo ao longo dos últimos cinco anos. Haja vista, por exemplo, o escândalo da compra de votos para aprovação da reeleição. Portanto, é

o mais vergonhoso da história republicana, e não do Governo do Presidente Fernando Henrique.

Em segundo lugar, V. Ex^a não respondeu a alguma das duas questões. Não disse se tinha conhecimento de que foi patrocinada com dinheiro público a campanha de esclarecimento, para cumprir uma obrigação que era das empresas. V. Ex^a não é advogado das empresas, e, portanto, não tem por que dizer aqui que essas empresas fizeram um esforço e gastaram muito para esclarecer a opinião pública. Não esclareceram coisa alguma, V. Ex^a sabe disso. E V. Ex^a chegou, de forma absurda, a usar um jargão da Telefônica de São Paulo, quando disse, em entrevista – ou foi V. Ex^a, ou foi o chefe da Anatel –, que o prejuízo é passageiro e o benefício é permanente. É o jargão usado pela Telefônica de São Paulo para explicar a situação de dificuldade em que se encontra o sistema.

Que dinheiro gastaram? Elas preocuparam-se com a disputa pelo mercado, por uma fatia de 6 bilhões de dólares anuais. Foi essa a preocupação das empresas, e não a de informar os consumidores, os usuários de seus serviços.

Em terceiro lugar, V. Ex^a precisa ficar atento à presença desses ex-técnicos e funcionários do setor público nesse setor privado. No escândalo do Banco Fontecindam e em outros recentes também não se levantava suspeição sobre ex-dirigentes ou funcionários do Banco Central, especialmente da sua área de fiscalização. É melhor prevenir do que remediar.

Gostaria de dizer, finalmente, que meus questionamentos e minhas opiniões não têm nenhuma motivação pessoal em relação a V. Ex^a, por quem tenho apreço e respeito. Falo em respeito à função e à responsabilidade que V. Ex^a exerce num Governo que lamentavelmente, nessas circunstâncias, não conseguiu defender o interesse público. Pelo contrário, meteu-se em uma confusão em que o interesse privado terminou, mais uma vez, prevalecendo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Ao tempo em que registro as referências pessoais que V. Ex^a faz, desejo repelir as acusações feitas ao Governo que represento. Não poderão ser aqui respondidas minuciosamente, até porque esse não é o motivo da minha convocação.

Sobre as referências feitas à frase “os prejuízos são passageiros e os benefícios são permanentes”, quero dizer que isso tem inteiro sentido. Em nenhum instante ouvi qualquer operadora utilizar essa frase, mas, se alguma o fez, guardava toda a razão. Os be-

nefícios serão permanentes, e os prejuízos foram passageiros.

Quanto à questão da campanha desenvolvida pela Anatel, não posso precisar o exato momento em que dela tomei conhecimento, já que a Anatel tem autonomia para essas providências, mas quero dizer a V. Ex^a que, em uma situação como essa, qualquer comportamento pode ser criticado. V. Ex^a critica a agência por ter tentado informar o usuário, mas certamente V. Ex^a também poderia criticá-la se ela não o tivesse feito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passarei a palavra, como último orador, ao Deputado Aécio Neves, e quero pedir a atenção dos demais parlamentares para o fato de que já estamos completando o tempo regimental de duração desta reunião.

Tem a palavra o Deputado Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo; ilustre Ministro Pimenta da Veiga; Srs e Srs. Congressistas; não obstante o sedutor apelo gastronômico do Senador Gilvam Borges, não poderia declinar da oportunidade, Sr. Ministro Pimenta da Veiga, de, em nome do partido de V. Ex^a, da bancada à qual pertence na Câmara Federal, trazer aqui uma palavra absolutamente clara em relação ao que pensa o PSDB e este Líder partidário sobre as razões e o objeto da convocação de V. Ex^a a esta Casa. E esta minha responsabilidade torna-se ainda maior porque, neste instante, tenho também a incumbência de transmitir a palavra de apoio do Deputado Roberto Jefferson, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, sólido sustentáculo, nas duas Casas do Congresso Nacional, do Governo ao qual pertence V. Ex^a.

É curioso, Sr. Ministro, que esta discussão caminhe sempre para o viés ideológico. Respeito, por mais que disconcorde absoluta e profundamente, aqueles que pensam que caberia ao combalido Estado brasileiro fazer os investimentos tão necessários à busca da universalização dos serviços de telefonia por todo o País. Todos nós sabemos, e V. Ex^a de forma muito especial, que o acesso à telefonia há muito deixou de ser um bem de luxo. É hoje um instrumento absolutamente necessário e básico para a integração das comunidades, para o desenvolvimento econômico e até mesmo para a integração social.

Creio que esta discussão, por mais que isso desagrade a alguns, ficou sepultada em 3 de outubro do ano passado, quando mais de 35 milhões de brasileiros aprovaram a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A despeito das denúncias sempre levianas, infundadas e, às vezes, inoportunas de eventuais compras de votos, foram os brasileiros que, pela segunda vez, aprovaram a proposta de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E se,

dentro dessa proposta, eu pudesse destacar uma questão central, amplamente discutida com a sociedade, essa questão seria exatamente a privatização do setor de telefonia. E isso ocorre, Sr. Ministro, de forma extremamente eficaz.

Querer restringir esta discussão aos problemas ocorridos ao longo daqueles três ou quatro dias é desviar o enfoque da questão central, que deveria ser a motivação deste debate. Estamos fazendo transformações extremamente complexas no sistema de telefonia em todo o País, e hoje já sentimos – e V. Ex^a teve a oportunidade, com sua presença aqui hoje, de trazer dados extremamente claros – os avanços expressivos que obtiveram sobretudo as camadas menos favorecidas da sociedade brasileira a partir do processo de privatização.

Ouvi números que não havia ouvido antes, a respeito de previsões anteriores de arrecadação de 80 bilhões. Recordo-me de previsões feitas não com intenções políticas de partidários da privatização ou de contrários a ela, previsões feitas por técnicos ou por analistas do mercado, no sentido de que não se arrecadariam mais de 12 ou 13 bilhões de reais com aquela privatização. V. Ex^a aqui traz os números: 19 bilhões. Se acrescentarmos a eles a telefonia celular, iremos a cerca de 26 bilhões de reais.

Falamos muito – pelo menos, ouvi falar muito aqui – de eventuais perdas. Quais serão efetivamente essas perdas? Dentro de pouco tempo, V. Ex^a poderá, de forma mais objetiva, esclarecer à sociedade brasileira o que efetivamente significaram em perdas reais, seja para pessoas físicas, seja para pessoas jurídicas, aqueles três dias de dificuldades. Tenho notícias – e o Deputado Roberto Jefferson fez um levantamento preliminar – de que não chegariam a 100 as ações hoje na justiça, movidas por pessoas ou por entidades que julgam ter direito a algum resarcimento pelos prejuízos ali sofridos.

Sr. Ministro, a questão central é que existe um processo de transformações neste País conduzido com extrema eficiência e competência por V. Ex^a. A razão da minha presença aqui é especificamente esta: venho dizer que seu partido, o PSDB, se orgulha do papel que V. Ex^a tem desempenhado à frente do Ministério das Comunicações e também na coordenação política deste Governo.

Se pudéssemos destacar uma área do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em que os ganhos sociais são inestimáveis e inquestionáveis seria exatamente o acesso, hoje quase universalizado, à telefonia, em todo o País. Tenho absoluta convicção de que V. Ex^a e o Dr. Guerreiro, à frente da Anatel, haverão de fazer com que em futuro bastante próximo esses problemas sejam superados; inclu-

sive, para a próxima semana já se prevêem outras alterações.

Por fim, quero deixar uma palavra que me parece fundamental, não em benefício do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, nem em benefício do partido de V. Ex^a, mas em prol da sociedade brasileira. O modelo preconizado por este Governo no processo de privatização, não apenas no setor comandado por V. Ex^a, estabelece a criação das agências reguladoras. Portanto, fortalecer as agências reguladoras é fortalecer a sociedade. Atacá-las de forma infame, como ocorreu ao longo das últimas semanas, muitas vezes de forma extremamente superficial, certamente não é atender aos interesses da sociedade brasileira. Fortalecer a Anatel, para falarmos especificamente da questão ora em discussão, é fortalecer o único instrumento que a sociedade tem para fiscalizar a ação dessas novas concessionárias.

Aqui expresso, portanto, além da minha compreensão das dificuldades, minha certeza de que houve, Sr. Ministro Pimenta da Veiga, um grande ganho, que será cada vez mais nítido ao longo do tempo, quando as populações, sobretudo as mais periféricas do País, do ponto de vista social e também do geográfico, passarem efetivamente a ter acesso à telefonia.

Mais do que uma indagação, deixo aqui os cumprimentos do seu partido pela gestão de V. Ex^a à frente da Pasta das Comunicações.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar alguns agradecimentos, no momento em que caminhamos para o encerramento desta sessão. O primeiro deles – e este é um agradecimento sincero – é dirigido aos Deputados Luiza Erundina e Geraldo Magela, pelo requerimento que fizeram. Afinal de contas, deram oportunidade ao Governo e ao Ministro Pimenta da Veiga para esclarecerem ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira as providências tomadas para que eventuais prejuízos sejam resarcidos, para que aos culpados se apliquem as penas previstas na legislação e, mais do que isso, para um esclarecimento que me pareceu extremamente importante sobre o andamento desse processo de mudança.

Um segundo agradecimento, Sr. Presidente, aos parlamentares de todos os partidos, com alguns dos quais tive oportunidade de falar ontem à noite por telefone, já que estavam em outros estados, e S. Ex^as levaram de madrugada para tomar uma avião e vir

a Brasília para prestigiar estes trabalhos. Tivemos aqui hoje uma sessão efetivamente democrática, com a presença de todos os partidos políticos, todos os blocos, todas as representações, todas as linhas de pensamento desta Casa. Esta, Sr. Presidente, é uma das missões desta Casa.

Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a a postura na condução dos trabalhos.

Por último, quero agradecer ao Ministro Pimenta da Veiga a presença. Agradeço a S. Ex^a não só os esclarecimentos pontuais que trouxe e que foram extremamente importantes, mas principalmente o fato de ter aproveitado esta oportunidade para trazer ao Congresso Nacional e, por intermédio dele, à sociedade brasileira uma visão geral desse processo de transformações pelo qual passa o sistema de telecomunicações no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Ministro para suas considerações finais.

O SR. MINISTRO PIMENTA DA VEIGA – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srs. Parlamentares, desejo agradecer ao Deputado Aécio Neves as intervenções finais. Sabe bem S. Ex^a da admiração que tenho pelo seu trabalho na Câmara dos Deputados, do respeito que tenho por sua função de Líder e do apreço pessoal que lhe devoto. As intervenções de S. Ex^a, além de próprias, adequadas, respondem corretamente ao que foi esta sessão.

Sr. Deputado Aécio Neves, apraz-me o fato de que V. Ex^a falou em nome do Deputado Roberto Jefferson, uma das personalidades mais singulares desta Casa, por quem, à medida que o tempo passa, mais apreço tenho.

Quero agradecer ao Senador José Roberto Arruda a acolhida que nos deu desde o momento em que chegamos ao prédio do Congresso, bem como a presença e as manifestações feitas neste final de sessão.

De fato, considero que hoje, aqui, realizamos um trabalho democrático, como fica bem ao Congresso. O Ministro convocado, compareceu, respondeu a todas as perguntas, procurou fazê-lo da forma mais detalhada e competente possível. Os parlamentares puderam expressar-se com toda a liberdade que esta Casa lhes dá.

Espero que deste debate tenham surgido os esclarecimentos necessários ao julgamento das ações do Ministério das Comunicações, da Anatel e do próprio processo de privatização.

Penso que algo da magnitude do processo de privatização e do avanço do sistema de telecomunicações no Brasil não deve estar restrito a cores partidárias. Deve merecer uma análise voltada para o interesse nacional, porque se tivéssemos, de fato, pro-

blemas freqüentes ou de expressão no funcionamento do sistema telefônico no Brasil, o progresso do País estaria impedido.

Espero ter contribuído com este debate, do mesmo modo que espero contribuir à frente do Ministério para que a eficiência do sistema seja cada dia maior. Tenho o sonho de, ainda no Ministério, poder completar a universalização dos serviços de telefonia, telecomunicações e dos serviços postais. São esses meus objetivos.

Agradeço a todos. Espero ter cumprido o papel que me cabia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Geraldo Melo) – Antes de suspender os trabalhos, por três minutos, para que possamos despedir-nos do Ministro Pimenta da Veiga, lembro que ainda temos matéria importante a decidir, inclusive a convocação do Secretário Ovídio de Ângelis.

Agradeço a S. Ex^a, Sr. Pimenta da Veiga, Ministro de Estado e Parlamentar, que, convocado por esta Comissão que representa o Congresso Nacional neste momento, teria o direito de comparecer trinta dias depois da convocação; sua vinda ainda no período de atividade desta Comissão pode ser entendida como uma homenagem ao Congresso Nacional e a esta Comissão que o representa.

Desta forma, cumprimento o Ministro Pimenta da Veiga e agradeço-lhe a grande contribuição que deu ao prestar esses esclarecimentos ao Congresso Nacional e à sociedade, sobre assunto de relevante interesse para o povo brasileiro.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero solicitar ao Ministro, se possível, que entregue à Comissão o material e os relatórios que trouxe para esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Embora a Casa vá ajudá-lo, V. Ex^a poderá dirigir-se diretamente ao Ministro.

Está suspensa a reunião por três minutos.

(Suspende-se a reunião às 14h11min)
(Reaberta a reunião às 14h17min)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro reaberta a reunião e prorrogo-a por mais trinta minutos, para permitir que seja esgotada a matéria pendente de decisão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na reunião realizada no dia 8 de julho corrente a Presidência

se comprometeu com V. Ex^as a realizar negociações com os Srs. Ministros Pimenta da Veiga e Renan Calheiros, para assegurar o comparecimento de S. Ex^as ao plenário desta Comissão, ainda este mês.

A Presidência cumpriu a decisão da Comissão e convocou o Sr. Ministro das Comunicações Pimenta da Veiga aqui presente que acaba de falar à Comissão sobre o tema para o qual foi convocado.

Quanto à convocação do Sr. Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, o requerimento diz o seguinte:

“... que sejam adotadas as providências necessárias à convocação do Sr. Ministro da Justiça, Sr. Renan Calheiros,...”

A Presidência entende que a convocação do Sr. Ministro Renan Calheiros perdeu a oportunidade, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que, como é do conhecimento de todos, S. Ex^a não mais exerce o cargo de Ministro de Estado, razão pela qual não comparecerá perante esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. Secretário, Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 9, DE 1999-CR

Solicita seja convocado o Secretário Especial de Políticas Urbanas, a fim de prestar esclarecimentos sobre a distribuição de recursos da extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais para o Estado de Goiás .

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 7º, incisos IX e XI, da Resolução nº 3, de 1990-CN, seja convocado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Senhor Ovídio Ângelis, Secretário Especial de Políticas Urbanas, a fim de prestar esclarecimentos a este órgão do Poder Legislativo sobre a distribuição de recursos da extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais preferencialmente para os municípios do Estado de Goiás.

Justificação

Nos últimos dias, o Sr. Ovídio Ângelis, prevendo a sua saída da Secretaria Especial de Políticas Regionais, iniciou um processo de formalização de contratos e respectivos empenhos para diversas prefeituras, privilegiando o Estado de Goiás, de onde é oriundo e no qual desenvolve as suas atividades políticas.

Esta Casa, no exercício de uma das suas principais funções, seja esta a de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, não pode permitir que o Erário seja utilizado de forma a sujeitar os critérios técnicos e a conveniência do conjunto dos entes da Federação aos interesses partidários e políticos regionais, principalmente quando trata-se de dotações para a defesa civil.

Como podemos observar nos relatórios do Siafi, em anexo, a Secretaria, nos últimos dias, passou a empenhar um conjunto de contratos da defesa civil para diversas prefeituras do Estado de Goiás, notadamente aquelas controladas pelo PMDB. Tendo sido empenhado no decorrer do presente exercício o valor de R\$49.654.455,00, sendo que deste montan-

te R\$32.256.539,00 (65%) foi destinado aos municípios e outros órgãos do Estado de Goiás.

Com efeito, sabemos que esta Secretaria em diversos momentos de situações emergenciais, decorrentes de catástrofes causadas pela ação da chuva ou mesmo da seca, não socorreu a contento a defesa civil das localidades atingidas.

Sendo assim, para preservar os interesses do conjunto da Federação é necessário que o Secretário compareça a esta Casa para esclarecer os critérios adotados para a distribuição dos recursos em questão.

Sala das Sessões, de julho de 1999. – Deputado **Geraldo Magela, PT – DF**, Membro da Comissão Representativa.

RESUMO DAS DOTAÇÕES EMPENHADAS PELA SECRET. ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS

1) GOIÁS - 10 11.984.886,00

OUTROS - 02 1.914.177,00

TOTAL = 13.899.063,00

2) GOIÁS - 08 814.444,70

OUTROS - 04 400.000,00

TOTAL = 1.214.444,70

3) GOIÁS - 09 1.594.376,00

OUTROS - 03 430.000,00

TOTAL = 2.024.376,00

4) GOIÁS - 09 10.179.999,93

OUTROS - 03 250.000,00

TOTAL = 10.429.999,93

5) GOIÁS - 04..... 3.942.857,15

OUTROS - 08 6.915.000,00

TOTAL = 10.857.857,15

6) GOIÁS - 03 69.469,00

OUTROS - 09 1.250.000,00

TOTAL = 1.319.469,00

7) GOIÁS - 04 195.510,00

OUTROS - 08 1.175.250,00

TOTAL = 1.370.760,00

8) GOIÁS - 09 924.142,00

OUTROS - 03 460.000,00

TOTAL = 1.384.142,00

9) GOIÁS - 09 1.030.000,00

OUTROS - 03 60.000,00

TOTAL = 1.090.000,00

10) GOIÁS - 06 550.171,98

OUTROS- 06 400.000,00

TOTAL = 950.171,98

11) GOIÁS - 06 720.685,00

OUTROS- 06 3.769.369,00

TOTAL = 4.490.054,00

12) GOIÁS - 02..... 250.000,00

OUTROS – 01 374.119,00

TOTAL = 624.119,00

TOTAIS

Goiás- 79 contratos (58,5%) R\$ 32.256.539,00 (65%)

Outros- 56 contratos (41,5%) R\$ 17.397.915,00 (35%)

49.654.454,00

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)
 20/07/99 10:36 USUARIO : RITO
 MES LANCAMENTO : JULHO PAGINA : 1

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

(1)

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR
000040 ALTO HORIZONTE	0100000000	454042	150.000,00
000041 NOVA IGUACU DE GOIA	0100000000	454042	150.000,00
→000042 BUREAU OF RECLAM.	0148000673	347239	914.177,12
→000043 IICA	0100000000	347239	1.000.000,00
000044 APARECIDA DE GOIANI	0100000000	454042	600.000,00
000045 SEC. ENTORNO	0100000000	453051	5.564.620,00
000046 GOIAS/GOVERNO	0100000000	453051	248.164,39
000047 GOIAS/GOVERNO	0100000000	453051	3.306.000,00
000048 GOIAS/GOVERNO	0100000000	453051	266.101,64
000049 SECRETARIA GO	0100000000	453051	1.400.000,00
000050 SAO LUIS DE MONTES	0100000000	454042	150.000,00
000051 SAO JOAO DA PARAUNA	0100000000	454042	150.000,00

CONTINUA ..

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=NE REF PF8=AVANCA PF12=RETORNA

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)
 20/07/99 10:37 USUARIO : RITO
 MES LANCAMENTO : JULHO PAGINA : 2

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

(2)

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR
000052 MORRINHOS	0100000000	454042	64.444,70
000053 BURITI DE GOIAS	0100000000	344041	40.000,00
000054 PIRES DO RIO	0100000000	344041	200.000,00
000055 CUMARI	0100000000	344041	200.000,00
→000056 EXTREMOZ	0100000000	454042	100.000,00
→000057 LAJES PINTADAS	0100000000	344041	100.000,00
→000058 SERRINHA	0100000000	344041	100.000,00
→000059 SAO JOAO DO SABUGI	0100000000	344041	100.000,00
000060 CORREGO DO OURO	0100000000	454042	150.000,00
000061 ITAPIRAPUA	0100000000	344041	50.000,00
000062 MARA ROSA	0100000000	344041	50.000,00
000063 FAZENDA NOVA	0100000000	344041	60.000,00

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF6=NE REF PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

20/07/99 10:37

MES LANCAMENTO : JULHO

USUARIO : RITO

PAGINA : 3

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

(3)

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR
000064 UIRAPURU	0100000000	344041	70.000,00
000065 PALMINOPOLIS	0100000000	344041	60.000,00
000066 ITAPURANGA	0100000000	344041	200.000,00
→ 000067 PONTE ALTA DO TOCAN	0100000000	344041	180.000,00
000068 NOVA AURORA	0100000000	454042	100.000,00
000069 AURILANDIA	0100000000	454042	150.000,00
000070 CALDAS NOVAS	0100000000	454042	600.000,00
→ 000071 MURICI	0100000000	454042	100.000,00
000072 HIDROLANDIA	0100000000	454042	124.369,20
→ 000073 BRUMADO	0100000000	454042	150.000,00
000074 PLANALTINA	0100000000	454042	230.006,89
000075 MONTES CLAROS DE GO	0100000000	454042	60.000,00

CONTINUA ..

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF6=NE REF PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORN.

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

20/07/99 10:37

MES LANCAMENTO : JULHO

USUARIO : RITO

PAGINA : 4

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

(4)

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR
→ 000076 ITAQUARA	0100000000	454042	100.000,00
→ 000077 JARAMATAIA	0100000000	344041	100.000,00
000078 TURVANIA	0100000000	454042	146.153,02
000079 JESUPOLIS	0100000000	454042	63.540,62
000080 JESUPOLIS	0100000000	454042	0,00 X S
000081 LEOPOLDO DE BULHOES	0100000000	454042	80.000,00
000082 INACIOLANDIA	0100000000	454042	150.000,00
000084 PREF MUNIC DE ABADI	0100000000	454042	118.306,29
000085 HEITORAI	0100000000	454042	122.000,00
→ 000086 BIAS FORTES	0100000000	344041	50.000,00
000087 SEMA/GO	0100000000	453051	4.000.000,00
000088 GOIANIA	0100000000	454051	5.500.000,00

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF6=NE REF PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORN.

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

20/07/99 10:37

MES LANCAMENTO : JULHO

USUARIO : RITO

PAGINA : 5

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

5

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR
→000089 PB/GOVERNO/PARAIBA	0199000000	453051	6.000.000,00
000090 ANAPOLIS	0100000000	344041	1.000.000,00
→000091 LUCRECIA	0100000000	454042	135.000,00
000092 GOIANIA	0100000000	454051	2.000.000,00
000093 JATAI	0100000000	344041	800.000,00
→000094 PATU	0100000000	344041	130.000,00
→000095 CARAUBAS	0100000000	344041	130.000,00
000096 CRISTIANOPOLIS	0100000000	454042	142.857,15
→000097 BENEDITO NOVO	0100000000	454042	60.000,00
→000098 PREFEITURA MUN SAO	0100000000	454042	340.000,00
→000099 ALFREDO WAGNER	0100000000	344041	60.000,00
→000100 PREFEITURA MUN DE S	0100000000	344041	60.000,00

CONTINUA ..

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF6=NE REF PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORN

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

20/07/99 10:38

MES LANCAMENTO : JULHO

USUARIO : RITO

PAGINA : 6

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

6

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR
→000101 PREFEITURA MUN DE M	0100000000	344041	140.000,00
→000102 DONA EMMA	0100000000	344041	40.000,00
→000103 SANTO AMARO DA IMPE	0100000000	344041	410.000,00
→000104 NOVA TRENTO	0100000000	344041	100.000,00
→000105 RODEIO	0100000000	344041	60.000,00
→000106 BRACO DO NORTE	0100000000	344041	70.000,00
→000107 ANITAPOLIS	0100000000	344041	120.000,00
→000108 RIO FORTUNA	0100000000	344041	60.000,00
→000109 FLEXEIRAS	0100000000	344041	100.000,00
→000110 CAMPESTRE	0100000000	344041	100.000,00
→000111 LAMARAO	0100000000	344041	50.000,00
000112 CAMPOS BELOS	0100000000	344041	69.469,00

CONTINUA ..

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF6=NE REF PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORN

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

20/07/99 10:38

MES LANCAMENTO : JULHO

USUARIO : RITO

PAGINA : 7

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

(7)

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR		
			EMPENHADO	SIT	RE
000113 DIVINOPOLIS DE GOIA	0100000000	344041	51.208,46		
000114 SAO DOMINGOS	0100000000	344041	45.824,96		
000115 GUARANI DE GOIAS	0100000000	344041	45.604,96		
000116 BURITINOPOLIS	0100000000	344041	52.874,95		
→000117 DIAS D'AVILA	0100000000	344041	180.000,00		
→000118 NILO PECANHA	0100000000	344041	215.000,00		
→000119 ENGENHEIRO PAULO DE	0100000000	344041	150.000,00		
→000120 PREF MUNIC DE SAUDE	0100000000	344041	100.000,00		
→000121 JACOBINA	0100000000	344041	180.000,00		
→000122 AVAI	0100000000	344041	50.250,00		
→000123 AMPARO	0100000000	344041	150.000,00		
→000124 SANTANA DO IPANEMA	0100000000	344041	150.000,00		

CONTINUA ..

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF6=NE REF PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORN

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

20/07/99 10:38

MES LANCAMENTO : JULHO

USUARIO : RITO

PAGINA : 8

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

(8)

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR		
			EMPENHADO	SIT	RE
→000125 SANTO ANTONIO DO LE	0100000000	344041	100.000,00		
000126 TROMBAS	0100000000	344041	38.774,96		
000127 DAMIANOPOLIS	0100000000	344041	35.249,97		
000128 COLINAS DO SUL	0100000000	344041	46.667,41		
→000129 LAGARTO	0100000000	344041	180.000,00		
→000130 LARANJEIRAS	0100000000	344041	180.000,00		
000131 RIANAPOLIS	0100000000	344041	80.000,00		
000132 SANTA BARBARA DE GO	0100000000	344041	77.628,28		
000133 SIMOLANDIA	0100000000	344041	45.824,96		
000134 CARMO DO RIO VERDE	0100000000	344041	80.000,00		
000135 PM AMARALINA/GO	0100000000	344041	320.000,00		
000136 JOVIANIA	0100000000	344041	200.000,00		

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF6=NE REF PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORN

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)
 20/07/99 10:39
 MES LANCAMENTO : JULHO

USUARIO : RITO
 PAGINA : 9

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR	EMPENHADO	SIT R:
000137 CRIXAS	01000000000	344041	200.000,00		
000138 IACIARA	01000000000	344041	80.000,00		
000139 TERESINA DE GOIAS	01000000000	344041	80.000,00		
000140 PREF MUN DE PORTEIR	01000000000	344041	80.000,00		
000141 ALOANDIA	01000000000	344041	70.000,00		
000142 AMERICANO DO BRASIL	01000000000	344041	50.000,00		
000143 ADELANDIA	01000000000	344041	70.000,00		
000144 CROMINIA	01000000000	344041	60.000,00		
000145 PREFEITURA MUNC. SA	01000000000	344041	60.000,00		
000146 MORRO AGUDO DE GOIA	01000000000	344041	70.000,00		
000147 FAINA	01000000000	344041	200.000,00		
000148 BRITANIA	01000000000	344041	70.000,00		

CONTINUA ..

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF6=NE REF PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORN

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)
 20/07/99 10:39
 MES LANCAMENTO : JULHO

USUARIO : RITO
 PAGINA : 10

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR	EMPENHADO	SIT RE.
000149 SANTA FE DE GOIAS	01000000000	344041	50.000,00		
000150 PROFESSOR JAMIL	01000000000	344041	50.000,00		
000151 PALMEIRAS DE GOIAS	01000000000	344041	100.000,00		
000152 NOVA AMERICA	01000000000	344041	.80.000,00		
000153 SAO MIGUEL DO ARAGU	01000000000	344041	128.000,00		
000154 PONTALINA	01000000000	344041	142.171,98		
→000155 CAPELA DO ALTO	01000000000	344041	50.000,00		
→000156 DUARTINA	01000000000	344041	50.000,00		
→000157 LUCIANOPOLIS	01000000000	344041	50.000,00		
→000158 LARANJAL PAULISTA	01000000000	344041	50.000,00		
→000159 ALAMBARI	01000000000	344041	50.000,00		
→000160 PENAPOLIS	01000000000	344041	150.000,00		

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF6=NE REF PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORN

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)
 20/07/99 10:39
 MES LANCAMENTO : JULHO

USUARIO : RITO
 PAGINA : 11

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR		
			EMPENHADO	SIT	RE
→ 000161 PILOES	0100000000	344041	134.991,00		
000162 PREF. MUNIC. MUNDO	0100000000	344041	150.000,00		
→ 000163 PREF MUN. NONA CIRX	0100000000	344041	150.000,00		
000164 CACHOEIRA DOURADA	0100000000	344041	150.000,00		
000165 DAVINOPOLIS	0100000000	344041	98.292,20		
→ 000166 SAO JOSE DE MIPIBU	0100000000	344041	0,00		S
→ 000167 PB/GOVERNO/PARAIBA	0199000000	453051	1.600.000,00		
→ 000169 PB/GOVERNO/PARAIBA	0115000000	453051	1.534.600,00		
→ 000170 DISTRITO FEDERAL	0100000000	453042	499.778,63		
→ 000171 SANTO ANTONIO DE GO	0100000000	344041	122.393,52		
→ 000172 INDAIAL	0100000000	344041	0,00		S
000173 ANHANGUERA	0100000000	344041	50.000,00		

4490.055,12 CONTINUA ..

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF6=NE REF PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORN

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SIAFI99-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)
 20/07/99 10:39
 MES LANCAMENTO : JULHO

USUARIO : RITO
 PAGINA : 12

UG EMITENTE : 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

NUMERO FAVORECIDO	FONTE	ND	VALOR		
			EMPENHADO	SIT	RE
→ 000174 GOIANDIRIA	0100000000	344041	100.000,00		
→ 000175 BOM JESUS DE GOIAS	0100000000	344041	150.000,00		
→ 000177 BOTUVERA	0100000000	454051	374.119,75		

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=NE REF PF7=RECUA PF12=RETORNA

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

— SIAFI99-ORCFIN-SINTETICOS-CONSULTORC (CONSULTA EXECUCAO ORCAMENTARIA)
 USUARIO : RITO DATA : 20/07/99 HORA : 10:52
 DADOS REFERENTES A : 19/07/99 AS 23:25 MOEDA : R\$

UNIDADE GESTORA - 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO 00001 TESOURO NACIONAL

CREDITO:

PTRES : GRUPO DESP.: UFB : REGIAO :

NO PAIS	MOVIMENTO DE ABRIL FECHADO	SALDO EM ABRIL
EM PENHO EMITIDO	1.000.000,00	1.000.000,00
EM PENHO REFORCO	0,00	0,00
EM PENHO ANULADO	0,00	0,00
EM PENHO RECEBIDO	0,00	0,00
EM PENHO TRANSFERIDO	0,00	0,00
EM PENHO LIQUIDADO	381.686,00	381.686,00
EM PENHO A LIQUIDAR	618.314,00	618.314,00
CREDITO DISPONIVEL	44.329.700,00	44.329.700,00

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

— SIAFI99-ORCFIN-SINTETICOS-CCNSULTORC (CONSULTA EXECUCAO ORCAMENTARIA)
 USUARIO : RITO DATA : 20/07/99 HORA : 10:51
 DADOS REFERENTES A : 19/07/99 AS 23:25 MOEDA : R\$

UNIDADE GESTORA - 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO 00001 TESOURO NACIONAL

CREDITO:

PTRES : GRUPO DESP.: UFB : REGIAO :

NO PAIS	MOVIMENTO DE MAIO FECHADO	SALDO EM MAIO
EM PENHO EMITIDO	2.300.000,00	3.300.000,00
EM PENHO REFORCO	0,00	0,00
EM PENHO ANULADO	0,00	0,00
EM PENHO RECEBIDO	0,00	0,00
EM PENHO TRANSFERIDO	0,00	0,00
EM PENHO LIQUIDADO	1.000.000,00	1.381.686,00
EM PENHO A LIQUIDAR	1.300.000,00	1.918.314,00
CREDITO DISPONIVEL	51.700.000,00	96.029.700,00

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

__ SIAFI99-ORCFIN-SINTETICOS-CONSULTORC (CONSULTA EXECUCAO ORCAMENTARIA)
 USUARIO : RITO DATA : 20/07/99 HORA : 10:50
 DADOS REFERENTES A : 19/07/99 AS 23:25 MOEDA : R\$

UNIDADE GESTORA - 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO 00001 TESOURO NACIONAL

CREDITO:

PTRES : GRUPO DESP.: UFB : REGIAO :

NO PAIS	MOVIMENTO DE JUNHO FECHADO	SALDO EM JUNHO
EM PENHO EMITIDO	48.386.009,64	51.686.009,64
EM PENHO REFORCO	0,00	0,00
EM PENHO ANULADO	21.544.400,00	21.544.400,00
EM PENHO RECEBIDO	0,00	0,00
EM PENHO TRANSFERIDO	0,00	0,00
EM PENHO LIQUIDADO	1.268.314,00	2.650.000,00
EM PENHO A LIQUIDAR	25.573.295,64	27.491.609,64
CREDITO DISPONIVEL	5.212.588,84-	90.817.111,16

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

__ SIAFI99-ORCFIN-SINTETICOS-CONSULTORC (CONSULTA EXECUCAO ORCAMENTARIA)
 USUARIO : RITO DATA : 20/07/99 HORA : 10:50
 DADOS REFERENTES A : 19/07/99 AS 23:25 MOEDA : R\$

UNIDADE GESTORA - 201012 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS/PR
 GESTAO 00001 TESOURO NACIONAL

CREDITO:

PTRES : GRUPO DESP.: UFB : REGIAO :

NO PAIS	MOVIMENTO DE JULHO ABERTO	SALDO EM JULHO
EM PENHO EMITIDO	50.605.792,30	102.291.801,94
EM PENHO REFORCO	0,00	0,00
EM PENHO ANULADO	951.326,29	22.495.726,29
EM PENHO RECEBIDO	0,00	0,00
EM PENHO TRANSFERIDO	0,00	0,00
EM PENHO LIQUIDADO	20.111.446,44	22.761.446,44
EM PENHO A LIQUIDAR	29.543.019,57	57.034.629,21
CREDITO DISPONIVEL	26.961.754,38-	63.855.356,78

Esc-chr: ^[help: ^[? port:2 speed: 9600 parity:none echo:rem VT320

SEÇÃO 3



Diário Oficial

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXXVII - Nº 133

QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1999

NÃO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Presidencia da Republica (*)	1
Ministério da Justiça (*)	5
Ministério da Defesa (*)	6
Ministério da Fazenda (*)	13
Ministério dos Transportes (*)	15
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	17
Ministério da Educação (*)	18
Ministério do Trabalho e Emprego (*)	25
Ministério da Previdencia e Assistência Social (*)	26
Ministério da Saúde (*)	29
Ministério de Minas e Energia (*)	29
Ministério das Comunicações (*)	31
Ministério da Ciencia e Tecnologia (*)	32
Ministério do Meio Ambiente (*)	32
Ministério do Esporte e Turismo	32
Ministério Publico da União (*)	32
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	33
Poder Legislativo (*)	34
Poder Judiciário (*)	34
INSTITUCIONAIS	39

PÁGINA

(*) N.º da DIJOF: avisos sujeitos à publicação no caderno eletrônico

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDENCIA DA REPUBLICA Conselho de Governo Câmara de Políticas Regionais Secretaria Especial de Políticas Regionais

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE OFÍCIOS

Processo nº 02000 003602/98-95. Especie: Aditamento de ofício. Concedente: Secretaria Especial de Políticas Regionais. CGC nº 00 489 828 0005-98. Conveniente: Município de Jacobina, no Estado da Bahia. CGC nº 14 197 586 0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convenio MMA/SRH nº 724/98 para 31/12/1999 através do ofício CGEA/SEPRE nº 751/99 de 30/06/99. Respaldo legal: Art. 7º IV da IN/STN nº 1 de 15/01/97. Assina: Ovídio Antônio de Angelis - Secretario Especial de Políticas Regionais. CPF nº 052 931 541-68.

Processo nº 02000 003602/98-95. Especie: Aditamento de ofício. Concedente: Secretaria Especial de Políticas Regionais. CGC nº 00 489 828 0005-98. Conveniente: Município de Jandira, no Estado da São Paulo. CGC nº 46 522 991 0001-73. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convenio MMA/SRH nº 710/98 para 31/12/1999 através do ofício CGEA/SLPRE nº 751/99 de 30/06/99. Respaldo legal: Art. 7º IV da IN/STN nº 1 de 15/01/97. Assina: Ovídio Antônio de Angelis - Secretario Especial de Políticas Regionais. CPF nº 052 931 541-68.

Processo nº 02000 003602/98-95. Especie: Aditamento de ofício. Concedente: Secretaria Especial de Políticas Regionais. CGC nº 00 489 828 0005-98. Conveniente: Município de São Caetano do Sul no Estado da São Paulo. CGC nº 59 707 595 0001-75. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convenio MMA/SRH nº 612/98 para 31/12/1999 através do ofício CGE/VSEPRE nº 754/99 de 30/06/99. Respaldo legal: Art. 7º IV da IN/STN nº 1 de 15/01/97. Assina: Ovídio Antônio de Angelis - Secretario Especial de Políticas Regionais. CPF nº 052 931 541-68.

Processo nº 02000 003602/98-95. Especie: Aditamento de ofício. Concedente: Secretaria Especial de Políticas Regionais. CNPJ/MF nº 00 489 828 0005-98. Conveniente: Governo do Estado do Maranhão por intermedio de sua Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. CNPJ/MF nº 06 040 802 0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convenio MMA/SRH nº 025/98 para 31/12/1999 através do ofício CGEA/SEPRE nº 755/99 de 30/06/99. Respaldo legal: Art. 7º IV da IN/STN nº 1 de 15/01/97. Assina: Ovídio Antônio de Angelis - Secretario Especial de Políticas Regionais. CPF nº 052 931 541-68.

Processo nº 02000 003602/98-95. Especie: Aditamento de ofício. Concedente: Secretaria Especial de Políticas Regionais. CNPJ/MF nº 00 489 828 0005-98. Conveniente: Secretaria de Estado da Agricultura, no Estado do Pará. CNPJ/MF nº 05 054 943 0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convenio MMA/SRH nº 727/98 para 31/12/1999 através do ofício CGE/VSEPRE nº 752/99 de 30/06/99. Respaldo legal: Art. 7º IV da IN/STN nº 1 de 15/01/97. Assina: Ovídio Antônio de Angelis - Secretario Especial de Políticas Regionais. CPF nº 052 931 541-68.

(OE nº 742/99)

EXTRATO DE CONVENIO N.º 4/99

Processo nº 03900 002393/99-53. Convenentes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais. CNPJ/MF nº 00 489 828 0005-98 e o Estado de Goiás. CNPJ/MF nº 01 409 580/0001-38, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento inscrita no CNPJ/MF nº 02 476 034/001-82. Objeto: Projeto de Irrigação Luis Alves do Araquá conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. Dos Recursos no valor de R\$ 266 101,64 (duzentos e sessenta e seis mil cento e hum reais e sessenta e quatro centavos) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto/Subatividade 15/081 078 119 (XIX) Elemento de Despesa 4540-42 - F-01000 Objeto da Nota de Empenho: 1999NE000040, de 08.07.99, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 15 000,00 (quinze mil reais) pertazendo um total de R\$ 165 000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho anexo ao processo. Vigência: 180 (cento e oriental) dias a contar da data da liberação dos recursos sendo 120 (cento e vinte) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 12.07.99. Ovídio Antônio de Angelis - Secretario Especial de Políticas Regionais. CPF nº 052 931 541-68. Antônio Dívito Marques- Prefeito Municipal. CPF nº 117 542 901-53.

EXTRATO DE CONVENIO N.º 4/99

Processo nº 03900 000938/99-11. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais. CNPJ/MF 00 489 828/0005-98 e o Municipio de Alto Horizonte no Estado de Goiás. CNPJ/MF 33 331 661 (XIX)-59. Objeto: a construção de casas, conforme o Plano de Trabalho. Dos Recursos no valor de R\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto/Subatividade - 15/081 078 2219 (XXII) Elemento de Despesa 4540-42 - F-01000, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000044, de 08.07.99, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 15 000,00 (quinze mil reais) pertazendo um total de R\$ 165 000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, anexo ao processo. Vigência: 180 (cento e oriental) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 12.07.99. Ovídio Antônio de Angelis - Secretario Especial de Políticas Regionais. CPF nº 052 931 541-68. Ovívar Ribeiro de Moraes- Prefeito Municipal. CPF nº 215 964 251-72.

EXTRATO DE CONVENIO N.º 5/99

Processo nº 03900 000939/99-93. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais. CNPJ/MF 00 489 828/0005-98 e o Municipio de Nova Iguaçu de Góis, no Estado de Goiás. CNPJ/MF 33 331 661 (XIX)-59. Objeto: a construção de casas, conforme o Plano de Trabalho. Dos Recursos no valor de R\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto/Subatividade - 15/081 078 2219 (XXII) Elemento de Despesa 4540-42 - F-01000, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000044, de 08.07.99, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 15 000,00 (quinze mil reais) pertazendo um total de R\$ 165 000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, anexo ao processo. Vigência: 180 (cento e oriental) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 12.07.99. Ovídio Antônio de Angelis - Secretario Especial de Políticas Regionais. CPF nº 052 931 541-68. Antônio Dívito Marques- Prefeito Municipal. CPF nº 117 542 901-53.

2 SECÇÃO 3

DIARIO OFICIAL

Nº 133 QUARTA-FEIRA, 14 JUL 1999

EXTRATO DE CONVENIO Nº 5/99

Processo nº 03900000060/99-90 Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Pires do Rio no Estado de Goiás CNPJ/MF 01 181 585/0001-56 Objeto: a construção de ponte, conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 200 000,00 (duzentos mil reais) no presente exercício a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9 789, de 23 02.99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004. Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000054, de 12.07.99, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 20 000,00 (vinte mil reais), pertazendo um total de R\$ 220 000,00 (duzentos e vinte mil reais) Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, anexo ao processo Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias, destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas Data e Assinaturas: 13 07 99, Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052.931.541-68 Edio de Gregorio- Prefeito Municipal, CPF nº 003 642 661-04

EXTRATO DE CONVENIO Nº 6/99

Processo nº 0190000697/99-77. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Aparecida de Goiânia, no Estado de Goiás CNPJ/MF 01 005 727/0001-24 Objeto: a construção de galerias de águas pluviais, conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 600 000,00 (seiscentos mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9 789, de 23 02 99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004, Elemento de Despesa 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000044, de 03.07.99 , com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 60 000,00 (sessenta mil reais), pertazendo um total de R\$ 660 000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, anexo ao processo Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias, destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas Data e Assinaturas: 12.07.99 , Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Ademir de Oliveira Menezes- Prefeito Municipal, CPF nº 193.731 551-72

(Of. nº 811/991

EXTRATO DE CONVENIO Nº 6/99

Processo nº 0190000766/99-98. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de São Luís dos Montes Belos no Estado de Goiás CNPJ/MF 02 320 406/0001-87 Objeto: a implantação de galerias de águas pluviais, conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 150 (XII) (cento e cinquenta mil reais) no presente exercício a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9 789, de 23 02 99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004, Elemento de Despesa 4540-42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000050, de 12.07.99 , com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 19 221,63 (dezessete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), pertazendo um total de R\$ 169 221,63 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho anexo ao processo Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos sendo 120 (cento e vinte) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas Data e Assinaturas: 13.07.99 , Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Marisa Anna de Oliveira Guimaraes- Prefeito Municipal CPF nº 425 116 901-87

EXTRATO DE CONVENIO Nº 7/99

Processo nº 0390001914/99-19. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de São José da Paraíba no Estado de Goiás CNPJ/MF 25 105 222/0001-08 Objeto: a construção de galerias de águas pluviais conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais) no presente exercício a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9 789, de 23 02 99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004 Elemento de Despesa 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000051, de 12.07.99 , com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 159 978,35 (noze mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), pertazendo um total de R\$ 159 978,35 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho anexo ao processo Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas Data e Assinaturas: 13.07.99 , Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Nataália Moreira Campos- Prefeito Municipal CPF nº 016 996 791-14

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br

SIG Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF 00394494/0016-12
FONE: (061) 313-9490FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da RepúblicaRENAN CALHEIROS
Ministro da JustiçaANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

EXTRATO DE CONVENIO Nº 8/99

Processo nº 0390000768/99-13 Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Morrinhos, no Estado de Goiás, CNPJ/MF 01 789 551/0001-49 Objeto: a recuperação de ponte conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 64 444,70 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) no presente exercício a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9 789 de 23 02 99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004 Elemento de Despesa 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000052, de 12.07.99, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 10 493,86 (dez mil quatrocentos e noventa e tres reais e oitenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 74 938,56 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, anexo ao processo Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias, destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas Data e Assinaturas: 13.07.99, Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68 Edio de Gregorio- Prefeito Municipal, CPF nº 242 370 601-44

EXTRATO DE CONVENIO Nº 9/99

Processo nº 0190000736/99-27. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Buriti de Goiás no Estado de Goiás, CNPJ/MF 26 867 770/0001-20 Objeto: a recuperação de casas conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 40 000,00 (quarenta mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9 789, de 23 02 99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004, Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000053, de 12.07.99 , com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 4 000,00 (quatro mil reais), perfazendo um total de R\$ 44 000,00 (quarenta e quatro mil reais) Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, anexo ao processo Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias, destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas Data e Assinaturas: 13.07.99 , Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68 Edmar Borges de Lima- Prefeito Municipal, CPF nº 507 469 521-04

EXTRATO DE CONVENIO Nº 10/99

Processo nº 0190000751/99-11 Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Cumari no Estado de Goiás, CNPJ/MF 01 302 728/0001-30 Objeto: a recuperação de vias urbanas conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 200 000,00 (duzentos mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9 789, de 23 02 99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004 Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000055, de 12.07.99 , com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 10 000,00 (dez mil reais), perfazendo um total de R\$ 210 000,00 (duzentos e dez mil reais) Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, anexo ao processo Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias, destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas Data e Assinaturas: 13.07.99 , Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68 Cláude Álvaro Tavares- Prefeito Municipal, CPF nº 253 299 281-68

(Of. nº 822/991

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 02000002136/98-19. Especie. Segundo Termo Aditivo por Aditamento "de ofício" Concedente: Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF nº 00 489 828/0005-98 Convenente: Município de Palmeirândia, no Estado do Maranhão CNPJ/MF nº 06 209 936/0001-03 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio MMA/SRH nº 197/98 para 31 12 1999 incluído o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas através do ofício CGAF/SEPRE nº 809/99, de 30 06 99 Respaldo legal Art 7º IV da INST/Nº 1, de 15 01 97 Assina: Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68

Processo nº 02000002032/98-43 Especie Segundo Termo Aditivo por Aditamento 'de ofício' Concedente: Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF nº 00 489 828/0005-98 Convenente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, no Estado de Santa Catarina CNPJ/MF nº 82 951 336 0091-02 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio MMA/SRH nº 023/98 para 31 12 1999 incluiu o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas através do ofício CGAF/SEPRE nº 806/99, de 30 06 99 Respaldo legal Art 7º IV da IN/STN nº 1 de

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e inéditoriais.

ISSN 1415-1553

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção IndustrialJORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg Profissional nº 719/05/52V/DFHELENA LUCIA COCHLAR DA SILVA ARAUJO
Chefe da Divisão Comercial

Nº 133 QUARTA-FEIRA 14 JUL 1999

DIARIO OFICIAL

SECÃO 3

3

15 01 97 Assina Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68

Processo nº 02000.003984/97-11. Especifico: Quinto Termo Aditivo por Aditamento de Ofício Concedente: Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF nº 00 489 828/0005-98 Conveniente Estado do Tocantins CNPJ/MF nº 01 786 029/0001-03 por intermédio da Secretaria de Estado do Tocantins CNPJ/MF 25 089 137/0001-95 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convenio MMA/SRH nº 048 97 para 31/12/1999, incluído o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas através do ofício CGAF/SEPRE nº 807/99, de 30/06/99. Respaldo legal. Art. 7º IV da IN/STN nº 1 de 15 01 97. Assina: Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68

Processo nº 02000 002223/98-41. Especifico: Segundo Termo Aditivo por Aditamento de Ofício Concedente: Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF nº 00 489 828/0005-98 Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura no Estado de Santa Catarina CNPJ/MF nº 82 951 336/0001-02 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convenio MMA/SRH nº 018/98 para 31/12/1999, incluído o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas através do ofício CGAF/SEPRE nº 810/99 de 30/06/99. Respaldo legal. Art. 7º IV da IN/STN nº 1 de 15 01 97. Assina: Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais. CPF nº 052 931 541-68

(of. nº 818/99)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 20/97-MMA/SRII

Processo nº 02000.001248/97-55. Convenientes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Estado de Goiás CNPJ/MF nº 01 409 580/0001-38 com a interveniencia da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 02 476 034/0001-82. Objeto: o aditamento de recursos ao valor inicial do convênio, conforme o Plano de Trabalho anexo Dos Recursos no valor de R\$ 248 164,39 (duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9 789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subatividade - 04 054 0077 1234 0013 - Apoio a Projetos de Irrigação no Estado de Goiás - Projeto Flores do Goiás Elemento de Despesa 4530 51 - Fonte 0100 objeto da Nota de Empenho 1999NE000046 de 09 de julho de 1999 com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 27 573,82 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e tres reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 275 739,21 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e nine centavos). Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convenio Data e Assinaturas: 13 07 99 Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68, Marconi Ferreira Perillo Junior - Governador CPF nº 035 538 218-09

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 24/97-MMA/SPII

Processo nº 02000.001119/97-11. Convenientes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Estado de Goiás CNPJ/MF nº 01 409 580/0001-38 com a interveniencia da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Regional CNPJ/MF nº 02 476 034/0001-82 Objeto: o aditamento de recursos ao valor inicial do convênio conforme o Plano de Trabalho anexo Dos Recursos no valor de R\$ 4 612 000,00 (quatro milhoes e seiscentos e doze mil reais) no presente exercício a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9 789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subatividade - 04 054 0077 1234 0013 - Apoio a Projetos de Irrigação no Estado de Goiás - Projeto Luis Alves do Araguaia, Elemento de Despesa 4530 51 - Fonte 0100 objeto da Nota de Empenho 1999NE000049 de 12 de julho de 1999

com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 512 444,44 (quincentos e doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 5 124 444,44 (cinco milhoes cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convenio Data e Assinaturas: 13 07 99 Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68 Marconi Ferreira Perillo Junior - Governador CPF nº 035 538 218-09

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 24/97-MMA/SPII

Processo nº 02000 003973/97-96. Convenientes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e a Secretaria do Exterior de Brasília e do Nordeste no Estado do Goiás CNPJ/MF nº 00 609 336/0001-56 Objeto: o aditamento de recursos ao valor inicial do convênio conforme o Plano de Trabalho anexo Dos Recursos no valor de R\$ 5 564 620,00 (cinco milhoes quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais) no presente exercício a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9 789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subatividade - 04 054 0077 1238 5120 Elemento de Despesa 4530 51 - Fonte 0100 objeto da Nota de Empenho 1999NE000045 de 09 de julho de 1999 com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 556 462,00 (quincentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) perfazendo um total de R\$ 6 121 082,00 (seis milhoes cento e vinte e hum mil e oitenta e dois reais). Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convenio Data e Assinaturas: 13 07 99 Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68 Plínio Rodrigues de Araújo - Secretário, CPF nº 173 130 231-20

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 14/96-MMA/SRII

Processo nº 02000 002474/98-71. Convenientes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Estado de Goiás CNPJ/MF nº 01 409 580/0001-38 com a interveniencia da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Regional CNPJ/MF nº 02 476 034/0001-82 Objeto: o aditamento de recursos ao valor inicial do convênio conforme o Plano de Trabalho anexo Dos Recursos no valor de R\$ 6 612 000,00 (seis milhoes, seiscentos e doze mil reais) no presente exercício a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9 789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto - 04 054 0077 1234 0013 - Apoio a Projetos de Irrigação no Estado de Goiás - Projeto Flores do Goiás Elemento de Despesa 4530 51 - Fonte 0100 objeto da Nota de Empenho 1999NE000047 de 09 de julho de 1999 com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 734 666,66 (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 7 346 666,66 (sete milhoes trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convenio Data e Assinaturas: 13 07 99 Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68 Marconi Ferreira Perillo Junior - Governador CPF nº 035 538 218-09

(of. nº 821/99)

RETIRO/RETIFICAÇÃO

Processo nº 03000 001949/98-11. Publicado no D.O.U. de 02/07/99 seção 3 página 2. Onde se Lê Processo nº 02000 001949/98-11 Leva-se Processo nº 02000 001649/98-11.

(ct. nº 800/99)

SEÇÃO 3



Diário Oficial

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO CXXXVII - Nº 135

SEXTO-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1999

NÃO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

	PÁGINA
Presidência da República (*)	1
Ministério da Justiça (*)	3
Ministério da Defesa (*)	4
Ministério das Relações Exteriores	19
Ministério da Fazenda (*)	19
Ministério dos Transportes (*)	34
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	35
Ministério da Educação (*)	36
Ministério da Cultura (*)	44
Ministério do Trabalho e Emprego (*)	44
Ministério da Previdência e Assistência Social (*)	45
Ministério da Saúde (*)	46
Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio (*)	47
Ministério de Minas e Energia (*)	49
Ministério das Comunicações (*)	50
Ministério da Ciência e Tecnologia (*)	52
Ministério do Meio Ambiente (*)	52
Ministério do Esporte e Turismo	53
Ministério Público da União (*)	53
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	55
Poder Legislativo (*)	55
Poder Judiciário (*)	—
INEDITORIAIS.	60

(*) N.º da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Conselho de Governo
Câmara de Políticas Regionais
Secretaria Especial de Políticas Regionais

EXTRATO DE CONVENIO Nº 18/99

Processo nº 03900 001082/99-68. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Iapuanga no Estado de Goiás CNPJ/MF 01 146 604/0001-03. Objeto: a reconstrução de pontes, conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 200 000,00 (duzentos mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789, de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004 Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100 objeto da Nota de Empenho 1999NE000066, de 14.07.99 , com a contrapartida do

CONVENIENTE no valor de R\$ 20 000,00 (vinte mil reais) perfazendo um total de R\$ 220 000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho anexo ao processo. Vigéncia: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data da liberação dos recursos sendo 180 (cento e oitenta) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 14.07.99 , Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68 Tito Cuelho Cardoso Prefeito Municipal, CPF nº 013 618 171-15

EXTRATO DE CONVENIO Nº 19/99

Processo nº 03900 000468/98-07. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Peixe Alto do Tocantins no Estado do Tocantins CNPJ/MF 01 067 974/0001-55 Objeto: a recuperação de ponte conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 180 000,00 (cento e oitenta mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004 Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100 objeto da Nota de Empenho 1999NE000067, de 14.07.99 , com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 18 036,22 (dezesseis mil trinta e seis reais e vinte e dois centavos) pertencendo uma total de R\$ 198 036,22 (cento e noventa e oito mil trinta e seis reais e vinte e dois centavos) **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho anexo ao processo. Vigéncia: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 14.07.99 , Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68 Arthur Alcides de Souza Barros Prefeito Municipal CPF nº 276 657 711-49

(Of. n.º 846/99)

EXTRATO DE CONVENIO Nº 23/99

Processo nº 03900 000495/99-11. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Caldas Novas no Estado de Goiás CNPJ/MF 01 787 506/0001-55 Objeto: a canalização de correto 3ª etapa, conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 600 000,00 (seiscentos mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004 Elemento de Despesa 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000070, de 14/07/99 , com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 60 000,00 (sessenta mil reais e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 660 000,09 (seiscentos e sessenta mil reais e nove centavos). **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho anexo ao processo. Vigéncia: 210 (duzentos e quarenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 150 (cento e cinquenta) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 14/07/99 , Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Evando Abadia Correia Silva- Prefeito Municipal, CPF nº 521 413 141-00

EXTRATO DE CONVENIO Nº 24/99

Processo nº 03900 000984/99-69. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Inaciolândia, no Estado de Goiás CNPJ/MF 26 923 755/0001-51. Objeto: a construção de casas populares para relocação de famílias de áreas de risco, conforme o Plano de Trabalho. Dos Recursos no valor de R\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto/Subatividade 15 081 0178 2219 0004 Elemento de Despesa 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 99NE000082, de 14/07/99, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 15 000,00 (quinze mil reais), perfazendo um total de R\$ 165 000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho anexo ao processo. Vigéncia: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 90 (noventa) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 14/07/99, Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Miguel José Salles- Prefeito Municipal, CPF nº 168 369 871-15

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 25/99

Processo nº 03900 000983/99-04. **Convenentes:** A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Turvânia, no Estado de Goiás, CNPJ/MF 02 321.883/0001-67. **Objeto:** a construção de casas populares para relocar famílias em áreas de risco, conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convênio. **Dos Recursos** no valor de R\$ 146 153,02 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos) no presente exercício, à conta de doação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789, de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto - 15 081 0178 2219.0004. Elemento de Despesa 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000078 de 14 de julho de 1999, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 14 615,30 (quatorze mil, seiscentos e quinze reais e trinta e centavos) perfazendo um total de R\$ 160 768,32 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho. Anexo a este Convênio. **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 90 (noventa) dias, destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 15/07/99, Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Ivo Jose da Silva - Prefeito Municipal, CPF nº 198 107 501-10

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 26/99

Processo nº 03900 001777/99-40. **Convenentes:** A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Heitor, no Estado de Goiás, CNPJ/MF 02 296 002/0001-03. **Objeto:** a reconstrução de ponte, conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convênio. **Dos Recursos** no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) no presente exercício, à conta de doação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789, de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto - 15 081 0178 2219 0004. Elemento de Despesa 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000085 de 14 de julho de 1999, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 12 200,00 (doze mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais). **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, Anexo a este Convênio. **Vigência:** 180 (cento e cinquenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (noventa) dias, destinado à execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 15/07/99, Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Arivaldo José de Souza - Prefeito Municipal, CPF nº 314 740 981-34

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 27/99

Processo nº 03900 001078/99-91. **Convenentes:** A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Jesuópolis no Estado de Goiás, CNPJ/MF 37 623 501/0001-34. **Objeto:** a reconstrução de ponte, conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convênio. **Dos Recursos** no valor de R\$ 63 540,62 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) no presente exercício, à conta de doação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789, de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto - 15 081.0178 2219 0004. Elemento de Despesa 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho:

1999NE000079 de 14 de julho de 1999, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 6 354,06 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 68 894,68 (seasenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho. Anexo a este Convênio. **Vigência:** 180 (cento e cinquenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (noventa) dias, destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 15/07/99, Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Sébastião Santana de Oliveira - Prefeito Municipal, CPF nº 131 579 221-49

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 28/99

Processo nº 03900 000638/99-16. **Convenentes:** A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Abadia de Goiás no Estado de Goiás, CNPJ/MF 01 613 940/0001-19. **Objeto:** a reconstrução de ponte, conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convênio. **Dos Recursos** no valor de R\$ 118.306,29 (cento e dezoito mil, trezentos e seis reais e vinte e nove centavos) no presente exercício, à conta de doação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.789, de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto - 15 081 0178 2219 0004. Elemento de Despesa 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NF000084 de 14 de julho de 1999, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 11 830,63 (onze mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 130.136,92 (cento e trinta mil, cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, Anexo a este Convênio. **Vigência:** 180 (cento e cinquenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (noventa) dias, destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 15/07/99, Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052.931.541-68, Valdeci Salviano Mendonça - Prefeito Municipal, CPF nº 516.938 951-33

(OE, nº 862/99)

EXTRATO DE ADITAMENTO DE OFÍCIO

Processo nº 02090.000931/96-59. **Espécie:** Quinto Termo Aditivo por Aditamento "de ofício". **Concedente:** Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF nº 00 489 828/0005-98. **Convenente:** e o Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ/MF nº 08 421 762/0001-91, com a intervenção da Secretaria de Recursos Hídricos, CNPJ/MF nº 01 066 896/0001-74. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio MMA/SRH nº 182/96 para 31.12.1999, incluído o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas, através do ofício CGAF/SEPRE nº 829/96, de 30.06.99. **Respaldo legal:** Art 7º, IV, da IN/STN nº 1, de 15.01.97. **Assin:** Ovídio Antônio de Ángelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68

(OE, nº 841/99)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CCG/MF: 00394494/0016-12
FONE: (061) 313-9400

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

RENAN CALHEIROS
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e inéditoriais.

ISSN 1415-1553

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais -
Reg. Profissional nº 719/05/52V/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial



Diário Oficial

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO CXXXVII - Nº 136

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1999

NÃO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

	PAGINA
Presidencia da Republica (*)	1
Ministério da Justiça (*)	1
Ministério da Defesa (*)	1
Ministério da Fazenda (*)	6
Ministério dos Transportes (*)	12
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	13
Ministério da Educação (*)	16
Ministério do Trabalho e Emprego (*)	25
Ministério da Previdência e Assistência Social (*)	25
Ministério da Saúde (*)	25
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (*)	27
Ministério de Minas e Energia (*)	27
Ministério do Orçamento e Gestão (*)	29
Ministério das Comunicações (*)	29
Ministério da Ciência e Tecnologia (*)	32
Ministério do Meio Ambiente (*)	32
Ministério Público da União (*)	32
Fundações de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	33
Poder Legislativo (*)	33
Poder Judiciário (*)	34
INEDITORIAIS	42

(*) N. da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Conselho de Governo

Câmara de Políticas Regionais

Secretaria Especial de Políticas Regionais

EXTRATO DE CONVENTO Nº 20/99

Processo nº 01900 000772/99-91. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828 0005-89 e o Município de Palminópolis, no Estado de Goiás CNPJ/MF 01 178 573 0001-72. Objeto: a reconstrução de pontes conforme o Plano de Trabalho. Dos Recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.789, de 23/02/99, UG 201012 Gestão (XIX) - Tesouro, no Subprojeto/Subatividade - 15.081 0178 2219 0004 Elemento de Despesa 4540-42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho 1999NE000065 de 14.07.99 com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 12.146,93 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) perfazendo um total de R\$ 72.146,93 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, anexo ao processo. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias destinado à execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 14.07.99. Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68. Lúpedes Custodio Borges - Prefeito Municipal, CPF nº 118 390.071-68.

EXTRATO DE CONVENTO Nº 30/99

Processo nº 03900 000833/99-83. Convenentes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Garanhuns, no Estado de Alagoas, CNPJ/MF 01 631 604/0001-07. Objeto: a recuperação de pavimentação urbana e de pista, conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. Dos Recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789, de 23/02/99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto - 15.081 0178 2219 0004, Elemento de Despesa 34-0-11 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho 1999NE000110, de 15.07.99, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo um total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 90 (noventa) dias, destinado à execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 16.07.99. Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-65. Gervazio de Oliveira Lins - Prefeito Municipal, CPF nº 159 560 511-3.

EXTRATO DE CONVENTO Nº 31/99

Processo nº 01900 000947/99-12. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828 0005-89 e o Município de Nova Aurora, no Estado de Goiás, CNPJ/MF 01 303 619 0001-18. Objeto: a construção de galerias de águas pluviais, conforme o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE CONVENTO Nº 31/99

Processo nº 01900 000947/99-54. Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Daviápolis, no Estado de Goiás, CNPJ/MF 01 303 619 0001-00. Objeto: a reconstrução de pontes, conforme o Plano de Trabalho. Dos Recursos no valor de R\$ 98.292,20 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos) no presente

exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789, de 23/02/99, UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004, Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000165 de 16/07/99. **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, anexo ao processo. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias, destinado à execução do objeto

acréscimo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 16/07/99. Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Agnaldo Antônio Bento - Prefeito Municipal, CPF nº 497 493 821-53

(Of. nº 928/99)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional
<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
 CGC/MF: 00394494/0016-12
 FONE: (061) 313-9400
 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
 Presidente da República
 RENAN CALHEIROS
 Ministro da Justiça
 ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÉA DA COSTA
 Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
 editais, avisos e inéditoriais.
 ISSN 1415-1553
 JOSIVAN VITAL DA SILVA
 Coordenador-Geral de Produção Industrial
 JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Editor-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
 Reg. Profissional nº 719/05/52V/DF
 HELENA LUCIA COCHLAR DA SILVA ARAUJO
 Chefe da Divisão Comercial

SEÇÃO 3



Diário Oficial

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA
 FEDERATIVA
 DO BRASIL

ANO CXXXVII - Nº 137

TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1999

NÃO PODE SER VENDIDO
 SEPARADAMENTE

Sumário

Contratos, Editais e Avisos

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS	PAGINA
Presidencia da Republica (*)	1
Ministério da Justiça (*)	4
Ministério da Defesa (*)	4
Ministério da Fazenda (*)	9
Ministério dos Transportes (*)	15
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	16
Ministério da Educação (*)	16
Ministério do Trabalho e Emprego (*)	22
Ministério da Previdencia e Assistencia Social (*)	22
Ministério da Saúde (*)	21
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (*)	21
Ministério de Minas e Energia (*)	21
Ministério das Comunicações (*)	26
Ministério da Ciencia e Tecnologia (*)	28
Ministério do Meio Ambiente (*)	28
Ministério do Esporte e Turismo	28
Ministério Público da União (*)	28
Unidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	29
Poder Legislativo (*)	29
Poder Judiciário (*)	29
INSTITUCIONAL	31

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
Conselho de Governo
Câmara de Políticas Regionais
Secretaria Especial de Políticas Regionais
EXTRATO DE CONVENIO Nº 32/99
Processo nº 01900 000377/99-26. Convenentes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais CGC 00 489 828/0005-89 e a Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, no Estado de Santa Catarina. CGC 01 613 101/0001-09 com a Intervenção da Diretoria Estadual de Defesa Civil CGC 82 931 229/0001-76. Objeto: A reconstrução de pontes e casas populares, conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. Dos Recursos: No valor de R\$ 340 000,00 (trezentos e quarenta mil reais) no presente exercício, a conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789 de 23/02/99. UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro, no Subprojeto - 47101 15 081 0178 2219 0004 - Elemento de Despesa Civil. Elemento de Despesa: 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000098, de 15.07.99, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 8 019,00 (oitocentos e trinta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 348 039,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trinta e nove reais). Etapas e Fases: conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. Vigência: a partir da data da liberação de recursos vigorará por 210 (duzentos e dez) dias, incluído o prazo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 16.07.99. Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Salezio Zimermann - Prefeito Municipal, CPF nº 978 343 639-72, CEL PM RR Sílvio Carlos Pacheco - Diretor, CPF nº 007 815 509-63
EXTRATO DE CONVENIO Nº 33/99
Processo nº 03900 000652/99-39. Convenentes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais CGC 00 489 828/0005-89 e a Prefeitura Municipal de Benedito Novo, no Estado de Santa

Catarina CGC 83 102 780/0001-08, com a Interveniente da Diretoria Estadual de Defesa Civil CGC 82 951 229/0001-76. Objeto: A reconstrução de pontes e bueiros, conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convênio Dos Recursos no valor de R\$ 60 000,00 (sessenta mil reais) no presente exercício a conta de doação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.798 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto - 47101 15 081 0178 2219 0004 - Ações de Defesa Civil, Elemento de Despesa 4540 42 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000097, de 15.07.99. **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convênio. Vigência: a partir da data da liberação de recursos vigorara por 240 (duzentos e quarenta) dias, incluido o prazo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 16 07 99. Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68 Laurno Dalke - Prefeito Municipal CPF nº 247 857 339-34 CEL PM RR Sidney Carlos Pacheco - Diretor CPF nº 007 815 509-63

EXTRATO DE CONVENTO Nº 35/99

Processo nº 01900 000577/99-15. **Convenentes:** A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, CGC 00 489 828/0005 89 e o Município de Pontalina no Estado de Goiás CNPJ/MF 01 791 276/0001-06. Objeto: a execução de obras de drenagem e valeria de águas pluviais conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 142 171,98 (cento e quarenta e dois mil cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos) no presente exercício a conta de doação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004 Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho 1999NF000154 de 16 07 99, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 7 482,74 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pertazendo um total de R\$ 149 654,72 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e duas centavos). **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho anexo ao processo. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da liberação dos recursos sendo 90 (noventa) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 16 07 99. Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541-68 José Euzebio Alves - Prefeito Municipal CPF nº 091 392 641-14

EXTRATO DE CONVENTO Nº 36/99

Processo nº 03900 000496/99-15. **Convenentes:** A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais, CGC 00 489 828/0005-89 e o Município de Nova Trento, no Estado de Santa Catarina CGC nº 82 925 025/0001-60 com a interveniente da Diretoria Estadual de Defesa Civil CGC 82 951 229/0001-76. Objeto: Reconstrução de ponte em concreto armado, conforme o Plano de Trabalho anexo a este Convênio. Dos Recursos no valor de R\$ 100 000,00 (cem mil reais), no presente exercício a conta de doação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789 de 23/02/99 UG 201012 Gestão 0001 - Tesouro no Subprojeto - 47101 15 081 0178 2219 0004 - Ações de Defesa Civil, Elemento de Despesa 1440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho: 1999NE000105, de 15.07.99, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 10 927,00 (dez mil novecentos e vinte e sete reais) pertazendo um total de R\$ 70 927,00 (setenta mil novecentos e vinte e sete reais). **Etapas e Fases** conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, Anexo a este Convênio. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 180 (cento e oitenta) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. Data e Assinaturas: 15 07 99. Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais CPF nº 052 931 541 68 Helmo José Iamomini - Prefeito Municipal CPF nº 1996 750 519-39 CEL PM RR Sidney Carlos Pacheco - Diretor CPF nº 007 815 509-63

(OE. nº 949/99)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6 Lote 800 CEP 70610 400, Brasília-DF
CGC/MF 00394494/0016-12
FONE (061) 313-9400

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

JOSE CARLOS DIAS
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e inéditoriais.
ISSN 1415-1553

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg Profissional nº 719/05/52V/DF

HELENA LUCIA COCHLAR DA SILVA ARAUJO
Chefe da Divisão Comercial

2 SEÇÃO 3

DIÁRIO OFICIAL

Nº 137 TERÇA-FEIRA, 20 JUL 1999

EXTRATO DE CONVENIO Nº 37/99

Processo nº 01900.000480/99-63, Convenentes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais CGC 00 489 828/0005-89 e o Município de Santo Amaro da Imperatriz no Estado de Santa Catarina, CGC 82 892 324/0001-4b, com a Intervenção da Diretoria Estadual de Defesa Civil CGC 82 951 229/0001-76. **Objeto:** A reconstrução de pontes conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. **Dos Recursos** no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) no presente exercício, a conta de doação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.798 de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001-76. **Tesouro**, no Subprojeto - 47101 15 081 0178 2219 0004 - Agens de Defesa Civil, Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho, 1999NE000103 de 15.07.99, com a contrapartida do Conveniente no valor de R\$ 22.809,75 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos) pertencendo um total de R\$ 302.399,75 (trezentos e dois mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos). **Etapas e Fases** conforme tolha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. **Vigência:** a partir da data da liberação de recursos vigorara por 270 (duzentos e setenta) dias, incluindo o prazo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 16.07.99 Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68 Pedro Martendal - Prefeito Municipal, CPF nº 155 608 729-20, CEL PM RR Sidney Carlos Pacheco - Diretor, CPF nº 007 815 509-63

EXTRATO DE CONVENIO Nº 38/99

Processo nº 01900.000631/99-69, Convenentes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais, CGC 00 489 828/0005-89 e o Município de Rio Fortuna no Estado de Santa Catarina, CGC 82 926 585/0001-76. **Objeto:** Reconstrução de pontes conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. **Dos Recursos** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no presente exercício, a conta de doação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.798 de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001-76. **Tesouro**, no Subprojeto - 47101 15 081 0178 2219 0004 - Agens de Defesa Civil, Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho, 1999NE000108 de 15.07.99 com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 3.243,14 (treis mil duzentos e quarenta e tres mil reais e treira e quatro centavos) pertencendo um total de R\$ 63.243,14 (sessenta e tres mil duzentos e quarenta e tres mil reais e treira e quatro centavos). **Etapas e Fases** conforme tolha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. **Vigência:** a partir da data da liberação de recursos vigorara por 120 (cento e vinte) dias, incluindo o prazo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 16.07.99 Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68 Louvaldo Schuelter - Prefeito Municipal, CPF nº 151 723 049-91

EXTRATO DE CONVENIO Nº 39/99

Processo nº 01900.000376/99-63, Convenentes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais CGC 00 489 828/0005-89 e o Município de Alfredo Wagner no Estado de Santa Catarina, CGC n° 81 102 638,0001-54, com a Intervenção da Diretoria Estadual de Defesa Civil CGC 82 951 229/0001-76. **Objeto:** Recuperação de pontes e dutores conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. **Dos Recursos** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no presente exercício, a conta de doação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.798 de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001-76. **Tesouro**, no Subprojeto/Subatividade - 47101 15 081 0178 2219 0004 - Agens de Defesa Civil, Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho, 1999NE000109 de 15.07.99 com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pertencendo um total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). **Etapas e Fases** conforme tolha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. **Vigência:** a partir da data da liberação de recursos vigorara por 240 (duzentos e quarenta) dias, incluindo o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 16.07.99 Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68 Nivaldo Wessler - Prefeito Municipal, CPF nº 222 511 189-40, CEL PM RR Sidney Carlos Pacheco - Diretor, CPF nº 007 815 509-63

EXTRATO DE CONVENIO Nº 40/99

Processo nº 01900.000617/99-54, Convenentes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais, CGC 00 489 828/0005-89 e o Município de Itajaí no Estado de Santa Catarina, CGC n° 81 126 0001-61, com a Intervenção da Diretoria Estadual de Defesa Civil CGC 82 951 229/0001-76. **Objeto:** A reconstrução de pontes conforme o Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. **Dos Recursos** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no presente exercício, a conta de doação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.798 de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001-76. **Tesouro**, no Subprojeto - 47101 15 081 0178 2219 0004 - Agens de Defesa Civil, Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho, 1999NE000102 de 15.07.99 **Etapas e Fases** conforme tolha 2/3 do Plano de Trabalho Anexo a este Convenio. **Vigência:** a partir da data da liberação dos recursos, sendo 90 (noventa) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 16.07.99 Ovídio Antônio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68 Rommel Severo Ferreira da Cunha - Prefeito Municipal, CPF nº 002 075 501-62, CEL PM RR Sidney Carlos Pacheco - Diretor, CPF nº 007 815 509-61

EXTRATO DE CONVENIO Nº 41/99

Processo nº 01900.000698/99-49, Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Santa Rosa de Lima, no Estado de São

Catarina, CNPJ/MF 82 926 593/0001-86. **Objeto:** a reconstrução de pontes conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no presente exercício, a conta de doação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789 de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001-76. **Tesouro**, no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004, Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho, 1999NE000100 de 15.07.99, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 2.357,80 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pertencendo um total de R\$ 62.357,80 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). **Etapas e Fases** conforme tolha 2/3 do Plano de Trabalho, anexo ao processo Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 16.07.99, Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68 Hélio Heidmann - Prefeito Municipal, CPF nº 101 060 749-87

EXTRATO DE CONVENIO Nº 42/99

Processo nº 01900.000629/99-17, Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Município de Braço do Norte no Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF 82 926 551/0001-45. **Objeto:** a recuperação de obras de infra-estrutura conforme o Plano de Trabalho Dos Recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no presente exercício, a conta de doação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.789 de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001-76. **Tesouro**, no Subprojeto/Subatividade - 15 081 0178 2219 0004, Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho, 1999NE000106 de 15.07.99, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pertencendo um total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). **Etapas e Fases** conforme tolha 2/3 do Plano de Trabalho anexo ao processo Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da liberação dos recursos, sendo 120 (cento e vinte) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 16.07.99, Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68 Wilson da Silva Matos - Prefeito Municipal, CPF nº 663 965 908-59

EXTRATO DE CONVENIO Nº 43/99

Processo nº 03900.000168/99-46, Convenentes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais CGC 00 489 828/0005-89 e o Município de Apiaípolis no Estado de Santa Catarina, CGC n° 82 926 332/0001-92, com a Intervenção da Diretoria Estadual de Defesa Civil CGC 82 951 229/0001-76. **Objeto:** Reconstrução de pontes e dutos, conforme o Plano de Trabalho anexo a este Convenio. **Dos Recursos** no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no presente exercício, a conta de doação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.789 de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001-76. **Tesouro**, no Subprojeto/Subatividade - 47101 15 081 0178 2219 0004 - Agens de Defesa Civil, ao Licimento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho, 1999NE000107 de 15.07.99 com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pertencendo um total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **Etapas e Fases** conforme tolha 2/3 do Plano de Trabalho anexo a este Convenio. **Vigência:** a partir da data da liberação de recursos vigorara por 240 (duzentos e quarenta) dias, incluindo o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 16.07.99 Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68 Antônio Antônio David - Prefeito Municipal, CPF nº 179 764 729-06, Cel PM RR Sidney Carlos Pacheco - Diretor, CPF nº 007 815 509-63

EXTRATO DE CONVENIO Nº 44/99

Processo nº 03900.000243/99-60, Convenentes: A União através da Secretaria Especial de Políticas Regionais CGC 00 489 828/0005-89 e o Município de Major Gercino no Estado de Santa Catarina, CGC n° 82 845 744/0001-71, com a Intervenção da Diretoria Estadual de Defesa Civil CGC 82 951 229/0001-76. **Objeto:** Reconstrução de canal de pontes, dutos e pavimentação de ruas, conforme o Plano de Trabalho anexo a este Convenio. **Dos Recursos** no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no presente exercício, a conta de doação consignada ao CONCEDENTE através da Lei nº 9.789 de 23.02.99, UG 201012 Gestão 0001-76. **Tesouro**, no Subprojeto/Subatividade - 47101 15 081 0178 2219 0004 - Agens de Defesa Civil, ao Elemento de Despesa 3440 41 - Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho, 1999NE000101 de 15.07.99 **Etapas e Fases** conforme tolha 2/3 do Plano de Trabalho anexo a este Convenio. **Vigência:** a partir da data da liberação dos recursos, sendo 90 (noventa) dias destinado a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas. **Data e Assinaturas:** 16.07.99 Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68; Antonio Antônio Jacomelli - Prefeito Municipal, CPF nº 005 871 079-87, Cel PM RR Sidney Carlos Pacheco - Diretor, CPF nº 007 815 509-63

(OF. nº 948/99)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 678/97

Processo nº 03900.004833/97-63, Convenentes: A União pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, CNPJ/MF 00 489 828/0005-89 e o Estado de Sergipe, CNPJ/MF nº 13 130.505/0005-46, com a intervenção da Casa Civil, CNPJ/MF nº 13 128.798/0001-01. **Objeto:** Promover o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28.06.99. **Data e Assinaturas:** 25.06.99, Ovídio Antonio de Angelis - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 052 931 541-68, Albano do Prado Pimentel Franco - Governador do Estado, CPF nº 002.533.915-04, Jorge Araújo - Secretário-Chefe da Casa Civil, CPF nº 004 049 425-04

(OF. nº 949/99)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao requerimento que acaba de ser lido, cabe à Presidência prestar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, que define a estrutura administrativa do Poder Executivo, não existe ainda uma secretaria especial de políticas urbanas; o que consta do texto legal é a notícia de que está em vias de ser criada essa secretaria, de forma que a Casa não pode convocar um secretário especial de políticas urbanas, cargo inexistente.

A inadequação do requerimento foi suprida pelo autor e oportunamente a proposição será reapresentada ao Plenário.

Em vez de uma secretaria especial de políticas urbanas, o que existe é a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, cujo titular, nesta data, é o Sr. Sérgio Cutolo dos Santos. O Sr. Ovídio de Ângelis, a quem o requerimento se refere, é nesta data titular da Secretaria Especial de Políticas Regionais.

A Mesa, tendo em vista que essas incorreções prejudicam aspectos essenciais do requerimento, julga-se impossibilitada de dar andamento ao primeiro requerimento, que remete ao arquivo.

Antes de dar ao Plenário conhecimento da forma como o Deputado Geraldo Magela supriu as incorreções, passo a ler documento que foi recebido antes do requerimento do referido Deputado.

A Presidência recebeu o seguinte ofício, dirigido ao Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional:

É lido o seguinte:

DIVERSOS Nº 1, DE 1999-CR

Excelentíssimo Senhor Senador

Geraldo Melo.

Digníssimo Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional

Nesta

Brasília, 26 de julho de 1999

Senhor Senador,

Venho acompanhando o noticiário relativo à destinação de recursos da Secretaria Especial de Políticas Regionais ao Estado de Goiás.

Sobre o assunto, tive a oportunidade de apresentar, pessoalmente, ao Senhor Presidente da República, as justificativas das ações em questão, as quais foram consideradas satisfatórias e bem fundamentadas.

Por oportuno, prontifco-me a prestar as mesmas justificativas ao Congresso Nacional, colocando-me à

inteira disposição dessa Comissão Representativa, em dia e hora que Vossa Excelência vier a fixar.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência cordiais protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, **Ovídio de Ângelis**, da Secretaria Especial de Políticas Regionais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com relação ao expediente do Ministro Ovídio de Ângelis, quero lembrar que o art. 397, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal dispõe o seguinte:

Art. 397. O Ministro de Estado comparecerá perante o Senado:

.....
II – Quando solicitar, mediante entendimento com a Mesa, para expor assunto de relevância do seu Ministério.

Nessas condições, considero que o Sr. Ovídio de Ângelis está propondo comparecer espontaneamente a esta Comissão, cabendo à Mesa fixar dia e hora para o seu comparecimento.

Fixo para esse fim o dia de amanhã, às 10h, ficando desde já convocada reunião desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Secretário, Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1999-CR

Solicita seja convocado o Secretário Especial de Políticas Regionais, a fim de prestar esclarecimentos sobre a distribuição de recursos da Secretaria para o Estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 7º, incisos IX e XI, da Resolução nº 3, de 1990-CN, seja convocado para depor na Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Senhor Ovídio Ângelis, Secretário Especial de Políticas Regionais, a fim de prestar esclarecimentos a este órgão do Poder Legislativo sobre a distribuição de recursos da secretaria, preferencialmente para os municípios do Estado de Goiás.

Justificação

Nos últimos dias, o Sr. Ovídio Ângelis, prevendo a sua saída da Secretaria Especial de Políticas Regionais, iniciou um processo de formalização de contratos e respectivos empenhos para diversas prefeitu-

ras, privilegiando o Estado de Goiás, de onde é oriundo e no qual desenvolve as suas atividades políticas.

Esta Casa, no exercício de uma das suas principais funções – seja esta a de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, não pode permitir que o Erário seja utilizado de forma a sujeitar os critérios técnicos e a conveniência do conjunto dos entes da Federação aos interesses partidários e políticos regionais, principalmente quando trata-se de dotações para a defesa civil.

Como podemos observar nos relatórios do Siafi, em anexo, a Secretaria, nos últimos dias, passou a empenhar um conjunto de contratos da defesa civil para diversas prefeituras do Estado Goiás, notadamente aquelas controladas pelo PMDB. Tendo sido empenhado no decorrer do presente exercício o valor de R\$49.654.455,00, sendo que deste montante R\$32.256.539,00(65%) foi destinado aos municípios e outros órgãos do Estado de Goiás.

Com efeito, sabemos que esta Secretaria em diversos momentos de situações emergenciais, decorrentes de catástrofes causadas pela ação da chuva ou mesmo da seca, não socorreu a contento a defesa civil das localidades atingidas.

Sendo assim, para preservar os interesses do conjunto da Federação é necessário que o Secretário compareça a esta Casa para esclarecer os critérios adotados para a distribuição dos recursos em questão.

Sala das Sessões, de julho de 1999. – Deputado **Geraldo Magela**, PT – DF, Membro da Comissão Representativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na realidade, trata-se de um expediente com o mesmo objetivo. Foi lido um antes do outro apenas em razão da ordem de chegada constante do protocolo da Mesa, mas o objetivo dos dois é o mesmo.

Com referência ao requerimento que acaba de ser lido, cabe à Presidência prestar os seguintes esclarecimentos:

– De acordo com a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de junho de 1999, que define a estrutura administrativa do Poder Executivo, não consta, dessa estrutura, a Secretaria Especial de Políticas Urbanas. Existe, sim, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, cujo titular, nesta data, é o Sr. Sérgio Cutollo dos Santos.

– O Sr. Ovídio de Ângelis, a que o requerimento se refere, é, nesta data, titular da Secretaria Especial de Políticas Regionais.

Como essas incorreções incidem sobre requisitos essenciais do requerimento, esta Presidência se julga impossibilitada de dar seguimento à proposição do nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao autor do requerimento, Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me prestasse um esclarecimento, antes mesmo da apresentação da minha questão de ordem.

O que acaba de ser decidido é o acatamento da solicitação do Sr. Secretário de Políticas Regionais para comparecer a esta Comissão Representativa. Nesse caso, aplicam-se as mesmas regras adotadas hoje para a audiência do Ministro? Prevalecem as mesmas condições?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa esclarece a V. Ex^a que o procedimento será o mesmo adotado com relação ao Ministro Pimenta da Veiga.

Apenas para que a Comissão partilhe com a Mesa das motivações para a adoção desse procedimento, esclareço o seguinte: se os dois documentos, o segundo requerimento de V. Ex^a e a carta do Ministro, tivessem chegado rigorosamente na mesma hora, a impressão que tenho é de que, no interesse da Comissão, seria conveniente receber o Ministro por iniciativa dele, porque a convocação feita pela Comissão se subordina a um rito próprio das convocações.

Submetido o requerimento a votação, e aprovado, como imagino que seria, caberia ao Presidente da Comissão expedir um documento formal de convocação, e o Ministro teria a possibilidade constitucional de marcar, dentro dos próximos trinta dias, a sua vinda. Já que S. Ex^a se dispôs a vir espontaneamente, e tem o direito regimental de fazê-lo, a Mesa entendeu que os objetivos de V. Ex^a, assim como os do Ministro, serão atingidos mais rapidamente dessa forma.

Por essa razão, penso estar atendendo a V. Ex^a e reitero o esclarecimento de que o Ministro será ouvido da mesma maneira como o foi o Ministro Pimenta da Veiga, ficando entendido que, à semelhança do que se faz no Senado Federal nessas ocasiões, ficam desde já abertas as inscrições para os que desejem interpellar S. Ex^a.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, quero esclarecer a V. Ex^a e a todos os parlamentares que meu objetivo é que o Sr. Secretário compareça a esta Casa para prestar os esclarecimentos que solicitei, dadas as investigações que fizemos e as preocupações que apresentamos. Pouco importa, naturalmente, se vem por iniciativa própria ou por convocação, mas entendo que deva existir o compromisso de seu comparecimento.

Como, no caso do Ministro Pimenta da Veiga, fizemos um acordo – e louvo não só a participação de V. Ex^a como a do Senador Edison Lobão e de outros parlamentares – que foi rigorosamente cumprido, não insistirei na votação do meu requerimento, uma vez

que tive de corrigi-lo, graças às informações tornadas públicas pelo Governo no sentido de que o Sr. Ovídio de Ângelis estaria sendo empossado. Fizemos as correções e apresentamos novo requerimento.

Mas há uma diferença fundamental, Sr. Presidente, que quero deixar absolutamente clara. Se for disposição do Sr. Secretário vir a esta Casa, por sua própria iniciativa, pode S. Ex^a amanhã decidir não comparecer mais, e nenhuma penalidade poderá ser-lhe aplicada se isso acontecer. Esta é a minha interpretação, salvo melhor juízo, e V. Ex^a pode corrigir-me se eu estiver equivocado. No entanto, com a convocação, S. Ex^a obrigatoriamente terá de vir, sob pena de responder por crime de responsabilidade.

Eu gostaria de saber de V. Ex^a qual é a forma de resolver esse problema, porque a intenção é que o Secretário venha. Eu, particularmente, até gostaria que viesse na quinta ou na sexta-feira, mas não me oporei a que venga amanhã ou mesmo hoje. Quero é que os esclarecimentos sejam prestados a esta Casa e à Nação. Os esclarecimentos já foram prestados ao Presidente, e não entrarei no mérito de saber se o Presidente os considerou satisfatórios ou não, mas o Secretário tem que prestar a esta Casa e à Nação os esclarecimentos que pedimos.

Pode parecer impertinência, e desculpem-me por isso, mas eu gostaria que ficasse esclarecido se o não-comparecimento na data marcada pode ser considerado uma transgressão à Constituição, ou ao Regimento, e ensejar pena.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Geraldo Magela, sinto-me na obrigação de registrar que sempre vi em V. Ex^a, ao longo do trabalho que temos realizado juntos nesta Comissão, um importante colaborador. Compreendo perfeitamente a posição que V. Ex^a está anunciando.

Passo a expor o entendimento da Mesa em relação a essa questão. Tivemos uma situação análoga, bastante ilustrativa, quando creio que V. Ex^a mesmo desejava que a Mesa convidasse o Presidente da Anatel. O entendimento desta Presidência foi de que o Congresso Nacional não faz convite, porque o convite pode ser recusado. O Congresso Nacional convoca e, uma vez convocando, é crime de responsabilidade o não-comparecimento.

A convocação de Ministro de Estado ao Congresso Nacional está prevista e disciplinada pela Constituição Federal no art. 50. A hipótese de comparecimento da autoridade por iniciativa própria enquadra-se dentro das mesmas regras da convocação, porque está prevista em um parágrafo do art. 50, que trata do comparecimento e que, adiante, já se refere à ausência, dentro do prazo estipulado, como crime de responsabilidade. De forma que se trata de uma relação formal entre o Mi-

nistro de Estado e o Congresso Nacional, por intermédio da Comissão que hoje o representa.

Assim sendo, a vinda do Sr. Ministro, embora seja iniciativa dele, fica sujeita às mesmas regras que se aplicam à convocação, de maneira que não há o menor prejuízo. Além do mais, conhecemos o Ministro Ovídio Antônio de Ângelis e sabemos que S. Ex^a é uma pessoa séria, de responsabilidade, que respeita o Congresso Nacional. Seria um desrespeito ao Congresso Nacional S. Ex^a mesmo tomar a iniciativa de dizer que deseja vir e deixar de comparecer por algum motivo que não seja realmente de força maior, e bem maior. Portanto, acho que o Ministro comparecerá.

Fica convocada reunião para amanhã, às 10h.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, gostaria apenas de concordar com V. Ex^a. Tenho perfeita consonância com o entendimento que V. Ex^a externou. Espero que se transforme em uma questão de ordem respondida do Congresso Nacional.

Gostaria de fazer um pedido a V. Ex^a. Estamos marcando para amanhã esta audiência. Estaremos todos aqui, e gostaríamos que V. Ex^a despachasse nosso requerimento para o arquivo posteriormente à audiência do Sr. Secretário, apenas por questão de zelo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A decisão já foi tomada e, mesmo deixando para depois, não vai alterar, enfim, em nada o despacho que será proferido. O que V. Ex^a propõe é que a Comissão me dê mais tempo do que o habitual para demorar nos meus despachos, de maneira que um pouco de repouso não vai fazer mal a esse processo.

Eu quero comunicar a V. Ex^a e à Comissão que, tão logo encerrada esta reunião, estarei assinando o ofício, notificando o Ministro Ovídio de Ângelis de que está convocada reunião para amanhã, às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ainda há requerimento sobre a mesa a ser lido pelo Sr. Secretário, Dr. Raimundo Carreiro Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 11, DE 1999-CR

(Da Sra. Luíza Erundina e do Sr. Celso Jacob)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações a respeito do funcionamento do Sistema de Telecomunicações.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma do inciso IX do art. 7º da Resolução nº 3, de 1990-CN, solicito a V. Ex^a seja encaminhado ao Sr. Ministro das Comunicações o seguinte pedido de informações:

A despeito do que vem sendo professado pela imprensa e pelos organismos oficiais, o recente colapso do Sistema de Telecomunicações deve-se, em pequena escala, ao açoitamento na fase de implantação dos novos modelos de ligações de longa distância.

Independentemente desse apressamento, que contribuiu para os problemas enfrentados nas ligações, outras indagações são fulcrais para conceder transparéncia à população usuária, bem como dar legitimidade às empresas privadas detentoras dos serviços de comunicação à distância. Nesse quadro, julgamos necessários os seguintes esclarecimentos:

a) Onde se enquadra o preceito de concorrência de mercado entre as empresas particulares de telefonia fixa e a Embratel/MCI, se todas têm de usar obrigatoriamente os equipamentos regionais de suas concorrentes?

b) Quais as regras definidas e estabelecidas pela Anatel para analisar, aprovar e fiscalizar os projetos de entroncamento e o acompanhamento da qualidade de serviço entre as concorrentes e parceiras?

c) Quem efetivamente fiscaliza ou garante a concorrência entre Embratel/MCI e a Tele Centro Sul Participações S/A (TCS), no tocante aos entroncamentos envolvendo Telepar, Telesc, Telebrasília, Telegoias, Tlemat, Telms, Teleron, Teleacre e CTMr, já que todas as chamadas providas pelo código 21 tem de, obrigatoriamente, utilizar as centrais locais da TCS – sua dita concorrente –, as centrais trânsito da Embratel/MCI, e, novamente, as centrais-locais da TCS?

d) Solicitamos as planilhas de entroncamento em relação às centrais-locais e as de trânsito próprias da TCS, Telemar e Telefônica, bem como entre TCS, Telemar e Telefônica e sua concorrente Embratel/MCI, divididas entre três períodos:

- antes da implantação do sistema;
- na data da ativação do sistema; e
- após a regularização do sistema, ou seja, do entroncamento atual;

e) Quem fiscaliza e qual o grau de fiscalização das licitações para o ofertamento e preparação das centrais eletromecânicas?

f) A Embratel possuía atividades e em pleno tráfego 48 centrais trânsito eletromecânica. Posteriormente, por meio de vultosos investimentos na modernização das centrais-trânsito, implantou, aproximadamente, mais 28 centrais-trânsito tipo CPA (eletrônica).

Decorre que, das 56 existentes, restam apenas 28 centrais-trânsito tipo CPA (eletrônica). Todas as 28 eletromecânicas foram desativadas. Assim, faz-se necessário os seguintes esclarecimentos:

ff) Quantas centrais-trânsito (eletromecânicas e CPA) permanecem ativas pela Embratel?

f2) Qual o destino dos equipamentos das centrais eletromecânicas desativadas pela Embratel?

f3) Os imensos volumes monetários investidos no Sistema Telefônico nacional antes da privatização não foram suficientes para eliminar o processo alienador? Por que, então, esses investimentos?

g) Quais foram os critérios e qual parcela do patrimônio da Embratel entraram no levantamento do preço da empresa para sua privatização?

h) O Sistema Telebrás possuía ativado e em pleno tráfego telefônico um razoável número de centrais telefônicas fixas.

Recente nota da TCS, a respeito da implantação do novo plano nacional de numeração, afirma que, das 1,5 mil centrais, mais de 400, que eram analógicas, foram totalmente digitalizadas ou eletronizadas à véspera da privatização. Se considerarmos uma média de 5 mil terminais por cada central teremos investimentos em digitalização ou eletronização da ordem de 2 milhões de terminais somente na área abrigada pela TCS. Isso posto, solicitamos as seguintes informações:

h1) Quantas centrais foram digitalizadas ou eletronizadas?

h2) Quantas foram totalmente desativadas?

h3) Qual foi o investimento total?

h4) O que foi feito das centrais eletromecânicas totalmente substituídas?

h5) Qual o destino dos equipamentos das centrais eletromecânicas parcialmente eletronizadas?

i) Solicitamos, por fim, a relação de todos os ex-diretores e demais cargos de chefia de departamentos das empresas do antigo Sistema Telebrás.

Deputada Luíza Erundina, PSB/SP – Deputado Celso Jacob, PDT/RJ.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tendo sido lido, o requerimento será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário, Dr. Raimundo Carreiro Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 12, DE 1999-CR

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento, a respeito da Investigação no Porto Paranaguá.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, in-

ciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento, o seguinte pedido de informações:

Conforme matéria do Jornal Estado de S. Paulo, do dia 7-7-99, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, determinou intervenção no Porto Paranaguá e postos de fiscalização de Foz do Iguaçu e Dionísio Cerqueira (SC), devido a denúncias de cobranças de propinas para liberação de cargas de exportação e importação de produtos agropecuários.

Para comprovar as razões invocadas e no intuito de melhor capacitar a Câmara dos Deputados a de-

sempear mais eficientemente seu papel fiscalizador, acompanhamento a execução dos instrumentos de política agrícola, cremos essencial obter as informações adiante apresentadas:

1 – baseada em quais denúncias, o Sr. Ministro determinou a instauração de Comissão de Inquérito nos postos e Auditoria Técnica nos Estados; e

2 – solicitamos cópia de toda documentação e da fita que evidencia tais denúncias.

Sala das Sessões, de de 1999. – João Grandão, Deputado Federal, PT/MS – Padre Roque, Deputado Federal, PT/PR – Dr. Rosinha, Deputado Federal, PT/PR.

Persistem problemas nas ligações DDD

A Tele Centro Sul (TCS), concessionária de telefonia fixa na região onde está o Paraná, enviou ontem nota à imprensa informando que "persistem os problemas derivados da implantação do novo Código da Seleção de Prestadora (CSP), do Serviço de Telefonia de Longa Distância". A prestadora acrescenta que a sua taxa de completamento de chamada oscilava, no início da tarde de ontem, em 41%.

Segundo o comunicado, dentro da área de operação da TCS a taxa permanece em 57% (performance idêntica à anterior à introdução do novo código). No caso das ligações para fora da área de atuação da Tele Centro Sul, as ligações realizadas com sucesso seriam por volta de 18,5% do total. A nota diz ainda que a taxa de congestionamento dentro da área de operação da TCS permanece em 7%, contra 58,89% do Sistema Nacional.

Apesar disso, os bloqueios parciais às áreas de maior tráfego (Rio e São Paulo) continuam, "para preservar a integridade do sistema de tráfego de sua própria rede de telecomunicações e para garantir a qualidade dos serviços que dependem exclusivamente da empresa", segundo a Tele Centro Sul. A prestadora alega também que a liberação da totalidade de ligações com Rio e São Paulo poderia ocasionar um agravamento dos problemas já existentes na rede nacional.

A recomendação da Tele Centro Sul, portanto, continua sendo a de reduzir ao mínimo necessário as ligações interurbanas para essas duas localidades, e evitar sucessivas rediscagens nos horários críticos. de 9h às 11h, das 14h às 16h e das 20h às 23h.



Intervenção no Porto de Paranaguá



Brasília (AE) - O Ministério da Agricultura determinou intervenção no Porto de Paranaguá e postos de fiscalização de Foz de Iguaçu e Dionísio Cerqueira (SC), por causa de denúncias de cobrança de propinas para liberação das cargas de exportação e importação de produtos agropecuários. O secretário de Defesa Agropecuária, Luiz Carlos de Oliveira, informou que o Ministério constatou a cobrança indevida de taxas inexistentes para a emissão de certificados internacionais de exportação por parte de funcionários que atuavam no Porto de Paranaguá. Toda a equipe do Ministério nesse porto foi afastada. Os dois postos de fiscalização ainda estão sendo investigados pelo Ministério.

Segundo o secretário, a determinação do ministro Francisco Turra foi de que todos os portos, aeroportos e postos de fronteiras passem por uma auditoria técnica e que as pessoas envolvidas em corrupção sejam afastadas. "Se identificarmos envolvimento dos delegados federais de agricultura nos Estados, eles serão imediatamente exonerados e responsabilizados", afirmou Luiz Carlos de Oliveira informou ainda que, na sexta-feira, foram publicadas duas portarias do ministro Francisco Turra determinando a instauração de comissão de inquérito nos três postos de fiscalização e outra nomeando as equipes de auditoria técnica de vários Estados que vão substituir as equipes locais afastadas.

Oliveira disse ainda que a intervenção federal nos postos de fiscalização de entrada e saída de produtos agropecuários do País faz parte de um trabalho de reestruturação das atividades da Secretaria que já está previsto na Agência Nacional de Defesa Agropecuária, que começará a funcionar até setembro. O projeto de criação da Agência está na Casa Civil e deverá ser aprovado ainda em julho. Com a regulamentação dos trabalhos, o Ministério passará a cobrar pelos serviços de registro de produtos, inspeção sanitária e todos os outros trabalhos hoje prestados gratuitamente. O Ministério poderá atuar de forma mais eficaz na inspeção e controle sanitário de alimentos e produtos agropecuários, na avaliação do secretário.

Segundo Luiz Carlos de Oliveira, o projeto de criação da agência está sendo apoiado por todas as associações de classe que desejam uma eficiência maior dos trabalhos de defesa agropecuária do País. "Há 20 anos o Ministério da Agricultura não comanda pessoal, o que passará a ser possível com a agência", observou.

<http://www.parana-online.com.br/economia.htm>

07/07/99

Quarta-feira,
7 de julho de 1999

Você não precisa
de muito dinheiro

Contágio Global

BALANÇOS
E PROBLEMAS

Ministério intervém no Porto de Paranaguá

BRASÍLIA - O Ministério da Agricultura determinou intervenção no Porto de Paranaguá e postos de fiscalização de Foz de Iguaçu e Dionísio Cerqueira (SC), por causa de denúncias de cobrança de propinas para liberação das cargas de exportação e importação de produtos agropecuários. O secretário de Defesa Agropecuária, Luiz Carlos de Oliveira, disse ontem que o Ministério constatou a cobrança indevida de taxas inexistentes para a emissão de certificados internacionais de exportação por parte de funcionários que atuavam no Porto de Paranaguá. Toda a equipe do Ministério nesse porto foi afastada. Os dois postos de fiscalização ainda estão sendo investigados pelo Ministério. (AE)

[Índice de notícias](#)

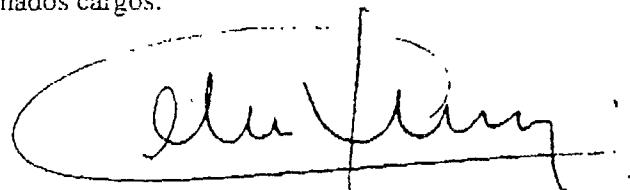
Copyright 1999 - O Estado de S. Paulo - Todos os direitos reservados

<http://www.estado.com.br/edicao/pano/99/07/06/eco755.html>

PORTARIA N° 316 , DE 07 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o art. 147, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista os fatos consubstanciados no Processo Administrativo nº 21.000 003998/99-41 e o exposto no Ofício CPAD/nº 006/99, de 7 de julho de 1999, do Presidente da Comissão designada pela Portaria Ministerial nº 306, de 30 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º - Afastar, como medida cautelar, do exercício dos respectivos cargos, os servidores: MÁRIO BEZERRA GUIMARÃES, Delegado Federal de Agricultura no Estado do Paraná, DAS 101.3; SAMIR ANUAR ATIHE, Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária - DDA/DFA/PR, DAS 101.2; LIZUARDO ANTONIO DELGADO, Chefe do Serviço de Vigilância Agropecuária no Porto de Paranaguá - DFA/PR, DAS 101.1, JOÃO ALBERTO NAKAMURA, Chefe, Substituto, do Serviço de Vigilância Agropecuária de Foz do Iguaçu - SVA/DFA/PR, DAS 101.1, e PAULO CÉSAR FURIATTI, Assistente do Gabinete da DFA/PR, DAS 102.1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração dos mencionados cargos.



CELSO TOSHITO MATSUDA

Nos Termos da Lei nº 4635, de 05/05/66
o presente Expediente foi publicado no Diário
n.º 13 de 09.07.94
Recabido na CRM/SAG/MARA em 01/11/1997



O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O despacho é o mesmo proferido em relação à matéria anterior. Esta também será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Secretário, Dr. Raimundo Carreiro Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 13, DE 1999-CR

Requer o encaminhamento de Indicação ao Senhor Ministro de Estado da Educação, relativa à aplicação do disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a seja encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Educação a Indicação anexa, sugerindo a divulgação, junto aos sistemas de ensino estaduais e municipais, de orientação quanto à correta aplicação do disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, referente à autorização para utilização de parcela dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, destinados à remuneração do magistério, em programas de capacitação de professores leigos.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1999. – Deputado Ubiratan Aguiar.

INDICAÇÃO Nº , DE 1999
(Do Sr. Ubiratan Aguiar)

Sugere ao Ministro de Estado da Educação a divulgação de orientação aos sistemas estaduais e municipais de ensino sobre a correta aplicação do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Congresso Nacional, ao promulgar a Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e ao aprovar a sua regulamentação, por meio da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ambas de iniciativa do Poder Executivo, somou-se a este no relevante esforço de promover verdadeira revolução nas estruturas de financiamento do ensino fundamental

no País, representada pela criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Os dados disponíveis evidenciam os resultados positivos derivados dessa medida, especialmente nos estados e municípios mais carentes do País.

Há, porém, algumas questões, suscitadas pelo próprio processo de implantação do Fundef, que estão a requerer orientação segura das autoridades competentes, de modo a que a aplicação dessa legislação atinja os objetivos para os quais foi concebida.

De modo particular, é urgente que se explice a correta interpretação do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.424/96. Trata-se da autorização para que os estados e municípios apliquem parcela dos recursos do Fundef, reservados para remuneração do magistério, na capacitação de professores leigos.

A leitura deste dispositivo, com certeza, deve ser feita combinada com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º da mesma lei, dos quais se depreende que o termo genérico capacitação tem, no caso específico, o significado estrito de habilitação de professores leigos para o exercício do magistério. Não há dúvida de que o objetivo é qualificar o professor leigo, por meio de formação inicial que o habilite de forma adequada para a docência.

A falta de uma orientação mais clara a respeito deste assunto tem levado a que diversos entes da Federação estejam aplicando aqueles recursos em cursos que não conduzem à habilitação, desviando-se, pois, da intenção básica da legislação. Para isso, inclusive, lamentavelmente contribuiu a publicação “Fundef: manual de orientação”, divulgada, em 1998, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, em cuja página 10, terceiro parágrafo, lê-se:

“(...) Assim, é permitida a cobertura de despesas relacionadas à formação dos professores, de modo a torná-los habilitados ao exercício regular da docência, ou à sua capacitação, mediante promoção de cursos de aperfeiçoamento e reciclagem.”

Se um dos objetivos maiores da legislação é o de extinguir, no conjunto do magistério brasileiro, a existência de professores leigos (e para tanto a mesma lei concede-lhes um prazo de cinco anos para obtenção da habilitação necessária), seria um con-

tra-senso prever uma autorização, por todos os motivos revestida de caráter excepcional, para gastos em outros cursos que não os conducentes a esta finalidade.

Eis, portanto, a razão da presente Indicação, sugerindo a Vossa Excelência que esse Ministério, eventualmente por meio do Conselho Nacional de Educação, ofereça aos sistemas de ensino estaduais e municipais análise e orientação sobre a aplicação deste dispositivo da Lei nº 9.424/96, que se insere no conjunto da legislação da educação básica do País.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1999. – Deputado **Ubiratan Aguiar**.

OF. Nº /99-CRCN

Exmº Sr.

Deputado Michel Temer

Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília, 19 de julho de 1999

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a, para os devidos fins, o requerimento, e indicação, de autoria do Senhor Deputado Ubiratan Aguiar, apresentado à Comissão Representativa do Congresso Nacional, solicitando “o envio de Indicação ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação sugerindo a divulgação, junto aos sistemas de ensino estaduais e municipais, de orientação quanto à correta aplicação do disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, referente à autorização para utilização de parcela dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, destinados à remuneração do magistério, em programas de capacitação de professores leigos”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem Presidencial nº 137, de 1999 (nº 958/99, na origem), informando que se

ausentará do País no período de 20 a 22 de julho de 1999, para realizar visita oficial à República do Peru.

É a seguinte a Mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 137, DE 1999

(Nº 958, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a V. Ex^{as} Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 20 a 22 de julho de 1999, para realizar visita oficial à República do Peru.

Na ocasião, encontrar-me-ei com o Presidente Alberto Fujimori, participarei de Sessão Solene no Congresso Nacional e manterei encontro com o Prefeito de Lima, Alberto Andrade.

Durante a visita terei oportunidade de discutir temas relevantes da agenda bilateral com aquele país amigo, com o qual o Brasil deverá assinar importantes Acordos para cooperação nas áreas de desenvolvimento tecnológico e comunicações, dentre outros.

Brasília, 19 de julho de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente.

AVISO Nº 1.050-C. CIVIL

A Sua Excelência o Senhor

Senador Carlos Patrocínio

Segundo Secretário em exercício na Primeira Secretaria do Senado Federal

Brasília-DF.

Em 19 de julho de 1999

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 20 a 22 de julho de 1999, para realizar visita oficial à República do Peru.

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 34 minutos.)

Ata da 4ª Reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional, em 28 de julho de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Geraldo Melo

(Inicia-se a reunião às 10 horas)

ÀS 10 HORAS, ASSINAM A LISTA DE PRESENÇA OS SRS.:

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Composição: 16 deputados e 7 senadores
 Presidente. Senador Geraldo Melo
 Vice-Presidente. Dep. Antônio Jorge
 Secretário. Raimundo Carreiro Silva
 Mandato: de 1º a 31 de julho de 1999

DIV 1/99 11

CR-5C9100

Lista de presença à 4ª Reunião da Comissão Representativa realizada em 28.7.99, às 10 horas

DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
	PFL
ANTONIO JORGE	1-NEUTON LIMA
PAULO OCTAVIO	2-PAES LANDIM
ZILA BEZERRA	3-RONALDO VASCONCELOS
	PMDB
ALBERICO FILHO	1-FRANCISTONIO PINTO
EUNICIO OLIVEIRA	2-PEDRO NOVAIS
MILTON MONTI	3-THEMISTOCLES SIMPAIO
	PSDB
EMERSON KAPAZ	1-ALOYSIO VENES FERREIRA
LUCIA VANIA	2-LIDIA QUINAN
MARCIO FORTES	3-RICARDO FERRAÇO
	PT
GERALDO MAGELA	1-PEDRO WILSON
PEDRO CELSO	2-WALDIR PIRES
	PPB
MARCIO REINALDO MOREIRA	1-ROBERTO BALESTRA
	PTB
ROBERTO JEFFERSON	1-RENILDO LEAL
	PDT
CELSO JACOB	1-FERNANDO CORUJA
	BLOCO PSB e PC do B
LUIZA ERUNDINA	1-AGNELO QUEIROZ
	BLOCO PL, PST, PMN, PSD e PSL
BISPO RODRIGUES	1-JOAO CALDAS
SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
LUIZ ESTEVAO	1-CASILDO MALDANER
NABOR JUNIOR	2-GILVAM BORGES
	3-IRIS REZENDE
	PFL
CARLOS PATROCINIO	1-EDISON LOBÃO
BELLO PARGA	2-FRANCELINO PI REIRA
	PSDB
GERALDO MELO	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
	BLOCO OPOSIÇÃO
LAURO CAMPOS	1-MARINA SILVA

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Haverá número regimental, declaro aberta a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encontra-se na Casa, por sua iniciativa, o Exmº Sr. Secretário Especial de Políticas Regionais da Presidência da República, Dr. Ovídio Antônio de Ângelis, para prestar informações e justificação sobre a destinação de recursos da Secretaria ao Estado de Goiás.

Para conduzi-lo ao plenário, a Presidência designa comissão formada pelo Senador José Roberto Arruda e pelos Deputados Albérico Filho e João Caldas. Peço a esses Parlamentares que vão ao encontro do Sr. Secretário e tragam S. Exª a este recinto. (Pausa.)

(Acompanhado da comissão designada, tem ingresso no plenário o Sr. Secretário, que ocupa a cadeira a ele reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encontra-se em plenário S. Exª o Sr. Secretário Especial de Políticas Regionais, Dr. Ovídio Antônio de Ângelis.

Nos termos regimentais, o Sr. Secretário disporá de meia hora para sua exposição. Para interpelações a S. Exª serão chamados os parlamentares inscritos, pela ordem de inscrição, intercalando-se oradores de diferentes partidos, alternando-se entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Os interpellantes disporão de cinco minutos, sendo assegurado ao Sr. Secretário igual tempo para as respostas. Para contradizê-lo os parlamentares poderão usar da palavra por dois minutos, concedendo-se ao Sr. Secretário igual tempo para a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Secretário Ovídio de Ângelis.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Caro Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional, Senador Geraldo Melo, caro Senador Édison Lobão, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, senhoras e senhores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a oportunidade que o Congresso Nacional me oferece ao ter acatado minha oferta de comparecimento espontâneo a esta Casa para prestar esclarecimentos e apresentar justificativas de ações que, em nome do cumprimento do meu dever, na promoção da redução dos desequilíbrios regionais, desenvolvi na Secretaria Especial de Políticas Regionais da Presidência da República do Conselho de Governo.

Acolhi com muita satisfação a comunicação que me fez o ilustre Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, de que minha correspondência enviada a esta Casa, solicitando oportunidade para aqui comparecer

com este propósito, foi acatada pelos parlamentares. E aqui compareço. Agradeço a oportunidade que me deram.

Sr. Presidente, o relato que fiz relativamente às ações específicas das quais tratei com S. Exª o Senhor Presidente da República farei também a esta Casa. Fui convocado pelo Senhor Presidente, tão logo retornou da sua viagem ao exterior, para prestar informações a respeito daquilo que vinha sendo noticiado e que tinha sido objeto de cogitações por parte dos parlamentares interessados nesta questão. No diálogo com o Senhor Presidente mantive-me afeto à verdade, que é uma rotina na minha vida, afeto a meus procedimentos regulares, legais, normativos e orientado por um sentimento de espírito público e cívismo sempre presente nas minhas ações ao longo de 32 anos de vida pública. Saí daquele encontro com S. Exª o Senhor Presidente da República com a convicção, anunciada inclusive pelo seu porta-voz, Georges Lamazière, à Nação, de que eu havia apresentado razões e justificativas bem fundamentadas e que S. Exª as considerou satisfatórias, anunciando inclusive sua posição ao Brasil.

Aqui compareço com respeito a esta Casa, pela consideração que tenho ao Parlamento, por entender, como político que sou, sem entretanto nunca ter exercido um mandato ou sequer ter disputado uma eleição, que a aliança efetiva entre o Parlamento, o Executivo e o Judiciário constitui efetivamente o tripé sobre o qual se assenta a democracia, dentro da qual nós temos a pluralidade das opiniões, das avaliações e até das convicções, sem naturalmente desprezar a individualidade de cada qual neste contexto democrático amplo e universal. Por isso mesmo eu não poderia desconsiderar essa questão. E, por já ter estado com S. Exª, o Presidente da República, entendi que a esta Casa também deveria comparecer por espontânea vontade, o que faço nesta hora, para minha honra e alegria.

Quero, Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, que a Comissão Representativa do Congresso Nacional me dê oportunidade de, neste tempo de 30 minutos que me foi oferecido generosamente, expor o que significa a ação da Secretaria Especial de Políticas Regionais dentro do contexto da Administração Federal e o que ela representa também para as regiões mais carentes e necessitadas, o apoio da área pública, sobretudo do Executivo e do Legislativo.

Temos uma ampla abrangência de iniciativas. Tratamos de questões que, por meio de ações decorrentes, propugnam pela redução dos desequilíbrios regionais. Por isso mesmo há 14 meses empenho-me

quase que integralmente à causa nordestina, em especial neste momento em que o Nordeste sofre pela segunda vez uma seca continuada.

No ano passado, desde o dia 8 de maio, quando me vi empossado pelo Sr. Presidente à frente da Secretaria Especial de Políticas Regionais, mudei minha base de ação para o Nordeste, procurando conhecer ainda mais a realidade que eu já vivia, caminhando por aquela região com governadores, prefeitos, senadores, deputados, lideranças comunitárias, conversando com sindicatos, entidades de classe, organizações não-governamentais e sobretudo com a gente sofrida do semi-árido nordestino, no sentido de empreender ações, em nome do Governo Federal, que pudessem minimizar os efeitos negativos da seca e propiciar às famílias melhores condições de vida.

Foi nesse sentido que o Sr. Presidente baixou atos emergenciais, no momento da seca, que contemplaram três vertentes fundamentais: a oferta do alimento, a garantia da água e a oferta de trabalho e ainda a oferta de crédito como quarto componente dessa ação emergencial no âmbito da seca.

Naquela ocasião, o que se fez? O Governo Federal distribuiu 3 milhões de cestas de alimento a cada mês. Atualmente o número foi reduzido para 1,5 milhão, porque, felizmente, choveu em algumas regiões do Nordeste. Alistaram-se 1 milhão e 192 mil trabalhadores, número que se reduziu para 750 mil porque, em algumas regiões que mereceram as bênçãos de Deus, choveu e houve produção. Continuaremos garantindo a oferta de água, mesmo com o indesejável carro-pipa, até que se concluam as obras estruturadoras, o que estamos fazendo de maneira veloz e definitiva.

Na indústria da seca foram movimentados até agora 1 bilhão e 750 milhões de reais. Até que passe a chover regularmente no Nordeste e voltem os nordestinos a produzir, o Presidente Fernando Henrique determinou que não faltem recursos. Estão destinados, neste momento, recursos da ordem de 60 milhões de reais mensais. A Secretaria de Políticas Regionais está desenvolvendo, em favor do Nordeste, em especial do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e da Paraíba, o projeto de transposição de águas do São Francisco. O Governo está investindo 18 milhões de reais nesse projeto para definir sua viabilidade técnica, sua oportunidade e sua conveniência. Realizaremos um amplo debate com setores representativos da área política, do Parlamento e da sociedade. A partir do final deste ano haverá possibilidade de o Governo tomar uma decisão definitiva a respeito desse projeto.

Ainda estamos desenvolvendo em favor do Nordeste plano de desenvolvimento da região semi-árida brasileira, envolvendo onze regiões do País. Para esse projeto, que deverá contar com recursos do Governo espanhol, estão previstos, na primeira etapa, 600 milhões de dólares. Ele decorre da viagem que o Presidente Fernando Henrique fez à Espanha no ano passado, aquela que S. Ex^a interrompeu para assistir ao sepultamento do nosso saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães. Naquela ocasião, quando o Presidente voltou para completar sua viagem, S. Ex^a firmou entendimentos com o Governo daquele país, que resultaram em recursos espanhóis para reduzir as desigualdades regionais, beneficiando especialmente programas voltados para minimizar os efeitos negativos da seca e melhorar as condições de vida das regiões do semi-árido brasileiro, das regiões que sofrem mais com questões climáticas desfavoráveis. S. Ex^a e Sr. Presidente recomendou-me que conduzisse pessoalmente esse projeto. Envolvemos diversas áreas do Governo Federal e estamos agindo em conjunto com os Estados, a fim de formatar uma ação efetiva e consistente que venha no futuro realmente gerar condições de auto-sustentabilidade, com geração de emprego e renda.

Estamos também, dentro dessa política de desenvolvimento regional, tratando da questão do Distrito Federal e do Entorno. Por iniciativa dos Senadores José Roberto Arruda e Iris Rezende Machado, o Senado da República votou o Projeto de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal e do Entorno, conhecido como RIDE. Foi sancionado pelo Senhor Presidente Fernando Henrique e regulamentado por decreto presidencial, segundo proposta encaminhada ao Palácio do Planalto pela Secretaria de Políticas Regionais.

Hoje esta região, que cresce percentualmente dez vezes mais que as demais regiões brasileiras, com uma migração trazida pela atratividade da Capital do País, realmente merece especial atenção do Governo da República. Dezenove municípios de Goiás, dois de Minas Gerais e o Distrito Federal estão incluídos nesse projeto, com o propósito de criar um mecanismo institucional adequado para promover o desenvolvimento equilibrado desta região, reduzindo as tensões, atendendo, em condições apropriadas, às necessidades públicas, expandindo o mercado de trabalho por meio da capacitação e da geração de novos postos de trabalho e fazendo com que esse contingente humano não seja motivo de preocupação, mas, sim, com essas ações implementadas, fator de produção e de engrandecimento nacional.

Ainda no âmbito das políticas que combatem os desequilíbrios regionais, estamos desenvolvendo o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Esse plano, hoje denominado Planoeste, anteriormente chamado de Prodeco, foi uma reivindicação feita pelos Governadores de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal, em conjunto com Senadores da República, ao Sr. Presidente, o qual incumbiu a Secretaria de Políticas Regionais de desenvolvê-lo. É um plano que está em fase final de elaboração e que é, na verdade, o grande instrumento de orientação do desenvolvimento dessa região.

Também estamos trabalhando com as áreas deprimidas do País — áreas que sofreram com a erosão, com o esgotamento dos nutrientes do solo pela agricultura continuada, sem o uso de tecnologia de preservação adequada. As áreas deprimidas estão no Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso, São Paulo, Goiás, Amapá, Amazonas, Bahia e em outros Estados do Nordeste. Portanto, está-se contemplando o Brasil inteiro. Acredito que, no momento em que o Brasil completa 500 anos, é um projeto interessante que o Governo haverá de assumir para poder contemplar essas regiões com nova perspectiva de vida, de produção, de geração de emprego e renda e realmente inserir essas áreas, hoje praticamente esquecidas, no contexto da Federação.

Sr. Presidente, também estamos desenvolvendo o Planafloro, Plano de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, que está proporcionando nova condição de vida para aquela região, que sofreu com a ocupação acelerada, sem grande planificação nos seus momentos iniciais, e agora está tendo a oportunidade de corrigir seus rumos para a continuidade do desenvolvimento com a forte presença do Governo Federal, com recursos externos.

Estamos ainda desenvolvendo o Prodeagro, projeto de desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, também com recursos internacionais, com o mesmo propósito de fazer com que o Estado se desenvolva de maneira harmônica, justa, observando as condições ambientais, ecológicas, equilibrando riqueza natural com aspirações da comunidade e com as necessidades de desenvolvimento por meio da geração de emprego e renda.

Além disso, estamos administrando os incentivos fiscais no âmbito da Sudam e da Sudene. E o que seria do Nordeste se não tivessem ocorrido os incentivos fiscais para permitir a mudança da paisagem econômica daquela região e até da paisagem urbana e da paisagem humana? Diante do que os incentivos fiscais fazem pelo Nordeste sou levado a acreditar

que a lei que estabelece o término da continuidade dos incentivos por certo haverá de ser revista por este Parlamento, porque só deverá deixar de existir incentivo no dia em que acabar a desigualdade regional. Não é por que a lei estabelece uma data para que esses incentivos desapareçam que eles terão de ser extintos. Segundo o meu entendimento de cidadão, de brasileiro e de quem conhece a realidade da Amazônia e do Nordeste, esses incentivos deverão permanecer até que cumpram fielmente as razões de sua criação.

Além disso, estão também no âmbito da Secretaria de Políticas Regionais os Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Os Fundos Constitucionais movimentarão neste ano 2 bilhões de reais. Trata-se de efetiva contribuição do Governo Federal à redução dos desequilíbrios regionais, considerados aí a Amazônia, o Nordeste e o Centro-Oeste. Os incentivos fiscais, na órbita da Sudam, são da ordem de 350 milhões de reais; na órbita da Sudene, de 500 milhões de reais; e na órbita do Fures, que beneficia o Espírito Santo, são da ordem de 12 milhões de reais.

Além dessas, também temos as ações de defesa civil. Defesa civil é por nós considerada como uma das grandes oportunidades que um administrador tem de trabalhar pelo seu povo. É por meio da Defesa Civil que a Secretaria de Políticas Regionais atende a emergências, cuida dos atingidos pelas calamidades, protege as nossas matas dos incêndios por intermédio de forças-tarefa. Cabe até uma explicação simples: a prevenção dos incêndios é do âmbito do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente. Quando o incêndio se instala, a responsabilidade de debelá-lo é de uma força-tarefa sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Especial de Políticas Regionais, que, graças a Deus, no ano passado, conseguiu ser um pouco mais eficiente do que em anos anteriores nessa área. A Defesa Civil também nos dá oportunidade de viabilizar mecanismos redutores de desigualdades regionais, fazendo com que os recursos disponíveis para essa área atendam às emergências e às calamidades instaladas, mas atuem também para prevenir desastres, observando a lógica internacional de defesa civil.

A Defesa Civil processa as suas ações no Brasil em virtude de acordos internacionais e de postulados praticados no mundo inteiro. E entre os principais objetivos da Defesa Civil não está o de atender àqueles que ficaram desabrigados, que sofreram com as enchentes, tendo suas casas destruídas, pontes ruídas, estradas destruídas, ruas desfeitas. Isso fazemos até

que sejamos capazes de construir a infra-estrutura que dê condições de segurança maior às comunidades urbanas e ribeirinhas, àquelas que estão no seu habitat, na sua moradia, acreditando que estão a salvo porque houve ação do Poder Público, mas se surpreendem com o fato de que às vezes o Poder Público não tem para com elas a velocidade, a presteza, a atenção e o carinho de que necessitam.

Precisamos, em vez de remediar, cumprir aquela máxima de que é melhor prevenir do que remediar. Enquanto não formos capazes, por falta de recursos adequados, em quantidade suficiente, de somente prevenir, teremos de fazer as duas coisas: remediar, atender à calamidade na sua ocorrência — e para isso existem recursos orçamentários —, e fazer a prevenção, que é fundamental.

Cabe aqui também uma informação ao Congresso Nacional e à Comissão Representativa. Sempre que há uma calamidade, uma emergência, uma necessidade financeira superior à capacidade orçamentária da Secretaria de Políticas Regionais, o Senhor Presidente da República, com a sua sensibilidade, com o seu espírito de justiça, com a sua responsabilidade de gestor da coisa pública e daquele que deve zelar pelo bem-estar da família brasileira, por ato próprio baixa uma medida provisória e abre os créditos suplementares necessários para atender a essas necessidades, quaisquer que sejam os valores envolvidos.

Agora mesmo, estamos liberando para o Estado da Bahia 10 milhões de reais para atender a emergências decorrentes de chuvas excessivas, ocorridas em Simões Filho, Candeias, Lauro de Freitas e Salvador. Fizemos isso recentemente em relação a Santa Catarina — procedimentos prontos para serem pagos. Estaremos fazendo também com relação ao Amazonas e ao Pará, em função das enchentes do Solimões, do Amazonas e dos rios afluentes. Estaremos também atendendo ao Estado do Maranhão, porque fortes chuvas fizeram com que suas principais pontes ruíssem. O Estado de Sergipe também receberá um apoio da Defesa Civil; estão sendo processados os pleitos em decorrência de fortes chuvas ali ocorridas. Estamos também atendendo aos diversos Estados brasileiros em função de pleitos que nos foram encaminhados.

Assim, a abrangência das ações da Secretaria de Políticas Regionais permite-nos dizer a V. Ex^{as}s que, além de 1 bilhão e 700 milhões movimentados até agora no âmbito da seca, além dos 600 milhões de dólares que serão movimentados no projeto de desenvolvimento rural auto-sustentado do semi-árido

brasileiro, além do que se movimenta no Planafloro e no Prodeagro, além do que se vai movimentar no Ride e no Planoeste, temos para 1999 uma Lei Orçamentária que nos contempla com cerca de 1 bilhão de reais. Entretanto, o decreto publicado no dia 22 de abril permitiu-nos um orçamento descontingenciado de 481 milhões de reais para as diversas ações. Desse 481 milhões de reais, empenhamos até agora 248 milhões de reais, em todas as ações da Secretaria — na própria Secretaria de Políticas Regionais, na sua gestão centralizada, no DNOCS, na Codevasf, na Sudam e na Sudene. Desses 248 milhões empenhados, 32 milhões foram destinados ao Estado de Goiás, sendo 10 milhões e 400 mil reais destinados aos programas do "Brasil em Ação".

Os projetos do "Brasil em Ação" estão consignados no Orçamento, têm prioridade do Governo e são de aplicação compulsória, ou seja, independem do meu juízo pessoal. Depende de mim, como Secretário, gestor do orçamento da Secretaria de Políticas Regionais, a determinação de fazer, de processar, de empenhar e de pagar, o que fiz em relação a todos os Estados brasileiros.

Todos os Estados que apresentaram os seus projetos, os seus pleitos, os seus programas de trabalho à Secretaria de Políticas Regionais, para absorver os recursos do "Brasil em Ação" tiveram esses pleitos implementados, e os convênios foram assinados, empenhados e pagos. Não há pendências, não há privilégio, não há destinação direcionada para o Estado de Goiás. Isso não dependeria da minha vontade, mesmo sendo goiano, até porque não exerço função pública na condição regional, mas na condição de brasileiro que tem uma visão deste Brasil continental, das diversas realidades que temos de administrar.

Na área de irrigação, o Governo de Goiás foi contemplado com recursos liberados para os Projetos de Luiz Alves e de Flores de Goiás. E houve ainda uma inovação em razão da dedicação do Governo daquele Estado, que não apenas se preocupou com os perímetros de irrigação que estão sendo implantados, mas também com a influência, a repercussão e a consequência do crescimento econômico nessa região, assim também com a preparação daquelas comunidades com um plano de desenvolvimento local para que possam experimentar um crescimento ordenado, também sob o ponto de vista urbanístico, administrando corretamente a geração do emprego e da renda, capacitando a comunidade para se dedicar aos novos projetos.

O Orçamento da União contempla o Município de Goiânia com recursos para canalização de córregos, e estes foram parcialmente liberados. O Orçamento também contempla o Estado com recursos para perfuração de poços artesianos no nordeste goiano, que sofre intermitentemente com a seca, assim como o oeste da Bahia e a região Nordeste.

No âmbito da Defesa Civil, foram destinados ao Estado 10 milhões de reais. Digo-lhes que, nesse aspecto, o Estado de Goiás, por intermédio de suas Prefeituras Municipais, encaminhou à Secretaria de Políticas Regionais 203 milhões de pleitos, que estão listados e serão repassados ao Sr. Presidente desta Comissão, Senador Geraldo Melo. Para esses 203 milhões de pleitos, fizemos o empenho de 10 milhões e 121 mil reais. Verifica-se claramente a parcimônia, o equilíbrio, a seriedade e, o mais importante, que são atos absolutamente regulares, normatizados, que observam a legislação, com pressupostos de planos de trabalho apresentados e análises técnicas realizadas, em um contexto federativo.

Também não posso admitir a discriminação ao Estado de Goiás, que também é Brasil e também tem miséria e sofre com a necessidade de intervenção dos mecanismos públicos. O Estado não tem DNOCS, Sudene, Sudam nem Codevasf. Goiás tem apenas parcos recursos do Orçamento, que lhe são dirigidos. E nós também não temos as grandes indústrias, não temos os grandes conglomerados financeiros bancários.

Na verdade, essa realidade não é apenas de Goiás. É de outros Estados da Federação também. E é por isso que a Secretaria de Políticas Regionais se tem preocupado com as áreas deprimidas, que abrangem o Brasil inteiro; tem-se preocupado com o projeto de desenvolvimento do semi-árido nordestino, que vai contemplar uma região importante; está-se preocupando com o Entorno de Brasília; preocupa-se com Rondônia, Mato Grosso, Amazonas, Pará e Maranhão.

E por que não se faz mais? Porque não temos recursos. O ideal seria que fôssemos capazes de destinar a todos os Estados brasileiros o que apenas, às vezes, alguns estados recebem. E a verdade é que o Orçamento Federal, as próprias decisões tomadas no campo do Orçamento, nos diversos níveis, já estabelecem recursos diferenciados para o Brasil inteiro, dentro de um contexto federativo, naturalmente, mas também dentro das possibilidades financeiras existentes.

Além disso, é importante salientar que, no que diz respeito a esses procedimentos, estamos absolu-

tamente de acordo com a norma. Não há irregularidades. Isto é importante dizer.

Quero aqui dar um depoimento pessoal, Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo. Tenho 32 anos de vida pública, dos quais 31 foram desempenhados no meu estado e um ano em Brasília, a partir do momento em que fui convocado pelo Presidente Fernando Henrique. Durante todo esse tempo exerci inúmeras funções públicas. Em todas elas deixei um saldo positivo de realizações, porque não as fiz sozinho. Sempre trabalhei em equipe, solidário com a classe política, ouvindo a sociedade, interpretando a vontade popular, respeitando as lideranças comunitárias e sindicais, agindo em sintonia com a opinião daqueles que têm interesse em contribuir com as políticas desenvolvimentistas. Foi sempre assim. Não paira dúvida sobre os meus procedimentos. Não há nada que possa ser considerado irregular, suspeito, nebuloso, no meu procedimento na vida pública. E o testemunho disso é dado pelo meu povo, que me conhece, que comigo convive, que acompanha as minhas ações e sabe como me comporto.

Nesse aspecto, aqui cabe uma avaliação de natureza política. Nas primeiras observações que vi publicadas fui acusado de partidarizar a minha gestão pública, de que eu estava agindo em nome do meu partido, o PMDB. Depois mostrei que não: dos 32 milhões de reais que foram para Goiás – grande parte deles de transferência compulsória, até porque orçamentária –, o que dependeu do meu juízo pessoal foram apenas 10 milhões e 121 mil reais. Entretanto, 22 milhões foram para os governos do PSDB, que não é o meu partido, foram para o governo do estado e para a Prefeitura de Goiânia. Então, onde foi que partidizei a minha ação?

A partir do momento em que mostrei que não estava correto, que havia desinformação no que foi passado, esse assunto perdeu fôlego, porque eu tinha restabelecido a verdade. A partir daí, começaram a dizer que eu tinha privilegiado 79 municípios de Goiás, regidos não só pelo PMDB, mas por diversos partidos. E por tantos municípios? Porque eu preferi que os pleitos fossem atendidos parcimoniosamente, com pequenos valores. Poderíamos muito bem ter repassado 10 milhões para cinco ou dez municípios, e ninguém teria estranhado o número. Entretanto, passamos para 79 municípios, pulverizando recursos de maneira correta, uma pulverização adequada, uma distribuição mais democrática para atender às necessidades básicas da população, com o critério de defesa da população em relação a possíveis desastres, para lhe dar aquilo que a Defesa Civil atribui como

responsabilidade e como mister das verbas destinadas a esse fim.

Finalmente, Sr. Presidente – se V. Ex^a me permitir uma última observação –, fui incumbido no ano passado pelo Presidente Fernando Henrique a comparecer a Natal, no Rio Grande do Norte, em função de fortes chuvas que ali ocorreram. Inesperadamente, e até de maneira inédita, choveu 340 milímetros de um dia para o outro, e aquela região, envolvendo nove municípios, não tinha estrutura para isso. E, lá chegando, o que acontecia? Era véspera de eleição, havia o candidato à reeleição pelo meu partido, PMDB. Havia o candidato pelo PFL, José Agripino Maia. Havia também o candidato ao Senado, o Sr. Fernando Bezerra, a prefeita de Natal e uma multiplicidade de partidos envolvidos naquela emergência. O que fizemos? Administramos de maneira equilibrada. Ao final da minha passagem por Natal, tivemos a felicidade de nos ver reunidos no mesmo ambiente – o Senador Geraldo Melo, inclusive, teve a oportunidade de acompanhar essa movimentação –, em função do equilíbrio com que nos comportamos naquele momento. O mesmo ocorreu em Santa Catarina. Estavam lá o Governador Espírito Santo Amin e o Senador Casildo Maldaner, tratando essas questões igualitariamente.

Em nome do meu compromisso com a Nação, com o Presidente da República, e da missão que desempenho no Governo Federal, sempre com retidão e seriedade, sou um apóstolo da verdade. A verdade é a minha bíblia de comportamento. Os parlamentares que me têm visitado com freqüência sabem – como dizem em minha terra – que não empurro ninguém com a barriga, não digo “não” quando posso dizer “sim”, não valorizo o atendimento, que é instantâneo, não prometo o que não posso cumprir. Faço somente o que posso fazer dentro dos pressupostos legais, dentro do cumprimento da minha missão.

Sr. Presidente, estou consciente do que fiz e do que informei ao Sr. Presidente da República, que considerou minhas justificativas satisfatórias e bem fundamentadas.

Estou à disposição desta Casa para as perguntas que possam ser dirigidas a mim. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrada a exposição, passamos à fase das interpelações.

A Presidência espera contar com a compreensão dos Srs. Parlamentares para o fato de que há um número bastante grande de inscrições não apenas de membros da comissão, mas também de parlamentares que não fazem parte dela.

Faço apelo, ainda, aos interpellantes no sentido de que o fato de o Sr. Secretário ter ultrapassado o tempo previsto para sua intervenção não seja invocado como motivo para que ultrapassem também o seu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, como primeiro interpelante, ao Deputado Geraldo Magela, do Partido dos Trabalhadores.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, nobre Deputado, e eu conto com a sua colaboração.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, conto com a colaboração e a compreensão de V. Ex^a para que me trate da mesma forma como tratou o Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O problema, Deputado, é que eu não posso prejudicar 29 parlamentares inscritos.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, não quero polemizar com V. Ex^a. Tentarei ser obediente às suas orientações, como contumazmente tento fazer.

Sr. Secretário, inicialmente gostaria de saudar V. Ex^a pela iniciativa de se ter disposto a vir a esta Casa. Gostaria, antes da interpelação, de fazer uma primeira observação: se V. Ex^a prestou esses esclarecimentos ao Sr. Presidente da República, compreendo agora porque V. Ex^a foi confirmado na Secretaria. Infelizmente, tenho que lhe dizer, desculpe-me se duramente, mas de forma leal, que V. Ex^a gastou quarenta e cinco minutos e não explicou absolutamente nada sobre as denúncias apresentadas. Falou por muito tempo sobre o trabalho da Secretaria. Se a Secretaria é exatamente da forma como V. Ex^a expôs aqui, não entendo a razão da sua extinção. Se essas foram as explicações que V. Ex^a apresentou ao Presidente da República, comprehendo agora a razão da sua manutenção.

Sr. Secretário, vou ser muito objetivo. Quando foi denunciado, V. Ex^a divulgou uma tabela afirmando que não teria beneficiado Goiás; que teria liberado para os Estados do Ceará, Bahia, Pernambuco e Alagoas, dentre outros, soma maior do que liberou para o Estado de Goiás. Acontece que V. Ex^a tentou – desculpe-me, mas tenho de dizê-lo – enganar a imprensa, porque as denúncias feitas contra V. Ex^a eram sobre verbas não carimbadas. V. Ex^a incluiu a Codevasf e o DNOCS no percentual dos recursos liberados para justificar que os Estados do Ceará e da Bahia teriam recebido mais recursos do que o Estado de Goiás. Naturalmente, desmontamos essa argumentação, porque não podem nem o DNOCS nem a Codevasf liberar recursos para os Estados de Goiás ou do

Amazonas ou do Rio Grande do Sul, porque sofrem limitação legal.

Pergunto: V. Ex^a apresentou esses dados ao Presidente Fernando Henrique Cardoso? V. Ex^a não considera que, ao ter passado o quadro dessa forma, sem fazer esses esclarecimentos à imprensa, tentando enganar os jornalistas – o que não conseguiu –, teria agido de má-fé?

Tenho em mãos trinta e cinco contratos assinados com o título "Ações de defesa civil conforme plano de trabalho aprovado". Pergunto a V. Ex^a se para a assinatura dos contratos ou convênios para a liberação de recursos é necessária a abertura de um processo devidamente numerado, instruído com toda a papelada exigida, e se todos os processos que tiveram recursos empenhados estão com a documentação em dia, com o parecer técnico e com todas as exigências preenchidas.

Tenho também em mãos alguns empenhos para a reforma de doze pontes apenas para Goiás. É incrível, Sr. Secretário, mas quatro deles têm numeração seqüencial para municípios distintos. E mais interessante ainda é que o valor liberado para a reforma de pontes em quatro processos seqüenciais é o mesmo.

Ainda há mais: para a construção de casas também há uma certa coincidência. Novamente há quatro processos numerados seqüencialmente para municípios distintos nos quais o valor liberado é o mesmo, ou seja, 150 mil reais. O valor para construir a casa em municípios distintos é o mesmo? O número de casas é o mesmo? Qual a razão dessa coincidência?

Gostaria ainda, Sr. Secretário, de perguntar a V. Ex^a se conhece o Sr. José Celestino e se sabe de que cidade ele é natural. V. Ex^a também conhece o Sr. Donizete Tokarski? Sabe se ele possui alguma empresa de construção civil em seu nome ou é sócio, ou tem alguma participação societária em empresa desse tipo? Por fim, gostaria que V. Ex^a justificasse por que liberar discricionariamente, como mencionou, 12 milhões para Goiás, quando aqueles recursos que V. Ex^a disse que eram para a Prefeitura de Goiânia correspondiam a emendas de parlamentares, de projetos de 1997 e 1998, ou seja, que já vinham caminhando? E V. Ex^a liberou, usando de seu poder discricionário, todos os processos de 1999. Todos foram liberados entre os dias 12 e 21. V. Ex^a passou janeiro, fevereiro e março sem emitir um empenho, e empenhou 1 milhão em abril e 2 milhões e 300 mil em maio. E só começou a liberar recursos, praticamente de forma discricionária, na última semana, quando já corriam os boatos da sua demissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado, peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. GERALDO MAGELA – Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de saber o seguinte: recentemente têm sido noticiadas dificuldades que vivem alguns municípios de Minas. Usando de seu poder discricionário, Sr. Secretário, V. Ex^a liberou 50 mil reais para Minas Gerais em 1999 e 32 milhões 487 mil para Goiás. Que visão V. Ex^a tem de desenvolvimento nacional integrado?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Secretário por cinco minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Sr. Deputado, agradeço a V. Ex^a as motivações que me faz. Vou começar pelo fim, até porque está mais forte na lembrança de quem ouviu a exposição de V. Ex^a

Jamais poderia fazer empenhos em janeiro, fevereiro e março porque o Orçamento não estava vigente. O Orçamento só passou a vigor a partir do dia 22 de abril, quando houve o decreto regulamentador fixando os limites. De modo que isso configura claramente uma desinformação de V. Ex^a. Eu só poderia movimentar recursos orçamentários a partir do decreto presidencial regulamentador, que me estabeleceu limites. E por que as liquidações e os empenhos foram crescentes? Porque naturalmente se deram no momento em que os processos iam maturando. Os processos só chegam a sua fase conclusiva quando há orçamento capaz de absorvê-los. Não é possível finalizar processos sem que haja base orçamentária capaz de suportá-los.

V. Ex^a aborda a questão de Minas Gerais de uma forma que merece maiores considerações. O atendimento a estados não se dá exclusivamente no âmbito de uma secretaria. E a parte de Minas Gerais que está mais fortemente envolvida na Secretaria de Políticas Regionais é a do Vale do Jequitinhonha. Por certo, os pleitos formalizados que dependiam de ação específica da nossa parte e possuíam condição orçamentária e legal para apoiá-los foram atendidos.

Deputado Geraldo Magela, V. Ex^a disse que, se a Secretaria de Políticas Regionais fosse tão importante quanto afirmei, não seria extinta. Na verdade, não o foi. Exatamente pela grandeza de suas ações e pelo fortalecimento que mereceu ao longo desses quatorze meses transformou-se no Ministério da Integração Nacional. Até então era apenas uma secretaria. Alguns goianos, meus parceiros, chegaram a perguntar o que Ovídio de Ângelis fazia em Brasília. Importa uma gestão não a estrutura de que se dispõe, mas a firmeza, convicção e capacidade de trabalho. Fomos capazes, com a compreensão do que o

Presidente da República, de transformar aquela instituição em uma secretaria forte e presente na vida nacional. Por isso não foi extinta, mas promovida a Ministério da Integração Nacional.

Sr. Deputado, perdoe-me dizer, mas jamais pretendi enganar quem quer que fosse. Até disse em minhas considerações iniciais que sou apóstolo da verdade. Ninguém é capaz de dizer que algum dia menti ou enganei alguém, não há testemunho disso. Fiz divulgar um quadro demonstrativo das ações da Secretaria. Não administro uma verba, mas um orçamento. Nosso orçamento, por lei, é de 1 bilhão de reais. Estão liberados por descontingenciamento 481 milhões; empenhamos até agora 248 milhões, e foram destinados a Goiás 32 milhões de reais, mas nem sempre a meu arbítrio, a meu juízo.

O "Brasil em Ação", por exemplo, é compulsório. As dotações orçamentárias haverão de ser respeitadas para se respeitar a vontade do Parlamento. O que dependeu do meu juízo exclusivo foram 10 milhões e 121 mil reais destinados à Defesa Civil. Tínhamos uma dotação de 51 milhões de reais; os pleitos de Goiás eram da ordem de 203 milhões de reais, e dedicamos ao Estado apenas 10 milhões e 121 mil reais.

Não posso excluir da movimentação da Secretaria de Políticas Regionais a Codevasf, o DNOCS, a Sudam e a Sudene, porque esses órgãos fazem parte da nossa estrutura orçamentária e se trata de recursos destinados a outros estados. Por que discriminhar Goiás com relação a políticas públicas? Se não temos outros mecanismos compensatórios, podemos utilizar recursos disponíveis. Não há má-fé no nosso trabalho. Os processos são formalizados e passam por uma análise técnica. Quando chegam ao Secretário, já percorreram a estrutura administrativa, integrada por gestores públicos capacitados. São planos de trabalho apresentados por prefeitos e governadores que merecem fé, e todos eles são avaliados tecnicamente antes da decisão final.

A questão da numeração seqüencial dos projetos é meramente contingencial. Aliás, isso demonstra, pelas conclusões que se pretende extrair, que a nossa administração é aberta e transparente. Os atos são praticados independentemente do desejo de criar artifícios, de fazer uma numeração sem observar a seqüência. Não adotamos artifícios nos nossos procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sr. Secretário, V. Ex^a pode concluir o que estava dizendo. Quero, porém, informar-lhe que já ultrapassou em mais de um minuto o tempo que lhe cabia. Como te-

mos muitos inscritos, apelo para V. Ex^a no sentido de que conclua.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Vou atender à recomendação de V. Ex^a

Sr. Presidente, sobre reforma de pontes e construção de casas, gostaria de dizer ao Sr. Deputado que as regras que regem as ações de defesa civil estão contempladas nestas duas folhas singelas (o orador exibe os documentos), mas profundamente importantes para a vida da comunidade. Aqui está o que pode e o que não pode ser feito. São essas regras que seguimos. Elas fazem parte, inclusive, de convenções internacionais sobre procedimento de defesa civil.

Nesse aspecto, valho-me desta oportunidade para informar a V. Ex^a, Sr. Deputado, à Presidência da Casa e aos demais parlamentares presentes, com base na experiência recolhida no combate aos efeitos da seca, que é preciso fortalecer as Comissões Municipais de Defesa Civil, para que possam ter um assessoramento adequado com relação aos procedimentos das comunidades.

Sr. Presidente, é fundamental essa resposta. Não quero que pare dúvida alguma sobre o que foi questionado pelo Deputado.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Temos um orador na tribuna, Senador Maguito Vilela. Não posso interrompê-lo agora.

O SR. MAGUITO VILELA – Mas o orador tem que responder às perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência tem um Regimento a cumprir e saberá fazê-lo.

Apelo para o Sr. Secretário no sentido de que conclua, pois já se passaram quatro minutos do tempo destinado ao seu pronunciamento.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – O Dr. José Luiz Celestino Filho, Assessor DAS-4, da Secretaria Especial de Políticas Regionais, proveniente da cidade de Aparecida de Goiânia, integrou o Governo do Senador Maguito Vilela na condição de Secretário de Administração do Estado; o Sr. Donizete Tokarski é Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Políticas Regionais. Não tenho conhecimento de que Donizete Tokarski ou qualquer outro servidor que integre a minha equipe na Secretaria Especial de Políticas Regionais defende interesses de empresas construtoras.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela para a réplica.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Secretário, gostaria de dizer, em primeiro lugar, que, se V. Ex^a divulgou quadro contendo parte dos dados da Secretaria, omitindo alguns órgãos, não deveria ter incluído Codevasf e DNOCS, porque os dados veiculados pela imprensa se referem aos recursos sobre os quais V. Ex^a tinha poder discricionário. A nossa denúncia é sobre esses recursos. Reafirmo que V. Ex^a usou do poder discricionário para beneficiar municípios do seu Estado, fundamentalmente aqueles governados pelo PMDB.

Sr. Secretário, gostaria de dizer também que tenho em mãos 35 notas de empenho para ações de defesa civil, conforme plano de trabalho aprovado, todos para Goiás. Que ações de defesa civil, na situação que vivemos hoje, são essas que unificam 35 municípios? Aliás, não entendi por que 34 deles não têm numeração, pois no Siafi os processos não são numerados. Pode ter ocorrido algum equívoco, algum engano que não consegui compreender. Talvez V. Ex^a possa explicar a razão de esses processos não terem numeração.

Por outro lado, Sr. Secretário, fiz a pergunta a respeito do Sr. José Celestino porque há uma liberação de 600 mil reais para Aparecida de Goiânia, liberação que pode ser absolutamente legal, mas, pelo fato de o Sr. José Celestino ser assessor da confiança de V. Ex^a, também aí o poder discricionário não teria sido usado em detrimento de outros municípios e de outros estados que não têm alguém na assessoria de V. Ex^a?

Por fim, gostaria de dizer ainda a V. Ex^a que vamos continuar no debate, porque algumas questões não ficaram claras. Por exemplo, V. Ex^a disse que todos os processos, convênios e contratos que estavam na Secretaria foram assinados, que não existe mais nenhuma pendência. Queremos, no debate, esclarecer isso melhor, para que não haja dúvida alguma.

Quero até, a propósito, Sr. Presidente, levantar uma questão de ordem, no sentido de que, no transcorrer do debate, seja observado rigorosamente o tempo dos parlamentares e do debatedor. Vou, então, abster-me de apresentar essas questões na minha réplica, deixando para fazê-lo depois, como líder, e pedindo aos outros companheiros que também o façam. Levanto esta questão de ordem com o propósito de que V. Ex^a seja absolutamente rigoroso em relação ao tempo destinado ao debatedor e aos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – E a V. Ex^a

O SR. GERALDO MAGELA – Por isso, abdico de utilizar todo o tempo a mim concedido por V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa fará isso, embora, em proveito do registro histórico, V. Ex^a tenha ultrapassado em dois minutos o tempo de que dispunha.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como há vários líderes presentes, submeto à Comissão a seguinte conduta: vamos ouvir as intervenções dos parlamentares membros da Comissão – e há uma extensa lista de parlamentares que não são membros inscritos, mas aos quais está assegurada a participação na reunião. Após ouvir os membros da Comissão, darei a palavra aos líderes presentes que não sejam membros da Comissão, desde que a solicitem. Os líderes que são membros da Comissão, evidentemente, falarão segundo as normas que se aplicam aos demais. Se não houver objeção, será essa a conduta da Mesa.

O SR. GERALDO MAGELA – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas há objeção. A garantia da palavra do líder é regimental, independentemente de ele ser membro da Comissão ou não. Ele pode falar a qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Desculpe-me, nobre Deputado, agradeço a V. Ex^a os esclarecimentos. O líder tem direito de intervir nos trabalhos em qualquer fase, exceto para interromper o andamento da Ordem do Dia. A Ordem do Dia desta reunião é o comparecimento do Sr. Secretário, de forma que a interrupção da Ordem do Dia se fará após a manifestação dos membros da Comissão inscritos, e os líderes falarão, se assim o desejarem, e os demais já terão falado como membros da Comissão. Certamente não negarei a um líder o direito de intervir quando outros líderes estiverem falando, mas, evidentemente, precisamos estabelecer essa disciplina para conseguirmos concluir esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Ovídio de Ângelis, por dois minutos, para responder à réplica do Deputado Geraldo Magela.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Obrigado, Sr. Presidente. Quero apenas dizer ao Deputado Geraldo Magela que, na verdade, o relacionamento do Secretário Especial de Políticas Regionais se dá com as autoridades públicas, parlamentares — senadores e deputados —, prefeitos e governadores. A participação dos servidores da Casa não influencia minhas decisões; eles não geram interesses particulares, nem direcionam minhas decisões para os municípios de origem. Meu relacionamento é sobretudo com o Parlamento, e a destinação de recursos a Apa-

recida é resultado de ações do prefeito municipal e do deputado que representa o município nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra ao Deputado Celso Jacob, do PDT.

O SR. CELSO JACOB (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Congressistas, Sr. Secretário, conforme relatório da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, foram apresentadas 884 emendas de parlamentares ao orçamento da Secretaria de Políticas Regionais, sendo que apenas 26 destinaram recursos para o Estado de Goiás, e foram contempladas cinco dessas emendas.

Perguntamos ao Sr. Secretário: por que não contemplou as demais emendas dos parlamentares, preferindo destinar recursos de programas gerais para projetos novos, em um total de 73, sob o seu próprio arbítrio e de acordo com os seus interesses políticos?

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS — Sr. Deputado, se V. Ex^a me permite, infelizmente não comprehendi a pergunta formulada. Se V. Ex^a tiver a gentileza de repeti-la, eu agradeço. Caso contrário, não terei condições de respondê-la, pois não comprehendi sua indagação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Sr. Secretário, desculpe-me, mas peço a V. Ex^a que não interrompa o interpelante. V. Ex^a terá o seu tempo compensado.

O SR. CELSO JACOB — Eu posso repetir tudo, não há problema algum. Sr. Secretário, conforme relatório da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, foram apresentadas 884 emendas de parlamentares ao orçamento da Secretaria de Política Regional, sendo que apenas 26 destinaram recursos para Goiás, e somente cinco emendas foram acolhidas.

Perguntamos ao Sr. Secretário: por que não contemplou as demais emendas dos parlamentares, preferindo destinar recursos de programas gerais para projetos novos, em um total de 73, sob o seu próprio arbítrio e de acordo com seus interesses políticos?

Surgiram mais dois aspectos de que não tenho conhecimento. Está escrito em O Globo: "Para beneficiar Goiás, até os mapas Ovídio mudou. O Estado foi incluído no semi-árido para receber verbas". Gostaria de saber como se deu a inclusão do Estado de Goiás na região semi-árida, sob jurisdição da Sudene.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Tem a palavra o Sr. Secretário por 5 minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS — Não contesto as informações da Consultoria Orçamentária da Câmara com relação às emendas apresentadas para beneficiar Goiás e às que foram apro-

vadas. Naturalmente eu trabalho com o orçamento que tenho em mãos; tenho de me ater ao fato concreto. O que passou no processo legislativo não faz parte de minhas obrigações institucionais.

Eu gostaria de lembrar a V. Ex^a, Deputado, que o orçamento originário do Executivo não contemplava recursos para a Defesa Civil; era apenas uma dotação simbólica que até poderia ser desconsiderada. Entretanto, em função de um esforço havido na Comissão de Orçamento, em decorrência de uma propositura básica do Senador Ney Suassuna, com uma emenda de 20 milhões, depois de uma emenda de Relator, esse valor chegou a 51 milhões de reais. Somente em decorrência desse procedimento do Legislativo é que fomos aquinhoados com algum recurso para administrar na área de Defesa Civil. Desses 51 milhões, como já tive oportunidade de explicar — contrariamente ao que V. Ex^a disse ter sido comentado, mas eu não teria explicado como foram usados —, apenas 10 milhões foram destinados a Goiás. Essas emendas promovidas pela bancada de Goiás permitiram firmar os convênios, empenhá-los e, na seqüência, liberar recursos para a execução das obras prioritárias.

Sr. Deputado, não sou juiz dos atos do Parlamento. Não me cabe dizer como o Parlamento elaborou as suas leis. Cabe-me apenas cumpri-las dentro das possibilidades orçamentárias e dos limites financeiros que me são repassados. Sou um fiel cumpridor da lei, não apenas das leis gerais, que orientam a minha conduta, que tem de ser pautada pela regularidade, legalidade e correta formalização. No caso do Orçamento, também sou obrigado a cumpri-lo, e é o que venho fazendo, não apenas em relação à Goiás, mas a todo o País.

Demonstramos, Sr. Deputado — V. Ex^a sabe, porque já foi dito, e o quadro foi distribuído corretamente para a imprensa —, ter movimentado 248 milhões de reais do Orçamento, dos quais apenas 32 milhões foram destinados para o Estado de Goiás. Essa é a realidade dos números.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra ao Deputado Celso Jacob para a réplica.

O SR. CELSO JACOB — Sr. Secretário, V. Ex^a não falou sobre a inclusão do Estado de Goiás no semi-árido para receber verba.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra ao Sr. Secretário Ovídio de Ângelis por mais dois minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS — Incumbiu-me o Senhor Presidente da República a ordenação da elaboração de um plano de desenvol-

vimento das regiões afetadas pela seca, como já havia explicado superficialmente na exposição inicial. Temos de eliminar esse procedimento que estabelece limites geográficos e trabalhar com a realidade brasileira.

O nordeste de Goiás sofre a mesma inclemência da seca do oeste da Bahia. Seus rios estão secando, seus poços artesianos não estão suportando a necessidade de água, e estamos criando um programa de desenvolvimento das áreas mais atingidas pela seca para criar um regime de auto-sustentabilidade. Queremos gerar emprego e renda. Não há por trás disso denominação semântica. Se é semi-árido ou não é desprezível nesse contexto. Estamos identificando regiões que precisam de uma política federal de incremento à geração de emprego e renda com projetos de auto-sustentabilidade, para que as famílias tenham vida digna, faça chuva ou faça sol. Se houver chuva, melhor, porque teremos produção. Se não, teremos um trabalho auto-sustentável que esse projeto vai incrementar.

Além do mais, Goiás também é Brasil, está inserido no mapa federativo. Não modificamos esse mapa, não sofismamos, não alteramos a realidade geográfica, mas não podemos desconhecer a realidade climática e social do Estado. Quiçá outras regiões do Brasil possam merecer um plano semelhante a esse com o qual contemplamos aquelas regiões afetada

O SR. CELSO JACOB – Sr. Presidente, e a minha réplica?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado, V. Ex^a já fez sua réplica, e o tempo está esgotado.

O SR. CELSO JACOB – Não usei meus dois minutos. Apenas lembrei ao Secretário a pergunta a que S. Ex^a não respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por liberalidade, a Mesa concede-lhe os dois minutos.

O SR. CELSO JACOB – Sr. Secretário, V. Ex^a referiu-se várias vezes a esses 10 milhões de reais de recursos liberados para Goiás, mas o total foi de 24 milhões. Ou seja, 42% foram para o Estado. Fica claro que esses recursos foram concentrados no seu Estado.

Quanto às emendas dos Parlamentares e à afirmação que V. Ex^a fez de que não tem controle, na realidade V. Ex^a concentrou, sim, na sua Secretaria o poder de decisão, tirando esse poder dos parlamentares.

Ficou bem claro para mim que Goiás foi beneficiado nesse processo todo. O Presidente pode até ter entendido que não, mas eu, particularmente, entendo que sim.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Secretário, por dois minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Sr. Deputado, pela consideração que tenho por V. Ex^a, gostaria de esclarecer o seguinte: não tenho poder de concentrar verbas na minha Secretaria. Quem o faz é a Lei Orçamentária. Ela é que destina as emendas dos parlamentares, segundo a natureza da despesa e a conveniência do Parlamentar. Não tenho o poder de concentrar recursos, para serem por mim geridos. O Orçamento é que determina o que devo fazer.

Por outro lado, a gestão financeira e orçamentária não se esgotou; apenas interrompi o meu processo de gestão por uma opção pessoal do Sr. Presidente da República, que está promovendo o meu remanejamento, a minha transferência para a Secretaria Especial de Políticas Urbanas. O Orçamento vigente está em curso. Por certo, o novo Ministro, o Senador Fernando Bezerra, haverá de dar prosseguimento ao cumprimento do Orçamento. Tanto isso é verdade que, de um orçamento autorizado de 481 milhões de reais, movimentamos até agora apenas 248 milhões de reais. E não movimentei 40% para Goiás, mas sim 20% do orçamento disponível. Isso permite, naturalmente, que o restante seja destinado a outras regiões brasileiras.

O Orçamento está em curso. Não se encerrou a gestão financeira. Não esgotamos os recursos disponíveis. Eles continuarão sendo movimentados pelo novo Ministro, Senador Fernando Bezerra.

Não posso admitir, Sr. Presidente, que se diga, na linguagem que foi publicada, que eu tenha feito "inventário", "rapado o tacho", "esgotado os recursos" e deixado o Ministro Fernando Bezerra sem ter o que fazer. Isso não é verdade, é uma desinformação.

Os números que eu apresento agora são claros: de um orçamento de 1 bilhão de reais tivemos liberdade para movimentar 480 milhões. Movimentamos 248 milhões e empenhamos em favor de Goiás 32 milhões, dos quais grande parte compulsoriamente definida pela Lei Orçamentária como tendo de ser destinada a Goiás. O que dependeu do meu juízo próprio foram apenas 10 milhões, 121 mil reais, até por entender que se tratava de ações que mereciam o apoio federal e que Goiás também faz parte do Brasil.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra, Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero que V. Ex^a esclareça como devo me comportar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Bem, como sempre.

O SR. GERALDO MAGELA – Percebo que o Sr. Secretário, ao responder a uma pergunta, não responde àquilo que lhe foi perguntado e apresenta outros dados, outros números, outras informações, que acabam confundindo a resposta e todo este debate. Como o Parlamentar não tem o direito de falar após a tréplica, permanece então a versão do Secretário.

A questão de ordem é a seguinte: segundo consta, o Regimento Interno garante a qualquer Parlamentar apartear o debatedor durante a sua exposição, desde que, é claro, o aparte seja aceito.

Eu gostaria que V. Ex^a confirmasse se isso é verdade, para que eu possa contribuir para a reflexão do Sr. Secretário, quando ele trouxer dados, como fez agora, que não respondem exatamente ao que foi perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Respondo à questão de ordem de V. Ex^a lendo a alínea i do art. 398 do Regimento Interno do Senado Federal, que dispõe: “O Ministro de Estado só poderá ser aparteado na fase das interpelações desde que o permita”.

O SR. GERALDO MAGELA – Então está claro que, se qualquer um de nós quiser aparteá-lo e houver a permissão...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está esclarecida a questão de ordem. E é preciso que o Sr. Secretário, ao decidir se concede ou não o aparte, saiba que o tempo usado pelo aparteante é descontado do tempo do orador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Deputado Pedro Celso, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PEDRO CELSO (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Secretário Ovídio de Ângelis, Srs. Parlamentares, todos nós sabemos que Goiás é Brasil — gostamos muito de Goiás, dos goianos, da contribuição que Goiás dá ao nosso querido País, mas Acre também é Brasil, assim como Amapá, Mato Grosso e os outros estados.

Também não estou conseguindo tirar das explicações do Sr. Secretário aquilo que está sendo perguntado pelos parlamentares. Por exemplo, quanto à questão das emendas, tão mencionada aqui, a imprensa divulgou que o Sr. Secretário teria dito ao Presidente da República — segundo informações de um assessor do Presidente — que liberou mais recursos para Goiás baseado nas emendas apresentadas por deputados e senadores. Disse ainda que as obras eram emergenciais. No entanto, vemos que, das 884

emendas, 26 de parlamentares de Goiás, somente 5 foram atendidas, uma parte muito pequena do total.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário se há, por parte de S. Ex^a ou da Secretaria, algum tipo de orientação ao corpo técnico daquele órgão visando priorizar a aplicação dos recursos da Defesa Civil em municípios que tenham a Comissão Municipal de Defesa Civil.

Outro questionamento: nos projetos analisados pela Secretaria, existia algum oriundo de Prefeituras, Secretarias ou Governos dos Estados do Amapá, Pará, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Acre, Espírito Santo, Amazonas, Roraima ou Pará? Se positivo, por que não foi aprovada a liberação da verba para esses estados?

Sr. Secretário, no mês de junho, depois de cinco meses sem liberação de recursos para municípios e estados, foram liberados 26 milhões de reais, dos quais 25 milhões para o Estado de Alagoas, em verbas com destinação específica, ou seja, carimbadas para construção de adutoras e redes de abastecimento de água, com projetos desenvolvidos desde o ano de 1995.

Pergunto: por que, depois de tanto tempo sem liberar recursos, em apenas uma semana, a partir de 12 de julho, a Secretaria empenhou 69 milhões de reais? É importante ressaltar, Sr. Secretário, que a liberação aconteceu dessa forma tão rápida exatamente no momento em que começaram a circular os boatos da saída de V. Ex^a daquela Secretaria.

Muito obrigado.s pela seca.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Secretário, por cinco minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Srs. Senadores, Srs. Deputados, o conhecimento público da conversa que tive com o Presidente da República é privativo de Sua Excelência. O que eu posso dizer é o mesmo que já foi dito pelo seu próprio porta-voz, ou seja, que Sua Excelência considerou as informações que lhe prestei satisfatórias e bem fundamentadas. Além do mais, Sr. Deputado, nada estamos falando que não esteja registrado no Siafi. A Administração Pública é transparente e tem mecanismos de controle que registram os procedimentos do administrador público. V. Ex^a possui esses documentos, assim como a Presidência e todo parlamentar, porque têm acesso livre ao Siafi.

Naturalmente, eu não disse ao Senhor Presidente da República que estava atendendo a questões emergenciais. Trata-se de uma especulação. No procedimento com relação à Defesa Civil, seguimos as convenções internacionais, que determinam o que se

pode fazer e o que não se pode fazer com recursos de defesa civil. Isso é que gera o nosso procedimento; isso é que é praticado no Brasil.

Não existem, hoje, em todos os municípios brasileiros as Comissões Municipais de Defesa Civil. Inclusive esse é meu propósito. Existe um projeto nesse sentido. Estamos debatendo no âmbito do Governo o fortalecimento das ações de defesa civil, inclusive implantando o voluntariado, que precisamos também tornar forte no Brasil, para que se entenda defesa civil não apenas como um grupo que atua no momento da emergência, mas também para prevenir, trabalhando junto à comunidade de maneira efetiva.

Sr. Deputado, nesses desempenhos realizados agora contemplamos diversos estados brasileiros. São 175 municípios já conveniados. Outros tantos estão prontos para ser conveniados. Por certo, o Senador Fernando Bezerra, quando assumir o ministério, haverá de ter esses processos em andamento e naturalmente haverá de dar-lhes seqüência. A nossa distribuição espacial de ação se dá no Nordeste inteiro; na área da Amazônia, por meio da Sudam; na Planiflora, em Rondônia; no Mato Grosso, com o Prodeagro, como já disse, e também em ações de defesa civil. Inclusive a emergência do Acre está sendo tratada, pois existem pleitos nessa área e estão sendo examinados, assim como a Prefeitura de Rio Branco. Fazemos uma administração abrangente.

Por que esses empenhos começaram a ser feitos agora? Como já expliquei anteriormente, durante janeiro, fevereiro, março e abril não foi possível. Sómente a partir do dia 22 de abril foi possível fazer qualquer empenho. Vejam bem, no Ceará, na área de recursos hídricos, estamos com o Castanhão, com o Tabuleiro de Russas, com o Acaraú. No Rio Grande do Norte estamos com a Adutora do Trairi e também com o Baixo Açu; na Paraíba temos a Várzeas de Souza e o Açude do Acauã; em Pernambuco temos a Adutora do Oeste e também o Sistema Adutor de Juçazinho; em Alagoas, a que V. Ex^a se referiu, e eu não poderia considerar exclusivamente Alagoas, para não ficar uma informação incompleta, por isso me refiri aos outros procedimentos da nossa gestão, temos a Adutora do Agreste e do Alto Sertão; em Sergipe temos o Jacaré-Curituba, que é um projeto de irrigação, e o Jacarecica; na Bahia temos o projeto Barreiras/Formoso e, agora, o Baixo Irecê, que começa a ser implantado; e temos em Goiás os projetos de irrigação de Flores e de Luís Alves.

Temos, na verdade, Sr. Deputado, uma ampla ação por este Brasil, em todas as áreas. Por isso, tive-

mos 248 milhões de empenhos, dos quais 32 milhões apenas para o Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Tem a palavra para a réplica o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO — Sr. Presidente, entendendo que o Sr. Secretário não respondeu minha pergunta, não disse se há ou não alguma orientação para atender prioritariamente aos Municípios com as Comissões Municipais de Defesa Civil. S. Ex^a disse que há um projeto, mas não respondeu claramente se há ou não essa orientação. Até comprehendo um pouco o seu receio, porque disse que é um projeto dele. É interessante que no seu projeto, no seu estado, não existe uma única Comissão de Defesa Civil instalada em nenhum Município para liberação de recursos. Até entendo a forma como tergiversa, porque no Estado de Goiás não há nenhuma comissão, enquanto nos outros estados elas estão muito bem encaminhadas.

S. Ex^a continua insistindo em que só pôde liberar os recursos depois de algum período — depois de janeiro, fevereiro e março —, mas nós tivemos ainda, Sr. Secretário, os meses de abril, maio, junho e até o dia 12 de julho. Do dia 12 ao dia 20 de julho foram liberados 69 milhões de reais, sendo 42% deste total verbas discricionárias do Sr. Secretário que foram destinadas ao Estado de Goiás.

Preocupa-me muito, Sr. Ovídio de Ângelis, que V. Ex^a vá ocupar outra Secretaria Especial, de Políticas Urbanas, e preocupa-me que tal prática vá continuar nessa outra Secretaria. Isso é um temor para nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Com a palavra o Sr. Secretário Ovídio de Ângelis, que disporá de 2 minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS — Lamento as últimas palavras do Deputado Pedro Celso. Fugiram totalmente ao tema para o qual aqui vim. S. Ex^a levanta uma suspeita que não posso aceitar, Sr. Presidente, em nome dos meus 32 anos de vida pública. Fui Presidente do Banco do Estado de Goiás, fui Presidente das Centrais Elétricas de Goiás. Os orçamentos dessas duas entidades foram por mim movimentados, inclusive na mesma época, porque acumulei as duas funções. E somados eram superiores ao valor do orçamento do próprio Estado. Ainda fui Secretário de Planejamento do Estado de Goiás, fui Secretário de Comunicação. E estou agora na Secretaria de Políticas Regionais. Em nenhuma das minhas gestões públicas levantou-se dúvida sobre meu comportamento, meu procedimento. Não tive nenhu-

ma dúvida sobre minhas ações e não as terei jamais, porque trabalho em equipe, respeito a comunidade, interpreto a vontade da população.

Sr. Presidente, não poderíamos condicionar a ação federal à existência de Comissões Municipais de Defesa Civil. Cabe aos governos estaduais e aos prefeitos municipais implantá-las. Por isso mesmo, constatando essa carência, estamos desenvolvendo um projeto com o propósito de fazer com que os 5.507 municípios brasileiros possam têm-las funcionando bem, além do núcleo central com o voluntariado instalado. Não há recomendação alguma para que se exija o pré-requisito de existência de Comissão Municipal de Defesa Civil. A única exigência é que o recurso tem de ser bem aplicado, tem de cumprir uma finalidade social, tem de atender à demanda básica da sociedade; que não seja concentrado, que seja distribuído de maneira igualitária, para fazer com que com um mínimo de recursos se possa atender o máximo de regiões deste Brasil.

Veja bem, Sr. Presidente, estamos discutindo um repasse de 10 milhões de reais para o Estado de Goiás dentro de um orçamento descontingenciado de 481 milhões de reais. De modo que não podemos levar em conta essa consideração simplista. Temos de verificar que os atos foram regulares, legais, corretos; respeitam a vontade da comunidade e atendem a municípios carentes, que precisam acelerar seu desenvolvimento e melhorar as condições de vida de seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Deputado Bispo Rodrigues.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade. Agradeço ao Sr. Secretário por ter-se apressado em vir a esta Casa dar explicações ao Brasil.

Sr. Secretário Ovídio Antônio de Ângelis, ex-Secretário de Políticas Regionais, num prazo de dez dias, quando se falava de sua substituição, V. Ex^a liberou os tão falados 32 milhões de reais para os municípios goianos e também 17 milhões para os demais estados brasileiros. Um estado mereceu 32 milhões e os outros 26 receberam 17 milhões. O Brasil tem 160 milhões de habitantes. O Estado de Goiás, que conta com uma população de 5 milhões, levou muito mais do que o conjunto da sociedade brasileira.

Os jornais de hoje publicam, não sei se com exatidão, que V. Ex^a assinou 135 contratos na sua gestão: 79 deles para Goiás e 56 para os outros 26 estados da Federação. Com base nos dados amplamente divulgados, o Governo do seu estado recebeu

em julho 32 milhões de reais; o Governo da Paraíba, que é do PMDB, 9 milhões; e o Governo do Rio Grande do Norte, também do PMDB, 6 milhões de reais. O meu Estado, o Rio de Janeiro, onde a miséria é gritante, recebeu 150 mil reais.

Gostaria de perguntar a V. Ex^a se se considera um secretário que representa o conjunto da sociedade brasileira.

Eu, como Deputado Federal, eleito pelo Rio de Janeiro, o que devo dizer para os meus eleitores, que pertencem a um estado carente, miserável, que vive sitiado pela violência e tem seus lindos morros transformados em favelas? O que devo dizer? Por que estados com menos problemas sociais que o Rio de Janeiro levam muitas vezes mais? Meu estado levou apenas 150 mil reais. Será que é porque meu estado não é governado por alguém do PMDB?

Também quero saber de V. Ex^a quais são os critérios éticos e morais em que V. Ex^a se baseou para liberar essas verbas. Não tenho nenhuma animosidade contra V. Ex^a; pelo contrário, tenho grandes amigos deputados federais no seu estado, os quais respeito e que me demonstram serem bons deputados, porque o meu estado, com o dobro da bancada, não consegue liberar verba nenhuma.

Nós, deputados federais do Rio de Janeiro, temos de mudar. Estamos brigando por muitos cargos, mas as verbas não chegam ao nosso estado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sr. Secretário, V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Sr. Deputado, ao final das suas palavras, V. Ex^a disse que o Estado do Rio de Janeiro não consegue receber recursos do Governo Federal. Naturalmente, V. Ex^a considera as demais áreas do Governo, e não somente a Secretaria Especial de Políticas Regionais. Não sei por que isso ocorre. Não sou conhecedor dessa matéria, razão pela qual deixo de fazer referência a essa questão.

No que diz respeito à alegação de que partidizei minhas decisões, dou como exemplo o meu estado. Dos 32 milhões – os tão falados 32 milhões, como disse V. Ex^a –, 22 milhões são destinados ao PSDB de Goiás, e não ao PMDB do meu estado. Isso demonstra claramente que não partidizei as ações.

O Estado de Goiás foi contemplado com 22 milhões, e o Governo do Estado e a Prefeitura de Goiânia são de responsabilidade, respectivamente, do Governador Marconi Perillo e do Prefeito Nilton Albernaz, ambos do PSDB. Os convênios assinados até o momento são de 175 milhões de reais. Não encerramos, nas ações que pratiquei, toda a movimentação e

todos os procedimentos da Secretaria Especial de Políticas Regionais, mas tivemos de interrompê-los devido à minha transferência para a Secretaria Especial de Políticas Urbanas. Por certo, haverão de dar curso aos procedimentos que possam envolver pleitos de outros estados.

V. Ex^a referiu-se ao fato de que aqueles recursos foram encaminhados para aqueles estados. Gostaria de dizer que, para Rondônia, foram 1 milhão e 200 mil; para Alagoas, 28 milhões; para o Piauí, 6 milhões; para o Ceará, que é do PSDB, 44 milhões; para a Bahia, que é do PFL, 42 milhões. Isso mostra que, na verdade, não há uma partidarização.

O Sr. Geraldo Magela – Sr. Secretário, solicito um aparte a V. Ex^a.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Sr. Deputado, o Presidente fez-me o alerta de que qualquer aparte que eu conceder comprometerá meu tempo.

O Sr. Geraldo Magela – Apenas trinta segundos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Acredito que V. Ex^a terá as oportunidades que o Presidente lhe conceder, até mais generosas. Nesta ocasião lhe concederei o aparte. Entretanto, gostaria que nas próximas vezes V. Ex^a o evitasse, para não comprometer o meu tempo.

O Sr. Geraldo Magela – Sr. Secretário, acho que V. Ex^a tem de agir com o mesmo respeito que estamos agindo com relação a V. Ex^a. Estamos tratando de verbas discricionárias. V. Ex^a volta a falar dos 44 milhões liberados pelo DNOCS para o Estado do Ceará, que não poderiam ir para Goiás, não poderiam ir para estados que não são abrangidos pela seca. V. Ex^a deveria limitar-se a responder a respeito do que é das áreas de defesa civil e irrigação, que não se refere a emendas. Por exemplo, V. Ex^a fala sobre as emendas que foram para o PSDB de Goiás. São emendas da bancada de Goiás. As únicas que V. Ex^a liberou e nas quais não poderia mexer, porque, se o fizesse, teria que ser por meio de lei. Acho que V. Ex^a tem de se restringir a responder o que está sendo perguntado. V. Ex^a está trazendo dados estranhos ao que está sendo debatido.

O Sr. Geddel Vieira Lima – Sr. Presidente, peço permissão para um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Geddel Vieira Lima, V. Ex^a é um parlamentar experiente, sabe que o Sr. Secretário está com a palavra. Asseguro a palavra ao Sr.

Secretário.

O Sr. Geddel Vieira Lima – Será um brevíssimo aparte, apenas para tentar restabelecer algo que o Deputado Geraldo Magela, abusando da sua inteligência, está tentando distorcer. O Secretário Ovídio de Ângelis não é Secretário da Defesa Civil. É chefe de uma Secretaria que abrange vários segmentos da administração pública. Portanto, pediria ao Deputado Geraldo Magela que, na sua tentativa de discriminar o Estado de Goiás, não tente modificar aquilo que efetivamente é real. S. Ex^a não é Secretário da Defesa Civil. Temos que olhar o Brasil dentro de sua mais alta abrangência. Fica registrada esta palavra inicial da Liderança do PMDB no sentido de esclarecer, de forma bastante nítida, a tentativa do Deputado Geraldo Magela, na sua ânsia por discriminar o Estado de Goiás, de transformar o Secretário em Ministro da Defesa Civil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo de V. Ex^a está esgotado, Sr. Secretário, mas a Mesa lhe concede um minuto para que conclua.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Gostaria de dizer ao Deputado Geraldo Magela que só avoquei números de outros estados porque o nobre Deputado Bispo Rodrigues referiu-se a outros estados contemplados com recursos incluídos nos 248 milhões empenhados, que se referiam a outros estados governados pelo PMDB. Isso levou-me a citar Ceará, Alagoas, que não é do PMDB, e Bahia, que é do PFL. Diante das informações do Deputado Bispo Rodrigues, tive que mencionar outros estados para mostrar minha isenção política. Exerço as minhas funções em nome do Governo Federal, com representatividade nacional. Não sou um goiano trabalhando em nome de um estado. Também administro, como disse o nobre Deputado Geddel Vieira Lima, um orçamento global, e a ele, naturalmente, tenho que me referir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Bispo Rodrigues; concedo a palavra a V. Ex^a para a réplica.

O SR. BISPO RODRIGUES – Obrigado, nobre Presidente.

Sr. Secretário, não sou da Oposição, não sou do PT, nem do PDT, também não sou governista. Sou do PL, partido que se posiciona de maneira independente, e, como pastor que sou, estou em busca da verdade. E, em busca da verdade, pergunto a V. Ex^a, que está em novo cargo tão importante: posso eu, ou outro Deputado qualquer, não governista, não integrante da bancada do Centro-Oeste, ver em V. Ex^a um legítimo representante do conjunto da sociedade brasileira?

Essa foi a minha pergunta inicial.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Ovídio de Ângelis, que disporá de dois minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Deputado Bispo Rodrigues, V. Ex^a propicia a mim a oportunidade de fazer um comentário de natureza conceitual, espiritual. Tenho um procedimento de vida: a verdade conduz o meu caminho. Respeito ao cidadão, à comunidade carente e às áreas subdesenvolvidas deste País tem sido a tônica das minhas ações.

Na Secretaria Especial de Políticas Regionais, o que mais fiz foi batalhar pelas outras regiões, como o Nordeste. Passei treze meses sem fazer nada por Goiás. Até fui questionado no meu estado: o que adiantaria Goiás ter um ministro goiano se ele nada faz por sua região?

Ontem, conversando com um amigo, ele me dizia que aquele que nada faz por sua terra jamais será capaz de fazer alguma coisa pela terra dos outros. Só que não entendo o País como terra dos outros; a minha terra é o Brasil, a minha gente é a gente brasileira, o meu povo é aquele que mais sofre, é aquele que mais precisa, é aquele a quem tenho mais fortemente que atender. Os privilegiados, os mais ricos, aqueles que têm tudo, esquecem-se do Poder Público em função da satisfação das suas necessidades. Eles já receberam muito. Agora temos de trabalhar realmente por quem mais precisa. E é aí que aflora o meu sentimento de cristão.

Somos de religiões diferentes, mas comungamos do mesmo ideal, Deputado Bispo Rodrigues. E por isso me engrandeço nesta hora perante Deus e perante os homens para alavancar a motivação maior que há dentro de mim de trabalhar por quem precisa.

Quando percorro o Nordeste, do Ceará até a Bahia, quando passo pelo norte do Espírito Santo, pelo Jequitinhonha ou percorro o nordeste goiano, que tem as mesmas características da região Nordeste, sinto compreensão e carinho de todos os que ali moram e trabalham, de todos os que dirigem a coisa pública, enaltecendo o meu trabalho, um trabalho desabrido.

Não atuo em nome de um partido. Estou presente na administração federal por merecer a confiança do Presidente da República e, naturalmente, com a consideração do meu partido, dos meus amigos e da minha gente, mas o que quero buscar mesmo é a consideração e o respeito do Brasil como um todo. E tenho agido assim em nome deste Brasil inteiro. Tanto é, caríssimo Deputado Bispo Rodrigues, que estamos aqui pontualmente discutindo Goiás,

mas são amplas as ações que tenho comandado em nome da missão que desempenho no conjunto do Governo Federal pelo Brasil como um todo. E V. Ex^a pode ter a certeza de que onde quer que eu esteja estarei defendendo este País, com parcimônia, equilíbrio e representatividade nacional, considerando todos os parlamentares de onde quer que sejam, provenham de qualquer partido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, que, por razões de saúde, está autorizada a fazer a sua intervenção sentada.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou acompanhando com bastante atenção tanto as perguntas feitas por meus colegas parlamentares quanto as explicações dadas pelo Sr. Ovídio de Ângelis.

Ocorreu-me, durante a exposição e as respostas que V. Ex^a vem dando, Sr. Ovídio de Ângelis, um pensamento: eu entendia que V. Ex^a viria ao Congresso Nacional para dar a esta Casa as mesmas explicações que deu ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, as quais o convenceram a mantê-lo no cargo, mas não acredito que as explicações dadas ao Presidente tenham sido as mesmas que V. Ex^a está dando neste momento. No que se refere às denúncias de direcionamento de recursos para uma determinada região identificada politicamente com V. Ex^a, as explicações aqui postas não estão convencendo. E não acredito que o Presidente Fernando Henrique, professor rigoroso, acostumado a enfrentar bancas para cobrar explicações acadêmicas, tenha esquecido esse rigor no processo de averiguar as denúncias que foram feitas.

Tentarei ajudar V. Ex^a, talvez sendo repetitiva, no sentido de dar-lhe mais uma oportunidade de nos oferecer as mesmas explicações.

Apenas no mês de julho foram liberados cerca de 69,2 milhões entre os dias 12 e 21. Até o dia 20 de julho, dia em que foi feita publicamente a denúncia contra V. Ex^a, foram empenhados 49,6 milhões. Até aquele dia, 65% dos recursos estavam concentrados em Goiás. No dia 21 de julho, foram empenhados por volta de 20 milhões. Mesmo após a soma total de 69,2 milhões, até a presente data o Estado de Goiás continua com a concentração de 47% do total de recursos, com 32,5 milhões. Ou seja, houve uma diminuição no ranking, mas o Estado de Goiás continua, ainda, com quase 50% do total de recursos. É preciso afirmar que Goiás está recebendo praticamente a metade do que está sendo liberado, enquanto todos os demais Estados ficam com a outra meta-

de. Isso sem falar que mais de uma dezena de Estados não tiveram um centavo de liberação de recursos.

Para ajudar a V. Ex^a, pergunto quais os critérios utilizados por V. Ex^a para essa concentração de recursos no Estado de Goiás – se é pela eficiência do Estado de Goiás na apresentação dos seus projetos – em detrimento de todos os outros Estados da Federação.

Gostaria de saber também quais foram as intempéries ocorridas no Estado de Goiás para que V. Ex^a liberasse os recursos da Defesa Civil na ordem de 42%. Que tipo de catástrofe ocorreu?

Por que a pulverização nos 79 Municípios do Estado de Goiás não ocorreu também nas demais unidades da Federação, contemplando Municípios de outros Estados?

Estou repetindo esses dados, já apresentados pelos meus colegas, para que possamos entender esses critérios, porque V. Ex^a acaba de dizer que é um apóstolo da verdade, que não tem uma ação direcionada porque conhece as dimensões e as dificuldades de um país como o nosso. Fez V. Ex^a, enfim, uma série de afirmações que, por esses números aqui expostos e pelas respostas dadas às perguntas dos outros colegas, estão em desacordo com o que V. Ex^a está apresentando como explicação.

O programa e as ações gerais V. Ex^a já os comentou nos trinta minutos a que tinha direito para dar as explicações sobre as denúncias. Então, gostaria que V. Ex^a, objetivamente, esclarecesse esses aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Secretário Ovídio de Ângelis por cinco minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Senadora Marina Silva, em primeiro lugar, não há concentração de recursos, como já disse e é importante que se repita, até porque as questões abordadas no momento já o foram anteriormente.

A Lei Orçamentária contempla-nos com 1 bilhão de reais. Estão liberados para a movimentação 481 milhões de reais. O restante continua contingenciado. Aliás, sobre esse contingenciamento de 500 milhões de reais, fiz encaminhar ao Presidente da República exposição de motivos mostrando a importância do descontingenciamento, em razão da destinação desses recursos. Grande parte deles, 320 milhões, foi destinada a obras emergenciais no âmbito da seca. Desses 481 milhões livres, 248 milhões foram movimentados por mim até agora, dos quais 32 milhões destinados a Goiás. É essa a realidade numérica.

Por que esses recursos só foram liberados agora, em junho e julho? Porque, até o dia 22 de abril, não podíamos fazer qualquer movimentação financeira, pois não havia ato regulamentador do Governo Federal que o permitisse. Durante esse período os processos vinham sendo preparados.

Tudo o que se refere ao Brasil em Ação e que tenha merecido convênio para liberação de recursos foi contemplado. Por que os de Goiás foram liberados? Realmente, Senadora, V. Ex^a prestou-me informação que é a minha própria resposta. Goiás foi mais eficiente, sim. Tenho uma relação do Programa "Brasil em Ação" que mostra quantos Estados ainda não tomaram a providência de pleitear seus recursos. Não tenho como sair oferecendo esses recursos. Tenho de atender demandas. O processo deve ser preparado e formalizado. Temos de assinar convênio, publicá-lo no Diário Oficial e, a partir daí, efetuar os pagamentos. A única coisa que ainda podemos fazer antes que a documentação se complete é o empenho; que a legislação permite, mas pagamento, não, só por ocasião da sua plena formalização.

E quero deixar aqui um pedido. Solicito a todos os entes públicos que tenham recursos a receber no âmbito da Secretaria Especial de Políticas Regionais que atendam à nossa solicitação já expedida nesse sentido, que apresentem seus pleitos e planos de trabalho para que possamos formalizar; o que naturalmente agora será feito pelo Ministro Fernando Bezerra.

No caso, Goiás realmente foi mais eficiente. Não tivemos intempéries em Goiás, generalizadamente, que justifiquem os recursos repassados para os 79 Municípios. E nem precisaríamos tê-las. Citei na minha primeira abordagem que ações de defesa civil não devem dar-se exclusivamente para remediar. Elas também se dão para prevenir. E, nesse caso, estamos muito mais remediando e prevenindo.

Além das 79 Prefeituras de Goiás atendidas por esses recursos, no montante de apenas 10 milhões, 121 mil reais, ainda tivemos mais 96 Prefeituras de outros Estados brasileiros também beneficiadas. São 175 convênios firmados até o momento. E por que não firmamos mais? Porque estão em fase de tramitação. O Orçamento não se esgotou, os recursos não se exauriram, as verbas ainda estão disponíveis. Tanto é que, dos 481 milhões liberados, só empenhamos até agora 248 milhões. De modo que ainda temos praticamente 243 milhões de reais disponíveis para movimentação.

Todavia, com relação à Defesa Civil, dos 51 milhões que estavam disponíveis no Orçamento, atendemos a Goiás com 20%: 10 milhões, 121 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por dois minutos, para a réplica.

A SRA. MARINA SILVA – Espero que os demais Governadores dos Estados da Federação e os Prefeitos estejam acompanhando, pela TV Senado, o depoimento de V. Ex^a neste momento. E que eles possam oferecer explicações às suas bases – os Parlamentares irão cobrar – quanto à ineficiência dos seus Estados, medidas pelo “eficiômetro” que V. Ex^a instituiu como critério para liberar os recursos para Goiás.

Outro aspecto que gostaria de ressaltar em relação à explicação dada por V. Ex^a é o seguinte: disse V. Ex^a que não ocorreram calamidades e que foi feita uma ação preventiva. Eu inclusive louvo essa postura moderna de V. Ex^a. Ontem eu critiquei o Governo por, em alguns aspectos, sair correndo atrás do prejuízo e alegar que não há recursos, como no caso do Rio de Janeiro, da Bahia, do Mato Grosso do Sul, de Santa Catarina e de vários outros Estados da Federação. Nesses lugares também existe o risco de ocorrerem calamidades. No entanto, não houve ação preventiva.

Disse V. Ex^a anteriormente que a liberação de recursos foi feita pela eficiência, mas V. Ex^a cai em contradição. Pelo critério de eficiência de V. Ex^a, esses Municípios, embora merecedores, não poderiam ter acesso aos recursos, pois não constituíram algo que é condição para fazê-lo, que é a Comissão Municipal de Defesa Civil. Outros Estados, que cumpriram com essa condição, não foram beneficiados com recursos de forma preventiva.

No caso da seca, precisamos de ação preventiva em todo o Nordeste. No entanto, não ocorreram esses critérios de prevenção por parte V. Ex^a. Então, continuo afirmando que, do meu ponto de vista, V. Ex^a não utilizou aqui os argumentos que apresentou ao Presidente Fernando Henrique para convencê-lo e não está conseguindo convencer de que houve um problema de direcionamento. A Nação, os Governadores, os Prefeitos, os Parlamentares não se sentem à vontade ao perceber que podem estar sendo preteridos por critérios puramente políticos.

V. Ex^a também disse que foi cobrado pelo seu Estado: “De que adianta o Ovídio estar lá se não está nos beneficiando?” Aí, V. Ex^a até fez um comentário a respeito, que não vou repetir. Saiba V. Ex^a que é muito difícil um homem fazer milagre em sua própria casa. E talvez seja por isso que ele é tratado com isenção. Quando, porém, procura fazer milagre em sua própria casa em detrimento da casa dos outros, ele pode ser compreendido por aqueles que foram preteridos como o apóstolo que dá o beijo na face,

porque os demais Estados podem sentir-se traídos com todo esse processo de beneficiamento de recursos direcionados, repito, para uma das unidades da Federação.

Compreendo que há contradição, primeiro, quanto ao critério de eficiência; segundo, está mais do que comprovado, pelos números, que não se pode fazer uma mistura entre as verbas discricionárias – porque V. Ex^a tinha o poder da caneta – e aquelas que já foram obrigatoriamente carimbadas para determinadas regiões.

Então, por esses aspectos, considero que V. Ex^a não está trazendo a esta Casa as explicações que levou ao Presidente da República para convencê-lo de que não houve direcionamento na liberação de recursos. E, talvez, se não fossem as denúncias, esse ranking não teria mudado. Essa certeza eu não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Secretário Ovídio de Ângelis.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Sr^a Senadora Marina Silva, tenho grande apreço pela pessoa e pelo trabalho de V. Ex^a. Tive a oportunidade de morar por quatro anos em Rio Branco, onde dediquei parte de minha vida pública. Se V. Ex^a tiver a oportunidade de conversar com o Senador Nabor Júnior, que aqui está, com a população do Acre, com as pessoas que ali conviveram comigo, haverá de receber, a respeito do meu comportamento pessoal e do compromisso que tive e que ainda mantenho com aquela terra, as melhores informações possíveis, não apenas no Acre, mas em todo o Brasil.

Não cometi contradição alguma. Infelizmente, as informações que passo, os esclarecimentos que dou, não satisfazem. Presto todos os esclarecimentos, digo todos os números, mas nada disso satisfaz. As perguntas voltam com a mesma intensidade, como se não houvesse nenhuma explicação de minha parte. Assim, vamos ficar aqui dizendo a mesma coisa até que o Senador Geraldo Melo encerre a reunião.

O que estou expondo está do Siafi, nos controles que a Presidência da República e o Governo Federal possuem.

Todavia, não considero correto o juízo que se faz da minha conversa com o Presidente da República. Considero o Presidente Fernando Henrique uma pessoa sensata, equilibrada, de elevadíssimo espírito público, possuidor de um compromisso com a grandeza desta Pátria. S. Ex^a escolheu pessoalmente seus auxiliares. Após o meu despacho, mandou declarar à Nação que se via atendido satisfatoriamente com as explicações que lhe prestei e que as justificati-

vas estavam bem fundamentadas, até porque acompanhadas de números e representativas de um procedimento correto, regular, ético, moral.

Nesse caso, também tenho a dizer que estamos desenvolvendo, no âmbito da seca, ações estruturadoras importantíssimas. O trabalho que o Governo Federal faz ali é extraordinário e, por certo, as próximas secas terão impacto negativo muito menor do que as atuais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Deputado Paes Landim, por cinco minutos.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI.) – Sr. Presidente, lamentei muito que o ex-Deputado Augusto Carvalho, por exemplo, não tivesse sido reeleito, mas vejo que o Deputado Geraldo Magela o vem substituindo nessa busca de informações que o Siafi proporciona e que dá transparência aos atos do Governo.

Eu só queria que o eminent e competente Deputado Geraldo Magela também fizesse um levantamento das ações dos outros Ministérios, para termos uma idéia exata da liberação dos recursos para todos os estados da Federação.

Sr. Presidente, sabemos que a Secretaria Especial de Políticas Regionais – que já existiu anteriormente, embora com outros nomes, como Ministério do Interior e Ministério da Integração – tem por função evitar os desequilíbrios regionais. Consequentemente, as regiões menos desenvolvidas do País sempre têm que receber dela tratamento diferenciado, razão por que os estados do Sul, de certa maneira, são menos contemplados nas suas ações do que os estados do Norte e, sobretudo, os do Nordeste.

Eu até desejaria que o Secretário Especial de Políticas Regionais fosse nordestino, e até que fosse do meu Estado, para que pudesse contemplar mais o Piauí. Não posso negar que o auge do Piauí foi no primeiro Governo do Senador Alberto Silva, do PMDB, um dos melhores Governadores que o estado teve, exatamente em função de o Ministro do Planejamento ser o piauiense João Paulo dos Reis Velloso. O Piauí tem hoje razoável infra-estrutura na área de transportes, saúde, educação e águas graças ao Ministro João Paulo dos Reis Velloso. Talvez o Piauí não tivesse chegado aonde chegou se Reis Velloso não tivesse sido, por oito anos, Ministro do Planejamento deste País. E digo mais: o Piauí está hoje mais bem preparado em telefonia celular do que a Bahia, do nosso querido Deputado Geddel Vieira Lima, porque Hugo Napoleão, como Ministro das Comunicações, deixou pronta toda a estrutura de telefonia celular móvel. Chego a humilhar o Deputado Geddel Vieira Lima ao dizer que quando passo pela cidade de S. Ex^a, a

grande Remanso, na Bahia, situada numa região vizinha à minha, não consigo falar ao celular, mas falo em São Raimundo Nonato.

Portanto, louvando a competência e a honorabilidade do Sr. Secretário Ovídio de Ângelis, eu desejaría que a Secretaria Especial de Políticas Regionais fosse entregue a mais um nordestino, como ocorreu agora com a Pasta da Integração Nacional, entregue ao Ministro Fernando Bezerra, que, tenho certeza, vai contemplar com mais ações o Nordeste.

Vejo que na programação de dispêndios de recursos empenhados pela Secretaria Especial de Políticas Regionais o Piauí não foi contemplado – mas o foi na área do DNOCS – exatamente porque nosso estado, embora governado pelo PMDB, encontra-se inadimplente, e S. Ex^a não iria liberar recursos para um estado que se encontra inadimplente perante os órgãos públicos. Mas, como Deputado do PFL, quero prestar aqui dois depoimentos.

Procurei o Sr. Secretário em maio, pela primeira vez no corrente ano, e S. Ex^a me atendeu com a lhança que lhe é característica, repetindo o que ocorreu nas duas ou três vezes em que o procurei no ano passado, quando liberou integralmente os recursos orçamentários do meu estado. Pedi a S. Ex^a que os recursos destinados à Adutora do Garrincho – infelizmente, o Relator da Comissão de Orçamento cortou mais de 90%, fazendo com que os recursos se reduzissem a proporções mínimas – fossem transferidos para o município, o que facilitaria a elaboração do projeto, já que no ano passado foi devolvido 1 milhão de reais, por moleza do DNOCS, quando da medida provisória que determinou a devolução dos recursos não aplicados. A liberação foi anunciada oficialmente na própria São Raimundo Nonato pelo Ministro Krause para aproveitar a construção do Açude Petrônio Portela, pelo qual muito batalhei nesta Casa.

Pois bem, o Sr. Ministro pediu-me que fizesse um ofício, e assim fiz. Imediatamente, no mês de junho, S. Ex^a respondeu-me gentilmente que o enviaria ao DNOCS para que se providenciasse a mudança da rubrica orçamentária. Em vez de ser feito diretamente pelo DNOCS, o projeto seria feito pelo próprio município, e a obra depois seria entregue ao DNOCS. Claro que até agora o DNOCS não respondeu, e não é culpa nenhuma do Sr. Ministro.

Também quero dizer que, encontrando casualmente com o Sr. Ministro, no mês de junho, falei sobre os recursos do Orçamento, na Comissão de Recursos Hídricos, por iniciativa nossa, para aproveitamento do Rio Piauí, na minha região de São João do Piauí. Informei que o prefeito havia entregue o projeto,

mas o Ministro me pediu que fizesse um expediente formal para que S. Ex^a mandasse acelerar o pedido. Foi o que fiz, no início de julho, e S. Ex^a mandou pedir à área técnica que desse celeridade ao projeto, a fim de que pudesse ser atendido o pleito do Prefeito Municipal de São João do Piauí, que é também do meu partido.

Quero dar este depoimento, Sr. Presidente, para mostrar que, independentemente de facções partidárias, o Sr. Secretário sempre se prestou a atender aquilo que envolvesse interesse do Nordeste, inclusive nas três ou quatro conversas que mantivemos, e especialmente na última, sobre transposição do Rio São Francisco, ocasião em que discordei de S. Ex^a. Evidentemente, o Sr. Secretário recebeu um projeto já direcionado para alguns estados. Lamentei muito que o Piauí, por exemplo, não tivesse sido contemplado, e S. Ex^a disse sinceramente que não poderia atender ao convite da Assembléia Legislativa do Piauí, feito por iniciativa do meu irmão, que é deputado estadual, exatamente porque não queria ter o constrangimento de mostrar publicamente ao Estado do Piauí sua posição em relação ao projeto.

Ainda em julho, na última conversa com o Secretário, S. Ex^a ficou de ir a São Raimundo Nonato. Sempre me perguntando sobre o problema da seca naquela região, S. Ex^a tinha preocupação de que ali se criassem mecanismos de proteção e de prevenção das graves consequências sociais naquela região, que tem grande potencial comercial e turístico e em que se encontra o Parque Nacional da Serra da Capivara.

Como disse, Sr. Presidente, quero dar aqui este depoimento para mostrar que, efetivamente, nas vezes em que procurei o Sr. Secretário e nos dois processamentos que fiz, S. Ex^a tomou as providências cabíveis, independentemente da coloração partidária da minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo de Melo) – Com o palavra o Secretário Ovídio de Ângelis, que dispõe de cinco minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS –

Meu caro Deputado Paes Landim, fico muito agradecido pelas considerações de V. Ex^a. Recebo-as como um retrato fiel do meu comportamento na vida pública e dos meus procedimentos à frente da Secretaria Especial de Políticas Regionais. Ali não deixamos de atender, até agora, nenhum parlamentar que tenha ao meu gabinete se dirigido. Na medida do possível, procuramos atender aos pedidos de audiência.

Houve dias em que chegamos a atender até vinte parlamentares, em especial nas terças, quartas e quintas-feiras, para conciliar com o funcionamento do

Congresso. Os atendimentos deram-se de maneira suprapartidária, sem levar em conta exclusivamente a base aliada que apóia o Governo nesta Casa. Recebemos a todos. –

Nesse aspecto, tratamos diretamente com o Governador do Mato Grosso do Sul, que encaminhou à Secretaria de Políticas Regionais pleitos que estão tendo tratamento adequado, prioritário. O Deputado Waldemir Moka, aqui presente, é testemunha do apreço e da consideração que temos pelo Governador do Mato Grosso do Sul, que é do PT. Também estão prontos para serem liberados recursos para o Rio Grande do Sul. Isso mostra, realmente, que temos na Secretaria uma atuação com objetivos nacionais, cumprindo fielmente o dever que me cabe como gestor da coisa pública.

O que preside minha atuação é a realidade brasileira, a demanda, a necessidade, naturalmente limitada a disponibilidades financeiras e orçamentárias. Procuro manter o maior equilíbrio possível nessas questões e na administração desses recursos e relacionar-me da melhor forma possível com o Congresso Nacional, com os Senadores e os Deputados, com Governadores e Prefeitos, com os Deputados Estaduais e também com entidades representativas da sociedade, que também comparecem ao meu gabinete para discutir questões essenciais para o País. Esse tem sido o comportamento do qual jamais me afastarei.

Meu testemunho não é apenas verbal, mas se fundamenta em ações. Aqueles que procuram interpretar-me não devem fazê-lo analisando apenas o que digo, mas sobretudo o que faço. Meu testemunho de vida é na verdade o depoimento mais forte sobre as ações que pratico no Governo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao último membro da Comissão inscrito para falar, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que dispõe de cinco minutos.

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB – MG. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, inicialmente quero saudar o Sr. Secretário Ovídio Antônio de Ângelis por comparecer a esta Casa para dar informações a respeito de denúncias que lhe são imputadas sobre a gestão orçamentária e financeira.

E ressaltar, Sr. Presidente, que com cordialidade e cavalheirismo fomos recebidos pelo Sr. Ovídio de Ângelis na Secretaria, aonde fomos juntamente com outros colegas defender projetos do interesse do Estado de Minas Gerais e emendas da nossa bancada.

Lamentavelmente verificamos, pelas informações aqui contidas, que o Estado de Minas Gerais,

por deficiências **a**, **b** ou **c**, talvez esteja tão discriminado ou tão pouco ativo na sua eficiência de execução até este momento.

A região do Jequitinhonha, no norte de Minas Gerais, que talvez seja maior que muitos estados do Centro-Oeste e do Nordeste, passa também por calamidades e dificuldades muito sérias. Gostaria de saber de V. Ex^a se já foram equacionadas as frentes de trabalho. Sabemos que Minas Gerais é um dos estados que por problemas de relacionamento com o Governo Federal e outros processos ficou discriminado, sofrendo sérios prejuízos. Nós somos testemunhas do notável trabalho das frentes que ocorreram principalmente no norte de Minas Gerais.

Como ex-servidor e ex-gestor público que já esteve inclusive no Ministério da Integração Regional, à época do saudoso Ministro Alexandre Costa, passamos por situações semelhantes a esta que V. Ex^a vive hoje.

É natural que, principalmente em época de turbulência administrativa, surjam determinadas pressões. Se o ministro é do Maranhão, naturalmente as pressões mais sentidas são as do Maranhão; se é da Bahia, são as da Bahia; se é do Rio Grande do Norte, são as do Rio Grande do Norte. Quando Aníbal Teixeira foi ministro, a mesma história ocorreu em Minas Gerais, com o estabelecimento de inúmeros convênios nos municípios mineiros, que são hoje mais de oitocentos. Portanto, trata-se de um fato tradicional na Administração Pública. Se há críticas e até interpretações dúbias, nada melhor do que uma apresentação como esta que V. Ex^a nos concede nesta manhã para clarear os fatos e colocar os pingos nos is.

Gostaria de me manifestar sobre essa oportunidade que o gestor público tem de, como V. Ex^a em sua Pasta recebendo um aporte financeiro – hoje o Orçamento é todo executado em função do fluxo de caixa –, discriminar esses recursos, para a Codevasf, para o DNOCS ou para os órgãos que estejam sob a sua subordinação.

Minas Gerais participa muito de trabalhos da Codevasf. Gostaria que V. Ex^a, ainda com sua influência, levasse em consideração a informação que temos recebido de que a Codevasf não pode atender sua programação natural nem às emendas de parlamentares porque o Programa Brasil em Ação e outras atividades de manutenção da empresa praticamente limitam seu poder de aplicação de recursos. Aquelas emendas que os parlamentares incluíram no Orçamento ainda estão praticamente na estaca zero, conforme informação que recebemos extra-oficialmente daquela empresa.

Trata-se de um verdadeiro desafio. Muitos parlamentares de Minas Gerais concentraram suas emendas naquela empresa, assim como os parlamentares da Bahia, e não estamos visualizando qualquer possibilidade de atendimento das populações que são influenciadas pelas margens do Rio São Francisco.

Gostaria de congratular V. Ex^a pela forma aberta com que tratou da questão e agradecer a atenção que teve comigo e com outros colegas que o procuraram na Secretaria em busca de soluções para o norte de Minas. Deixo aqui meu testemunho e agradeço a V. Ex^a pelo comparecimento a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Deputada Lúcia Vânia, que é membro da Comissão, inscreveu-se para falar no final, após os não-membros, mas se desejar poderá fazer sua intervenção agora. (Pausa.) Esperará o final.

Encerrada a intervenção dos membros da Comissão inscritos, o Deputado Geddel Vieira Lima pede a palavra como Líder do PMDB, conforme previamente combinado.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, considerando o número de inscritos para interpelar o Secretário, sugiro que S. Ex^a continue o seu pronunciamento sentado à mesa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Acho que o Sr. Secretário apreciará a gentileza de V. Ex^a. Se desejar, pode sentar-se à mesa, e os interpellantes poderão falar sentados também.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Agradeço a gentileza da Senadora Marina Silva, mas prefiro manter-me aqui mesmo.

Não sei se é regimental: o Deputado Márcio Reinaldo Moreira fez alguma ponderação e fez uma indagação a respeito da presença do Governo Federal no combate da seca. Se tivesse oportunidade de responder a S. Ex^a, gostaria muito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Solicito ao Deputado Geddel Vieira Lima que aguarde a intervenção do Sr. Secretário.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Meu caro Deputado, o Estado de Minas Gerais esteve inserido nos programas de emergência da seca recebendo recursos do Governo Federal fortemente, e toda a região compreendida no âmbito da seca rece-

beu frentes produtivas, cestas de alimento e suporte em água. No momento estamos aguardando a celebração de convênios entre o Governo de Minas Gerais e o Governo Federal. Não há possibilidade de a Sudene repassar recursos ao Estado de Minas sem a formalização adequada dos procedimentos legais.

Esse assunto foi discutido com a bancada de Minas Gerais. Lembro-me de que, majoritariamente, V. Ex^as estiveram presentes. O Governo Federal está pronto a dar segmento às ações federais de combate à seca, aguardando exclusivamente a proposta do Governo de Minas Gerais, o seu plano de trabalho para firmar o convênio correspondente.

Quero dizer a V. Ex^a, nobre Deputado, por oportunidade, que, quando o Congresso Nacional votou a lei que incluía regiões de Minas Gerais na área de atuação da Sudene, o assunto foi submetido ao exame da Secretaria de Políticas Regionais, e lá mereceu meu parecer pessoal favorável; naturalmente, apenas acompanhando a vontade do Poder Legislativo, porque o Poder Executivo solicita dos órgãos gestores regionais pronunciamentos para as razões de veto ou de sanção. Nosso parecer foi absolutamente favorável à inclusão de regiões mineiras na área de atuação da Sudene, e até fui a Minas Gerais comemorar esse feito na cidade de Almenara, quando tomei conhecimento das reais necessidades da região, que hoje está sendo contemplada com recursos hídricos.

Sobre os recursos que já empenhamos, 9,5 milhões de reais foram a favor de Minas Gerais, até o momento. Entretanto, o Orçamento ainda continua em curso e, naturalmente, o Senador Fernando Bezerra haverá de continuar contribuindo com convênios a favor de Minas Gerais e de diversos outros estados brasileiros que estão com procedimentos em exame.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra o Deputado Geddel Vieira Lima.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^as e Srs. Congressistas, em primeiro lugar desejo congratular o Deputado Geraldo Magela, Parlamentar lhano, cortês, a quem aprendi a respeitar e a admirar. E neste recesso parlamentar descobri mais uma razão para aumentar meu apreço por S. Ex^a, que demonstra ser o mais legítimo representante do PT. Habil, vigilante, aproveita e identifica as oportunidades e os momentos para conseguir espaço na mídia, para conseguir destacar-se, para conseguir exercer com mais brilho seu mandato. Competentemente, criou a mais vistosa – apesar de também a mais farisaica – flor do recesso parlamentar.

Aqui estamos, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Congressistas, para discutir, como ali está escrito no painel, destinação de recursos da Secretaria de Políticas Regionais ao Estado de Goiás, e não para discutir irregularidades cometidas na aplicação desses recursos ou desvios eventualmente implementados. Não. Reconhece-se de plano que em todos os atos do Secretário Ovídio de Ângelis há absoluta regularidade, que nenhuma norma foi contrariada, nenhum preceito legal foi maculado. O que se discute aqui é política.

E como política estamos a discutir, Secretário Ovídio de Ângelis, quero tranquilizá-lo. Não há argumento, não haverá verdade, não haverá dados que convençam os nobres Parlamentares da Oposição. E não convencerão porque eles são oposição, estão aqui para fazer oposição e para exercer um papel, mesmo que, a meu ver, e digo isso com todo o respeito, de forma farisaica.

Ora, Sr. Secretário , Sr^as e Srs. Parlamentares, quem no exercício de uma atividade pública, de uma função pública, se puder e tiver chance, desde que respeitados os preceitos legais, desde que respeitada a boa ética administrativa, não olhará com atenção especial pelo seu Estado? Tenho absoluta certeza de que assim exerce seu mandato o Deputado Geraldo Magela, porque, se assim não for, dentro em pouco não será reconduzido à Câmara dos Deputados pela população do Distrito Federal.

É assim que exerço o meu mandato. Olho as coisas do Brasil, mas muito mais carinhosamente as da Bahia. É assim que sempre se pautaram na história republicana todos os Ministros, como lembrou com pertinência o Deputado Márcio Reinaldo. Tem sido esse o comportamento de Parlamentares que exercem, por exemplo, relatorias no Orçamento da União, buscando, trabalhando, lutando para beneficiar sempre mais o seu estado de origem. Nada mais justo, desde que, repito – e aí congratulo – me com V. Ex^a, fiel aos preceitos legais e à boa norma – sem romper, sem ofender a ordem jurídica estabelecida.

Por maiores que sejam meus esforços e mais procedentes meus argumentos, não conseguirei dobrar as intenções da Oposição, nem fazer murchar a flor do recesso que eles criaram. No entanto, devo trazer aqui a nossa leitura dos dados, dos números. Diferentemente do Deputado Geraldo Magela, que disse que se dirigiria à imprensa, porque o Secretário o teria enganado, apresentarei os dados à Nação, porque a ela é que devo dirigir – me neste instante, para deixar claro que precisamos estabelecer uma nítida diferença de raciocínio.

Que diferença de raciocínio? Já referi na parte introdutória da minha fala. Vejo a Secretaria como um todo, dotada de um orçamento globalizado. E aqui precisamos definir, Deputado Magela, o que estamos discutindo. Se V. Ex^a quer discutir a questão do ponto de vista do equilíbrio federativo, não há outra alternativa senão colocarmos nessa discussão a Secretaria como um todo, os órgãos regionais, sim, que atendem a determinadas e específicas regiões e buscar mecanismos compensatórios para aquelas que por eles não sejam atendidas. Não podemos, portanto, à minha ótica, analisar globalmente a Secretaria sem levar em conta a defesa civil, a irrigação, o DNOCS, a Codevasf, a Sudene e a Sudam.

Mas, se ainda assim não fosse, vamos ao seu raciocínio. E já concluo, Sr. Presidente, mas acho necessário colocar com tranquilidade e de forma cartesiana esses números, para que não haja manipulação e não continuemos a ter informações equivocadas. O que estamos discutindo aqui, no entender da Oposição? De uma verba de 51 milhões de reais, complementada por iniciativas do Parlamento para ações de defesa civil, S. Ex^a, o Secretário Ovídio de Ângelis, destinou, em termos de empenho, para o Estado de Goiás, algo em torno de 10 milhões. Informações que tenho, dizem que a liberação financeira foi de apenas 3 milhões e 300 mil reais. Falou – se muito em liberação mas, na verdade, ainda estamos tratando de empenho.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, estamos tratando de um orçamento global de 500 milhões de reais. Desse total, 250 milhões foram contingenciados. Portanto, se bem analisarmos, estamos tratando de 1% que um homem público empenhou para atender a meritórias ações em seu estado. Se nos restringirmos apenas à defesa civil, concluiremos que estamos tratando de menos de 20% de empenho.

Parabéns, Sr. Secretário Ovídio de Ângelis, por ter feito o que era certo, por atender aos reclamos do seu estado, que tão bem V. Ex^a conhece, e aos pleitos dos governadores e prefeitos que, por conhecem a realidade, atuaram preventivamente, evitando o que muitas vezes acontece. Quando, por exemplo, cai uma barreira, por não ter sido feito um trabalho preventivo, certamente o fato estará nos noticiários nacionais, mas a pequena obra, que é feita todo dia, não é notícia, dela só se fala quando se quer criar a flor do recesso.

Portanto, Sr. Presidente, já que o tempo corre e dele não sou dono, não poderei detalhar nesta primeira fase, como gostaria, os dados em discussão. Estamos neste momento discutindo política. A Oposição

não se convencerá, continuará querendo adubar, regar e tentar fazer crescer a flor do recesso que plantou, mas a Nação está absolutamente convencida de que aqui não estamos discutindo irregularidades no repasse de verbas para o Estado de Goiás, e sim se houve ou não, do ponto de vista da Oposição, discriminação nesse repasse de verbas. Na nossa visão, não houve.

É bom e conveniente que, ao se falar em 32 milhões – também para facilitar o raciocínio do nobre Deputado Geraldo Magela –, estabeleçamos uma linguagem uniforme e única.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Parlamentares, se não podemos usar, para efeito do equilíbrio federativo, na distribuição de verbas, DNOCS e Codevasf, porque esses recursos, segundo a tese oposicionista, só poderiam ser transferidos para o Nordeste, evidentemente que também não poderíamos utilizar os 22 milhões da irrigação que S. Ex^a soma aos 10 milhões da defesa civil. Eles podem, sim, por se tratar de preceito constitucional, ser destinados ao Centro – Oeste – no caso específico, ao Estado de Goiás – por meio de emendas parlamentares. É essa a questão em discussão.

Portanto, Sr. Presidente, nesta primeira intervenção, desejo apresentar esses argumentos e congratular – me com o Secretário Ovídio de Ângelis, pela forma clara, cortês e cristalina com que se posiciona na tribuna. Por outro lado, para frustração da Oposição, quero dizer que quem demite e nomeia já manifestou confiança no Secretário Ovídio de Ângelis. Sugiro aos Parlamentares da Oposição, que a todo instante ficam a dizer que S. Ex^a não deveria continuar no cargo, que, acham que S. Ex^a não se saiu bem, primeiramente convençam a Nação e ganhem as eleições, para, então, poder nomear e demitir Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Geraldo Magela, como o Deputado Geddel Vieira Lima utilizou onze minutos para se pronunciar, asseguro a V. Ex^a o mesmo tempo.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, gostaria, antes, de formular uma questão de ordem. Não quero ainda fazer uso da palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A oportunidade é agora, Sr. Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA – Desejo usar meu direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito para se pronunciar e tem a palavra para o uso do direito de resposta. A Mesa concede a V. Ex^a seis minutos a mais do que teria direito.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer ao Deputado Geddel que, de fato, a admiração é recíproca e, em parte, espelho-me no seu desempenho parlamentar para tentar aqui cumprir com a minha função. Digo em parte porque, na outra parte, nós divergimos.

Mas não quero polemizar com o Deputado Geddel, que, muito inteligentemente, tenta levar o debate para a situação que ele mesmo colocou na imprensa: que era uma denúncia do PT e o Presidente não podia pautar-se por uma denúncia do PT. Quisera que essa denúncia fosse do PMDB, num processo de autovigilância, de auto-acompanhamento.

Sr. Deputado, quando falo aqui, só há uma forma de me fazer ouvir pela Nação: por intermédio da imprensa. Por isso é que a imprensa nos abre os espaços. V. Ex^a, para falar com a Bahia, também precisa da imprensa, senão, provavelmente, não seria ouvido. Temos de ter como interlocutores a imprensa e sabemos que ela, que presta um serviço a esta Nação, quer a verdade. Aliás, foi para isso que apresentei dois requerimentos para convocar o Sr. Secretário. Mas S. Ex^a veio por iniciativa própria. Fariseu, se alguém o é, será quem招ocou ou quem se propôs a vir? Deixo esse juízo a V. Ex^a, porque o Secretário está aqui por iniciativa própria, porque considerou que deveria prestar esses esclarecimentos ao Congresso Nacional. E creio que o Congresso Nacional, de fato, precisa receber esses esclarecimentos e repassá-los à sociedade.

Concordo que a questão é política, só que se trata de uma visão de como fazer política. Por exemplo, nós queremos que, independentemente de quem esteja no Governo, essa pessoa aja com ética, com transparência, com moralidade. Esses são os princípios que defendemos, aliás, tornados lei pela Constituição.

Mas o que o Secretário vem aqui fazer? É preciso dizer, Sr. Secretário, que V. Ex^a não conseguiu se explicar, e não porque não quiséssemos ouvi-lo, mas porque fizemos perguntas sobre um assunto e V. Ex^a respondeu com outro assunto. Perguntamos sobre o que liberou para Goiás como ações de defesa civil, 35 processos, com plano aprovado. São 35 processos iguais, aprovados do dia 12 ao dia 21. Quando dissemos que, da verba liberada, empenhada até este momento – 24 milhões de reais –, o Sr. Secretário usou 42% para Goiás, S. Ex^a não negou que tenha empenhando 10 milhões para Goiás, mas disse que são 200 milhões; então, apenas 10%. Ou seja, traz novas desinformações.

Infelizmente, o Secretário tem somado – desculpe, Sr. Secretário, mas tenho de dizer isto – a cada tentativa de explicação, uma nova desinformação. Eu quero ouvir os esclarecimentos que pedi, embora saiba que muitos não terei aqui. Por isso, na segunda-feira, estarei protocolando na Comissão de Fiscalização pedido de informação de um por um desses empenhos, um por um desses convênios, para que verifiquemos até mesmo o período em que eles foram protocolados, seus objetos e outros dados que nós interesssem.

Até agora, Sr. Secretário, se alguém está convencido, é quem não precisava de esclarecimentos. O líder do PMDB não precisava ser convencido. Aliás, já estava defendendo nos jornais, junto à imprensa com quem dialoga, junto à Nação, que V. Ex^a nada mais fez do que o que todo o mundo faz. Todo o mundo, segundo S. Ex^a, faz isso nos seus Ministérios, nas suas Secretarias. Se isso é verdade, eu diria que está errado o Presidente da República, que permite essa prática. Quem está numa Secretaria, num Ministério, tem de ver o País como um todo, e não o seu estado como se fosse o País.

Talvez V. Ex^a imaginasse que não fosse permanecer no Governo. Os boatos que corriam pela Esplanada, pelo Distrito Federal e também por Goiás davam conta de que V. Ex^a deixaria o Governo. Então, pelo que parece, apressou 35 processos de ações de defesa civil, e sem numeração no Siafi, Sr. Líder do PMDB, o que pode ter sido um erro, mas, de qualquer forma, estão sem numeração. Há reconstrução de pontes, conforme dissemos, e deve ter ocorrido muito problema em Goiás, para ser necessário reconstruir tanta ponte, diferentemente dos outros estados, que foram atingidos por enchentes e outras calamidades, mas não receberam esses recursos.

Sr. Secretário, é política, sim, o que estamos discutindo aqui, mas sob o ponto de vista científico, não uma disputa entre Oposição e Governo.

O Líder do PMDB muito bem quer reduzir esse debate, essa questão, porque, é claro, o cargo é do PMDB e ele quer mantê-lo com o PMDB. O Líder pode fazer o melhor uso dos cargos do PMDB, que não questionamos. Não queremos saber quem ocupa ou quem ocupará os cargos de um Governo que não apoiamos. Isso é prerrogativa do Presidente da República, em articulação com os partidos que o apóiam. Não entraremos nesse debate, mas vamos exigir de qualquer homem ou mulher que ocupe cargo ou função pública que aja dentro da ética, da moralidade e dos princípios da imparcialidade, sem privilegiar partido a ou b, Estado a ou b. Ao privilegiar alguns,

está discriminando outros. O que acontece quando beneficiamos alguns e não distribuímos de forma equitativa os recursos é que acabamos discriminando outros. Foram discriminados diversos estados e municípios, e é isso o que estamos debatendo.

Se o PMDB acha que é isso, não somos nós que vamos discutir. O PMDB tem seus valores, sua orientação. Se o Presidente da República acha que é essa a prática de todo o Governo, estaremos na trincheira dos que defendem que ocupar funções públicas significa servir à Nação e à população, e não servir-se a si próprio, locupletar-se ou beneficiar esse ou aquele partido.

Nesse sentido quero dizer que, até agora, o Sr. Secretário não conseguiu explicar absolutamente nada daquilo que foi denunciado contra ele.

Sr. Presidente, esta Comissão Representativa do Congresso Nacional está cumprindo a sua função de aqui representar a sociedade brasileira, porque, independentemente do estado pelo qual tenhamos sido eleitos, representamos o povo brasileiro, todo o conjunto de uma Nação, e não podemos defender apenas o nosso estado.

Se o Líder do PMDB entende que estamos cumprindo nosso papel de forma eficaz, eu agradeço. É essa a avaliação que espero ter também da população brasileira, e espero que essa mesma população avalie o depoimento que o Secretário Ovídio de Ângelis está prestando esta manhã, para saber se o que ele disse esclareceu ou não as denúncias contra ele veiculadas. Vamos ficar sabendo disso provavelmente a partir de hoje à tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, como Líder, o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar agradeço à Mesa por ter o privilégio de usar o microfone da Deputada Lúcia Vânia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, da mesma forma que registrei ontem, quando ouvimos o depoimento do Ministro Pimenta da Veiga, algumas observações, quero fazer um registro acerca do depoimento que faz hoje o Secretário Ovídio de Ângelis.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar os Srs. Deputados, principalmente os de Oposição, que efetivamente cumprem seu papel, em um Estado democrático, de fiscalizar, de analisar os atos do Governo e de criticar, quando julgam que esses atos merecem críticas.

- Quero cumprimentar também o Sr. Secretário, não pela presença – com relação a ela parte do princípio de que é uma obrigação inerente a sua função pública –, mas pelo gesto que teve ontem de encaminhar uma correspondência colocando-se à disposição para vir a esta Comissão no dia e no horário que se determinasse. Alguém poderia dizer: bom, mas ele seria convocado mesmo, por isso mandou uma carta. É preciso dizermos que não. Na reunião de ontem, se tivéssemos discutido e votado favoravelmente este requerimento, e o meu encaminhamento como Líder seria favorável, ainda assim, cumprindo os prazos regimentais, este depoimento não se daria no curso do recesso parlamentar e, portanto, não se daria no âmbito desta Comissão. Foi o gesto de S. Ex^a que propiciou a decisão da Mesa de marcar este depoimento para hoje.

Não vou entrar aqui no mérito de cada uma das análises feitas por parlamentares de todos os partidos, até porque há argumentos importantes de todos os que aqui falaram a serem ponderados. Quero apenas fazer dois registros, Sr. Presidente. O primeiro deles é o de que, infelizmente, a região Centro-Oeste não tem ainda hoje um órgão de desenvolvimento regional.

Vamos imaginar que tivesse; vamos imaginar, por exemplo, que o órgão de desenvolvimento do Centro-Oeste fosse a Sudeco, que até já existiu, e, portanto, o Centro-Oeste brasileiro tivesse verbas específicas destinadas por esse órgão de desenvolvimento regional da mesma forma que possuem o Norte e o Nordeste. Nesse caso, parece-me que aquelas verbas de decisão discricionária do titular da Pasta do Desenvolvimento Regional deveriam obrigatoriamente ser proporcionais às dificuldades das regiões do País, porque todas teriam seus órgãos de desenvolvimento. Ocorre que o Centro-Oeste não tem. Então, enquanto outras regiões pobres do País recebem recursos automaticamente, em função das instituições que existem para alavancar projetos de desenvolvimento e para cobrir falhas naturais das regiões mais sofridas, o Centro-Oeste brasileiro não recebe. Daí por que eu diria que parte, pelo menos, das críticas aqui apresentadas – e não estou dizendo todas, mas parte das críticas – pode ter nascido do desconhecimento ou da falta de lembrança de que hoje não existe a Sudeco, motivo pelo qual há de se discricionar recurso para essa área, ou ela fica totalmente desprovida.

Existe até um certo preconceito com relação ao Centro-Oeste brasileiro, que possui índices de pobreza muito grandes, municípios muito pobres, e que

está realmente necessitando de ajuda. Essa é a primeira consideração que me parece importante fazer.

A segunda consideração, Sr. Presidente, é que, da mesma forma que registrei ontem e vou registrar sempre, este é um espaço democrático. É extremamente importante para a democracia brasileira, para o Governo e para o País que Ministros de Estado aqui venham e prestem esclarecimentos aos Srs. Parlamentares e, por intermédio deles, à sociedade brasileira. Este é um espaço democrático, este é o fórum próprio e isso tem de ser exercitado.

Eu acho que todos nós aqui estamos de parabéns por cumprirmos nosso papel. Queria inclusive agradecer aos parlamentares que se deslocaram de estados longínquos, tomaram um avião de madruga-
da e vieram para cá a fim de participarem deste momento do Congresso Nacional.

Agora, é preciso lembrar que não estamos no regime parlamentarista. Eu, até como parlamentarista convicto que sou, preciso lembrar-me de que vivemos em um regime presidencialista e, portanto, as decisões de S. Ex^a, o Presidente da República, não dependem obviamente das avaliações no campo das idéias, das linhas de pensamento que eventualmente transitam no Congresso Nacional. Em um regime presidencialista, obviamente cabe ao Poder Executivo governar de acordo com as leis que são aprovadas no Congresso Nacional. Mas não há no regime presidencialista, como existe no regime parlamentarista, votos de aprovação ou de desaprovação nascidos do Parla-
mento.

Agradeço aos Srs. Parlamentares de todos os partidos que participam desta sessão democrática. Agradeço ao Sr. Secretário o gesto e a presença, e ao Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, a maneira democrática que está conduzindo os trabalhos. E acho que cada um terá condições, dados, elementos para fazer sua análise. É claro que o próprio Governo ganha, a partir deste depoimento, mais elementos, inclusive para continuar sua análise. Isso é próprio do regime democrático.

O Sr. Secretário cumpre seu papel de trazer todas as informações. Portanto, a sociedade brasileira só ganha com gestos democráticos como este.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Vamos voltar à lista de oradores, já que não há nenhuma intervenção necessária da parte do Sr. Secretário em relação à dos líderes.

Com relação à lista de oradores inscritos do PMDB, em primeiro lugar está a Deputada Nair Xavier Lobo. V. Ex^a vai ocupar a tribuna?

O SR. BARBOSA NETO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BARBOSA NETO (PMDB – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com as palavras do Líder, Deputado Geddel Vieira Lima, a bancada do PMDB de Goiás se sente representada. Deixaremos que fale, em nome da bancada do PMDB, nosso querido Senador Maguito Vilela, no momento da sua inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa está ciente, mas percebe que a Deputada Nair Xavier Lobo deseja dizer alguma coisa.

A SRA. NAIR XAVIER LOBO (PMDB – GO). Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sinto-me muitíssimo bem representada pelo nosso Senador, que agiu com muita correção, e pelo Deputado Barbosa Neto. Estou de pleno acordo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a concordância dos demais inscritos do PMDB, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Secretário , Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, quero dar um testemunho. Fui Governador de Goiás e tive o privilé-
gio de ter o Sr. Ovídio de Ângelis como Secretário de Planejamento durante todo o meu Governo. Pude ve-
rificar que S. Ex^a é um homem correto, honesto, inteli-
gente, trabalhador, talentoso, cidadão que prestou e
presta relevantes serviços a Goiás e, a meu ver, tam-
bém ao Brasil. Tinha obrigação de aqui comparecer,
por isso acordei cedo, viajei 350 quilômetros para dar
esse testemunho.

O Sr. Ovídio de Ângelis foi Secretário de Plane-
jamento do meu governo, Presidente da Celg, maior
empresa de Goiás, Presidente do BEG e, salvo enga-
no, Secretário de Comunicação do Acre no Governo
Nabor Júnior.

Não se tem notícia em Goiás nem em lugar al-
gum do Brasil de um ato irregular que S. Ex^a tenha
praticado na vida pública, por menor que seja. S. Ex^a
também comandou a privatização da usina geradora
de Cachoeira Dourada, em Goiás, movimentou mais
de 1 bilhão de reais, e também não se tem notícia de
irregularidade alguma nos procedimentos capitanea-
dos pelo Secretário Ovídio de Ângelis.

Acompanhei atentamente as perguntas e res-
postas. Cheguei a uma conclusão: não há nada de
illegal, não há nada de irregular no procedimento do
Sr. Secretário. Isso está muito claro. Aquilo que é le-
gal e regular também é ético. Muitas vezes o que é

ético não é legal e não é regular, mas tudo que é legal e regular, automaticamente, é ético. Portanto, o Secretário exerceu até o momento suas funções com muita observação à legalidade, à regularidade e à ética.

Sinto que esta é uma discussão que pode encaminhar uma discussão maior. É uma oportunidade de discussão maior que o Deputado Geraldo Magela está proporcionando ao Congresso. Na realidade, existem discriminações contra estados brasileiros. O Estado de Goiás foi sempre um estado discriminado pela União. A própria Capital está dentro de Goiás. Criou-se uma situação difícil aqui no Entorno. Nem o Governo Federal, nem os governos do Distrito Federal e até mesmo os de Goiás se preocuparam com a desesperadora situação do Entorno do Distrito Federal.

Goiás foi discriminado quando se separou do Tocantins. Tinha lá milhões e milhões em investimentos. A União obrigou-se a resarcir-lo, mas até hoje Goiás não viu um centavo do Estado do Tocantins.

Goiás foi extremamente discriminado no episódio do Césio-137. Consta na Constituição a obrigação da União de reparar o Estado de Goiás, o que não se fez. Para a construção do depósito dos rejeitos do célio-137, tivemos – eu, como Vice-Governador, parlamentares de todos os partidos e o governador à época – que fazer gestão na Itália a fim de conseguir recursos.

Goiás tem sido, ao longo do tempo, discriminado. Vinte por cento dos recursos para irrigação são para o Centro-Oeste brasileiro. Pergunto: já foram destinados esses recursos para Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul? Não. Nós, goianos, tivemos que entrar no Supremo Tribunal Federal para ver se esses recursos terão a sua destinação para o Centro-Oeste.

Nosso estado tem sido discriminado e, quando beneficiado – timidamente, é bom que se diga –, levanta-se essa polêmica no Brasil inteiro. Se o secretário fosse pulverizar essa verba para o restante do País, Deputado Geraldo Magela, não se construiria uma ponte, nem ao menos uma pinguela em cada estado.

Os poucos e tímidos recursos destinados ao nosso estado estão nas cidades mais pobres do estado. Três são até do Entorno do Distrito Federal, com as quais o pessoal de Brasília não se preocupa. Quando eu era Governador de Goiás, o PT governava o Distrito Federal e não quis renovar os convênios, existentes nos governos anteriores, com a Emater, com os órgãos da saúde, da educação e da segurança pública. Tivemos que exigir que o PT se preocu-

passe com o Entorno de Brasília. Hoje, três dessas cidades estão contempladas: Santo Antônio do Descoberto, a cinco quilômetros de Brasília, Planaltina e Abadiânia. São cidades extremamente carentes que estão sendo beneficiadas com esses recursos.

Dessa forma, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Secretário pela lisura com que se portou até hoje à frente da Secretaria.

Sr. Secretário, V. Ex^a não será recebido como herói em Goiás, até porque os recursos são muito tímidos. Mas se o Presidente da República o demitisse por isso, não sei como ele seria recebido no meu estado, tamanha a injustiça que iria cometer. V. Ex^a sabe que não sou do bloco de apoio, não apóio todas as ações desse Governo. Tenho divergências profundas. Não concordo com a política econômica do atual Governo Federal. Tenho admiração pelo Presidente como homem, como pessoa, mas discordo frontalmente de sua política econômica. Mas tenho que ser justo e reconhecer que ele está mantendo na Secretaria um homem íntegro, honesto, ético, que realmente tem talento, cultura e preparo para exercer essa função que está dignificando Goiás e o Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Sr. Secretário deseja fazer algum comentário sobre a intervenção do Senador Maguito Vilela? (Pausa.)

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS –

Quero agradecer ao Senador Maguito Vilela as referências, em especial aquelas que dizem respeito ao meu comportamento como gestor da coisa pública. Na verdade, essas referências são fruto da avaliação que tem feito ao longo do tempo em que tive oportunidade de servi-lo e ao longo do tempo que servi a outros governos, merecendo também o seu acompanhamento e a sua distinção.

Agradeço não só ao Senador Maguito Vilela mas a todos aqueles que nesta Casa fizeram referências ao meu comportamento como gestor da coisa pública.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Deputado Roberto Jefferson acaba de chegar, e estava inscrito como Líder. Se a Comissão concordar, darei a S. Ex^a a oportunidade de se manifestar. (Pausa.)

Já que não há objeção, tem a palavra o Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr. Secretário, falo como membro da Comissão e como Líder do meu partido, o PTB.

Acompanhamos o **affaire** do Secretário Ovídio e entendemos sinceramente, Sr. Presidente, que nenhuma irregularidade houve. Quero cumprimentar os companheiros da Comissão pela agilidade de trazer o Secretário a esta Casa e – por que não dizer? – cumprimentar o Secretário pela presteza com que atendeu ao convite da Comissão para aqui comparecer.

S. Ex^a agiu dentro dos limites éticos da boa administração e da inteligência política. As bancadas estaduais – e faço uma confissão até amarga sobre o Estado do Rio de Janeiro – têm o dever de indicar homens para cargos importantes no Governo. O Rio de Janeiro, infelizmente, não teve a felicidade de se unir para escolher um Ministro. Mas os Estados de Goiás, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul tiveram, e o fizeram com inteligência. Se o Ministro que representa o Estado, respeitando as regras da boa administração, as regras éticas da liberação dos recursos, não atender aos pleitos que têm que ser prioritários do estado que o colocou, então ele não serve como Ministro da bancada daquele estado.

Estamos fazendo tempestade em copo de água. O Secretário agiu dentro dos limites da lei, da legalidade e da boa política. Teria que ser demitido se deixasse Goiás por último, pois o olharíamos assim: "Esse sujeito não atende nem o estado que o nomeou". Portanto, teria que estar fora.

Fui para o meu gabinete para despachar as questões da Liderança do PTB, e de lá assisti ao longo depoimento do Sr. Ovídio de Ângelis pela televisão e não vi nada que ferisse a sua conduta pública. Por isso cumprimento S. Ex^a.

Quero cumprimentar também a bancada de Goiás pelo sentimento guerreiro que os levou a indicar um Secretário, a apoiá-lo e a querer que S. Ex^a labute em favor do interesse de seu estado, sem se esquecer dos outros, mas atendendo ao seu estado em primeiro lugar. Agiu corretamente o Secretário, agiu corretamente a Liderança do PMDB e age corretamente a bancada.

V. Ex^a tenha a certeza de que não infringiu nada, ética ou moralmente falando; ao contrário, demonstrou bom espírito público. V. Ex^a é um homem que não está afeito à tribuna, mas veio a esta Casa e está aí de pé há quase quatro horas seguidas, enfrentando com inteligência os parlamentares afeitos a esse tipo de batalha. E com dignidade, com respeito, com bom-senso, explicou tudo. Quero lhe dizer que fez certo. Eu disse aos meus colegas que V. Ex^a estaria equivocado se não tivesse atendido seu estado em primeiro lugar.

Lembraram-me aqui do nome do Ministro Francisco Dornelles, mas S. Ex^a não foi escolhido pela bancada do Rio de Janeiro. Tem nosso apoio, nosso respeito e nossa consideração, mas S. Ex^a representa um partido que apóia o Governo do Presidente Fernando Henrique, o PPB, e foi indicado para o Ministério por uma composição do Governo com os partidos políticos, diferentemente de V. Ex^a, que foi para o Governo pela unidade que está provada no plenário do Senado da República. Está aqui a bancada unida, toda ela, em apoio aos pleitos de Goiás e às atitudes dignas de V. Ex^a frente à Pasta que ocupa.

Continue assim, Secretário. Tenha coragem de assumir de público os seus atos, como fez agora. V. Ex^a não desonrou a sua formação, não desonrou o nome de sua família, não desonrou a si mesmo nem desonrou Goiás. Saia daqui de cabeça erguida, de peito estufado, sentindo orgulho de ter cumprido com seu dever público, ao vir a uma Casa Parlamentar enfrentar inteligências que procuram, com legitimidade, cumprir o seu múnus público. A Oposição é um múnus público, estatal. A Oposição cumpriu o seu múnus público, e V. Ex^a houve-se muito bem.

Portanto, o Líder do PTB, por coincidência escalado para esta Comissão, cumprimenta V. Ex^a e diz que V. Ex^a tem o respeito e a admiração do Partido Trabalhista Brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tendo em vista que abrimos um precedente para ouvir, como Líder, o Deputado Roberto Jefferson, o Senador Luiz Estevão, na condição de Líder em exercício do PMDB no Senado, pede a sua inscrição. Após a fala do Deputado Rafael Guerra, darei a palavra ao Senador Luiz Estevão.

Tem a palavra o Deputado Rafael Guerra.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr. Secretário Ovídio de Ângelis, serei breve. Acompanhamos todo o depoimento e imaginamos a dificuldade e o cansaço do Secretário durante todo esse tempo na tribuna. Mas gostaria de fazer algumas observações.

Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo, Secretário, por estar vindo espontaneamente prestar esclarecimentos no Congresso Nacional e pela sua exposição sobre as ações da Secretaria Especial de Políticas Regionais.

Já estive com V. Ex^a, junto com representantes da bancada de Minas Gerais, quando tratamos de assuntos referentes à Codevasf e às frentes de trabalho no Vale do Jequitinhonha. Espero que aqueles pleitos

ali levados estejam em andamento, porque são da maior importância para Minas Gerais.

Como já foi dito antes, não cabe a nós um julgamento da pessoa de V. Ex^a. Quem tem o poder de nomear e de demitir é o Presidente da República. Graças a Deus não cabe a nós o julgamento, porque a posição de julgar é realmente muito difícil.

Vou manifestar algumas preocupações e deixar duas questões para V. Ex^a. Preocupam-me afirmações como a de que apenas 32 milhões foram liberados para Goiás, ou apenas 10 milhões, por decisão pessoal de V. Ex^a, quando para Minas Gerais os valores são de 52 mil reais. Aí, realmente, pode-se dizer apenas.

Pergunto a V. Ex^a quanto realmente foi liberado para Minas Gerais, se V. Ex^a tem esses dados. Se não os tiver em mão neste momento, eu gostaria de ser informado posteriormente de quanto exatamente foi liberado para Minas Gerais.

Não tive a mesma felicidade de ter sido recebido por V. Ex^a para encaminhar uma questão a respeito de calamidade pública em Minas Gerais que ocorre há mais de cinco meses, já reconhecida como tal até pela Secretaria de Defesa Civil do Estado e pela Secretaria de Defesa Civil subordinada a V. Ex^a, mas até o momento não foi resolvida. Gostaria que os problemas de calamidade pública em Minas Gerais ou em outros Estados recebessem o mesmo tratamento, para que esse fato não se perpetue. São questões até bastante simples.

Cumprimento V. Ex^a pela sua presença e gostaria que V. Ex^a dissesse o quanto foi liberado para Minas Gerais e falasse sobre as frentes de trabalho do Vale do Jequitinhonha, que beneficiam 80 mil cidadãos e foram suspensas. Gostaríamos que fosse retomado esse programa de benefícios, porque realmente é da maior importância para o Vale do Jequitinhonha, no nosso estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra ao Sr. Secretário Ovídio de Ângelis por cinco minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS —

Sr. Deputado Rafael Guerra, com relação às frentes de trabalho em decorrência da emergência da seca, Minas Gerais participou do projeto, recebendo não apenas vagas de trabalho, mas também cestas de alimento, oferta de água e garantia de crédito para pequenos investimentos nas propriedades rurais localizadas na área de abrangência da seca.

A continuidade dos procedimentos do Governo Federal em relação a Minas Gerais depende da for-

malização de convênio entre o Governo Federal, por intermédio da Sudene, e o Governo do seu estado. Esse convênio não está celebrado e depende da manifestação de interesse, de propositura a ser feita pelo Governo do Estado. Posso dizer, entretanto, a V. Ex^a, Sr. Deputado, que o Governo Federal está pronto para receber a proposta do Governo de Minas Gerais e transformá-la, dentro dos critérios que orientam as ações emergenciais na seca, em convênios operativos e, a partir daí, inscrever as pessoas em frentes produtivas, alimentá-las com as cestas de alimentos e garantir a continuidade da oferta de água.

Entretanto, não há mecanismos de geração espontânea para atendimento dessa questão. É necessário que se cumpram as formalidades legais e que se firme convênio entre a Sudene, representando o Governo Federal, e o Governo de Minas Gerais. Já tivemos oportunidade de conversar com V. Ex^a e com outros integrantes da bancada de Minas Gerais sobre essa questão. Tenho inclusive solicitado ao Ministério de Orçamento e Gestão que deixe recursos disponíveis para atender esse convênio. O Governo Federal, repito, está pronto a formalizar esse entendimento.

Sobre essa calamidade que está há cinco meses sem solução, à qual V. Ex^a se referiu, gostaria posteriormente de receber esclarecimentos pormenorizados. Fique V. Ex^a certo de que, no âmbito de minha competência, tomarei as providências necessárias, como temos feito com o Brasil no seu todo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Com a palavra o Sr. Deputado Rafael Guerra.

O SR. RAFAEL GUERRA — Lamento que a dificuldade de diálogo do Governo de Minas com a União esteja prejudicando a implantação dessas frentes de trabalho. São oitenta mil pessoas que precisam desse benefício. Pergunto se é possível que os convênios sejam feitos com os municípios ou por intermédio dos municípios do Vale do Jequitinhonha.

Finalmente, Sr. Secretário, nesta reunião — acredito que seja esta a opinião da maioria dos Deputados presentes —, em nenhum momento se questionou a legalidade e a honradez de V. Ex^a. Essa é uma questão política que merece o debate. O Deputado Geraldo Magela está de parabéns por ter levantado essa polêmica. Todavia, em nenhum momento questiona-se a honradez pessoal de V. Ex^a, repito. Contudo, as questões políticas precisam ser debatidas nessa Casa e apresentadas à Nação brasileira.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Com a palavra o Sr. Secretário Ovídio de Ângelis. V. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS –

Sr. Deputado Guerra, é exatamente por consideração à Casa, ao Parlamento, às Sras e aos Srs. Senadores e Deputados, que aqui estou.

Com relação à assinatura de convênios, não existe interrupção de interlocução entre o Governo de Minas e o Governo Federal. O que ocorre é a falta de um procedimento administrativo que pode ser adotado a qualquer momento. Basta que o Governo de Minas conclua sua proposta no âmbito da emergência, estabelecendo seu pleito, que naturalmente será avaliado pela Sudene do ponto de vista técnico. E, dentro dos parâmetros estabelecidos para a questão emergencial da seca, basta que essa proposta seja encaminhada ao Governo Federal e formalizada num documento para que esse procedimento burocrático e legal seja estabelecido.

Não consideramos a possibilidade de fazer convênios com municípios, porque acreditamos ser possível fazê-los com o Governo do Estado. Temos de percorrer esse caminho e celebrá-lo o mais rapidamente possível. A população de Minas merece. Creio que o Governo do Estado assim o deseja, e o Governo Federal está ansioso para receber essa proposta e transformá-la em ação efetiva em favor da população que hoje, em Minas Gerais, sofre os efeitos negativos da seca.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de conceder a palavra ao Deputado José Antonio, do PSB, concederei a palavra ao Senador Luiz Estevão, como Líder do PMDB no Senado. Esclareço que, em virtude de terem falado pelo PMDB o Líder na Câmara e o Líder no Senado, também considero inscrita a Senadora Marina Silva, que falará pela Liderança do Partido dos Trabalhadores no Senado.

Tem a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, caro Secretário Ovídio de Ângelis, em primeiro lugar quero cumprimentá-lo pela clareza da sua exposição, pela transparência e verdade dos números trazidos a conhecimento deste Plenário e de todo o Brasil, via TV Senado, e pela sua disposição de comparecer prontamente a esta Casa para trazer informações e prestar esclarecimentos acerca das dúvidas levantadas sobre o critério de empenho e liberação de recursos ao tempo em que esteve à frente da Secretaria Especial de Políticas Regionais.

Há poucos dias, quando essas denúncias começaram a aparecer, detive-me a perguntar qual seria o conteúdo da denúncia, o que haveria de concreto que pudesse fundamentar alguma ilegalidade ou ir-

regularidade cometida por V. Ex^a. E não encontrei. Teria V. Ex^a, no cargo que ocupava, por acaso, liberado recursos para alguma prefeitura inexistente? Não é o caso. Teria V. Ex^a avançado, empenhando recursos além de um número razoável, sete doze avos sobre o volume descontingenciado do Orçamento deste ano? Também não. V. Ex^a ficou aquém desse patamar, e não precisava ter ficado, porque não havia nenhum critério de duodécimo que o obrigasse a se ater a menos de sete doze avos da verba descontingenciada do Orçamento do ano. Teria V. Ex^a direcionado recursos para obras desnecessárias nesses municípios? É evidente que não. Teria o Estado de Goiás recebido um volume extraordinário em relação aos 260 milhões empenhados por V. Ex^a? Também não. Então, pergunto: onde está a denúncia? Qual foi a irregularidade, qual foi a ilegalidade cometida por V. Ex^a? Nenhuma.

O que vemos aqui é o contrário. Só pode criticar o que aconteceu quem desconhece a efetiva realidade do Estado de Goiás. E, para conhecê-la, não é preciso ir longe. Basta andar quarenta quilômetros de onde estamos e ir, por exemplo, a um dos municípios limítrofes com o Distrito Federal. É o caso do Município de Águas Lindas de Goiás, que não tem águas, muito menos lindas. Aliás, não tem nada. Não tem saúde pública, não tem educação pública, não tem saneamento, não tem ruas asfaltadas, tem cinco policiais para cuidar de uma população de 140 mil pessoas. O município, que há apenas oito anos tinha cinco mil habitantes, é o de maior crescimento demográfico do Brasil nos últimos cinco anos. E por que isso? Porque, lamentavelmente, a injustiça social, o desequilíbrio social e econômico do nosso País expulsa os desassistidos do Nordeste e faz com que venham buscar, nas periferias de Brasília, a oportunidade que não têm lá. Ocorre que sua situação, em vez de melhorar, só piora, porque trocam a inviabilidade da miséria rural pela inviabilidade, violência e injustiça da miséria urbana. Essa é a realidade.

V. Ex^a, ao liberar esses recursos para Goiás, talvez o tenha feito tarde. Deveria tê-los liberado mais cedo para minorar um pouco o sofrimento dessa população. Deveria não apenas ter liberado recursos para Santo Antônio do Descoberto, Abadiânia, Planaltina de Goiás, municípios limítrofes com o Distrito Federal, mas também deveria ter atendido Valparaíso, Cidade Ocidental, Luziânia, Céu Azul, Novo Gama, Formosa, Águas Lindas de Goiás, Água Fria de Goiás e outras cidades que padecem de imensas dificuldades.

Aliás, todos nós temos que lutar para acabar com as injustiças no Brasil. Graças a Deus, parece que uma das pautas do Congresso para o segundo semestre será finalmente dar prioridade à guerra contra a pobreza no País. Para começá-la não é preciso ir ao Norte ou ao Nordeste. Basta conhecer a periferia do Distrito Federal, já que a miséria dessas regiões, lamentavelmente, por não terem assistência, veio aqui instalar-se, piorando ainda mais a situação.

Nunca é demais lembrar o que aconteceu na antiga Capital do País, Rio de Janeiro, quando a indiferença dos governantes fez com que, em volta do Estado da Guanabara, se criasse o maior desequilíbrio social do nosso País, a Baixada Fluminense.

O que aconteceu no Rio de Janeiro em razão da indiferença e da cegueira dos governantes da época está acontecendo hoje na periferia do Distrito Federal. Estamos criando uma nova Baixada Fluminense. Se o Rio de Janeiro pagou e paga um preço enorme por isso com desemprego, miséria, violência e injustiça, é preciso que nós não sejamos indiferentes hoje para não criarmos um novo bolsão de miséria em volta da Capital do País – o que lamentavelmente já existe.

Portanto, parabéns a V. Ex^a Parabéns pela legalidade das suas ações. Parabéns por demonstrar conhecimento da realidade do Estado de Goiás, que não é diferente dos injustiçados Estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste.

Estamos aqui para modificar essa situação de desequilíbrio regional. Mais do que nunca, pelos números apresentados, V. Ex^a demonstra que se houve um norte na sua atuação à frente dessa Pasta foi justamente o de trabalhar pela diminuição das diferenças e, portanto, pelo fim da pobreza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Deputado José Antonio, do PSB.

O SR. JOSÉ ANTONIO (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, Sr^ss e Srs. Senadores, antes de formular perguntas objetivas ao eminente Secretário, gostaria de fazer um breve comentário sobre algumas observações que já foram feitas.

O primeiro comentário que faço é referente à própria exposição do Sr. Secretário e à consideração que suscitou a exposição do eminente Deputado Paes Landim. S. Ex^a disse, resumindo o que o Sr. Secretário havia exposto, que a Secretaria tem como função evitar o desequilíbrio regional. Parece que tudo, menos a concentração de ações e recursos em um só estado, pode ser feito para evitar o desequilíbrio regional.

O eminente Senador Maguito Vilela disse que tudo que é lícito é ético e que não pode haver nada que seja previsto em lei que não seja também ético. Data venia, não é essa a constatação geral. Para não recorrer a qualquer lição doutrinária, basta lembrarmos que o art. 37, caput da Constituição Federal, estabelece os princípios a serem obedecidos pela Administração Pública, referindo-se tanto ao princípio da legalidade quanto aos princípios da moralidade administrativa e da impensoalidade. Portanto, não são coisas idênticas, são coisas distintas.

Entrando nas perguntas que farei a V. Ex^a, quero indagar – sei que a Senadora Marina Silva já se adiantou em relação ao tema – sobre as intempéries e as catástrofes que houve em Goiás para que aquele estado recebesse 40% das verbas que podiam ser distribuídas discricionariamente para a Defesa Civil. V. Ex^a disse que não houve intempéries, houve apenas ações preventivas. Poderia V. Ex^a dizer, de maneira rápida e genérica, quais foram essas ações preventivas que consumiram ou consumirão 10 milhões de reais?

O jornal **O Globo**, em sua edição de hoje, menciona que V. Ex^a liberou 45 milhões de reais beneficiando 31 cidades de Goiás cujos prefeitos, na época, apoiaram a campanha do Senador Iris Resende ao Governo do Estado, com exceção do Prefeito de Uruacu. Pergunto: essa informação do jornal é correta, é verdadeira?

Sr. Secretário, é verdadeira a informação, igualmente contida no jornal **O Globo** de hoje, de que, na Secretaria de Políticas Regionais, V. Ex^a liberou verba para a construção de bueiros na cidade de Palmeiras de Goiás no valor de 350 mil reais, levando em conta o preço estabelecido pela Verci Construtora, do Sr. Alvadir Soares de Oliveira, de 2 mil, 783 reais e 78 centavos por metro linear de construção dos bueiros, quando o subcontratado disse que o custo desses bueiros é de apenas 26 mil reais? Há algum controle por parte da Secretaria sobre esses recursos liberados e sua aplicação?

E, já que V. Ex^a explicou que conseguiu inserir, embora não tivesse dito em que instrumento legal isso se deu, regiões de Goiás no semi-árido brasileiro, pergunto, sobre o contrato firmado com a Espanha dentro do Programa de Cooperação Brasil-Espanha, para o desenvolvimento rural integrado e auto-sustentável da região semi-árida brasileira, no valor de 600 mil reais, qual a parte que cabe ao Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo de Melo) – Com a palavra o Sr. Secretário Ovídio de Ângelis.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Capo Deputada José Antonio, eu já havia respondido

essa questão, reiterada agora por V. Ex^a. Não houve intempéries graves em Goiás. Entretanto, a política de defesa civil não se faz apenas remediando, faz-se também prevenindo.

Disse claramente, e faço-o pela terceira vez, por respeito a V. Ex^a, que as normas que orientam os procedimentos em defesa civil estão contidas nas regras básicas que são praticadas – o que se pode e o que não se pode fazer em defesa civil – e que seguem um parâmetro internacionalmente adotado e praticado.

Desconheço a informação que V. Ex^a atribui ao jornal **O Globo**. Não li a notícia, mas teria imenso prazer em pessoalmente prestar essa informação a V. Ex^a. Disponho-me inclusive a receber a visita de V. Ex^a para esse fim. Não presto, aqui e agora, esses esclarecimentos por não dispor de informações nem conhecer a matéria publicada.

Com relação a procedimentos adotados pelo Município de Palmeiras, gostaria de dizer que os recursos são conveniados e transferidos aos Estados e aos Municípios, e a gestão dos recursos é da competência exclusiva do titular desse ente público, prefeito, governador ou outro gestor público que for designado para esse fim.

Sobre essa gestão pública cabem todas as fiscalizações e os controles permitidos em lei, inclusive os praticados pelo Tribunal de Contas, a quem cabe, em última instância, oferecer parecer final a respeito das movimentações financeiras. Não sou responsável e não pratico atos em nome dos municípios nem dos governos. Essas responsabilidades estão no âmbito da titularidade de cada gestor público, municipal ou estadual. Entretanto, o Tribunal de Contas da União dá o veredito final a respeito desses procedimentos.

Com relação à questão terminológica ou semântica do termo “semi-árido brasileiro”, referida em um documento firmado entre o Brasil e a Espanha para permitir o beneficiamento de regiões atacadas fortemente pela seca, mais uma vez ressalto minha postura anterior e meu procedimento. Temos de abolir essas barreiras geográficas. Temos de tentar trabalhar com as regiões sem discriminação, eliminando as fronteiras políticas e trabalhando com realidades. O projeto de cuja condução me incumbiu o Sr. Presidente da República, que seria implementado com recursos oriundos do governo espanhol, trata de questões identificadas com dificuldades climáticas que, sob o imperativo da seca, exigem ações do Governo Federal para gerar emprego e renda dentro de um programa de auto-sustentabilidade. Não houve critério distorcido, não mudamos o mapa do Brasil, mas

também não podemos mudar burocraticamente a realidade, nem ignorá-la.

Entendo que não deveríamos apenas questionar ou pedir esclarecimentos – como os verdadeiros, legítimos e prontos que estou prestando a respeito dos atos que pratiquei no exercício de minhas funções. Deveríamos, sim, lutar para que o Brasil inteiro pudesse ter benefícios igualitários. E o momento é oportuno. O Congresso Nacional vai reunir-se em breve para discutir o Orçamento do ano 2000. Talvez seja uma grande oportunidade para transformar em realidade aquilo que hoje me cobram, mas que não tenho poderes para praticar, por limitações financeiras e orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Deputado José Antonio para réplica por até dois minutos.

O SR. JOSÉ ANTONIO – Sr. Secretário, V. Ex^a disse o que pode ser feito com recursos destinados à defesa civil, mas perguntei o que fizeram com os recursos liberados para defesa civil no Estado de Goiás. É claro que não solicito informações muito detalhadas, mas que diga de modo genérico o que foi ou o que será feito com os recursos liberados por V. Ex^a.

Segunda questão: qual foi o instrumento legal, que dispositivo permitiu a inclusão do Estado de Goiás entre aqueles beneficiados com programas destinados por lei ao semi-árido?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Secretário Ovídio de Ângelis.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Sr. Deputado, há um equívoco. Não há lei regulando a elaboração do projeto de desenvolvimento das regiões afetadas pela seca. Essa é uma decisão de Governo que está sendo concebida no âmbito da formação das ações. O projeto está em elaboração, e só fica pronto em noventa dias aproximadamente. Não há lei disciplinando essa questão.

O Sr. José Antonio – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Pois não, Deputado.

O Sr. José Antonio – Se não há lei disciplinando a questão, como V. Ex^a justifica a despesa pública autorizada para esse fim? As despesas públicas só podem ser autorizadas por lei.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Sr. Deputado, mais um equívoco de V. Ex^a. Não há despesa pública realizada; estamos apenas trabalhando com projeto de desenvolvimento auto-sustentável na região atingida pela seca. O projeto está em gestação, sendo elaborado com os onze es-

tados envolvidos. Nem existe decisão final do Governo Federal quanto aos recursos e à implementação do projeto. Estamos na fase de planejamento. Daí o grande equívoco de sua afirmação.

Outro equívoco: as verbas de defesa civil são destinadas à construção e reconstrução de pontes e de casas, ao combate a erosões, ao esgotamento de águas fluviais, para permitir uma vida saudável nas cidades. São ações amplas distribuídas e claramente definidas em cada convênio. São ações contidas no exercício pleno do que se pode fazer em defesa civil.

Creio ter prontamente esclarecido V. Ex^a, inclusive quanto aos equívocos que cometeu.

O Sr. José Antonio – Concede-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Sr. Deputado, meu tempo está sendo consumido pelos apartes de V. Ex^a; se a Mesa puder compensar meu tempo, V. Ex^a terá quantos apartes desejar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo do Sr. Secretário está esgotado. Apelo para V. Ex^a, Deputado José Antonio, no sentido de ser muito breve, pois falta muito pouco tempo para esgotar o prazo da reunião.

O Sr. José Antonio – Sr. Presidente, na realidade, não há equívoco algum. Não existe despesa que possa ser feita por parte do Poder Público sem autorização legal. Se houve um convênio com verba específica, que é para o semi-árido, essa verba tem de se destinar às regiões assim enquadradas. Essa é a pergunta que fiz. Não há equívoco.

V. Ex^a, Sr. Secretário, acabou não respondendo a questão anterior. O que foi feito com os recursos liberados?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sr. Secretário, por favor, responda com toda a brevidade, porque já houve a réplica e a tréplica. O Deputado fez uma nova intervenção e V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Veja bem, Sr. Deputado, são duas questões: o projeto de desenvolvimento do semi-árido – 600 milhões de dólares – está em fase de planejamento das ações. Não há qualquer despesa efetuada, não há convênio firmado nem recurso liberado, porque o projeto ainda não foi aprovado pelo Governo Federal; está sendo elaborado.

Quanto aos 10 milhões de reais destinados ao Estado de Goiás para ações de defesa civil, esses, sim, estão autorizados por lei, aplicados corretamente, via convênios, como exige a legislação, de acordo com os objetivos de defesa civil. E eu gostaria de repetir: de um bilhão de reais do Orçamento, 481 mi-

lhões foram liberados; desse total, empenhamos 248 milhões; 32 milhões foram destinados a Goiás e 10 milhões à defesa civil. Essa é a realidade dos números, a verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de passar a palavra à Senadora Marina Silva, gostaria de concedê-la ao Deputado Pedro Canedo, do PSDB de Goiás, para fazer sua interpelação.

O SR. PEDRO CANEDO (PSDB – GO) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srs e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Sr. Secretário Ovídio de Ângelis, como o fizeram outros colegas, por sua desenvoltura ao apresentar-se voluntariamente a esta Comissão, em face das denúncias apresentadas contra V. Ex^a.

Na verdade, pude perceber pela imprensa e nesta sessão que essas denúncias trouxeram à tona a ética, a moral e a transparência dos atos de V. Ex^a à frente da Secretaria de Políticas Regionais. Além disso, deram-lhe a oportunidade de mostrar para esta Casa e para todo País, pela televisão, sua conduta nos vários cargos públicos que ocupou.

Recordo-me de que no mandato passado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em audiência em que se encontravam o então Governador Maguito Vilela e a bancada de Goiás com o Ministro Pedro Malan para tratar dos assuntos da dívida de Goiás, um ex-Deputado questionou se o tratamento dado a Goiás era o mesmo que estava sendo dispensado ao Espírito Santo, então governado pelo PT. E o Ministro Pedro Malan, na oportunidade, foi categórico, na frente do Governador, de Senadores, de Deputados Federais dos mais variados partidos, ao dizer: "Olhem, eu tenho ordem expressa do Presidente da República para tratar os estados da Federação da mesma forma, sem discriminar nenhum deles". Tanto que o Governo do Espírito Santo, do PT, teve do Presidente Fernando Henrique Cardoso o mesmo tratamento dado a Goiás. Isso mostra o espírito público do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não discrimina estados, mesmo que sejam governados por partidos antagônicos ou oposicionistas ao Governo Federal.

Fico feliz por ver, também nesta sessão, a capacidade de avaliação do Presidente Fernando Henrique Cardoso ser enaltecida até pela Oposição. Exactamente em função da capacidade de avaliação de S. Ex^a, que é quem nomeia e demite, tenho absoluta certeza de que os esclarecimentos prestados pelo Secretário Ovídio de Ângelis a respeito das denúncias apresentadas foram satisfatórios e que por isso S. Ex^a o Sr. Presidente o confirmou na Secretaria de Políticas Urbanas, para o bem do Brasil.

Por outro lado, gostaria de dizer que nós, em Goiás, quando, no Governo passado, víamos o Executivo, extra-orçamentariamente, dotar o Governo do Distrito Federal de recursos, em vez de denunciarmos que o Governo do Distrito Federal recebia recursos do Governo Federal, enaltecíamos essa decisão, até porque esses recursos poderiam ser utilizados no Entorno de Brasília, onde vive a maioria dos habitantes desta cidade.

Dessa forma, faço um apelo aos Srs. Parlamentares no sentido de que consigamos, juntos, os recursos para todos os estados, em vez de denunciar e diminuir aquilo que já alcançamos. Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a, à frente da Secretaria de Políticas Regionais, trabalhou com moral, ética e grande transparência. Como representante do PSDB, a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de mantê-lo na sua equipe como Secretário de Políticas Urbanas foi absolutamente acertada.

Cumprimento V. Ex^a pelo tento que lavra nesta sessão, e considero esse um ato de muita sorte na sua vida pública.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS –
Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sr. Secretário, como não houve nenhuma indagação, indago se V. Ex^a deseja fazer algum comentário.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS –
Não, Excelência. Poderíamos deixar o restante do tempo aos parlamentares inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra a nobre Senadora Marina Silva, que falará como Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Desculpe-me, Sra Senadora, V. Ex^a é Líder do Bloco da Oposição.

A SRA. MARINA SILVA – Agradeço a V. Ex^a o reparo, Sr. Presidente.

Primeiramente, parabenizo a Comissão pela iniciativa de, mesmo estando em recesso parlamentar, dar ao Congresso Nacional a oportunidade de não se desligar dos problemas do País.

Em segundo lugar, quero registrar que a intervenção do Deputado Guerra me deixou em paz com minha consciência no que se refere à crítica que havia feito aos critérios de liberação de recursos para ações de defesa civil no Estado de Goiás. Volto a insistir nesse assunto porque o Deputado relatou uma

situação real de calamidade – parece-me que ocorreu há cinco meses – que não foi atendida.

Ações preventivas são adequadas, mas não podemos preterir ações curativas em favor de ações preventivas, porque não se está dando conta do recado naquilo que é matéria emergencial. Seria como administrar doses ferro a uma criança de bochechas rosadas para que ela não tenha anemia, deixando a seu lado uma criança anêmica sem acesso ao medicamento. Nesse aspecto, realmente a intervenção do Deputado foi brilhante, porque mostrou uma anomalia, embora legal e regular.

Com todo o respeito e carinho que tenho pelo meu querido Senador Maguito Vilela, acho exatamente o contrário: nem tudo aquilo que é regular e legal é ético; nem tudo aquilo que está dentro da normalidade é ético. Na época da ditadura, por exemplo, havia uma série de regularidades e normalidades que, do meu ponto de vista, do ponto de vista da democracia, não eram éticas. Discordo dessa forma de pensar.

Outro aspecto a que eu gostaria de me referir diz respeito à observação do Senador José Roberto Arruda de que o Secretário talvez esteja sendo vítima da ausência de um órgão de políticas de desenvolvimento para a região Centro-Oeste, da forma como ocorre, por exemplo, na região amazônica, que conta com a Sudam, um órgão que traça políticas públicas de desenvolvimento para aquela região e que, aliás, está com dificuldades para operar.

A ausência de um órgão para encaminhar políticas públicas não pode ser suprida por um equívoco, senão V. Exa. vai ficar com o peso de estar cobrando ações que beneficiem a sua região, ou seja, o seu estado. Talvez essas pressões tenham gerado os números que citamos durante toda esta sessão. V. Exa. não pode transformar-se no "ouvido oeste"; não pode a sua Secretaria transformar-se no órgão de desenvolvimento da região Centro-Oeste, ou, melhor, do Estado de Goiás. Uma anomalia não pode ser suprida com outra.

Por último, Sr. Presidente, Sr. Secretário, eu gostaria de enfatizar que esta Comissão está cumprindo seu papel. Esta Comissão está prevista no art. 58 da Constituição Federal, que determina que, durante o recesso, funcionará uma comissão representativa do Congresso Nacional, composta pelas duas Casas. Não considero que esta seja uma Comissão farisaica; não considero que as pessoas que aqui estão tenham posicionamento farisaico. Estamos aqui cumprindo uma determinação constitucional, cumprindo o nosso dever de estar à frente dos problemas da República.

Foram importantes as intervenções aqui realizadas, assim como as explicações concedidas por V. Exa., Sr. Secretário, são oportunas. A disponibilidade de vir aqui não a considero, em absoluto, um gesto de farisaísmo, muito embora V. Exa. não nos tenha convencido quanto às questões fundamentais que lhe foram apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A próxima oradora é a Deputada Lúcia Vânia. Como no caso dos demais Líderes, Sr. Secretário, essa intervenção não é considerada uma interpelação.

Informo à Comissão que, regimentalmente, teríamos de encerrar esta reunião às 14h17min, quando completaremos quatro horas de trabalho, mas vou prorrogar a sessão até as 14h30min, esperando que com isso tenhamos tempo suficiente para esgotar a nossa pauta.

V. Exa. tem a palavra, Deputada Lúcia Vânia, por cinco minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Parlamentares, meus cumprimentos.

Sr. Secretário, quero cumprimentá-lo pela iniciativa de estar aqui entre nós prestando depoimento a respeito das denúncias feitas durante a semana, as quais envolvem repasse de recursos para o Estado de Goiás.

Eu gostaria de não entrar no mérito dos critérios de distribuição de recursos, mas, como goiana e brasileira, como adversária de V. Exa. e com a autoridade de quem não fez algum pleito pessoal à Secretaria dirigida por V. Exa., eu não poderia deixar de dar o meu depoimento a respeito da sua honradez e espírito público.

Quero fazer coro com as palavras do Líder do PSDB no Senado, o Senador José Roberto Arruda, quando diz que, se tivesse V. Exa. um instrumento de desenvolvimento dentro do órgão que dirige, talvez estivéssemos isentos dos embargos passados esta semana, que expuseram o Estado de Goiás a uma situação deveras constrangedora para todos nós goianos.

Foi apontada, com muita propriedade, a discriminação que Goiás tem sofrido desde a extinção do seu órgão de desenvolvimento, a Sudeco, e as dificuldades enfrentadas pelo Estado de Goiás na ausência de uma agência de fomento e promoção do desenvolvimento.

Aponto também outro item muito importante, para mostrar a necessidade de que nosso estado passe a contar, dentro do novo Ministério de Integração Nacional, com esse mecanismo que beneficiará as regiões mais atrasadas, menos desenvolvidas do nosso estado.

Temos no oeste do Estado de Goiás o Município de Aragarças, separado do Município de Barra do Garças apenas por uma ponte. No entanto, Barra do Garças usufrui de todos os benefícios da Sudam, enquanto Aragarças não é acolhido por algum órgão de desenvolvimento.

Aqui foi afirmado que a região nordeste do Estado de Goiás não poderia fazer parte do semi-árido. Informo aos meus pares que, a partir de amanhã, estaremos providenciando um projeto de lei para que aquela região seja inserida nos benefícios do semi-árido do Nordeste do País, mesmo porque se trata de uma região que necessita urgentemente de apoio e atenção.

Cumprimento V. Exa. pela iniciativa de colocar o nordeste goiano nos planos de financiamento externo que obteremos dentro dos próximos dias.

V. Exa. estaria privado de dar tantas explicações se tivéssemos um mecanismo para fazer com que fosse desenvolvido o processo de irrigação no Estado de Goiás, garantido pela Constituição, que determina que 20% de todos os recursos da irrigação sejam aplicados no Centro-Oeste. Hoje, é destinar o recurso para aqueles projetos, V. Exa. corre o risco de ser interpretado erroneamente.

Como goiana e brasileira, deixo meus cumprimentos a V. Exa. e cumprimentos especiais ao Deputado Geraldo Magela, porque acredito que este debate se tornou muito importante, pois foi a grande oportunidade para nós, da bancada do Centro-Oeste brasileiro, começarmos a lutar para que a nossa região seja reconhecida como em desenvolvimento, carente de benefícios.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Sr. Secretário Ovídio de Ângelis. V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Cara Deputada Lúcia Vânia, agradeço-lhe muito as considerações que fez a respeito do meu trabalho e as considerações de natureza regional, que naturalmente fazem parte dos objetivos da Secretaria Especial de Políticas Regionais.

Aflorou uma questão que considerei essencial, na locução de V. Exa. Na verdade, este debate, que teve inclusive uma participação muito fértil, não só do Deputado Geraldo Magela, mas também da Senadora Marina Silva, permitiu aflorarem questões de grande interesse nacional, que por certo suscitaram, a partir de agora, um desdobramento maior ainda. O que fica como lição deste debate, como saldo positivo, não são apenas os esclarecimentos que prestei corretamente em nome da verdade e dos números, os esclarecimentos que fui capaz de promover com clareza,

mas sobretudo o fato de que foram suscitadas novas iniciativas, que decorrerão das informações, dos temas e dos pontos de vista aqui expressados, inclusive essa a que V. Exa. se referiu agora, a de procurar mecanismos dentro do novo Ministério de Integração Nacional para cuidar não só do Centro-Oeste mas de outras regiões também deprimidas, mais carentes ou necessitadas de investimentos públicos no País.

Quero também, nesta hora, mesmo não sendo ainda minha palavra final, reconhecer o trabalho da Comissão Representativa e a oportunidade que o meu comparecimento espontâneo aqui ensejou, no sentido de fazer com que novos temas aflorassem, o que por certo vai beneficiar o Brasil, com a ação efetiva do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Deputado Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Gostaria, Sr. Secretário, de dar meu testemunho, como Deputado representante da região nordeste do Estado de Goiás, das necessidades que têm aquela região. O nordeste goiano foi corretamente incluído na região semi-árida nesse projeto que utiliza recursos do governo espanhol. Gostaria de ressaltar que a região nordeste de Goiás em nada difere, em termos de região de seca, da região Nordeste brasileira. Temos um índice pluviométrico — dado fornecido pelo IBGE — de pouco mais de 700 mm/ano, enquanto a média do Estado de Goiás é de mais de 1.200mm/ano.

Portanto, a região nordeste do nosso estado encaixa-se perfeitamente nesse projeto que está sendo elaborado pela Secretaria de Políticas Regionais. Obviamente, favorecendo essa região, estaremos diminuindo as desigualdades regionais. Quis apenas dar este testemunho, como convededor profundo dessa região.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sr. Secretário, deseja fazer ainda algum comentário? Ainda lhe resta tempo.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Gostaria apenas de agradecer ao Deputado Pedro Chaves as informações passadas ao Plenário e a toda a sociedade brasileira e de reafirmar que o projeto de desenvolvimento auto-sustentado da região afiliada pela seca está em fase de elaboração. Ainda não é um plano completo.

Gostaria inclusive de pedir a contribuição do Congresso para que, em articulação com a Secretaria Especial de Políticas Regionais e, na sequência, com o Ministério de Integração Nacional — espero poder estar falando em nome também do Senador Fernan-

do Bezerra —, os Parlamentares e os Congressistas possam oferecer suas contribuições para o aperfeiçoamento desse projeto, que ainda demorará 90 dias para ser concluído e que esperamos ver tornar-se realidade a partir do primeiro trimestre do ano 2000, para melhorar as condições de vida numa região que muito sofre e cuja população há muito espera por benefícios efetivos, não apenas emergenciais, mas estruturadores.

Que não sejamos capazes apenas de dar alimento e trabalho, mas que seja possível também gerar emprego e renda definitivamente, como é o propósito desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Vejo que não há controvérsia entre a Deputada Lúcia Vânia e o Sr. Secretário. Em todo caso, indago se V. Exa. quer fazer alguma réplica. (Pausa.)

Agradeço a V. Exa.

Passo a palavra ao Deputado Waldemir Moka. V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, eminentes Secretário Ovídio de Ângelis, falo, por uma incrível coincidência, no lugar do eminentíssimo Senador Ramez Tebet, do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. O Senador Ramez Tebet e eu estivemos juntos — e acho que esse é o testemunho que devo dar a esta Comissão — para pleitear recursos para nosso Estado, o Mato Grosso do Sul, na área de irrigação. Tratava-se de emenda coletiva do nosso estado. O então Secretário atendeu-nos com muita gentileza e disse-nos que convidásssemos o Governador ou o Vice-Governador, que no caso é o Secretário de Produção do nosso estado, para que pudéssemos ali elaborar um plano de irrigação para o Mato Grosso do Sul.

Digo isso, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, até para lembrar que o Mato Grosso do Sul é governado pelo eminentíssimo Governador Zeca do PT, o que demonstra claramente que não há, por parte do Secretário, intenção alguma em beneficiar este ou aquele partido.

A nós, do PMDB, honra-nos muito tê-lo como Secretário. V. Exa. tem o apreço do Mato Grosso do Sul, e temos uma grande expectativa ao vê-lo na chefia da Secretaria de Políticas Urbanas. Com certeza prestará um grande serviço a esta Nação. Desejamos que V. Exa. continue sendo esse homem reto e correto que orgulha não apenas o PMDB mas também seu Estado, Goiás, e toda a região Centro-Oeste.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para dizer da importância da Sudeco para nossa região e do equívoco que foi sua extinção. Hoje vimos a

necessidade desse órgão para a região. O Norte tem a Sudam, o Nordeste, a Sudene, mas o Centro-Oeste não tem órgão algum que desenvolva uma política no sentido de diminuir as desigualdades regionais.

Ao finalizar, quero enaltecer a postura desta Comissão Representativa e do seu Presidente, Senador Geraldo Melo, que, sem dúvida alguma, contribuiu muito para o esclarecimento dos fatos. Se pairava alguma dúvida sobre a grandeza, a retidão e a correção do Secretário Ovídio de Ângelis, parece-me que após esta oitiva não existe mais.

Serviu, então, eminente Secretário, esta sessão, para que V. Exa. tivesse a oportunidade de esclarecer a este País a postura e a grandeza com que sempre conduziu a Secretaria Especial de Políticas Regionais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sr. Secretário, V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Desejo apenas agradecer ao Deputado Waldemir Moka suas palavras e dizer que não apenas recebi V. Exa. junto aos seus pares e ao próprio Governador no meu gabinete, mas também fui ao Mato Grosso do Sul. Estive em audiência com o Governador daquele estado, em seu gabinete; percorremos as áreas de interesse e concebemos planos, independentemente da filiação partidária, assim como fiz em outras regiões do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Waldemir Moka, vejo que não há controvérsia e pergunto se V. Exa. deseja ainda fazer alguma intervenção.

O SR. WALDEMIR MOKA – Não, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, como último inscrito, o Deputado Roberto Balestra. V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PPB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, meu prezado amigo, digno Secretário Ovídio de Ângelis, lembro-me neste instante das dificuldades que passamos no Congresso Nacional durante a Assembléia Nacional Constituinte, quando nós, sobretudo do Centro-Oeste, e eu, particularmente, do Estado de Goiás, assistimos à extirpação do único órgão que prestava esse serviço ao nosso estado, a Sudeco.

Para receber em troca um fundo constitucional que sofre juros e correção e tem prazo fixo, tivemos que fazer um acordo com o Norte e o Nordeste. Caso contrário, não teríamos sequer esse fundo constitucional, que também já foi administrado por V. Exa.

Vejo que V. Exa., no exercício pleno do seu direito de Secretário, distribuiu os recursos em conformidade com o que a Secretaria entende necessário e útil ao estado e ao País. V. Exa. não distribuiu recursos apenas para o nosso estado; distribuiu recursos para o Brasil.

Sei, como V. Exa. mesmo disse, que o momento foi oportuno para podermos iniciar uma nova discussão. Penso que ela deve partir exatamente daquilo que nos tiraram. O Governo (e acredito que o Presidente está muito bem intencionado ao confirmá-lo no cargo, ao dizer à Nação que V. Exa. agiu corretamente) está dando-nos a oportunidade não de pedir, mas talvez de exigir uma instituição capaz de proteger a região Centro-Oeste, da qual faz parte o nosso Estado de Goiás – pois já se foi o tempo de pedirmos.

Falo em nome do meu partido, o PTB, do qual sou Presidente em Goiás. Fiz absoluta questão de vir aqui. Cheguei um pouco atrasado devido a alguns compromissos anteriores, mas vim com toda a disposição para solicitar dos pares que nos unamos, para exigir do Governo a devolução daquilo que nos tiraram. É um começo de conversa, um início de uma nova etapa. Se o tivéssemos feito antes, talvez V. Exa. não estivesse na tribuna tendo que dar explicações à Nação — explicações desnecessárias, porque nós que o conhecemos sabemos da sua lisura, da sua honestidade e dos compromissos que V. Exa. tem para com o País, e não apenas para com o Estado de Goiás.

V. Exa. nunca exerceu sua atribuição em função apenas do nosso estado. E aqui falo com absoluta sinceridade e com absoluto respeito a V. Exa., que, apesar de tudo, é meu adversário. Disputamos eleições e nunca nos distanciamos quanto às nossas responsabilidades para com o estado e para com o Brasil, V. Exa. na sua função e eu na minha condição de Deputado Federal.

Portanto, quero primeiro parabenizar o Presidente pela segurança com que recebeu as suas informações. Pôde S. Exa. transmitir ao Brasil segurança ainda maior, a de que V. Exa., em nenhum momento, ultrapassou o limite do bom senso e do respeito à coisa pública. Quero dizer a V. Exa. que, mesmo adversário, continuo respeitando-o, admirando-o e desejando a V. Exa., nessa nova tarefa, uma dedicação maior ainda, porque capacidade não lhe falta. Assim, poderá mostrar ao Brasil e a todos os brasileiros que V. Exa. tem muito a dar ao Brasil e a todos nós.

Felicidades!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sr. Secretário, não há controvérsia. Como ainda temos

uma intervenção programada e já prorrogamos o prazo, vou dar a palavra ao Deputado Severino Cavalcanti. Reitero a S. Exa. que já estamos na fase de prorrogação da reunião. Em vez de interpelar, deve fazer sua intervenção, a fim de, em seguida, encerrarmos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Deputado Severino Cavalcanti.

O SR. SEVERINO CAVALCANTI (PPB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a tolerância de V. Ex^a e justificar-me, pois, no momento em que fui chamado, de acordo com a inscrição que havia sido feita, tive de me ausentar. Há poucos dias submeti-me a uma intervenção cirúrgica e tenho de tomar um medicamento exatamente na hora marcada, como também não posso descuidar-me da alimentação. Esse é o motivo por que não estive aqui presente no momento em que fui chamado.

Antes das palavras do nosso querido e dileto companheiro Deputado Roberto Balestra, como não tinha visto ninguém do meu partido aqui para falar, havia-me inscrito para trazer o meu testemunho como deputado do Nordeste, que tem lutado com toda veemência na tribuna da Câmara contra as desigualdades regionais. Eu não poderia silenciar no momento em que V. Ex^a, Sr. Secretário, é condenado exatamente por querer dar um tratamento igualitário a uma parte do País. Goiás também é Brasil, e, se Goiás é Brasil, não vemos por que o nordeste goiano deva ser tratado diferentemente do Nordeste brasileiro.

Portanto, meu prezado Secretário Ovídio de Ângelis, não temos o que censurar na atuação de V. Ex^a. Se não atendeu aos pleitos dos parlamentares do Nordeste – afirmo isso porque também tenho algumas emendas diretamente ligadas à Secretaria de V. Ex^a que não foram atendidas –, a culpa recai sobre aqueles que deveriam ter apresentado suas emendas no início, como assim fizeram deputados goianos, as prefeituras goianas. Meus projetos foram apresentados exatamente no final do semestre, quando, naturalmente, não podiam mais ser beneficiados com a liberação dos recursos. E digo mais a V. Ex^a: se eu lá estivesse, despacharia também para Pernambuco da mesma maneira que V. Ex^a o fez para Goiás, porque temos de agir assim.

Sei do papel dos meus queridos, diletos e empedernidos parlamentares oposicionistas, como o Deputado Geraldo Magela e a Senadora Marina Silva. S. Ex^as estão, realmente, procurando encontrar algo que possa satisfazer seus eleitorados. Mas desta vez, Deputado Geraldo Magela, o tiro saiu pela culatra.

Também quero dizer à Senadora Marina Silva que o ar de exuberância que sempre demonstra quando está na tribuna teve de ser guardado para outra oportunidade. Nosso querido Secretário não foi atingido em nada.

Parabéns, Secretário Ovídio de Ângelis, por sua brilhante atuação!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de facultar a palavra ao Sr. Secretário para sua intervenção final, esta Presidência deseja agradecer, em primeiro lugar, aos Srs. Deputados e Senadores que integram a Comissão.

Fomos distinguidos com o privilégio de participar desta Comissão Representativa. É claro que os parlamentares certamente prefeririam estar, como os demais, isentos da responsabilidade de se reunir em pleno recesso. No entanto, neste período, reunimo-nos com freqüência, cumprindo nossas obrigações e desempenhando nossas responsabilidades e atribuições. Agradeço a todos os Srs. parlamentares a colaboração e a participação. Também registro meu agradecimento ao Sr. Secretário Ovídio de Ângelis. S.Exa. teve uma postura de extrema elegância.

Cumprimento o Deputado Geraldo Magela, que teve uma atitude de vigilância, papel que cabe bem a um parlamentar. A Comissão recebeu importante contribuição do Deputado Geraldo Magela durante estes trinta dias. Ao invés de entender a sua proposta de convocação como algum tipo de atitude deselegante ou como desconfiança, o Secretário Ovídio de Ângelis rapidamente prontificou-se a comparecer. V. Ex^a, Sr. Secretário – e a Comissão percebe e quer registrar esse fato –, preferiu antecipar sua vinda, mesmo sabendo que se fosse convocado disporia de um prazo constitucional de 30 dias para marcar a data de sua vinda ao Congresso Nacional. Seu gesto foi bastante apreciado pela Comissão e eu estou registrando-o para que também não seja esquecido.

Vivemos um momento em que cada um cumpriu o seu papel; V. Ex^a prestou os esclarecimentos que pôde prestar, e daqui, democraticamente, saem aqueles que se consideram esclarecidos e os que assim não se consideram, mas todos cumprimos o nosso papel de levar à sociedade as informações a que ela tem direito.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou voltar ao assunto da audiência que ora se encer-

ra. Quero, sim, antes que V. Ex^a conceda a palavra ao Secretário para suas considerações finais, fazer um registro para que conste dos Anais, parabenizando V. Ex^a pela condução da Comissão Representativa do Congresso Nacional durante este período.

Tivemos durante todo o tempo uma preocupação de que a Comissão funcionasse como o Congresso, substituindo-o, suprindo sua falta nesse período. V. Ex^a teve a postura de ouvir a todos, agir com absoluta imparcialidade, não apenas na condução das duas audiências que fizemos, ontem com o Ministro Pimenta da Veiga e hoje com o Secretário Ovídio de Ângelis, mas também em todos os outros momentos. V. Ex^a buscou harmonizar os interesses sem, contudo, contrariar aquilo que era sublime em todo esse processo: o funcionamento do Congresso Nacional por meio de sua Comissão Representativa.

Para fazer justiça, quero dizer que, para mim, especialmente, foi uma honra trabalhar com V. Ex^a. Por isso quero deixar registrada a forma como conduziu o Congresso neste mês. Agradeço também a todos os parlamentares, membros ou não da Comissão, que ontem e hoje vieram para essas duas audiências.

Era o registro que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Agradeço a V. Ex^a as palavras, que muito me sensibilizaram.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria também de, nesta oportunidade, pela primeira vez concordar em gênero, número e grau com o nobre Deputado Geraldo Magela e fazer minhas as suas palavras, cumprimentando V. Ex^a pela belíssima condução desta sessão, em meu próprio nome e no desse brilhante e extraordinária bancada de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Muito obrigado. Fico muito sensibilizado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO OVÍDIO DE ÂNGELIS – Sr. Senador Geraldo Melo, serei breve nestas minhas palavras finais, até para cumprir a decisão de V. Ex^a de encerrar a reunião no prazo estabelecido.

Quero agradecer à Comissão Representativa a oportunidade que me foi dada para discutir essa questão de interesse nacional. Quero agradecer também a todos os parlamentares que aqui estiveram, em especial aos do meu Estado, Goiás, que muito me honraram com suas considerações pessoais a meu

respeito e muito me engrandeceram, pois são, na verdade, condecoradores da minha postura, do meu trabalho administrativo e da minha seriedade na condução da vida pública. São 31 anos de história devotados a Goiás, e um deles dedicado a Goiás e ao Brasil.

Espero que, ao longo da minha existência, seja eu merecedor de considerações tão extraordinárias quanto as que ouvi aqui hoje, e tenha eu sempre a oportunidade de comparecer ao Congresso Nacional, sempre que a Casa julgar importante o meu comparecimento. Espero ainda que o Congresso Nacional também renove a confiança em mim depositada, oferecendo-me novas oportunidades de, por minha própria iniciativa, solicitar permissão para aqui estar novamente debatendo questões fundamentais da vida brasileira.

Agradeço ao povo brasileiro, que me ouviu, e aos profissionais da imprensa, do rádio e da televisão, que acompanharam com muita atenção este debate. Daqui saio com a convicção de que a democracia se engrandeceu pela pluralidade das opiniões aqui expressadas, e, mais do que isso, pela convicção que temos de que agimos com regularidade, fizemos o que a lei manda, exercitamos o que a lei nos permite com parcimônia e equilíbrio.

Espero que algum dia sejamos capazes de fazer pelo Brasil tudo o que a população brasileira deseja, independentemente de partido, de fronteira geográfica, de posição regional. Onde estiver um cidadão brasileiro a merecer as atenções do Governo Federal, quero ter a oportunidade de, em meu nome, em nome do Presidente Fernando Henrique, em nome do conjunto do Governo, estar presente para oferecer a minha contribuição, como executivo público, como brasileiro e como cidadão.

Muito obrigado a todos. E que Deus me permita, ao longo da minha vida, trabalhar sempre bem pelo meu povo, pela minha gente, pela causa brasileira, pela democracia, pelo fortalecimento das instituições políticas e pela grandeza da atuação de todos aqueles que, em nome de um mandato, de uma missão, comandam bem a área que lhes é entregue para dirigir. Que Deus mais uma vez me ajude a ser assim ao longo da minha existência.

Muito obrigado ao Congresso Nacional pela oportunidade que me deu. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Agradeço a todos a presença.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 36 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
COMPOSIÇÃO: 16 DEPUTADOS E 7 SENADORES
PRESIDENTE: Senador Geraldo Melo
VICE-PRESIDENTE: vago
Mandato: de 1º a 31 de julho de 1999

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

DJALMA FALCÃO	AL-2261/67	1-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65	2-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NABOR JÚNIOR	AC-3227/29	3- IRIS REZENDE	GO-2032/39

PFL

CARLOS PATROCÍNIO	TO-4058/4068	1-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
BELLO PARGA	MA-3069/72	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LAURO CAMPOS	DF-2341/47	1-MARINA SILVA	AC-2181/87

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ANTÔNIO JORGE	TO-318.5631	1-NEUTON LIMA	SP-318.5509
PAULO OCTÁVIO	DF-318.5446	2-PAES LANDIM	PI-318.5560
ZILA BEZERRA	AC-318.5510	3-RONALDO VASCONCELLOS	MG-318.5473

PMDB

ALBÉRICO FILHO	MA-318.5740	1-FRANCISTÔNIO PINTO	BA-318.5830
EUNÍCIO OLIVEIRA	CE-318.5441	2-PEDRO NOVAIS	MA-318.5813
MILTON MONTI	SP-318.5328	3-THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PI-318.5403

PSDB

EMERSON KAPAZ	SP-318.5222	1-ALOYSIOS NUNES FERREIRA	SP-318.5626
LÚCIA VÂNIA	GO-318.5440	2-LIDIA QUINAN	GO-318.5223
MÁRCIO FORTES	RJ-318.5246	3-RICARDO FERRAÇO	ES-318.5962

PT

GERALDO MAGELA	DF-318.5479	1.PEDRO WILSON	GO-318.5475
PEDRO CELSO	DF-318.5572	2.WALDIR PIRES	BA-318.5437

PPB

MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG-318.5819	1.ROBERTO BALESTRA	GO-318.5262
-------------------------	-------------	--------------------	-------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON	RJ-318.5208	1. RENILDÓ LEAL	PA-318.5629
-------------------	-------------	-----------------	-------------

PDT

CELSO JACOB	RJ-318.5944	1.FERNANDO CORUJA	SC-318.5245
-------------	-------------	-------------------	-------------

BLOCO PSB e PC do B

LUIZA ERUNDINA	SP-318.5620	1. AGNELO QUEIROZ	DF-318.5379
----------------	-------------	-------------------	-------------

BLOCO PL, PST, PMN, PSD e PSL

BISPO RODRIGUES	RJ-318.5737	1.JOÃO CALDAS	AL-318.5501
-----------------	-------------	---------------	-------------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: VAGO

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2º VICE-PRESIDENTE: VAGO

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Relator-Geral do Orçamento:VAGO

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ANTÔNIO C. KONDER REIS

1 - JOÃO RIBEIRO

CARLOS MELLES

2 - LUIΣ BARBOSA

CÉSAR BANDEIRA

3 - PAULO MARINHO

JORGE KHOURY

4 - SÉRGIO BARCELLOS

JOSÉ LOURENÇO

5 - ZILA BEZERRA

JOSÉ MELO

LAEL VARELLA

LAURA CARNEIRO

NEUTON LIMA

OSVALDO COELHO

PAES LANDIM

PAULO BRAGA

SANTOS FILHO

WILSON BRAGA

PMDB

ARMANDO ABÍLIO

1 - EUNICIO OLIVEIRA

DAMIÃO FELICIANO

2 - JOSÉ BORBA

FREIRE JÚNIOR

3 - VAGO

JOSÉ CHAVES

4 - VAGO

JOSÉ PRIANTE

OSVALDO REIS

PEDRO CHAVES

RENATO VIANNA

SILAS BRASILEIRO

WALDEMIR MOKA

WILSON SANTOS

VAGO

PSDB

ALBERTO GOLDMAN

1 - FÁTIMA PELAES

BASÍLIO VILLANI

2 - PEDRO CANEDO

JOÃO LEÃO

3 - PAULO MOURÃO

NÁRCIO RODRIGUES

4 - EMERSON KAPAZ

PEDRO HENRY

JOVAIR ARANTES

ANIVALDO VALE

PAULO FEIJÓ

DANILO DE CASTRO

ROMMEL FEIJÓ

ROBERTO ROCHA

ALOYSIO NUNES FERREIRA

DEPUTADOS

TITULARES**SUPLENTES****PT**

BEN - HUR FERREIRA
CARLITO MERSS
FERNANDO MARRONI
JOÃO COSER
JOÃO FASSARELLA
NILSON MOURÃO
VIRGÍLIO GUIMARÃES

1 - ANTONIO PALOCCI
2 - PEDRO CELSO

PPB

ALMIR SÁ
CLEONÂNCIO FONSECA
IBERÊ FERREIRA
MÁRCIO REINALDO MOREIRA
NELSON MEURER
ROBERTO BALESTRA
VADÃO GOMES

1 - VAGO
2 - VAGO

PTB

FÉLIX MENDONÇA
JOSÉ CARLOS ELIAS
VAGO

1 - VAGO

PDT

AIRTON DIPP
CORIOLANO SALES
EURÍPEDES MIRANDA

1 - GIOVANNI QUEIROZ

BLOCO (PSB/PC do B)

SÉRGIO MIRANDA
LUIZA ERUNDINA
PEDRO EUGÉNIO

1 - EDUARDO CAMPOS

BLOCO (PL/PST /PMN/ PSD/PSL)

EUJÁCIO SIMÕES
LINCOLN PORTELA

1 - MARCOS CINTRA

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

RAMEZ TEBET
WELLINGTON ROBERTO
LUIZ ESTEVÃO
JOSÉ ALENCAR
GILBERTO MESTRINHO
NABOR JÚNIOR
MAURO MIRANDA

1 - ALBERTO SILVA
2 - GILVAM BORGES

PFL

MOZARILDO CAVALCANTI
MOREIRA MENDES
EDISON LOBÃO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
HUGO NAPOLEÃO

1 - CARLOS PATROCÍNIO
2 - ROMEU TUMA

PSDB

ROMERO JUCÁ
PAULO HARTUNG
LUIZ PONTES
LÚCIO ALCÂNTARA

1 - OSMAR DIAS

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)

ANTONIO C. VALADARES
EDUARDO SUPLICY
SEBASTIÃO ROCHA
TIÃO VIANA

1 - ROBERTO SATURNINO

PPB

LUIZ OTÁVIO

1- ERNANDES AMORIM

Atualizado em 11/06/1999

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51^a LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS